

UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E COMUNICAÇÃO

RAFAEL SABATINI OLIVEIRA LALLI

**Fabricando Consenso no Brasil: A Política Econômica das
Mídias de Massa Brasileiras**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
2022

RAFAEL SABATINI OLIVEIRA LALLI

**Manufacturing Consent in Brazil: The Political Economy of
the Brazilian Mass Media**

**Fabricando Consenso no Brasil: A Política Econômica das
Mídias de Massa Brasileiras**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Jornalismo da
Universidade do Vale do Paraíba para
obtenção de bacharelado.

Orientador: Professora Dr^a Vânia Braz de
Oliveira

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
2022

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar à minha família, cujo apoio foi fundamental para que eu tivesse as condições necessárias para me dedicar à elaboração deste projeto. A minha mãe, Regina, pelo apoio e amor ao longo da minha jornada pessoal e profissional que me ajudaram a me tornar quem sou. A minhas irmãs, Ana Luiza e Julia, pela inabalável amizade e companheirismo que sempre me proveram amor, refúgio e sustento. A meu pai, Maurício, pelo amplo suporte que me tem fornecido para alcançar meus objetivos profissionais e acadêmicos.

Agradeço igualmente à orientadora deste trabalho, professora Vânia Braz de Oliveira, que me auxiliou de formas incontáveis na produção deste projeto. Por me guiar e, simultaneamente, me dar grande liberdade para perseguir as questões de meu interesse, sempre norteando minha caminhada com muito conhecimento, sabedoria e carinho.

À professora Valéria Regina Zanetti pelos valiosos conselhos que me ajudaram a encontrar meu rumo e pelos muitos conhecimentos que me acrescentou. À professora Kátia Zanvettor Ferreira por me introduzir ao mundo da pesquisa acadêmica e ao Laboratório de pesquisa em comunicação da Universidade do Vale do Paraíba (Labcom/UNIVAP) e sempre me desafiar e me instigar a crescer. À professora Monique Baraúna pelas valiosas lições sobre conteúdo online e por seu auxílio em pesquisas bibliográficas e no desenvolvimento do segundo estudo de caso deste trabalho. À professora Ilka Ramos Formoso pelas sugestões que em muito enriqueceram esta pesquisa. À professora Elizabete Mayumy Kobayashi por me inspirar e desafiar com seu espírito questionador, seus métodos de aula, sua amizade e sua liderança no Labcom/UNIVAP.

A todos os meus amigos que têm me apoiado e estimulado de inúmeras maneiras ao longo dessa jornada, seja oferecendo apoio logístico, um ombro amigo, um refúgio, um momento de descontração ou uma nova perspectiva intelectual ou profissional. Em especial a Adriana Maria por seu apoio diário sem o qual eu não teria tido tempo nem condições de me dedicar a este trabalho; a Rafael Koike por me incentivar a perseguir a carreira jornalística; a Juliana Cristina, Sarah Alwan, Nordman Wall e Gabriel Carvalho pelas trocas e conversas que tanto me agregaram e pelo apoio e companheirismo; e a Luisa Lemes pelas trocas, conversas, o companheirismo, por ser um porto seguro durante todo esse processo e por trazer à

minha atenção os protestos dos fazendeiros indianos, que se tornaram um tema central deste trabalho. Também a tantos outros que me auxiliaram e apoiaram de incontáveis outras formas, como Fernanda Vasconcelos, Flora Moura, Iara Ungarelli, Pedro Castro, Matheus José, Bárbara Liz, Julie Petri, Eduardo Marcucci, Ana Vitória Caxias, Rogério Barbato, Yan Bertone, Murilo Paiotti e Marina Darcie.

Aos meus gatos, Fellini e Jade, que foram meus eternos companheiros durante as longas horas de pesquisa.

E, por fim, a todos os acadêmicos e jornalistas em cujo trabalho me inspirei e baseei para produzir este trabalho. Esta pesquisa não seria possível sem a sua essencial contribuição. Agradeço, especialmente, aos autores que proveram os fundamentos da minha produção acadêmica, Noam Chomsky e Edward S. Herman. Suas obras e seu espírito inquiridor abriram meus olhos para a profundidade do impacto das dinâmicas de poder dentro do jornalismo e, com isso, me ajudaram a me tornar um profissional, cidadão e indivíduo melhor.

“Dixi et salvavi animam meam”

(Karl Marx)

RESUMO

Neste trabalho, aplicou-se o Modelo de Propaganda (MP) de Herman e Chomsky (2002) na análise do comportamento de duas mídias de massa (uma tradicional e outra digital) do mercado brasileiro de notícias. O MP propõe que a operação de forças de mercado leva essas mídias a atuarem como agentes de propaganda para os interesses das elites econômicas e políticas, cobrindo eventos similares de maneira dicotômica. Essa hipótese foi testada em dois estudos de caso: o primeiro compara como o jornal O Estado de São Paulo tratou o tema da liberdade de candidatura ao cobrir as eleições presidenciais brasileira e venezuelana de 2018; e o segundo compara a relevância dada pelo Google a protestos populares ocorridos na China e na Índia entre 2019 e 2021 em sua cobertura dos dois países. No primeiro caso, o comportamento midiático correspondeu fortemente às expectativas do MP; no segundo caso, a correlação foi parcial, refletindo um potencial mais libertário – embora ainda com limites – do discurso na internet. Assim, esta pesquisa destaca os efeitos nocivos das dinâmicas de mercado sobre a liberdade de expressão e busca colaborar para o debate sobre uma democratização genuína das mídias no Brasil.

Palavras-chave: Propaganda; Mídia; Jornalismo; Poder; Mercado.

ABSTRACT

This research applies Herman and Chomsky's (2002) Propaganda Model (PM) in the study of the behavior of two mass media outlets (traditional and digital media) active in the Brazilian News market. The PM proposes that, due to free-market dynamics, such media act as propaganda agents for the interests of economic and political elites, covering similar events dichotomously. This hypothesis was tested in two case studies: the first study compares how Brazilian newspaper O Estado de Sao Paulo treated the matter of freedom of candidacy in its News coverage of the 2018 Brazilian and Venezuelan presidential elections; the second study compares the relevance afforded by Google's Search engine to popular protests that took place in China and India between 2019 and 2021 in its Brazilian News coverage of both countries. The PM's expectations for media behavior were highly matched in the first case, whilst only partially so in the second case, reflecting a greater potential for freedom of speech on the internet – though still with limitations. Thus, this research highlights the pernicious effects of free-market dynamics on freedom of expression and seeks to contribute to the debate over a genuine democratization of media in Brazil.

Keywords: Propaganda; Media; Journalism; Power; Market.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Os 20 sites de notícias com mais acessos mobile no Brasil em 2020.....	45
Tabela 2 – Tempo gasto por usuários nas 10 propriedades online com mais acessos mobile no Brasil em 2020.....	46
Tabela 3 – Ranking de agências de publicidade participantes do CENP-meios no mercado brasileiro em 2020 e suas controladoras.....	53
Tabela 4 – Distribuição de investimento publicitário por meio no Brasil em 2020.....	55
Tabela 5 – Os 10 perfis brasileiros com mais seguidores no Twitter (julho de 2022).....	66

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Total de matérias que mencionam os candidatos excluídos do pleito na Venezuela.....	98
Quadro 2 – Pluralidade de opiniões sobre “exclusão de candidatos” nas matérias que falam sobre a eleição presidencial venezuelana de 2018.....	99
Quadro 3 – Autoria das matérias que falam da eleição presidencial venezuelana de 2018.....	100
Quadro 4 – Total de matérias que mencionam o candidato excluído do pleito no Brasil.....	101
Quadro 5 – Pluralidade de opiniões sobre “exclusão do candidato” nas matérias que falam sobre a eleição presidencial brasileira de 2018.....	103
Quadro 6 – Tipos de matéria que falam sobre a eleição presidencial brasileira de 2018.....	104
Quadro 7 – Total de citações na cobertura dos protestos de Hong Kong, na China.....	179
Quadro 8 – Portais ou domínios online com resultados sobre os protestos de Hong Kong, na China, ranqueados na primeira página do Google.....	180
Quadro 9 – Total de citações na cobertura dos protestos dos fazendeiros na Índia.....	184
Quadro 10 – Portais ou domínios online com resultados sobre os protestos dos fazendeiros na Índia ranqueados na primeira página do Google.....	185
Quadro 11 – Principais questões mencionadas na cobertura dos protestos de Hong Kong, na China.....	197
Quadro 12 – Principais questões mencionadas na cobertura dos protestos dos fazendeiros na Índia.....	214

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Comparação das principais temáticas mencionadas na cobertura de candidatos excluídos das eleições venezuelana e brasileira de 2018.....	106
Gráfico 2 – Menções aos protestos de Hong Kong na cobertura do Google sobre a China (março/2019 – agosto/2020).....	178
Gráfico 3 – Menções aos protestos dos fazendeiros na cobertura do Google sobre a Índia (julho/2020 – dezembro/2021).....	182
Gráfico 4 – Comparação do total de menções aos protestos populares na cobertura da China e da Índia.....	187
Gráfico 5 – Comparação da frequência mensal de menções aos protestos populares na cobertura do Google da China e da Índia.....	188
Gráfico 6 – Comparação da natureza do discurso nas chamadas sobre os protestos na China e na Índia.....	231

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Páginas A6 (esquerda) e A7 (direita) da edição de 23 de janeiro de 2018 do jornal O Estado de S. Paulo.....	132
Imagem 2 – Página A10 da edição de 24 de janeiro de 2018 do jornal O Estado de S. Paulo.....	140
Imagem 3 – Exemplo de aplicação de palavra-chave na ferramenta de pesquisa de notícias do Google.....	163
Imagem 4 – Interesse dos usuários do Google por notícias sobre “China” entre março de 2019 e agosto de 2020.....	168
Imagem 5 – Interesse dos usuários do Google por notícias sobre “Índia” entre julho de 2020 e dezembro de 2021.....	169
Imagem 6 – Os três primeiros resultados de pesquisa na ferramenta do Google sobre “Índia” no dia 21 de outubro de 2020.....	237

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABERT – Associação Brasileira de Empresas de Rádio e TV
ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade
AFP – *Agence France-Presse*
AmCham – *American Chamber of Commerce*
ANC – Assembleia Nacional Constituinte da Venezuela
ANL – Aliança Nacional Libertadora
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS – *Brazil, Russia, India, China and South Africa*
CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão
CNE – *Consejo Nacional Electoral de Venezuela*
CIA – *Central Intelligence Agency*
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CUT – Central Única dos Trabalhadores
EBC – Empresa Brasileira de Comunicação
ELP – Exército de Libertação Popular
EUA – Estados Unidos da América
FBI – *Federal Bureau of Investigation*
FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas
FHC – Fernando Henrique Cardoso
HC – *Habeas Corpus*
IAP – Instituto para Acompanhamento de Publicidade
IBM – *International Business Machines Corporation*
IVC – Instituto Verificador de Comunicação
MBL – Movimento Brasil Livre
MP – Modelo de Propaganda
MUD – *Mesa de la Unidad Democrática*
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
NBA – *National Basketball Association*
NED – *National Endowment for Democracy*
NSA – *National Security Agency*
NZN – *No Zebra Network S.A.*

OESP – O Estado de São Paulo
OMC – Organização Mundial do Comércio
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PAP – Polícia Armada do Povo
PCC – Partido Comunista da China
PCdoB – Partido Comunista do Brasil
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSL – Partido Social Liberal
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PSUV – *Partido Socialista Unido de Venezuela*
PT – Partido dos Trabalhadores
RBS – Rede Brasil Sul
SBT – Sistema Brasileiro de Televisão
SEO – *Search Engine Optimization*
STF – Supremo Tribunal Federal
TPI – Tribunal Penal Internacional
TRF-4 – Tribunal Regional Federal da 4ª Região
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UE – União Europeia
UOL – Universo Online
USAGM – *U.S. Agency for Global Media*
VOA – *Voice Of America*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 O MODELO DE PROPAGANDA	20
1.1 Comunicação e Democracia	21
1.2 Propaganda e Poder	23
1.3 Um Modelo de Livre-Mercado	26
1.4 O Sistema de Cinco Filtros	28
1.4.1 O primeiro filtro: Propriedade e Lucro	35
1.4.1.1 O primeiro filtro no século XXI	37
1.4.1.2 O primeiro filtro no Brasil	40
1.4.2 O segundo filtro: Publicidade	47
1.4.2.1 O segundo filtro no século XXI	49
1.4.2.2 O segundo filtro no Brasil	52
1.4.3 O terceiro filtro: Fontes	56
1.4.3.1 O terceiro filtro no século XXI	58
1.4.3.2 O terceiro filtro no Brasil	61
1.4.4 O quarto filtro: Feedback negativo	68
1.4.4.1 O quarto filtro no século XXI	70
1.4.4.2 O quarto filtro no Brasil	73
1.4.5 O quinto filtro: Ideologia	76
1.4.5.1 O quinto filtro no século XXI	77
1.4.5.2 O quinto filtro no Brasil	79
1.4.6 Interação dos filtros e impacto no discurso midiático	84
1.5 Aplicando o MP: Considerações Metodológicas	86
2 PRIMEIRO ESTUDO DE CASO: MÍDIA TRADICIONAL E A EXCLUSÃO DE CANDIDATOS NA DEFINIÇÃO DE ELEIÇÕES LEGÍTIMAS E ILEGÍTIMAS	91
2.1 Contextualização dos Eventos e Previsões do MP	95
2.2 Análise Quantitativa	97

2.2.1	Análise quantitativa do caso venezuelano	97
2.2.2	Análise quantitativa do caso brasileiro	101
2.2.3	Comparação quantitativa das coberturas	105
2.3	Análise Qualitativa	107
2.3.1	Análise qualitativa do caso venezuelano	107
2.3.1.1	Superficialidade e omissões nos processos jurídicos	108
2.3.1.2	O governo como ditadura e os opositoristas endossados	112
2.3.1.3	A deslegitimação generalizada da eleição	119
2.3.2	Análise qualitativa do caso brasileiro	124
2.3.2.1	Discurso dicotômico nos processos jurídicos	125
2.3.2.2	A desigualdade de tratamento a opiniões aliadas e inimigas	134
2.3.2.3	A 'normalidade institucional' na legitimação da eleição	143
2.3.3	Comparação qualitativa das coberturas	146
2.4	A Hipótese Explicativa do MP	150
2.5	À Guisa de Conclusão	159
3	SEGUNDO ESTUDO DE CASO: MÍDIA DIGITAL E A FILTRAGEM DE NOTÍCIAS NA DEFINIÇÃO DE PROTESTOS DIGNOS E INDIGNOS DE ATENÇÃO	161
3.1	Contextualização dos Eventos e Previsões do MP	170
3.2	Análise Quantitativa	177
3.2.1	Análise quantitativa do caso chinês	177
3.2.2	Análise quantitativa do caso indiano	182
3.2.3	Comparação quantitativa das coberturas	187
3.3	Análise Qualitativa	190
3.3.1	Análise qualitativa do caso chinês	191
3.3.1.1	O discurso fortemente pró-manifestantes	192
3.3.1.2	A ênfase na 'repressão' dos protestos como tema central	197
3.3.1.3	Contexto: anticomunismo e guerra comercial	204
3.3.2	Análise qualitativa do caso indiano	209
3.3.2.1	O discurso neutro e superficial, com caráter 'simbólico'	211

3.3.2.2 A 'blindagem' do governo e das Big Techs através de omissões	214
3.3.2.3 Contexto: sensacionalismo e interesses ocidentais	223
3.3.3 Comparação qualitativa das coberturas	230
3.4 A Hipótese Explicativa do MP	233
3.5 À Guisa de Conclusão	241
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	244
REFERÊNCIAS	255

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo central de aplicar o Modelo de Propaganda idealizado por Edward S. Herman e Noam Chomsky (2002) no estudo do ambiente midiático brasileiro contemporâneo. O modelo propõe que a estrutura mercadológica das mídias de massa tem um impacto sobre as notícias que elas produzem ou difundem, levando a um cenário de favorecimento das perspectivas das elites econômicas e políticas. Tal hipótese representa um problema relevante para o estudo do jornalismo, portanto o presente trabalho se propõe a testar sua validade no Brasil contemporâneo. Esse empreendimento foi desenvolvido nesta pesquisa em duas etapas: a primeira conta com uma exposição teórica do Modelo de Propaganda (capítulo 1) e a segunda apresenta dois estudos de caso desenvolvidos a fim de testar a capacidade do modelo de prever o comportamento de uma mídia tradicional (capítulo 2) e outra mídia digital (capítulo 3) que atuam no mercado brasileiro de produção ou difusão de notícias no Século XXI.

No primeiro capítulo, intitulado “O Modelo de Propaganda”, são apresentadas as bases teóricas e metodológicas do modelo de análise do comportamento midiático de Herman e Chomsky. Em um primeiro momento, é feita uma breve contextualização do modelo dentro do estudo da teoria democrática (1.1). Em seguida são discutidas as principais definições empregadas no estudo, em particular as noções de “propaganda”, “representação”, “poder simbólico” e “discurso” (1.2) e são apresentadas as premissas centrais do Modelo de Propaganda dentro do estudo da comunicação (1.3). Depois se faz uma extensa discussão acerca da hipótese dos cinco filtros do modelo (1.4). Esses filtros representam as principais rotas pelas quais os autores propõem que o dinheiro e o poder são capazes de filtrar as notícias (favorecendo as perspectivas das elites e marginalizando o dissenso), sendo eles os filtros de: Propriedade e Lucro (1.4.1), Publicidade (1.4.2), Fontes (1.4.3), *Feedback* Negativo (1.4.4) e Ideologia (1.4.5). Cada um desses filtros é discutido em sua formulação teórica original, em sua versão revista e atualizada para o século XXI e numa versão contextualizada para o ambiente midiático brasileiro. Por fim, discute-se como o Modelo de Propaganda propõe que esses filtros interagem entre si e afetam o discurso midiático (1.4.6). Nesse sentido, aponta-se que o modelo espera que as coberturas noticiosas das mídias de massa sobre eventos similares serão dicotômicas, valorizando as perspectivas das elites em cada caso a despeito dos

fatos. Assim, o Modelo de Propaganda propõe uma metodologia de estudos de caso comparativos (ou “exemplos pareados”) a fim de determinar se essa dicotomia pode efetivamente ser observada (1.5).

No segundo capítulo, o modelo foi aplicado na análise do comportamento de uma mídia tradicional do mercado brasileiro de notícias. Comparou-se como o jornal impresso O Estado de São Paulo retratou a exclusão de candidatos em função de processos judiciais em sua cobertura das eleições presidenciais ocorridas em 2018 na Venezuela e no Brasil. Foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental de contextualização dos eventos e foram traçadas as previsões do Modelo de Propaganda para o estudo (2.1): no caso venezuelano, o modelo esperaria que a eleição seria considerada ilegítima, com os processos jurídicos contra os candidatos sendo considerados ataques à liberdade de candidatura; já no caso brasileiro, o modelo esperaria o contrário – a eleição seria legitimada e os processos jurídicos contra o candidato excluído do pleito não seriam considerados ataques à liberdade de candidatura.

Os resultados do primeiro estudo de caso respaldaram a hipótese do modelo, com o comportamento midiático correspondendo em alto grau de precisão às previsões traçadas em ambos os casos: o discurso do periódico seguiu essas representações dicotômicas, enquanto fatos e perspectivas em contrário foram omitidos, minimizados ou rechaçados na cobertura de cada caso. No decorrer do capítulo, a cobertura noticiosa do jornal foi analisada quantitativamente (2.2) e qualitativamente (2.3) e em seguida os resultados observados foram interpretados à luz da hipótese explicativa do Modelo de Propaganda (2.4).

No terceiro capítulo, analisou-se a difusão de notícias online feita por uma mídia digital atuante no mercado brasileiro de notícias. Comparou-se, assim, a relevância noticiosa dada pela ferramenta de pesquisa de notícias do Google a protestos populares ocorridos na China (os protestos contra a Lei de Exatradução de Hong Kong, ocorridos entre 2019 e 2020) e na Índia (os protestos dos fazendeiros indianos contra a reforma agrária do governo Modi, ocorridos entre 2020 e 2021). Também foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental de contextualização dos eventos e foram traçadas as previsões do Modelo de Propaganda para o estudo (2.1): no caso chinês, previu-se que os protestos seriam tratados como uma notícia relevante, recebendo altas taxas de atenção e indignação midiática, enquanto os manifestantes teriam sua perspectiva respaldada pela mídia; já no caso indiano, o modelo esperaria o contrário

– a atenção e indignação midiática em relação aos protestos seriam baixas e a perspectiva dos manifestantes seria marginalizada da cobertura noticiosa.

Os resultados do segundo estudo de caso corresponderam parcialmente às previsões traçadas: a atenção e indignação midiática foram significativamente maiores no caso chinês, em linha com as expectativas do Modelo de Propaganda; além disso, o comportamento midiático conformou-se extensamente às previsões traçadas para os protestos da China. No entanto, houve rupturas significativas na cobertura do caso indiano, com a perspectiva dos manifestantes sendo razoavelmente valorizada pelo discurso midiático. Mesmo assim, houve claros limites de noticiamento sobre o caso indiano que preservaram o governo de críticas e, mais importante, blindaram os extensos interesses do setor de empresas digitais e de dados (do qual o próprio Google faz parte) no caso, fazendo com que, apesar das rupturas, o comportamento midiático ainda correspondesse, em um nível macro, às expectativas centrais do Modelo de Propaganda. No decorrer do capítulo, a cobertura noticiosa do Google foi analisada quantitativamente (2.2) e qualitativamente (2.3) e em seguida os resultados foram interpretados à luz da hipótese explicativa do modelo (2.4).

Por fim, o quarto capítulo lista os principais achados deste trabalho, apontando as mais relevantes vias pelas quais o discurso midiático se alinhou aos interesses das elites econômicas e políticas em todos os casos analisados e concluindo que a hipótese do Modelo de Propaganda se aplica ao Brasil. O capítulo também aborda as principais críticas feitas ao modelo ao longo do tempo, embasando-se nos resultados do presente estudo para responder algumas delas e indicar aquelas que podem efetivamente ajudar no seu aprimoramento e expansão. Em linhas gerais, este trabalho apontou para a relevância, a nível individual, de se procurar vias alternativas de informação que escapem à hegemonia das mídias de massa dominadas pelas dinâmicas de mercado; a nível social, o estudo apontou para a extrema importância de se promover reformas profundas na estrutura midiática nacional caso se almeje alcançar uma democratização genuína das mídias brasileiras.

1 O MODELO DE PROPAGANDA

As mídias de massa existentes em sociedades liberal-democráticas, sendo empresas de propriedade privada regidas pelas leis do mercado, atuam nesses países como agentes de propaganda para os interesses das elites econômicas e políticas. É isso, em suma, que afirma o Modelo de Propaganda (MP daqui em diante) apresentado por Edward S. Herman e Noam Chomsky (2002) em sua obra seminal *Manufacturing Consent: The political economy of the Mass Media*¹, originalmente lançada em 1988².

Quando se fala em um sistema midiático propagandístico, é comum que se pense instintivamente em regimes totalitários no estilo soviético, onde “as alavancas do poder estão nas mãos de uma burocracia estatal” e o “controle monopolístico sobre as mídias” é exercido por meio de mecanismos de “censura oficial”, tornando claro “que as mídias servem os fins de uma elite dominante” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 1, tradução nossa³). Em geral,

É muito mais difícil ver um sistema de propaganda atuando onde as mídias são privadas e a censura formal está ausente. Isso é especialmente verdadeiro onde as mídias competem ativamente, periodicamente atacam e expõem condutas corporativas e governamentais ilegais e se retratam obstinadamente como porta-vozes da liberdade de expressão e do interesse geral da comunidade (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 1, tradução nossa⁴).

De fato, uma das perspectivas dominantes no estudo da comunicação é a visão liberal-pluralista, que se antagoniza à proposta do MP, alegando que as mídias de massa têm um papel essencialmente democrático. Segundo os defensores dessa perspectiva, tais mídias são um componente fundamental para a promoção do pluralismo em sociedades liberal-democráticas pois elas “constituem o ‘quarto poder’ e funcionam como um efetivo mecanismo de controle” sobre os poderosos (KLAEHN;

¹ “Fabricando Consenso: A política econômica das mídias de massa”, em tradução livre.

² Para este trabalho, foi utilizada como base a segunda edição da obra, lançada nos Estados Unidos em 2002 pela editora Pantheon Books.

³ *In countries where the levers of power are in the hands of a state bureaucracy, the monopolistic control over the media, often supplemented by official censorship, makes it clear that the media serve the ends of a dominant elite.*

⁴ *It is much more difficult to see a propaganda system at work where the media are private and formal censorship is absent. This is especially true where the media actively compete, periodically attack and expose corporate and governmental malfeasance, and aggressively portray themselves as spokesmen for free speech and the general community interest.*

MULLEN, 2010, p. 12, tradução nossa⁵). Preocupada com a potencial tirania do Estado, a perspectiva liberal-pluralista “presume que nenhuma ameaça à liberdade de expressão pode vir de desenvolvimentos e políticas do setor privado”, uma premissa que se baseia “na fé liberal clássica na livre competição e no mercado” como mecanismos reguladores de um livre fluxo de ideias (HERMAN, 1997, p. 167-168, tradução nossa⁶). Para a perspectiva liberal-pluralista, a alegação de que as mídias de massa exercem uma função propagandística justamente por conta de sua natureza privada e mercadológica parece não só radical, mas efetivamente contraditória.

1.1 Comunicação e Democracia

Essa aparente contradição está ligada a um problema conceitual, que tem a ver com como utilizamos o termo “democracia”. Uma definição possível estabelece que uma sociedade democrática é “aquela em que o povo dispõe de condições de participar de maneira significativa na condução de seus assuntos pessoais e na qual os canais de informação são acessíveis e livres” (CHOMSKY, 2013, p. 9). Essa parece uma definição apropriada. Contudo, há ainda uma outra concepção

Que considera que o povo deve ser impedido de conduzir seus assuntos pessoais e os canais de informação devem ser estreita e rigidamente controlados. Esta pode parecer uma concepção estranha de democracia, mas é importante entender que ela é a concepção predominante. Existe uma longa história, que remonta às primeiras revoluções democráticas na Inglaterra do século XVII, [de pensadores] que expressam, em grande medida, esse ponto de vista (CHOMSKY, 2013, p. 10)

Essa “concepção estranha” de democracia pode ser observada dentro de um amplo espectro de pensamento político que abrange conservadores e liberais (CHOMSKY, 1989, p. 16-18), além de leninistas (CHOMSKY, 2013, p. 15). Ela está presente inclusive na própria tradição liberal-pluralista do estudo da comunicação – notadamente entre os fundadores do campo, na escola norte-americana. Em seu clássico *Public Opinion*, lançado em 1922, o decano do jornalismo norte-americano, Walter Lippmann (2020), julga que “os interesses comuns escapam à opinião pública por inteiro e só podem ser administrados por uma classe especializada cujos

⁵ *The liberal-pluralist view of the role of the media in a capitalist, liberal-democratic regime [...] [is] that it constitutes the ‘fourth estate’ and functions as an effective check on the exercise of power.*

⁶ *It is also assumed [...] that no threat to freedom of expression can arise from private-sector developments and policies. This assumption reflects [...] the classic liberal faith in free competition and the market.*

interesses pessoais alcançam além da sua localidade” (LIPPMANN, 2020, p. 169, tradução nossa⁷). A questão central que preocupa Lippmann é a de como melhor informar essa “classe especializada” para que ela possa melhor administrar a sociedade (*ibid.*, p. 22). Para o restante da população, a quem Lippmann chama de “rebanho desorientado” (apud CHOMSKY, 2013, p. 16), a “fabricação do consenso”⁸ por meio da propaganda é considerada ação suficientemente adequada, com a “persuasão” tendo se tornado “uma arte autoconsciente e um órgão comum de governança popular” (LIPPMANN, 2020, p. 137, tradução nossa⁹).

Similarmente, Harold Lasswell (1928) critica o “democrata ortodoxo” por sua noção “elogiosa” de democracia, que nada mais seria que

A legatária do absolutismo, [que] cercou a “vontade do povo” com uma aura de inescrutabilidade sagrada que outrora cercara o rei. A prática da propaganda seculariza a atitude do propagandista em relação à vontade pública. Ele a aborda não necessariamente com desprezo, e certamente não com reverência, mas com a garantia de que, dentro de limites, ela é manipulável. A “vontade do povo” é removida do tabu hipócrita e reduzida à questão de fato (LASSWELL, 1928, p. 264, tradução nossa¹⁰)

A aversão à participação popular e o desejo de controlar a opinião das massas pode ter suas raízes traçadas até os autores liberais clássicos, como se pode notar na preocupação expressa por John Stuart Mill e Alexis de Tocqueville com os riscos da “tirania da maioria” (FONSECA, 2011, p. 53-54). Tocqueville, em particular, ao notar o caso dos Estados Unidos, afirma que naquele país a maioria

Exerce uma autoridade real prodigiosa, e um poder de opinião quase tão grande; não existem obstáculos que possam impedir, ou mesmo retardar, o seu progresso, de modo a fazê-lo atender às queixas daqueles que ela esmaga no seu caminho. Este estado de coisas é em si mesmo prejudicial e perigoso para o futuro (TOCQUEVILLE apud FONSECA, 2011, p. 54)

Alguns dos próprios fundadores do sistema republicano estadunidense

⁷ *The common interests very largely elude public opinion entirely, and can be managed only by a specialized class whose personal interests reach beyond the locality.*

⁸ Foi Lippmann (2020), em *Public Opinion*, quem cunhou o termo “*manufacture of consent*”, amplamente empregado por Herman e Chomsky (2002) e que neste trabalho é traduzido como a “fabricação do consenso”.

⁹ *Persuasion has become a self-conscious art and a regular organ of popular government.*

¹⁰ *Eulogistic democracy was the residuary legatee of absolutism, and surrounded the ‘will of the people’ with the aura of sacred inscrutability which had hedged about the king. The practice of propaganda secularizes the attitude of the propagandist toward the public will. He approaches it, not necessarily with contempt, and certainly not with reverence, but with assurance that within limits it is capable of being manipulated. The ‘will of the people’ is removed from sanctimonious taboo and reduced to the matter of fact.*

expressavam essa preocupação com a tirania da maioria, em especial a potencial ameaça dessa tirania frente a uma minoria muito específica: a classe proprietária. O federalista James Madison (1787), por exemplo, diz que “a fonte mais durável e comum” de divisões na sociedade “tem sido a variada e desigual distribuição de propriedade” (MADISON, 1787, p. 2, tradução nossa¹¹). Para o autor, o risco de que a maioria não-proprietária se valesse do seu poder de voto para retirar os direitos da classe proprietária tornava as “democracias puras [...] incompatíveis com a segurança pessoal ou os direitos de propriedade” (*ibid.*, p. 4, tradução nossa¹²). O sistema federalista proposto por Madison (1787) tem como um de seus principais propósitos justamente o controle dos efeitos dessa dinâmica.

Assim, fica evidente que o liberalismo expressa uma visão de mundo privatista, pela qual se faz uma separação entre a “esfera pública” e o “mundo privado, que deveria, este, ser privilegiado na nova sociedade emergente” (FONSECA, 2005, p. 50). É em nome da construção de uma sociedade que preza por essa separação – e, principalmente, pela valorização e proteção do mundo privado – que o liberalismo, em especial em sua estirpe econômica, dá preferência para “o *livre-mercado* e o *Estado mínimo*”, tendo dessa forma colaborado para “a criação do *Estado de Direito burguês*, embora não *democrático*” (*ibidem*, ênfases do autor). Daí decorre que uma sociedade “liberal-democrática” não é necessariamente democrática no sentido de ser um regime que conta com participação popular “significativa” (CHOMSKY, 2013, p. 9).

1.2 Propaganda e Poder

Essas constatações inevitavelmente levantam uma questão: como é possível que o segundo conceito de democracia, que exclui de participação a maioria da população, seja o conceito dominante até mesmo na formação das instituições ocidentais? Segundo Herman e Chomsky (2002), uma das explicações para isso é justamente o emprego de propaganda em larga escala, uma atividade que requereria conformidade midiática e significaria que o “propósito social” que as mídias de massa desempenham nessas sociedades na verdade é “inculcar e defender a agenda econômica, social e política dos grupos privilegiados que dominam a sociedade

¹¹ *The most common and durable source of factions has been the various and unequal distribution of property.*

¹² *Pure democracies [...] have ever been found incompatible with personal security or the rights of property.*

doméstica e o Estado”¹³ (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 298, tradução nossa¹⁴). De fato, para Chomsky (1989), os sistemas de propaganda de regimes liberal-democráticos são um objeto de estudos especialmente interessante justamente em função da importância do seu papel social:

Em um sistema democrático, as ilusões necessárias não podem ser impostas à força. Antes, elas devem ser instiladas na mente do público por meios mais sutis. Um estado totalitário pode se dar por satisfeito com graus menores de fidelidade às verdades exigidas. É suficiente que as pessoas obedeçam; o que elas pensam é uma preocupação secundária. Mas em uma ordem política democrática, sempre há o perigo de que o pensamento independente possa se traduzir em ação política, portanto é importante que se elimine a ameaça pela raiz (CHOMSKY, 1989, p. 48, tradução nossa¹⁵)

Embora hoje essa possa parecer uma proposição radical, é importante perceber que, historicamente, ela não foi sempre vista assim. Mesmo entre as elites proprietárias das mídias brasileiras é possível encontrar referências ao papel propagandístico exercido pelas mídias de massa – e inclusive pelo jornalismo. Isso é especialmente notável no período de consolidação dos oligopólios midiáticos brasileiros, no início do século XX (SODRÉ, 1999, p. 355), quando o conceito de propaganda era discutido de forma mais aberta. Ao criticar o governo Vargas por não ser tão eficiente no uso da propaganda política quanto a Alemanha nazista, o jornalista e dono fundador do grupo midiático Diários Associados, Assis Chateaubriand, afirmava em 1935 que no país europeu

A técnica moderna de propaganda obtém resultados até à hipnose coletiva (...), o número de heréticos se torna cada vez mais reduzido, porque o esforço de sugestão coletiva é desempenhado pelas três armas poderosas de combate da técnica material de propaganda: o jornalismo, o rádio e o cinema (CHATEAUBRIAND apud CAPELATO, 1992, p. 71, ênfase nossa)

Para compreender como as mídias de massa podem desempenhar uma função propagandística, vale esclarecer o que se entende, neste trabalho, por “propaganda”,

¹³ Vale notar que, segundo os autores, essa não é a única função das mídias de massa, mas é, efetivamente, um aspecto muito importante do serviço prestado por elas (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. LIX).

¹⁴ *A propaganda model suggests that the ‘societal purpose’ of the media is to inculcate and defend the economic, social, and political agenda of privileged groups that dominate the domestic society and the state.*

¹⁵ *In the democratic system, the necessary illusions cannot be imposed by force. Rather, they must be instilled in the public mind by more subtle means. A totalitarian state can be satisfied with lesser degrees of allegiance to required truths. It is sufficient that people obey; what they think is a secondary concern. But in a democratic political order, there is always the danger that independent thought might be translated into political action, so it is important to eliminate the threat at its root.*

além de resgatar alguns conceitos fundamentais da teoria da comunicação que podem ajudar a esclarecer a questão. Propaganda, segundo a definição clássica de Lasswell (1927), é “o manejo de atitudes coletivas pela manipulação de símbolos significativos” (LASSWELL, 1927, p. 627, tradução nossa¹⁶). Em outras palavras, fazer propaganda é “apresentar um objeto em uma cultura de maneira a organizar certas atitudes culturais em relação a ele” (*ibid.*, p. 629, tradução nossa¹⁷).

As mídias de massa são um importante meio para a circulação de símbolos e mensagens numa sociedade (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 1). Essa importância tem a ver, entre outras coisas, com a sua capacidade de produzir representações do mundo – afinal, como nota Lippmann (2020), o mundo real com o qual precisamos lidar é externo a nós: está fora da nossa mente e do nosso alcance, e por isso precisa ser explorado, reportado e imaginado (LIPPMANN, 2020, p. 20). Ou seja, é preciso criar uma representação dele, e é essa representação que estará ao nosso alcance – é em função dela que agiremos sobre o mundo real (*ibid.*, p. 13).

Contudo, Stuart Hall (1997) mostra que o processo de representação é, em si, um processo de criação de significados. Ao examinar a forma como eventos são representados nas mídias, ele afirma que:

O que se pode dizer acerca desses eventos é que não há apenas um significado verdadeiro fixo sobre eles. [...] A representação não captura realmente o processo em absoluto, porque não havia nele absolutamente nada fixo de início para ser representado. [...] Não que nada esteja acontecendo no mundo, mas o que é duvidoso é qual é o verdadeiro significado do evento, e o verdadeiro significado dele irá depender de que significado as pessoas enxergarão nele; e os significados que as pessoas enxergarão dependem de como ele foi representado (HALL, 1997, p. 7, tradução nossa¹⁸)

Pierre Bourdieu (1989) indica que há nas relações de comunicação uma disputa pelo “poder simbólico”, na qual “as diferentes classes e frações de classes estão numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses” (BOURDIEU, 1989, p. 11). Nas mídias, essa disputa

¹⁶ *Propaganda is the management of collective attitudes by the manipulation of significant symbols.*

¹⁷ *The presentation of an object in a culture in such a manner that certain cultural attitudes will be organized toward it.*

¹⁸ *The one thing you can say about those events is that there is no one true, fixed meaning about it. [...] Representation doesn't really capture the process at all, because there was nothing absolutely fixed there in the first place to represent [...] Not that nothing is happening in the world, but what is dubious is what is the true meaning of it, and the true meaning of it will depend on what meaning people make of it; and the meanings that they make of it depends on how it is represented.*

se dá principalmente por meio da contenda entre diferentes discursos, sendo o conceito de discurso aqui entendido como “uma linguagem ou sistema de representação que se desenvolveu socialmente a fim de produzir e circular um conjunto coerente de significados que servem os interesses de um segmento da sociedade” (FISK apud PHILO, 2007, p. 104, tradução nossa¹⁹). Pode-se entender, assim, que “a questão da circulação de significados” nas mídias “quase imediatamente envolve a questão de poder” (HALL, 1997, p. 14, tradução nossa²⁰) – afinal, quem tiver mais acesso ao sistema midiático terá uma maior capacidade de circular seus discursos dentro da sociedade.

Perceber essa correlação entre representação e poder necessariamente suscita as perguntas: quem detém esse poder, por quais canais ele é exercido, a fim de circular quais significados para quem? Para fazer propaganda, é preciso ter o máximo de controle possível sobre os canais de representação a fim de “multiplicar todas as sugestões favoráveis às atitudes que se deseja produzir e fortalecer, e restringir todas as sugestões que são desfavoráveis a elas” (LASSWELL, 1927, p. 630, tradução nossa²¹).

1.3 Um Modelo de Livre-Mercado

O que os proponentes do MP afirmam é que a estrutura da indústria comunicacional das sociedades ocidentais produziu um sistema no qual “as decisões de acesso são deixadas ao ‘mercado’ e *àqueles que o controlam*”, o que significa que os indivíduos que quiserem apresentar “fatos, ideias e propostas importantes para o interesse público podem efetivamente ser ignorados (ou relegados a fóruns marginalizados) se os controladores do mercado não aprovarem suas mensagens e se recusarem a divulgarem-nas” (HERMAN, 1997, p. 168, ênfase e tradução nossas²²). Em outras palavras, o MP afirma que o livre-mercado produz um sistema midiático que não é democrático – ou seja, que não gera participação popular

¹⁹ *Fisk refers to [discourse] as a language or system of representation that has developed socially in order to make and circulate a coherent set of meanings, which serve the interests of a section of society.*

²⁰ *The question of the circulation of meaning almost immediately involves the question of power.*

²¹ *The problem of the propagandist is to multiply all the suggestions favorable to the attitudes which he wishes to produce and strengthen, and to restrict all suggestions which are unfavorable to them.*

²² *Decisions on access are left to the “marketplace” and those who control it. This means that individuals with facts, ideas, and proposals important to the public interest may be effectively ignored (or relegated to marginal forums) if the controllers of the marketplace disapprove of and refuse to disseminate their messages.*

“significativa” (CHOMSKY, 2013, p. 9) – onde o poder de definição de discurso está concentrado na mão de poucos, possibilitando que esses poderosos “decidam o que a população em geral pode ver, ouvir e pensar, e ‘gerenciem’ a opinião pública por meio de campanhas regulares de propaganda” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. LIX, tradução nossa²³).

Contudo, não se deve concluir dessas constatações que se trata de um sistema conspiratório onde todos os envolvidos buscam ativamente ludibriar a população. Pelo contrário, “seria um erro supor que os praticantes da arte [da propaganda] estão tipicamente envolvidos na prática *consciente* do engano” (CHOMSKY, 1989, p. 18, ênfase do autor, tradução nossa²⁴). Para Chomsky (1989), são poucos os que chegam nesse nível. A maioria das pessoas que atua em instituições de poder simbólico, ideológico e material de sociedades capitalistas interioriza os valores desse sistema inconscientemente ou por necessidade:

Conforme os intelectuais avançam em sua impiedosa e exigente vocação, eles prontamente adotam crenças que servem suas necessidades institucionais; aqueles que não o fazem terão que procurar emprego em outro lugar. O presidente do Conselho de acionistas pode sinceramente acreditar que todas as horas do seu dia são dedicadas ao serviço das necessidades humanas. Caso ele efetivamente agisse segundo essas ilusões em vez de perseguir o lucro e fatias de mercado, ele deixaria de ser o presidente do Conselho (CHOMSKY, 1989, p. 19, tradução nossa²⁵)

Tratam-se, portanto, de “fatores institucionais” que agem nos ambientes em que esses indivíduos estão inseridos e “constrangem as suas ações e crenças” (*ibidem*, tradução nossa²⁶). Esses fatores são intrínsecos à ação do mercado, o que sugere que, ao invés de produzir uma dinâmica democratizante (como quer a tradição liberal-pluralista), os processos mercadológicos na verdade “naturalmente restringem a livre expressão e marginalizam o dissenso” (HERMAN, 1997, p. 168, tradução nossa²⁷). O MP propõe que essas restrições institucionais e organizacionais a que as mídias de massa estão submetidas em sociedades capitalistas efetivamente limitam

²³ *The powerful are able [...] to decide what the general populace is allowed to see, hear, and think about, and to “manage” public opinion by regular propaganda campaigns.*

²⁴ *It would be a mistake to suppose that practitioners of the art are typically engaged in conscious deceit.*

²⁵ *On the contrary, as the intellectuals pursue their grim and demanding vocation, they readily adopt beliefs that serve institutional needs; those who do not will have to seek employment elsewhere. The chairman of the board may sincerely believe that his every waking moment is dedicated to serving human needs. Were he to act on these delusions instead of pursuing profit and market share, he would no longer be chairman of the board.*

²⁶ *The institutional factors that constrain their actions and beliefs are what merit attention.*

²⁷ *Market processes naturally constrain free expression and marginalize dissent.*

o discurso midiático (PEDRO, 2011b, p. 1909), prevendo que as coberturas noticiosas produzidas por essas mídias refletirão, em um nível macro, os interesses dos grupos que as controlam (KLAEHN, 2009, p. 44).

Em outras palavras, o modelo faz uma crítica institucional do comportamento midiático a partir de uma perspectiva de livre-mercado (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. LX). Com isso, ele se encaixa na tradição norte-americana de política econômica crítica (FENTON, 2007) e segue uma linha de análise crítica marxista (MULLEN, 2010), pela qual o “conflito de classes, a desigualdade social e a dominação ideológica são áreas importantes a serem consideradas” (KLAEHN; MULLEN, 2010, p. 10, tradução nossa²⁸).

1.4 O Sistema de Cinco Filtros

Para esclarecer os processos pelos quais a subordinação às elites se constrói nas mídias de massa, o MP concentra sua atenção “na desigualdade de riqueza e poder e seus efeitos multiníveis nos interesses e escolhas” dessas mídias (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 2, tradução nossa²⁹). Com esse objetivo, o modelo delinea cinco filtros que representam as principais “rotas pelas quais o dinheiro e o poder são capazes de filtrar as notícias apropriadas, marginalizar o dissenso e permitir que o governo e interesses privados transmitam suas mensagens para o público” (*ibidem*, tradução nossa³⁰). Trata-se de um conjunto de cinco fatores institucionais e organizacionais inerentes às dinâmicas de poder das mídias de sociedades capitalistas, que podem ser resumidamente descritos nos seguintes termos:

[1] As mídias dominantes [...] são negócios com fins lucrativos, de propriedade de pessoas muito ricas (ou de outras companhias). [2] Elas são financiadas em grande parte por anunciantes, que são eles próprios entidades com fins lucrativos [...]. [3] As mídias também são dependentes do governo e de grandes empresas como fontes de informação [...]. [4] O governo e grandes companhias não-midiáticas também estão mais bem posicionados (e são suficientemente afluentes) para serem capazes de pressionar as mídias com ameaças [...]. [5] As mídias também são limitadas pela ideologia dominante (HERMAN, 2018, tradução nossa³¹)

²⁸ *Class conflict, social inequality and ideological domination are main areas of concern.*

²⁹ *A propaganda model focuses on this inequality of wealth and power and its multilevel effects on mass-media interests and choices.*

³⁰ *It traces the routes by which money and power are able to filter out the news fit to print, marginalize dissent, and allow the government and dominant private interests to get their message across to the public.*

³¹ *The dominant media [...] are profit-seeking businesses, owned by very wealthy people (or other companies); they are funded largely by advertisers who are also profit-seeking entities [...]. The media are also dependent on*

Neste trabalho, esses cinco elementos fundamentais do MP serão nomeados, sinteticamente, como os filtros de: (1) propriedade e lucro; (2) publicidade; (3) fontes; (4) *feedback* negativo; e (5) ideologia. Segundo os autores, a “matéria-prima das notícias deve passar por esses filtros sucessivos, que deixam restar apenas o resíduo limpo apropriado para publicação”; ao agirem interativamente, eles se reforçam mutuamente, fixando “as premissas do discurso e da interpretação e as definições do que é noticiável”, numa dinâmica que explica “as bases e operações do que equivale a campanhas de propaganda” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 2, tradução nossa³²).

Para ascender nesse sistema, jornalistas devem “se acomodar” às suas “pressões ideológicas, geralmente internalizando seus valores” – afinal, “não é fácil dizer uma coisa e acreditar em outra, e aqueles que falharem em se submeter tenderão a ser eliminados por mecanismos familiares” (CHOMSKY, 1989, p. 8, tradução nossa³³). De fato, a dominação das elites que resulta da operação desses filtros “ocorre com tanta naturalidade” que os indivíduos que trabalham nessas organizações, “frequentemente operando com completa integridade e boa vontade, são capazes de se convencer que eles escolhem e interpretam as notícias ‘objetivamente’ e com base em valores noticiosos profissionais” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 2, tradução nossa³⁴). Em verdade, “dentro dos limites das restrições dos filtros, eles frequentemente são objetivos; as restrições são tão poderosas, e estão imbuídas no sistema de maneira tão fundamental, que é difícil imaginar bases alternativas para a escolha de notícias” (*ibidem*, tradução nossa³⁵). Como indica Herman (1997), esse sistema é “altamente eficiente” no estabelecimento do controle da liberdade de expressão porque

government and major business firms as information sources [...]. Government and large non-media business firms are also best positioned (and sufficiently wealthy) to be able to pressure the media [...]. The media are also constrained by the dominant ideology.

³² *The raw material of news must pass through successive filters, leaving only the cleansed residue fit to print. They fix the premises of discourse and interpretation, and the definition of what is newsworthy in the first place, and they explain the basis and operations of what amount to propaganda campaigns.*

³³ *Journalists entering the system are unlikely to make their way unless they conform to these ideological pressures, generally by internalizing the values; it is not easy to say one thing and believe another, and those who fail to conform will tend to be weeded out by familiar mechanisms.*

³⁴ *The elite domination of the media and marginalization of dissidents that results from the operation of these filters occurs so naturally that media news people, frequently operating with complete integrity and goodwill, are able to convince themselves that they choose and interpret the news “objectively” and on the basis of professional news values.*

³⁵ *Within the limits of the filter constraints they often are objective; the constraints are so powerful, and are built into the system in such a fundamental way, that alternative bases of news choices are hardly imaginable.*

Ideias dissidentes não são banidas por meios legais, elas são simplesmente incapazes de alcançar audiências de massa, que são monopolizadas por grandes organizações que visam o lucro e oferecem programas patrocinados pela publicidade, dos quais o dissenso é silenciosa e discretamente eliminado. Indivíduos excluídos são livres para dizer o que eles quiserem, e podem ter acesso a mídias marginalizadas, mas eles não têm o poder de apresentar perante o público amplo suas contestações à seletividade e à propaganda pró-sistema das mídias de massa dominadas pelo mercado (HERMAN, 1997, p. 172, tradução nossa³⁶)

Ademais, um sistema guiado pelo mercado tem um segundo grande mérito, que é o fato de que ele não é um sistema de controle total. Como os autores notam, as mídias em sociedades liberal-democráticas não são um “monolito sólido em todas as questões” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. LX, tradução nossa³⁷) e na verdade “respondem com alguma flexibilidade às diferenças que frequentemente surgem entre os grupos das elites” (HERMAN, 1997, p. 171, tradução nossa³⁸). Essa é uma característica fundamental de um modelo de livre-mercado, já que em uma sociedade que se declara democrática

O debate não pode ser silenciado e, de fato, em um sistema de propaganda que funcione apropriadamente, ele não deve ser silenciado, pois ele tem uma natureza de reforço do sistema se for restringido dentro de limites adequados. O que é essencial é estabelecer os limites com firmeza. A controvérsia pode avançar conquanto adira aos pressupostos que definem o consenso das elites, e ela deve, ademais, ser encorajada dentro desses limites, ajudando, dessa forma, a estabelecer essas doutrinas como a própria condição do pensamento pensável, e ao mesmo tempo reforçando a crença de que a liberdade reina. Em resumo, o que é essencial é o poder de definir a agenda (CHOMSKY, 1989, p. 48, tradução nossa³⁹)

Ainda assim, os autores notam que, eventualmente, algumas informações e análises que se desviam em alguma medida do consenso das elites conseguem

³⁶ *A market system of control limits free expression largely by market processes that are highly effective. Dissident ideas are not legally banned, they are simply unable to reach mass audiences, which are monopolized by profit-seeking large organizations offering advertising-supported programs, from which dissent is quietly and unobtrusively filtered out. Excluded individuals are free to say what they want, and may have access to a marginalized media, but do not have the power to contest the market-dominated mass media's system-supportive selectivity and propaganda with the larger public.*

³⁷ *The mass media are not a solid monolith on all issues.*

³⁸ *A second great merit of the evolving market system of control is that it is not total and responds with some flexibility to the differences that frequently crop up among elite groups.*

³⁹ *Debate cannot be stilled, and indeed, in a properly functioning system of propaganda, it should not be, because it has a system-reinforcing character if constrained within proper bounds. What is essential is to set the bounds firmly. Controversy may rage as long as it adheres to the presuppositions that define the consensus of elites, and it should furthermore be encouraged within these bounds, thus helping to establish these doctrines as the very condition of thinkable thought while reinforcing the belief that freedom reigns. In short, what is essential is the power to set the agenda.*

“escapar” da filtragem, especialmente através do trabalho de jornalistas dissidentes que procuram brechas no sistema (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 304). Deve-se frisar, no entanto, que o fato de que essas brechas eventualmente ocorrem não demonstra “a ausência de um viés radical e do exercício efetivo de supressão” (*ibid.*, p. LXIII, tradução nossa⁴⁰). É preciso, afinal, “uma visão macro, em conjunto com uma visão micro (história por história), das operações midiáticas para enxergar o padrão de manipulação e viés sistemático” (*ibid.*, p. 2, tradução nossa⁴¹). Nesse sentido, é relevante que se tenha em mente a reflexão que faz Pedro (2011b) sobre o tipo de análise proposto pelo MP:

Como Chomsky e Herman (1988) apontaram, o modelo não pretende explicar tudo, mas simplesmente providenciar um quadro geral para entender e analisar as mídias, um quadro que precisa ser expandido ou ajustado para cada caso individual. Um modelo é uma representação de uma parte da realidade, e portanto necessariamente precisa ser uma simplificação. Assim como outros modelos nomotéticos, o MP não cobre todos os aspectos do processo, mas compreende alguns elementos que, de acordo com os autores, são aqueles que têm a maior influência sobre a produção de notícias. Ou seja, ele identifica cinco variáveis causais para explicar certos padrões gerais de causa e efeito. Ele pode ser mais bem compreendido como um modelo probabilístico o qual, à luz dos vários estudos disponíveis, tem uma alta taxa de precisão, embora ela varie de acordo com os interesses das elites, dos contextos locais e outras condições específicas (PEDRO, 2011b, p. 1908, tradução nossa⁴²)

Inicialmente, o MP foi recebido com enorme resistência na comunidade acadêmica, sendo amplamente ignorado e marginalizado no estudo das mídias (MULLEN, 2010) – algo que o próprio modelo prevê, diga-se de passagem (CHOMSKY, 1989, p. 11). Embora ele ainda sofra um certo grau de marginalização, a partir do início do século XXI uma nova geração de acadêmicos (ALFORD, 2018; ÁLVAREZ-PERALTA, 2018; BERGMAN, 2018; BOYD-BARRETT, 2004; BOYD-BARRETT, 2019; BROUDY; TANJI, 2018; DUBALD, 2017; FENTON, 2007; FUCHS,

⁴⁰ *There is no merit to the pretense that because certain facts may be found in the media by a diligent and skeptical researcher, the absence of radical bias and de facto suppression is thereby demonstrated.*

⁴¹ *It requires a macro, alongside a micro- (story-by-story), view of media operations, to see the pattern of manipulation and systematic bias.*

⁴² *As Chomsky and Herman (1988) have pointed out, the model does not attempt to explain everything, but simply to provide a general framework for understanding and analyzing the media, one which needs to be expanded or adjusted for each individual case. A model is a representation of one part of reality, and therefore necessarily has to be a simplification. Like other nomothetic models, the PM does not cover all the aspects of the process, but comprises a few elements that, according to the authors, are those that have a greater influence on news production. That is, it identifies five causal variables to explain certain general patterns of cause and effect. It might best be understood as a probabilistic model which, in light of the various studies available, has a high rate of accuracy, although this will vary according to the interests of the elite, the local contexts, and other specific conditions.*

2018; KLAEHN, 2003; KLAEHN, 2009; KLAEHN *et al.*, 2018a; KLAEHN *et al.*, 2018b; KLAEHN; MULLEN, 2010; LABIO-BERNAL, 2018; MACLEOD, 2018b; MACLEOD, 2019a; MACLEOD, 2019b; MACLEOD, 2019c; MAWEU, 2019; MIGDALESKI, 2014; MULLEN, 2010; MULLEN, 2018; PEDRO, 2011a; PEDRO, 2011b; POLLICK, 2018; RUHI KHAN, 2019; SPARKS, 2007; ZOLLMANN, 2019) começou a se engajar criticamente com o MP, revisando e expandindo as análises propostas por Herman e Chomsky em suas obras (MACLEOD, 2019a, p. 6).

De maneira geral, esses novos autores fizeram uma ampla discussão acerca da funcionalidade dos cinco filtros no ambiente midiático contemporâneo, propondo algumas atualizações à configuração original do modelo frente às transformações nas dinâmicas de poder que regem as mídias no século XXI⁴³. Nesse processo, o quinto filtro, em particular, passou por uma grande reformulação: inicialmente proposto como um filtro de anticomunismo (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 29-31), com o fim da Guerra Fria ele foi expandido para abarcar outras linhas ideológicas (MACLEOD, 2019b, p. 59) ou mesmo uma compreensão mais abrangente do conceito de ideologia⁴⁴ (PEDRO, 2011a, p. 1889).

Algumas das principais mudanças indicadas pela maioria dos autores que se engajaram com o MP têm a ver com o advento da internet. A invenção dessa nova tecnologia de comunicação levou alguns intelectuais – dentre eles os defensores do modelo (PEDRO, 2011b; KLAEHN *et al.*, 2018b; MACLEOD, 2019b) – a notarem sua natureza potencialmente democratizante. Os próprios Herman e Chomsky (2002) chegaram a afirmar, na nova introdução da reedição de 2002 de *Manufacturing*

⁴³ Alguns autores chegaram até mesmo a propor novos filtros para o MP, em complemento aos cinco originalmente descritos por Herman e Chomsky (2002). Pedro (2011a) fala em uma série de “filtros secundários” que “têm influência em alguns aspectos” das produções midiáticas, embora “não em sua orientação geral” (PEDRO, 2011a, p. 1873, tradução nossa). Boyd-Barrett (2004) sugeriu um sexto filtro pelo qual agências de inteligência e autoridades interferem mais diretamente nas mídias, “comprando” influência e espaço nelas. Vanderlinder (apud PEDRO, 2011b) propõe um filtro de tecnologia em função do papel que ela desempenha na moldagem do conteúdo que chega às audiências. Broudy e Tanji (2018) propõem um filtro de “segurança do sistema”, pelo qual considerações de segurança nacional ou segurança de Estado teriam adquirido um caráter sistêmico na nova ordem global pós-11 de setembro. Alguns ainda levantam a questão do sexismo (ROSS apud ZOLLMANN, 2019) e do racismo (VAN DIJK apud ZOLLMANN, 2019) como elementos estruturais fundamentais de filtragem dos sistemas midiáticos ocidentais. Ademais, outros autores buscaram expandir o escopo do MP, aplicando sua estrutura de estudos em outras produções culturais (além do jornalismo), como o cinema (ALFORD, 2018), a televisão (BERGMAN, 2018) e a indústria esportiva (POLLICK, 2018). Neste trabalho, foi feita a opção por focar a análise na atuação dos cinco filtros clássicos descritos pelos autores basais do MP e em suas versões atualizadas pelos novos autores. Ainda assim, considerou-se relevante apontar essas contribuições adicionais, já que elas representam um trabalho de vanguarda que pode servir de base para futuras aplicações do modelo no ambiente midiático brasileiro.

⁴⁴ Essa questão será aprofundada adiante, ao se falar especificamente do quinto filtro do MP (ver título 1.4.5.1, “O quinto filtro no Século XXI”).

Consent, que “é verdadeiro e importante que a Internet aumentou a eficiência e o escopo da formação de redes individuais e de grupo”, o que “habilitou as pessoas a escapar das restrições das mídias convencionais em muitos e diversos casos” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. XVI, tradução nossa⁴⁵). No entanto, Herman (2018) lembra que, em um sistema guiado pelo mercado, há poucas razões para esperar que o ambiente online servirá para alcançar fins democráticos. De fato, a maioria dos autores que estuda o MP sustenta a visão de que a internet é mais um meio onde se deve atentar às dinâmicas de poder típicas de sociedades regidas pelas leis de mercado. Nas palavras de Pedro (2011b),

Embora a Internet possa permitir uma liberdade considerável, ela deve ser entendida como um meio pelo qual se deve lutar, em um contexto no qual os poderes políticos e econômicos buscam se apropriar do seu controle e usá-la para avançar os seus próprios interesses. Vários autores (Chomsky & Herman, 2002; Longford & Patten, 2007; Morozov, 2011; Papacharissi, 2002; Poster, 1997) forneceram evidências de que, embora a Internet seja usada para o empoderamento de movimentos de base e de protestos, ela também está sendo cada vez mais moldada e controlada por corporações e usada por partidos políticos, forças reacionárias e até mesmo grupos criminosos para obter controle social. A Internet é uma ferramenta extraordinária para alcançar consumidores, coletar dados pessoais e de grupos, realizar persuasão política, controlar e censurar o dissenso e promover distrações culturais (PEDRO, 2011b, p. 1911, tradução nossa⁴⁶)

Originalmente, Herman e Chomsky (2002) aplicaram o MP no estudo do comportamento das mídias dos Estados Unidos. Com o tempo, no entanto, o modelo passou a ser utilizado para estudar as mídias de outros países. De fato, sua aplicabilidade foi demonstrada nos ambientes midiáticos de um conjunto amplo e diverso de lugares, como a Inglaterra (MULLEN, 2018), a Espanha (ÁLVAREZ-PERALTA, 2018; LABIO-BERNAL, 2018), a Índia (RUHI KHAN, 2019) e o Quênia (MAWEU, 2019), dentre muitos outros⁴⁷. Alan Macleod (2019a) nota algumas razões

⁴⁵ *It is true and important that the Internet has increased the efficiency and scope of individual and group networking. This has enabled people to escape the mainstream media's constraints in many and diverse cases.*

⁴⁶ *Although the Internet may allow considerable freedom, it must be understood as a medium that has to be fought for, in a context in which the political and economic powers seek to appropriate control of it and use it to further their own interests. Several authors (Chomsky & Herman, 2002; Longford & Patten, 2007; Morozov, 2011; Papacharissi, 2002; Poster, 1997) have provided evidence that, while the Internet is used for the empowerment of grassroots and protest movements, it is also increasingly being shaped and controlled by corporations, and used by political parties, reactionary forces, and even criminal groups for social control. The Internet is an extraordinary tool for targeting consumers, for personal and group data collection, for political persuasion, for control and censorship of dissidence, and for cultural distraction.*

⁴⁷ No Brasil, foram poucos os estudos que abordavam o MP – e, mesmo dentro desse limitado conjunto de pesquisas, a maioria se dedicou apenas a considerações teóricas a seu respeito (SANT'ANNA, 2009; TORRES, 2005; VENANCIO, 2016), não abordando as suas implicações práticas sobre as mídias brasileiras por meio de estudos de caso. Duas raras exceções nesse sentido são os trabalhos de Migdaleski (2014), sobre a cobertura feita

para essa facilidade de generalização:

A concentração de propriedade das mídias ao redor do mundo espelha os Estados Unidos, enquanto a dependência delas de publicidade corporativa para gerar receita e de fontes oficiais para obter informação e dados fazem o MP extremamente relevante para o resto do mundo. Ademais, a internacionalização das mídias devido à Internet e ao avanço global de uma lógica econômica neoliberal de mercado significa que ao redor do mundo as mídias estão cada vez mais se parecendo com, e operando sob as mesmas restrições que, as mídias norte-americanas (MACLEOD, 2019a, p. 7, tradução nossa⁴⁸)

Entretanto, alguns autores alertam para o fato de que esse processo de transposição conceitual precisa ser feito com cuidado. Sparks (2007) afirma que

O MP não é indiferente a circunstâncias sociais diversas. [...] Contudo, o cerne principal de sua análise está preocupado com as mídias e a política dos EUA. Em alguns aspectos, essa é uma instância admirável de respeito ao ditado de Karl Liebknecht de que “o principal inimigo está em casa!” Por outro lado, tanto as mídias quanto a política dos EUA têm características importantes que não são compartilhadas universalmente por todas as democracias capitalistas, e uma teoria adequada deve ser capaz de dar conta desses casos também (SPARKS, 2007, p. 76-77, tradução nossa⁴⁹)

Nesse sentido, Zollmann (2019) observa que “as características de cada um dos filtros do MP pode variar dependendo dos contextos de tempo e espaço” (ZOLLMANN, 2019, p. 28, tradução nossa⁵⁰). Ele cita, por exemplo, o impacto que a participação do Estado na propriedade das mídias pode ter sobre o primeiro filtro (de propriedade e lucro), as implicações que uma maior abrangência do espectro político de uma sociedade pode apresentar para o terceiro filtro (de fontes) e os efeitos que a maior capacidade de mobilização cidadã pode ter sobre o quarto filtro (de *feedback* negativo), além da necessidade de se atentar para as especificidades ideológicas características de cada país (*ibid.*, p. 29).

pelo jornal O Estado de São Paulo da candidatura de Luís Inácio Lula da Silva nas eleições presidenciais de 2002, e Dubald (2017), sobre a cobertura de diversas mídias sobre o impeachment de Dilma Rousseff.

⁴⁸ *Concentrated media ownership around the world mirrors the United States, while the dependence on corporate advertising for revenue and on official sources for information and data make the propaganda model highly relevant to the rest of the world. Furthermore, the internationalization of media due to the Internet and the worldwide advance of neoliberal free-market economics mean media around the world is increasingly resembling and operating under the same constraints of American media.*

⁴⁹ *The PM is not indifferent to different social circumstances. [...] The main burden of the analysis is, however, concerned with US media and US politics. In some ways this is an admirable instance of following Karl Liebknecht’s dictum that ‘The main enemy is at home!’ On the other hand, both US media and US politics have important features that are not universally shared by all capitalist democracies, and an adequate theory must be able to account for the latter as well.*

⁵⁰ *The characteristics of each of the PM’s filters may vary depending on different time-space contexts.*

Em vista dessas considerações e da importância de compreender o sistema de cinco filtros do MP como hipótese explicativa do comportamento midiático (MULLEN, 2010, p. 676-677), apresenta-se, a seguir, um retrato geral de cada um desses filtros, primeiro em sua formulação original proposta por Herman e Chomsky (com algumas considerações elucidativas de outros autores); depois, em sua versão revista e atualizada proposta por autores que abordaram o MP no século XXI; e, por fim, em um retrato das dinâmicas de poder que correspondem a cada filtro do MP dentro do ambiente midiático brasileiro, conforme dados e estudos recentes e as observações de autores que discutiram essas questões estruturais em suas análises das mídias de massa no Brasil.

1.4.1 O primeiro filtro: Propriedade e Lucro

Abrir uma empresa midiática – como um jornal, uma revista, ou uma rede de televisão – não é uma empreitada barata. A partir do século XIX, a imprensa passou por um processo de industrialização que aumentou o custo de estabelecimento de um jornal lucrativo, com o desenvolvimento de maquinário industrial e outros elementos envolvidos na produção em massa (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 4). Efetivamente, James Curran e Jean Seaton (1997) indicam que esse processo de industrialização das mídias teve um impacto fundamental no ambiente midiático do Reino Unido, levando a uma redução da diversidade de veículos capazes de atingir uma audiência de massa e estimulando o desaparecimento da imprensa trabalhista e radical britânica durante os séculos XIX e XX (CURRAN; SEATON, 1997, p. 28-33). Herman e Chomsky (2002) observam que um processo similar esteve em curso nos Estados Unidos no mesmo período.

Há, portanto, uma forte restrição de acesso à indústria baseada “no requerimento de que se tenha capital” – o que garante que “os ‘*gatekeepers*’ [da mídia] serão membros da elite econômica, com vieses de classe associados” (HERMAN, 1997, p. 168, tradução nossa⁵¹). Ao longo do tempo, as exigências de capital de entrada foram gradativamente incrementadas, o que levou a um cenário de crescente concentração de propriedade das mídias em oligopólios cada vez mais poderosos:

⁵¹ *Access is restricted, first, by the requirement that one have capital to enter the media industries. [...] Capital requirements ensured that the media ‘gatekeepers’ are members of the economic elite, with associated class biases.*

quando *Manufacturing Consent* foi originalmente publicado (em 1988), os autores observaram que o topo da cadeia de produção de notícias norte-americana era formado por apenas 24 grupos que dominavam o mercado midiático⁵² (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 5-7).

As empresas midiáticas estão cada vez mais integradas ao mercado amplo, tendo se tornado comuns fenômenos como a inserção no mercado financeiro, a propriedade cruzada e a aquisição de mídias por companhias não-midiáticas (*ibid.*, p. 8). Com o aumento de sua lucratividade e um crescente cenário de desregulamentação do mercado, as empresas midiáticas tendem a ser “ainda mais integradas ao mercado pela competição crescente e um mercado ativo de aquisições” (HERMAN, 1997, p. 168-169, tradução nossa⁵³). Outros fenômenos sistêmicos que compõem o primeiro filtro são os relacionamentos desenvolvidos por essas empresas com a comunidade corporativa por meio de conselhos diretores e relações sociais (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 8-9); seus negócios com bancos e banqueiros (*ibid.*, p. 10); a diversificação de negócios das próprias empresas midiáticas (p. 12); e a dependência delas e as suas ligações com o governo em questões financeiras, tributárias e institucionais (p. 13).

Esses fenômenos impactam a produção de notícias de diversas maneiras. Proprietários e gerentes tratam as mídias como empreendimentos que visam o lucro, e um sistema de mercado dita que se promovam “valores individualistas de acumulação” e a “satisfação de necessidades através de aquisições materiais”, além de outros valores que em geral “desviam a atenção das condições reais de vida da população” (PEDRO, 2011a, p. 1876, tradução nossa⁵⁴). Além disso, jornalistas são desestimulados a perseguirem histórias que falem sobre os interesses dos conglomerados que englobam as mídias em que eles próprios trabalham (MACLEOD, 2019b, p. 49), ou de questões governamentais que afetam os interesses dessas

⁵² Vale destacar que, embora sejam principalmente as empresas do “topo” do sistema midiático que integram diretamente esse complexo de propriedade concentrada (ou seja, grandes redes de televisão, grandes jornais, revistas de circulação nacional, etc.), o impacto dessa concentração sobre a produção de notícias é potencialmente muito mais profundo, porque é essa camada do topo que estabelece a agenda midiática nacional e fornece a maioria das notícias nacionais e internacionais para a camada de baixo (como jornais e rádios locais) (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 4-5).

⁵³ *The media have been further integrated into the market by increasing competition and an active takeover market. The result of all this has been both delocalization and steadily greater pressure to focus on profitability.*

⁵⁴ *The market tendency is to ignore those people and things that do not serve its goals, and to promote individualist values of accumulation as a prime objective, the satisfaction of needs through material acquisition, often unattainable symbolic aspirations, and other values that are generally framed within an axiological perspective that diverts attention from the actual living conditions of the population.*

mídias (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 13).

Vale notar, no entanto, que, em geral, as pressões exercidas por proprietários, acionistas, gerentes e o governo não se manifestam na forma de censura explícita. Antes, trata-se de um arranjo institucional que estimula a subserviência com reforços positivos, como promoções e outras recompensas (PEDRO, 2011b, p. 1917), e pune a dissidência, por meio de respostas negativas como a venda de ações (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 11) e demissões (MACLEOD, 2019b, p. 49).

1.4.1.1 O primeiro filtro no século XXI

Os fenômenos ligados às questões de propriedade e lucro identificados nas mídias de massa pelos autores nos anos oitenta continuam sendo observados no atual ambiente midiático: ao longo das últimas décadas, houve uma contínua e sistemática intensificação nessas mídias dos fenômenos de priorização do lucro, concentração de propriedade, conglomeração, financeirização, formação de conexões entre atores das elites, e organização hierárquica das empresas midiáticas (PEDRO, 2011a), além de um amplo processo de “deslocalização” e globalização (HERMAN, 1997, p. 169). Tudo isso num cenário onde há cada vez menos transparência sobre a propriedade midiática, como mostrou um estudo conduzido em uma série de países europeus sobre esse ponto (SMITH; STOLE, 2014).

Efetivamente, em 2019 apenas cinco corporações gigantescas – *General Electric*, *News-Corp*, *Disney*, *National Amusements* e *Time Warner* – controlavam mais de 90% do conteúdo midiático produzido nos EUA; no Reino Unido, apenas três – *News UK* (o grupo de Murdoch), *DMGT* e *Trinity Mirror* – controlavam 70% desse fluxo (MACLEOD, 2019b, p. 48). Robert W. McChesney (apud PEDRO, 2011a, p. 1877) observou em 2008 que um seleto grupo de cerca de 100 empresas operando a nível internacional detinha a maioria das mídias de massa do mundo. Em um amplo estudo sobre concentração de propriedade midiática a nível global, Eli M. Noam (2016) novamente confirmou a continuidade dessas tendências a nível global, observando que, em cada um dos 30 países mais ricos e populosos do planeta⁵⁵, as quatro principais companhias operantes no mercado midiático local concentravam, em média, 79% do mercado de plataformas de mídia e 40% do mercado de conteúdo

⁵⁵ Os 30 países selecionados para o estudo de Noam (2016) respondiam à época por 64% da população global e 85% do PIB do planeta (NOAM, 2016, p. 16). Vale notar que essa lista inclui o Brasil.

(NOAM, 2016, p. 8).

A intensificação dos fenômenos referentes ao primeiro filtro do MP tem tido consequências consideráveis para a produção de notícias, como

A redução no número de correspondentes internacionais (McChesney, 2008, p. 103-104, 119-120), a redução de capital destinado ao jornalismo investigativo (*ibid.*, p. 41-43), o aumento das *soft news* à revelia das *hard news* (Gans, 2003, p. 28), o “desempoderamento” de jornalistas (*ibid.*, p. 21-35), a emergência de jornalistas “multitarefa” (Klinenberg, 2000), a hiper simplificação de conteúdo (Jamieson, 2000), infotainment (Thussu, 2008), e o colapso da barreira entre a “Igreja” (a agenda editorial) e o “Estado” (a agenda corporativa) (Gans, 2003, p. 24) (PEDRO, 2011a, p. 1880, tradução nossa⁵⁶)

Também no ambiente online é possível observar os efeitos do primeiro filtro em ação. De maneira geral, a internet “não é um instrumento de comunicação de massa para aqueles que não têm nomes de marca, uma grande audiência pré-existente e/ou amplos recursos” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. XVI, tradução nossa⁵⁷). Em sua busca por notícias, os usuários dão preferência a fontes estabelecidas em vez de fontes alternativas (PEDRO, 2011b, p. 1912), levando a um cenário no qual empresas midiáticas tradicionais seguem hegemonizando o discurso online, ainda que essa hegemonia esteja em crise (KLAEHN *et al.*, 2018b, p. 181).

A própria crise, no entanto, pode ter efeitos nefastos sobre essas empresas. Suas consequências econômicas estimulam ainda mais a concentração de propriedade e o controle proprietário sobre o conteúdo, num contexto em que as tecnologias digitais “permitem que empresas midiáticas encolham suas equipes e ainda assim aumentem sua produtividade, e tornam possível um sistema de distribuição global que reduz o número de entidades midiáticas” (HERMAN, 2000, p. 109, tradução nossa⁵⁸).

Se no segmento de produção de conteúdo online já se observa uma intensificação do primeiro filtro, no setor de distribuição é possível vê-lo atuando de

⁵⁶ *The reduction of foreign correspondents (McChesney, 2008, pp. 103–104, 119–120), the reduction of capital provided for investigative journalism (ibid., pp. 41–43), the increase in soft news at the expense of hard news (Gans, 2003, p. 28), the “disempowerment” of journalists (ibid., pp. 21–35), the emergence of “multiskilled” journalists (Klinenberg, 2000), the oversimplification of content (Jamieson, 2000), infotainment (Thussu, 2008), and the collapse of the barrier between “Church” (the editorial agenda) and “State” (the corporate agenda) (Gans, 2003, p. 24).*

⁵⁷ *The internet is not an instrument of mass communication for those lacking brand names, an already existing large audience, and/or large resources.*

⁵⁸ *[The new technologies] permit media firms to shrink staff even as they achieve greater outputs, and they make possible global distribution systems that reduce the number of media entities.*

maneira ainda mais drástica. O segmento é completamente dominado por enormes monopólios – as *Big Techs* – que efetivamente controlam o mercado internacional das mídias sociais (Facebook/Meta e Twitter), ferramentas de busca online (Google) e de compras (Amazon) (MACLEOD, 2019b, p. 48). Essas empresas perseguem o lucro e o controle do mercado com vigor, exibindo comportamentos predatórios de aquisição de concorrentes e fazendo lobby diretamente com governos a fim de aprovar legislações do seu interesse e remover restrições ao seu crescimento (*ibidem*). Na maioria delas há uma intensa concentração de propriedade nas mãos de pouquíssimos indivíduos (FUCHS, 2018, p. 73).

Esses conglomerados interferem diretamente na filtragem do conteúdo por meio de algoritmos que determinam a prioridade do que será apresentado aos usuários em suas redes sociais ou mecanismos de busca (ZOLLMANN, 2019, p. 29). Não há transparência acerca do funcionamento desses algoritmos, visto que eles são segredos corporativos (FUCHS, 2018, p. 73). Em um cenário de propriedade concentrada e domínio sobre enormes fatias do mercado, o controle sobre algoritmos implica um poder imenso de determinar o que uma parte significativa da população será capaz de ver (*ibidem*). Tal poder tem efetivamente moldado a natureza das informações que chegam até os usuários. Exemplo disso pode ser observado em uma denúncia que expôs uma série de documentos internos do Facebook (os chamados *Facebook Papers*), nos quais é revelado que

A gigante das redes sociais rastreou privada e meticulosamente os danos exacerbados no mundo real por suas plataformas, ignorou alertas dos seus funcionários sobre os riscos das suas decisões de design e expôs comunidades vulneráveis ao redor do mundo a um coquetel de conteúdo perigoso (LIMA, 2021, tradução nossa⁵⁹)

Similarmente, um estudo conduzido no Twitter pela própria empresa em sua rede social concluiu que, na maioria dos países analisados, os algoritmos usados na plataforma favorecem a disseminação de conteúdo produzido por contas políticas e portais de notícias de direita (CHOWDHURY; BELLI, 2021). No Google, alguns estudos também têm encontrado padrões de favorecimento a determinados tipos de conteúdo noticioso: nos Estados Unidos, um estudo concluiu que a ferramenta de

⁵⁹ *A trove of internal Facebook documents reveals that the social media giant has privately and meticulously tracked real-world harms exacerbated by its platforms, ignored warnings from its employees about the risks of their design decisions and exposed vulnerable communities around the world to a cocktail of dangerous content.*

pesquisa favorece conteúdo de veículos liberais (TRIELLI; DIAKOPOULOS, 2019, p. 8); na Alemanha, por outro lado, outro estudo observou um favorecimento a conteúdo de portais conservadores (HAIM; GRAEFE; BROSIUS, 2018, p. 10).

1.4.1.2 O primeiro filtro no Brasil

No Brasil, o processo de industrialização da imprensa também teve um efeito concentrador de propriedade, provocando uma “redução no número de periódicos” na passagem do século XIX para o século XX⁶⁰ (SODRÉ, 1999, p. 275). A concentração de propriedade foi potencializada ao longo do tempo, atingindo níveis marcantes de oligopolização já na metade do século XX (*ibid.*, p. 388). Em 2017, o *Media Ownership Monitor* Brasil indicava que a camada do “topo” das mídias brasileiras (os cinquenta jornais, rádios, portais online e redes de televisão de maior audiência e poder de agendamento público) era formada por 26 grupos de comunicação, sendo que apenas cinco deles – Globo, Bandeirantes, família Macedo (Record e Igreja Universal), RBS e Folha/UOL – respondia por mais da metade desses veículos (PROPRIETÁRIOS..., 2017). Há de se notar, ademais, a contínua tendência de oligopolização do mercado brasileiro: em seu estudo sobre concentração de propriedade de empresas midiáticas, Eli M. Noam (2016) lista o Brasil como um dos países com uma das mais altas taxas de propriedade cruzada das mídias (NOAM, 2016, p. 1324).

A concentração de propriedade e seus efeitos podem, de fato, ser ainda mais profundos no Brasil. Isso porque a estrutura do sistema midiático brasileiro no nível regional é dominada pelo modelo de “afiliação de rede”, pelo qual grupos regionais (eles próprios conglomerados formados por diversas mídias) se associam a grandes grupos nacionais, numa dinâmica que cria uma hierarquia na qual “é perceptível o alinhamento não só econômico, mas também político, entre os grupos cabeças-de-rede e seus afiliados, dando origem ao fenômeno batizado de ‘coronelismo eletrônico’”⁶¹ (HERZ; OSÓRIO; GÖRGEN apud GÖRGEN, 2009, p. 71).

⁶⁰ Durante o século XIX, o sistema de mídia brasileiro – embora incipiente e submetido a amplos mecanismos de controle estatal e censura – caracterizava-se mais pelo pluralismo do que pela concentração (GÖRGEN, 2009, p. 64). Na virada para o século XX, a ascensão da burguesia e o estabelecimento das relações capitalistas no Brasil trouxeram o conceito dos jornais como “empresas” com “estrutura específica, dotadas de equipamento gráfico” importado, o que não só acabou com a era do jornalismo político panfletário das “folhas tipográficas”, como reduziu “o aparecimento de novas empresas” (SODRÉ, 1999, p. 275-276).

⁶¹ Nesse sentido, vale lembrar também do poder de agendamento direto da camada do “topo” da mídia brasileira sobre o restante do sistema midiático, à semelhança do que ocorre nos EUA (ver nota de rodapé 52). Os grandes jornais brasileiros efetivamente controlam uma imensa parte da produção de notícias nacionais, já que vendem o

Diferente do que acontece no exterior, a maioria dos grandes meios de comunicação brasileiros ainda é controlada pelas famílias que os fundaram (MIGDALESKI, 2014, p. 20). Ainda assim, os conglomerados de mídia brasileiros têm fortes ligações com o mercado amplo (SODRÉ, 1999, p. 389). De fato, na camada do topo do sistema de mídia nacional, “21 dos grupos ou seus acionistas possuem atividades em outros setores econômicos, como educação, financeiro, imobiliário, agropecuário, energia, transportes, infraestrutura e saúde” (PROPRIETÁRIOS..., 2017). Um setor que se tornou particularmente poderoso dentro do universo midiático brasileiro é o dos grupos religiosos, que detêm amplas redes interligadas de rádio e televisão (GÖRGEN, 2009, p. 62).

As relações de dependência com o Estado e os interesses midiáticos na esfera governamental também representam um fator importante do primeiro filtro do MP no Brasil. Primeiro porque os próprios governos Federal e Estaduais são grandes proprietários no campo midiático brasileiro (GÖRGEN, 2009, p. 107-109, 112-114). Mais importante, porém, é a relação simbiótica entre Estado e mídias privadas. De maneira geral, “a legislação que regulamenta os meios de comunicação” é “extremamente benevolente com eles” (FONSECA, 2005, p. 256), sendo possível afirmar que “a ‘infraestrutura de poder’ construída pelos conglomerados que compõem o Sistema Central de Mídia foi avalizada e é legitimada pelo Estado até hoje” (GÖRGEN, 2009, p. 59). O Estado brasileiro também foi, historicamente, um dos principais financiadores de empresas midiáticas através de “empréstimos de concessão e privilégio” e outros favores de crédito que “facilitaram o desenvolvimento dos negócios dos monopólios, em nosso país” (SODRÉ, 1999, p. 402-403).

Um fenômeno em particular que se tornou extremamente comum na relação entre as mídias e o poder público no Brasil está ligado ao fato de que os serviços de Rádio e TV são outorgas públicas⁶². Historicamente, esse regimento foi usado com frequência por governantes para favorecer aliados políticos (GÖRGEN, 2009, p. 73). Uma das consequências dessa dinâmica é o enorme número de políticos proprietários de meios de comunicação no Brasil (MIGDALESKI, 2014, p. 38).

No mais, os próprios conglomerados brasileiros também têm amplos históricos de estabelecimento de relações mutuamente benéficas com os poderosos. Nesse

seu material noticioso para grupos regionais por meio de suas próprias agências de notícias – como a Agência Globo, a Agência Estado e a FolhaPress (OLIVEIRA, 2014).

⁶² Atualmente, este dispositivo é definido pelo artigo 223 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

sentido, pode-se citar como exemplo a descrição que Fonseca (2005) faz das ligações das Organizações Globo com os governos brasileiros em diversos momentos históricos. O autor indica que essa dinâmica frequentemente tem levado os veículos do grupo a adotarem uma linha editorial caracterizada por um “governismo contumaz e inveterado” (FONSECA, 2005, p. 349). Mais recentemente, pode-se notar o caso do Ministro das Comunicações do governo Bolsonaro, Fábio Faria, que é genro do proprietário do SBT, Sílvio Santos (LINDNER, 2020). Faria foi empossado no Ministério menos de um mês após Santos intervir diretamente na redação do Jornal do SBT para impedir a veiculação de matérias sobre uma história sensível para o Governo Federal⁶³ (SILVIO Santos cancela..., 2020).

Há de se notar ainda que, historicamente, os próprios jornalistas frequentemente tiveram um relacionamento simbiótico com o Estado no Brasil:

Imprensa, jornalistas e Poder Público vivenciaram em diversas oportunidades situações de concubinato, de troca de favores e de concessão de benesses, que iam desde a isenção de impostos até a concessão de moradia barata. Esta prática, pouco recomendável num modelo jornalístico independente, deixou marcas tanto nas rotinas editoriais, quanto no padrão de organização profissional (SANT’ANNA, 2009, p. 102-103)

Com relação ao mercado internacional, historicamente a participação do capital estrangeiro nas mídias brasileiras foi proibida pela legislação nacional (MIZUKAMI; REIA; VARON, 2014, p. 86). No entanto, esse dispositivo era “propositadamente inócuo” (SODRÉ, 1999, p. 396-397) e foi frequentemente burlado, tendo havido inúmeros casos de revistas explicitamente estrangeiras circulando em território nacional (*ibid.*, p. 436-437) e de brasileiros servindo de “testas-de-ferro de grupos econômicos estrangeiros” (*ibid.*, p. 440). Talvez o caso mais famoso, nesse sentido, seja o do financiamento das Organizações Globo pelo grupo norte-americano Time-

⁶³ O episódio em questão é o do vídeo da reunião ministerial de 22 de abril de 2020, divulgado pelo STF em maio do mesmo ano em meio ao inquérito sobre a interferência indevida do presidente Jair Bolsonaro na Polícia Federal (LALLI *et al.*, 2020). Vale destacar um trecho da nota oficial de Sílvio Santos sobre a questão, tanto por suas implicações sobre a relação do SBT com o governo, quanto por explicitar a compreensão de Santos sobre a natureza da relação trabalhista: “A minha concessão de televisão pertence ao Governo Federal e eu jamais me colocaria contra qualquer decisão do meu ‘patrão’ que é o dono da minha concessão. Nunca acreditei que um empregado ficasse contra o dono, ou ele aceita a opinião do chefe, ou então arranja outro emprego” (SILVIO Santos cancela..., 2020). É interessante acrescentar ainda que Faria tem prestado serviços que atendem aos interesses midiáticos corporativos, especialmente no setor de radiodifusão, segundo porta-vozes do próprio segmento. O ministro apresentou junto ao governo legislação que facilita a expansão de sinal de detentoras de outorgas de rádio e TV (BRASIL, 2020) e que amplia o prazo para renovação de concessão de radiodifusão (BRASIL, 2021). O presidente da ABERT (Associação Brasileira de Empresas de Rádio e TV), Flávio Lara Resende, elogiou o Ministério das Comunicações de Faria por conferir “uma resposta ágil e eficiente às demandas apresentadas pelo setor” (DECRETO prorroga..., 2021).

Life⁶⁴ nos anos 1960 (BLACK, 1977, p. 102-104).

De qualquer forma, a barreira oficial caiu por terra no final do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), com a aprovação de uma permissão de até 30% de participação estrangeira (BRASIL, 2002). Não obstante, uma articulação política encabeçada por algumas das principais emissoras de televisão do país e pelo Ministério da Comunicação chegou a buscar a extinção até mesmo dessa restrição (ou, no mínimo, a expansão do limite para 49%) durante o governo Bolsonaro, apoiando uma PEC no Congresso Nacional com esse objetivo⁶⁵ (WIZIACK, 2021a).

Para além das questões de propriedade, as mídias brasileiras sempre tiveram grandes interesses em jogo no mercado internacional. Primeiro por conta da importação de papel, que gerou uma histórica dependência da imprensa brasileira em relação ao exterior (SODRÉ, 1999, p. 410-413), mas também em função do desenvolvimento de uma

Crescente relação comercial com o exterior, seja exportando determinados produtos, como novelas (caso da Rede Globo) e mesmo notícias, seja principalmente importando tecnologia – os parques gráficos da grande imprensa utilizam-se fundamentalmente de tecnologia e equipamentos estrangeiros. Além do mais, há intensa troca de experiências entre a mídia nacional e seus congêneres estrangeiros. Não é casual, portanto, que as “tendências editoriais” dos países de capitalismo desenvolvido sejam frequentemente copiadas e/ou fonte de inspiração à grande imprensa nacional, caso paradigmático da FSP [Folha de São Paulo] em relação ao jornal USA Today (FONSECA, 2005, p. 344, ênfases do autor)

Em termos de controle proprietário, todas essas dinâmicas têm efeitos potencialmente enormes sobre a produção de notícias. Há casos notáveis de intervenção direta de donos de mídias sobre suas redações, como o já citado caso de Silvio Santos com o Jornal do SBT e a famosa ingerência de Roberto Marinho na cobertura da Rede Globo das eleições presidenciais de 1989 (GOULART, 2008). No entanto, vale reforçar, o maior impacto do controle proprietário não está na intervenção explícita, mas nos seus mecanismos indiretos de poder. No Brasil,

⁶⁴ Este caso é especialmente interessante na perspectiva do MP, pois desembocou em uma CPI no Congresso Nacional na qual Rui Mesquita (à época editor do jornal O Estado de São Paulo) afirmou que a Time-Life havia abordado o Grupo Estado com uma oferta similar à que fez às Organizações Globo. O argumento central da proposta do grupo estadunidense teria sido que havia uma “necessidade de se estabelecer *baluartes de propaganda* contra a ameaça imediata do Castrismo na América Latina” (BLACK, 1977, p. 104, ênfase e tradução nossas).

⁶⁵ O governo federal eventualmente barrou o projeto após um pedido da emissora Record, do bispo Edir Macedo (WIZIACK, 2021b). Segundo reportagem do jornal Folha de São Paulo, outras grandes emissoras – em particular Globo, Band e RedeTV! – continuam defendendo a entrada irrestrita de capital estrangeiro nas mídias do país e viram na iniciativa da Record uma tentativa de “retardar a internacionalização de concorrentes, que, segundo pessoas que participam das conversas, prospectam parceiros globais” (*ibidem*).

Fonseca (2005) identifica esses mecanismos em algumas mídias de massa, indicando que eles são extensos e estão se tornando cada vez mais profundos:

Os donos dos jornais vêm possuindo, progressivamente, um poder muito maior sobre o resultado final das notícias, graças aos sofisticados métodos informacionais e gerenciais introduzidos, além da existência dos *Manuais de Redação e Estilo* que funcionam como marcadores ao trabalho jornalístico. [...] É importante ressaltar os controles – funcionais e ideológicos – exercidos sobre as chefias dos editoriais e sobretudo aos jornalistas de um jornal. A homogeneização do trabalho jornalístico, no interior de um periódico, já foi comparada às forças armadas, dadas a disciplina e hierarquia exigidas (FONSECA, 2005, p. 378, ênfase do autor)

Marshall (2003) observa que os próprios profissionais que atuam no mercado jornalístico brasileiro já são, em sua maioria, bastante vulneráveis às pressões mercadológicas sobre o conteúdo que eles produzem:

Em geral, os comunicadores no mercado de trabalho são jovens, incautos, sem vivência e idolatram a *life-style* internacional. Possuem um nível cultural baixo e, por isso, viram reféns fáceis do senso comum e do ideário neoliberal. Recebem baixos salários, têm duplo ou triplo emprego e, o que é muito comum, trabalham em condições profissionais precárias (MARSHALL, 2003, p. 31)

Essas condições de subemprego foram sistematicamente pioradas nas últimas décadas, conforme as redações de jornalismo brasileiras vêm passando por uma série de “enxugamentos” com demissões em massa de profissionais de comunicação (PITHAN; VACLAVIK; OLTRAMARI, 2020). Com a pandemia de Covid-19, intensificou-se a tendência de precarização do emprego de jornalistas: mais de 4 mil profissionais com carteira assinada em todo o país sofreram algum tipo de impacto, entre demissões, suspensões de contrato e reduções de salário (MP 936..., 2020).

Esses fenômenos também estiveram intimamente relacionados com a crise do próprio setor, com a queda na circulação de exemplares e no número de títulos de jornais e revistas em meio ao advento da internet. O número de títulos de jornais filiados ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) caiu de 113 em 2010 para 44 em 2020; entre as revistas, os números da crise foram particularmente brutais: a circulação de exemplares caiu de 17,9 milhões em 2010 para 1,6 milhão em 2020, e o número de títulos filiados ao IVC foi de 375 em 2010 para apenas 32 em 2020 (MÍDIA DADOS..., 2021). Como foi notado na discussão sobre o primeiro filtro no Século XXI, o processo de crise do setor pode ter um efeito potencializador nos mecanismos de

poder proprietário sobre a notícia.

Na internet em si, as empresas midiáticas tradicionais, grandes conglomerados estrangeiros e o empresariado em geral seguem sendo os proprietários dos principais portais de referência em notícias. A Tabela 1 apresenta a lista dos 20 sites de notícias mais acessados no Brasil em 2020 (MÍDIA DADOS..., 2021) e os grupos ou indivíduos que os controlam. Dentre esses sites, 10 são controlados por grupos de mídia tradicionais brasileiros (Grupo Globo, Grupo Folha/UOL, Grupo Record, Grupo Abril, Grupo Estado e Diários Associados); 2 por gigantes tecnológicas estrangeiras (Verizon e IBM); 2 por bancos ou empresas de investimento (BTG Pactual e Ongoing - ESEJA); 2 por conglomerados empresariais não-midiáticos ou grandes empresários brasileiros (Grupo SADA e Rubens Benin); 1 por empresa de telefonia estrangeira (Telefônica); 1 por político brasileiro (Luiz Estevão); 1 por grupo de mídia digital brasileiro (Grupo NZN); e 1 é ligado a um veículo de comunicação de governo estrangeiro (Reino Unido).

TABELA 1 – Os 20 sites de notícias com mais acessos mobile no Brasil em 2020

Pos.	Site	Controlador(a)	País de origem (controlador[a])
1º	Globo Notícias	Grupo Globo	Brasil
2º	UOL Notícias	Grupo Folha/UOL	Brasil
3º	Terra Notícias	Telefônica	Espanha
4º	R7 Notícias	Grupo Record	Brasil
5º	Metrópoles Sites	Luiz Estevão	Brasil
6º	IG Notícias	Ongoing - EJESA	Portugal
7º	Folha de S. Paulo	Grupo Folha/UOL	Brasil
8º	UOL Tilt	Grupo Folha/UOL	Brasil
9º	Abril Notícias - Veja	Grupo Abril	Brasil
10º	Globo Tecnologia	Grupo Globo	Brasil
11º	CNNBRASIL.COM.BR	Rubens Benin	Brasil
12º	The Weather Company	IBM	EUA
13º	NZN Tecnologia	Grupo NZN	Brasil
14º	BBC Sites	Governo britânico	Reino Unido

15º	Yahoo-BuzzFeed News Network	Verizon	EUA
16º	Grupo Estado	Grupo Estado	Brasil
17º	Exame Sites	BTG Pactual	Brasil
18º	correiobrasiliense.com.br	Diários Associados	Brasil
19º	abril.com.br	Grupo Abril	Brasil
20º	O Tempo Jornal	Grupo Sada	Brasil

Fonte: Elaborado pelo autor. Mídia Dados (2021)

Além disso, Google e Facebook/Meta, duas companhias estadunidenses, hegemonomizam a atenção dos usuários no ambiente online brasileiro. A Tabela 2 mostra as 10 propriedades de mídia online com mais acessos mobile no Brasil em 2020, além do tempo total gasto por usuários em suas plataformas e o tempo médio por usuário (MÍDIA DADOS..., 2021).

TABELA 2 - Tempo gasto por usuários nas 10 propriedades online com mais acessos mobile no Brasil em 2020

Pos.	Mídia	Total de visitantes mobile únicos (mil)	Total de minutos (MM)	Média Minutos por Usuário
1º	Google Sites	105.489	148.948	1.412
2º	Facebook (Meta)	103.994	288.452	2.774
3º	UOL	94.277	3.108	33
4º	Globo	91.234	4.480	49
5º	MercadoLibre	70.429	3.097	44
6º	Terra Networks	69.559	1.220	18
7º	caixa.gov.br	67.185	1.957	29
8º	B2W Digital	59.175	2.232	38
9º	Microsoft Sites	57.780	2.616	45
10º	R7 Portal	53.810	709	13

Fonte: Mídia Dados (2021)

Como se pode notar, a diferença entre o tempo gasto por usuários nas plataformas dos dois conglomerados norte-americanos em comparação com as

plataformas dos demais grupos de mídia é gigantesca, o que significa que a forma como as notícias aparecem nas propriedades online dessas empresas estrangeiras é extremamente relevante para o agendamento do debate midiático brasileiro.

Um outro elemento particularmente relevante para o primeiro filtro do MP no Brasil na Era da internet é o uso de serviços de disparo em massa de mensagens via aplicativos. O caso mais notório, nesse sentido, é o das eleições de 2018, quando várias grandes empresas investiram grandes quantias na compra desse serviço a fim de orquestrar operações contra o PT (MELLO, 2018) e a favor de Bolsonaro (EMPRESAS contrataram..., 2019) no Whatsapp.

1.4.2 O segundo filtro: Publicidade

Durante uma entrevista concedida por Noam Chomsky ao canal do Youtube *Talks at Google*, ocorre uma interação na qual o entrevistador afirma que “obviamente a monetização via publicidade é o meio pelo qual muitas publicações existem, e talvez sem ela muitas publicações ficariam sem financiamento para continuar existindo” (TALKS AT GOOGLE, 2017, 54’38”, tradução nossa⁶⁶). Essa ideia expressa o pressuposto – amplamente difundido⁶⁷ – de que a publicidade ajuda a democratizar o espaço midiático, já que possibilita a existência de uma maior quantidade de canais de expressão – e, conseqüentemente, de uma maior diversidade de opiniões.

No entanto, segundo Chomsky (*ibid.*, 54’50”), tal asserção não é verdadeira. De fato, alguns autores observaram que, pelo contrário, o financiamento publicitário historicamente colaborou para reduzir a diversidade de veículos que eram capazes de atingir uma audiência de massa⁶⁸ (CURRAN; SEATON; 1997, p. 33-38). O papel da publicidade na redução da pluralidade pode ter suas raízes traçadas ao fato de que um sistema baseado no financiamento publicitário trata as audiências como *produto*

⁶⁶ *Obviously advertising monetization is the way that a lot of publications exist, and perhaps without it many publications would be without the funding to continue.*

⁶⁷ Sobre esse ponto, é interessante observar a análise que faz Sodr  (1999, p. 425-429) do discurso do delegado-representante da Associa o Brasileira de Ag ncias de Propaganda, Caio Aur lio Domingues, no II Congresso Latino-Americano de Publicidade, em 1962, na cidade de Buenos Aires, no qual esse pressuposto aparece em sua roupagem mais “c nica” (nas palavras de Sodr ).

⁶⁸ Segundo Curran e Seaton (1997), a publicidade exerceu papel similar ao da industrializa o no decl nio da imprensa trabalhista e radical no Reino Unido: a press o concorrencial exercida por jornais financiados por an ncios (que tinham vantagem por n o depender exclusivamente da receita gerada pela venda de peri dicos) levou jornais dissidentes a um de quatro fins poss veis: aderirem ao sistema – tornando-se pr -mercado –, limitarem-se a audi ncias marginalizadas, procurarem grandes financiadores institucionais ou fecharem as portas (CURRAN; SEATON, 1997, p. 33-38).

e os anunciantes como *clientes* (CHOMSKY, 1989, p. 8). Isso significa que, “com a publicidade, o livre mercado não produz um sistema neutro no qual a escolha final do comprador decide. As escolhas *dos anunciantes* influenciam a sobrevivência e prosperidade das mídias” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 14, ênfase dos autores, tradução nossa⁶⁹).

Como entidades que visam o lucro, os anunciantes fazem escolhas que são fortemente informadas pelo desejo de maximizar os resultados dos seus investimentos: eles desejam “audiências grandes e um ambiente agradável para a venda de bens” (HERMAN, 1997, p. 7, tradução nossa⁷⁰). Em suas escolhas, eles tendem a discriminar contra instituições midiáticas vistas como “inimigas ideológicas” e, por outro lado, dão preferência seletiva para programas específicos com base em seus próprios princípios e valores, o que tende a favorecer a veiculação de conteúdo com visões conservadoras e favoráveis à atividade corporativa (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 16-17). Além disso, essa demanda tende a desfavorecer o conteúdo crítico e a estimular a produção de conteúdo de entretenimento, com tendência banalizante, pois os anunciantes

Irão preferir evitar, de maneira geral, programas com complexidades sérias e controvérsias perturbadoras que interferem com o “clima de compra”. Eles buscam programas que irão entreter com leveza e, portanto, se encaixar no espírito do propósito primário da compra de programas – a disseminação de uma mensagem de vendas (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 17-18, tradução nossa⁷¹)

Essa dinâmica é potencializada de maneira sistemática – em particular na televisão e no rádio – por meio da pressão para se preocupar com a manutenção do “fluxo” da audiência, que deve ser mantido alto, o que tende a desincentivar de maneira contínua a veiculação de programas que levam os usuários a mudarem de canal (*ibid.*, p. 18).

Os anunciantes também têm uma preferência por “audiências ricas, que dão melhores retornos publicitários” (CHOMSKY, 1989, p. 8, tradução nossa⁷²). Como

⁶⁹ *With advertising, the free market does not yield a neutral system in which final buyer choice decides. The advertisers' choices influence media prosperity and survival.*

⁷⁰ *Advertisers want large audiences and a congenial environment for selling goods.*

⁷¹ *Advertisers will want, more generally, to avoid programs with serious complexities and disturbing controversies that interfere with the 'buying mood'. They seek programs that will lightly entertain and thus fit in with the spirit of the primary purpose of program purchases – the dissemination of a selling message.*

⁷² *Their market is advertisers, and their 'product' is audiences, with a bias towards more wealthy audiences, which improve advertising rates.*

consequência, as mídias devem evitar a todo custo alienar essa audiência com poder de compra, já que isso implicaria na perda de receitas publicitárias preciosas: em 1922, Lippmann (2020) já notara que “uma tal imprensa está fadada a respeitar o ponto de vista do público comprador. É para este público comprador que os jornais são editados e publicados, pois sem o seu apoio o jornal não pode sobreviver” (LIPPMANN, 2020, p. 175, tradução nossa⁷³). Herman e Chomsky (2002) apontam ainda que isso significa que os efeitos alegadamente “democratizantes” da demanda por audiências grandes são diluídos por essa preferência censitária de anunciantes. De fato, a preferência por audiências ricas produz uma dinâmica pela qual

Mesmo que as mídias baseadas em anúncios atendam uma audiência rica (“de luxo”), elas facilmente captam uma grande porção das audiências “de baixo” e as suas rivais perdem participação no mercado e são eventualmente levadas à falência ou marginalizadas (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 14-15, tradução nossa⁷⁴)

Em suma, a publicidade gera uma pressão por conteúdo mercadológico e leve e uma demanda por audiências grandes e de qualidade. Quaisquer variações nesses fatores podem produzir impactos enormes na receita publicitária alocada às mídias, o que estimula uma concorrência ferrenha entre elas no mercado e garante que haja “uma forte tendência a que tais considerações afetem profundamente [suas] diretrizes” empresariais e editoriais (*ibid.*, p. 16, tradução nossa⁷⁵).

1.4.2.1 O segundo filtro no século XXI

Desde a época em que os autores primeiro propuseram o MP até o presente, a indústria publicitária se expandiu consideravelmente. Vivemos, hoje, numa Era em que “todo aspecto da cultura está em um processo de comodificação e conexão à venda de bens” (HERMAN, 1997, p. 6, tradução nossa⁷⁶). A empresa de investimento midiático GroupM prevê que até 2026 a receita da indústria publicitária global excederá o valor de US\$1 trilhão (THE GLOBAL 2021 mid-year advertising forecast,

⁷³ *Such a press is bound to respect the point of view of the buying public. It is for this buying public that newspapers are edited and published, for without that support the newspaper cannot live.*

⁷⁴ *Even if ad-based media cater to an affluent (“upscale”) audience, they easily pick up a large part of the “downscale” audience, and their rivals lose market share and are eventually driven out or marginalized.*

⁷⁵ *The stakes in audience size and affluence are thus extremely large, and in a market system there is a strong tendency for such considerations to affect policy profoundly.*

⁷⁶ *Every aspect of culture is in a process of commodification and linkage to the sale of goods.*

2021). A publicidade se tornou um elemento tão presente no nosso cotidiano que é possível afirmar que

Nós estamos nos afogando em uma inundação ou um oceano de mensagens comerciais. Simplesmente não há escapatória. Dito de forma resumida, apenas em termos de tamanho e escala, nunca houve na história do mundo uma campanha de informação em massa capaz de se igualar à publicidade (JHALLY apud MACLEOD, 2019b, p. 52, tradução nossa⁷⁷)

A imensa maioria do financiamento dos jornais vem cada vez mais da publicidade – e no caso da televisão, do rádio e dos portais online, esse valor chega a ser de 100% em várias empresas (MACLEOD, 2019b, p. 51). De fato, a nova Era de conteúdo multiplataforma da internet trouxe uma cultura de acesso online gratuito que aprofundou a dependência que as empresas midiáticas tradicionais já tinham de verba publicitária (PEDRO, 2011a, p. 1882).

Contudo, as empresas midiáticas tradicionais têm perdido receita publicitária para as novas mídias online – algo que tem sido especialmente drástico no caso dos jornais impressos (KLAEHN *et al.*, 2018b, p. 185). Houve, ademais, uma dramática concentração de investimento publicitário num número incrivelmente seletivo de empresas. Segundo dados da GroupM, 25 empresas respondiam por 67% das receitas publicitárias de todo o mundo em 2020, sendo que apenas cinco delas – Google, Facebook, Alibaba, Bytedance (Tik Tok) e Amazon – respondiam por 46% do total (THE GLOBAL 2021 mid-year advertising forecast, 2021).

Tudo isso leva a um cenário no qual as companhias midiáticas tradicionais “têm menos condições do que jamais tiveram de irritar um anunciante, o que significa que o segundo filtro está, de fato, *mais* poderoso do que nunca” (MACLEOD, 2019b, p. 53-54, ênfase do autor, tradução nossa⁷⁸). O resultado tem sido uma “erosão” da distinção entre material editorial e publicitário em função

Da competição por anúncios e das pressões de anunciantes por “apoio” editorial que “acrescente valor” ao espaço que eles comprem. Além de “advertoriais”, nos quais anúncios imitam notícias, agora existe o “jornalismo financiado”, no qual artigos são pagos por anunciantes que orientam os tópicos e o tom da história em direção às necessidades dos seus anúncios

⁷⁷ *We are drowning in a flood or an ocean of commercial messages. There is just no escape from it. Simply put, in terms of sheer size and scale alone, there has never been a mass information campaign to match advertising in the history of the world.*

⁷⁸ *Media companies are in less of a position than ever before to anger an advertiser, meaning the second filter is, in fact, more powerful than ever.*

(HERMAN, 1997, p. 7, tradução nossa⁷⁹)

Essa fusão tem sido tão intensa que alguns autores até consideram que a separação entre linha editorial e publicitária está datada (MACLEOD, 2019b, p. 53). De maneira geral, a ação do segundo filtro na atualidade tem levado a um “efeito visível” de “redução drástica no número de histórias sobre questões ligadas aos trabalhadores em favor de uma maior presença de notícias empresariais” (MCCHESENEY apud PEDRO, 2011a, p. 1881, tradução nossa⁸⁰).

Ao menos uma parte desse cenário se deve à radical transformação pela qual a própria publicidade passou com o advento da internet. A publicidade nas redes sociais promoveu algumas mudanças na relação entre anunciantes e audiência, permitindo que anunciantes selecionem muito melhor o seu público, já que atua de maneira “direcionada, algorítmica, baseada em vigilância em tempo real e no Big Data, e age sobre as atividades e a atenção dos usuários” (KLAEHN *et al.*, 2018b, p. 183, tradução nossa⁸¹). Essas mudanças, no entanto, não desconfiguraram o segundo filtro – na verdade, Fuchs (2018) nota que a publicidade online reforça a atuação do segundo filtro de diversos modos:

(i) Ela permite que grandes corporações transnacionais com grandes orçamentos publicitários atinjam uma audiência grande e bem selecionada com conteúdo e anúncios; (ii) O conteúdo normal se torna ainda mais indiscernível da publicidade. Não há uma clara diferenciação temporal e espacial. As corporações estão interessadas em *native advertising* e *branded content* online, já que essas ferramentas as permitem enganar usuários e agir quase como mídias de notícias, efetivamente minando a independência do jornalismo. As companhias podem aumentar seu alcance via mídias sociais; (iii) A espiral usuário-anúncio que ocorre online aumenta o poder das mídias sociais na publicidade e na produção de notícias e promove tendências monopolísticas na economia online; (iv) Uma importante quarta dimensão que precisa ser adicionada [...] é que a publicidade implica em exploração do trabalho da audiência. Nas mídias sociais, o trabalho digital de usuários produz mercadorias de dados e é explorado pelas plataformas para vender espaço para anúncios personalizados (FUCHS, 2018, p. 77, tradução nossa⁸²)

⁷⁹ *The distinction between advertising and editorial material has been eroding under the force of competition for ads, and advertisers’ pressures for editorial “support” that will “add value” to the space they buy. Beyond “advertorials”, in which ads mimic editorials, we now have “funded journalism”, in which articles are paid for by advertisers who gear the story’s topic and tone towards the needs of their advertisements.*

⁸⁰ *It is therefore logical to conclude that a visible effect consistent with the influence of this filter, although in combination with the other four, is the drastic reduction in news stories about worker issues, in favor of an increased presence of business news.*

⁸¹ *Advertising on social media is targeted, algorithmic, based on real time surveillance and big data, and puts users’ activities and attention to work.*

⁸² *Online advertising acts as a filter in several ways: (i) It allows large transnational corporations with large ad budgets to confront a large targeted audience with content and ads; (ii) Regular content becomes ever more*

Ademais, há uma tendência abrangente a que anunciantes online demandem audiências bastante similares às que são exigidas nas mídias tradicionais. Eles ainda buscam maximizar receitas cativando o máximo de usuários online possível, o que submete sites com anúncios a “uma imensa pressão para conseguir cliques a fim de continuar operando” (MACLEOD, 2019b, p. 53, tradução nossa⁸³). Também a qualidade da audiência continua relevante, afinal “os cliques não são iguais. Novas mídias também buscam atrair audiências ricas e ocidentais, enquanto visitantes de países pobres são virtualmente sem valor para elas” (*ibidem*, tradução nossa⁸⁴).

1.4.2.2 O segundo filtro no Brasil

No Brasil, o jornalismo também tem uma histórica dependência de verba publicitária – e, o que é mais marcante, verba publicitária estrangeira. Em 1954, Osny Duarte Pereira (apud SODRÉ, 1999) já notava que as empresas jornalísticas “não poderiam sobreviver sem as substanciais contribuições proporcionadas pela propaganda comercial fornecida pelas grandes empresas estrangeiras” (PEREIRA apud SODRÉ, 1999, p. 397). O poder dessas agências sobre os jornais brasileiros já no pós-guerra era tal que era possível afirmar que “os principais clientes dessas agências, também em sua maioria estrangeiros, estão em posição de ditar as regras que a imprensa brasileira deve seguir”⁸⁵ (BLACK, 1977, p. 105, tradução nossa⁸⁶).

A hegemonia de agências publicitárias estrangeiras no Brasil continua até hoje, como pode ser observado na Tabela 3, que lista as 10 maiores agências de

difficult to discern from advertising. There is no clear temporal or spatial differentiation. Corporations are interested in native online advertising and branded online content as it allows them to deceive users and to almost act like news media, effectively undermining the independence of reporting. Companies can increase reach via social media; (iii) The online advertising-user-spiral increases social media's power in advertising and news-making and advances monopoly tendencies in the online economy; (iv) An important fourth dimension that needs to be added [...] is that advertising means exploitation of audience labour. On social media, users' digital labour produces a data commodity and is exploited by the platforms for selling targeted ad spaces.

⁸³ *There is an immense pressure to get clicks in order to stay afloat.*

⁸⁴ *No two clicks are equal. New media also look to draw in rich, Western audiences, with visits from poor countries virtually worthless to them.*

⁸⁵ Sodré (1999) nota que essa dinâmica historicamente possibilitou que essas agências e seus clientes orquestrassem campanhas de propaganda em favor de interesses imperialistas estrangeiros nos principais jornais brasileiros em momentos contenciosos, notadamente no debate sobre a exploração do petróleo recém-descoberto no Brasil na década de 1950 (SODRÉ, 1999, p. 398-401) e na derrubada de João Goulart pelo Golpe de 1964 (*ibid.*, p. 409-410).

⁸⁶ *The major clients of these agencies, also foreign for the most part, are in a position to dictate the rules which the Brazilian press must follow.*

publicidade participantes do CENP-meios que atuavam no mercado brasileiro em 2020 (MÍDIA DADOS..., 2021) e suas principais controladoras.

TABELA 3 – Ranking de agências de publicidade participantes do CENP-meios no mercado brasileiro em 2020 e suas controladoras

Pos.	Agência de Publicidade	Principal Controladora	País (controladora)
1º	McCann Erickson Publicidade Ltda	IPG	EUA
2º	Africa DDB Brasil Publicidade Ltda	Omnicom Group	EUA
3º	DPZ&T Comunicações Ltda	Publicis Groupe	França
4º	VMLY&R Brasil Ltda	WPP	Reino Unido
5º	Leo Burnett Neo Comunicação Ltda	Publicis Groupe	França
6º	Almap BBDO Publicidade e Comunicação Ltda	Omnicom Group	EUA
7º	Wunderman Thompson Comunicação Ltda	WPP	Reino Unido
8º	Ogilvy & Mather Brasil Comunicação Ltda	WPP	Reino Unido
9º	Artplan Comunicação S/A	(Independente)	Brasil
10º	Lew'Lara/TBWA Publicidade Propaganda Ltda	Omnicom Group	EUA

Fonte: Elaborado pelo autor. Mídia Dados (2021)

Os cinco grupos empresariais que mais investiram em anúncios no mercado brasileiro em 2020 foram Unilever Brasil (R\$4 bilhões), Genomma (R\$2,6 bi), Sky Brasil (R\$2,3 bi), Bradesco (R\$1,8 bi) e Banco do Brasil (R\$1 bi) (MÍDIA DADOS..., 2021). As quatro primeiras colocadas são empresas multinacionais controladas por grupos estrangeiros, enquanto a quinta é uma estatal brasileira. Também o governo Federal é um grande anunciante, tendo oficialmente gasto R\$194 milhões em “publicidade de utilidade pública” em 2020 (PUBLICIDADE..., 2020). Vale notar, no entanto, que esse número não engloba os gastos públicos totais com anúncios, que tendem a ser muito maiores ao se considerar despesas de outros setores – como o de companhias estatais – que não são computados no orçamento de publicidade de utilidade pública⁸⁷.

Os impactos da publicidade sobre o jornalismo brasileiro são diversos.

⁸⁷ Infelizmente, o Instituto para Acompanhamento de Publicidade (IAP), órgão nacional que acompanhava e divulgava dados dos gastos públicos totais com publicidade, encerrou suas atividades em 2017 após as agências de publicidade que o financiavam cortarem o repasse de verba (BARBIÉRI; HIRABAHASI, 2017).

Fernando Correia (apud MARSHALL, 2003) nota que “os fatores publicitários e comerciais conquistaram um tamanho espaço na imprensa, no rádio e na TV, que chegam hoje a ter mais força do que a própria informação” (CORREIA apud MARSHALL, 2003, p. 24). Ademais, os jornalistas brasileiros não estão em posição de contrariar anunciantes, o que significa que, mesmo quando a publicidade não exerce influência direta na produção de material noticioso, ela continua a “ameaçar a liberdade das reportagens, incitando os *media* a uma certa autocensura, na medida em que a sua própria existência depende desta publicidade” (*ibid.*, p. 139).

A disputa por verba publicitária tem pressionado as mídias brasileiras a produzirem conteúdo que atraia grandes audiências, levando à ascensão do que Marshall (2003) chama de “jornalismo cor-de-rosa”, caracterizado por ser “marketizado, mercantilizado, estetizado e essencialmente light, um amálgama estético e capitalista, um instrumento-meio dos objetivos diretos ou indiretos do sistema e da lógica ultraliberal” (MARSHALL, 2003, p. 17). Para o autor, o próprio *ethos* jornalístico foi inoculado pelos discursos “do sensacionalismo, da espetacularização, da carnavalização, da mais-valia, dos *fait divers*” (*ibidem*).

A qualidade da audiência também é um fator que é levado em consideração nas mídias brasileiras, especialmente na mídia impressa. Em entrevista concedida a Francisco Fonseca (2005), o antigo diretor editorial do Grupo Folha, Otávio Frias Filho, esclarece esse ponto com extrema lucidez ao falar sobre o público-alvo que o jornal Folha de São Paulo busca atingir:

É uma audiência de qualidade, quer dizer, são *formadores de opinião*, são os chamados profissionais liberais, técnicos, empresários, sindicalistas, professores universitários, são pessoas que têm nas suas perspectivas finalidades de peso de formar opinião. Mas são audiências restritas. [...]. A audiência da imprensa é uma audiência qualitativamente muito importante, mas quantitativamente pequena. E é um público basicamente de classe média. [...] A gente não está fazendo uma interlocução com o conjunto da sociedade, mas [...] com um setor mais ou menos bem definido ideologicamente: a classe média urbana com um bom nível de escolaridade. O público do jornal é este, a base social dos jornais é esta, e a interlocução que a gente tem é com este tipo de pessoa (FILHO apud FONSECA, 2005, p. 34-35, ênfases do autor)

Essas constatações são notavelmente próximas à descrição de Lippmann (2020) sobre a submissão da imprensa ao público leitor com poder de compra – o que no Brasil significa, em essência, as classes alta e média. Isso indica que mesmo dentro da imprensa brasileira esse aspecto do segundo filtro é bem compreendido e

até mesmo tratado como fenômeno “natural” com o qual o jornalismo precisa lidar.

Vale observar, também, as tendências de mudança pelas quais o investimento publicitário nas mídias brasileiras vem passando nos últimos anos. De maneira geral, em 2020 foram gastos mais de R\$144 bilhões em investimentos publicitários nas mídias brasileiras – um aumento de 9% em relação a 2015, quando esse valor foi de cerca de R\$129 bilhões (MÍDIA DADOS..., 2021). A Tabela 4 mostra os principais meios nos quais esses investimentos foram alocados em 2020.

TABELA 4 - Distribuição de investimento publicitário por meio no Brasil em 2020

Meios	Em R\$ (mil)	Share (%)
TV Aberta	71.617.514	49,4
Digital	23.550.377	16,3
TV por assinatura	17.571.040	12,1
TV Merchandising	9.994.195	6,9
Jornal	9.348.743	6,5
OOH (Out-of-home)	5.419.871	3,7
Rádio	3.872.441	2,7
Revista	1.880.440	1,3
Cinema	1.579.079	1,1
Total	144.833.700	100

Fonte: Mídia Dados, 2021

Como se pode observar, o investimento publicitário no Brasil ainda está bastante concentrado no meio televisivo. No entanto, o investimento no meio digital está aumentando: em 2015, ele respondia por 6,6% do share de investimentos totais, tendo saltado para 16% em 2020 (MÍDIA DADOS..., 2021). No mesmo período, perderam espaço no share as mídias tradicionais da TV aberta (53% para 49,4%), do Jornal (12,8% para 6,5%), da Rádio (4,5% para 2,7%) e das Revistas (4,1% para 1,3%) (*ibidem*). Em termos brutos, como houve um incremento no valor total investido em publicidade no período, o impacto foi relativamente neutro em termos de arrecadação total para a TV aberta. Por outro lado, o Jornal, a Rádio e as Revistas tiveram perdas reais. Esses dados sugerem que no Brasil, assim como em outros lugares, a crise do jornalismo comercial tem forte correlação com a competição por

verba publicitária das mídias digitais. Como foi discutido ao se abordar o segundo filtro no Século XXI, esse cenário pode potencializar de diversas formas os efeitos da publicidade sobre o jornalismo, além de produzir novos impactos relacionados às dinâmicas próprias da publicidade online.

1.4.3 O terceiro filtro: Fontes

O terceiro filtro do MP trata da compreensão de que fontes governamentais e do empresariado recebem mais espaço nas mídias de massa do que fontes dissidentes, populares e trabalhistas. Segundo os autores, há uma série de fatores que levam a esse fenômeno, o primeiro deles sendo justamente o econômico:

As mídias de massa são levadas a um relacionamento simbiótico com fontes de informação poderosas por necessidade econômica e reciprocidade de interesses. As mídias precisam de um fluxo estável e confiável de matéria-prima para as notícias. Elas têm demandas noticiosas diárias e agendas de notícias imperativas que elas devem cumprir. Elas não podem se dar ao luxo de ter repórteres e câmeras em todos os lugares onde histórias importantes podem acontecer. A economia dita que elas devem concentrar seus recursos onde notícias significativas ocorrem com frequência, onde rumores e vazamentos importantes abundam e onde conferências de imprensa ocorrem com regularidade (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p 18-19, tradução nossa⁸⁸)

Enquanto a proximidade com fontes oficiais tende a ser, portanto, uma empreitada mais econômica, em contrapartida “confrontar o poder é caro e difícil; são exigidos padrões altos de evidência e argumento, e a análise crítica naturalmente não é bem-vinda por aqueles que estão em uma posição adequada para reagir vigorosamente” (CHOMSKY, 1989, p. 8-9, tradução nossa⁸⁹).

A própria prática jornalística também estimula o estabelecimento dessa preferência por fontes oficiais. Herman (2018) nota que o profissionalismo emergiu no jornalismo justamente durante um período de forte concentração de propriedade das mídias e foi amplamente estimulado pelos proprietários de jornais como um fator “legitimador”. Dois conceitos jornalísticos em particular que colaboram para a

⁸⁸ *The mass media are drawn into a symbiotic relationship with powerful sources of information by economic necessity and reciprocity of interest. The media need a steady, reliable flow of the raw material of news. They have daily news demands and imperative news schedules that they must meet. They cannot afford to have reporters and cameras at all places where important stories may break. Economics dictates that they concentrate their resources where significant news often occurs, where important rumors and leaks abound, and where regular press conferences are held.*

⁸⁹ *To confront power is costly and difficult; high standards of evidence and argument are imposed, and critical analysis is naturally not welcomed by those who are in position to react vigorously.*

preferência por fontes oficiais são os valores de “credibilidade” e “objetividade”. Fishman (apud HERMAN & CHOMSKY, 2002) afirma que, em sua busca por fontes com “credibilidade”, jornalistas frequentemente estão “predispostos a tratar relatos burocráticos como sendo factuais”, gerando uma relação entre fonte oficial e jornalista que se configura numa efetiva “divisão moral do trabalho: autoridades públicas têm e dão os fatos; os repórteres apenas os obtêm” (FISHMAN apud HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 19, tradução nossa⁹⁰). Além disso, a prática de citar fontes oficiais possibilita a alegação de “objetividade”, uma estratégia eficiente de proteção para jornalistas frente às pressões a que estão submetidos em seu ambiente de trabalho (TUCHMAN, 1972, p. 675). Ao “recorrer à opinião de outra pessoa, eles acreditam que estão se removendo de participação na história, deixando os ‘fatos’ falarem”⁹¹ (*ibid.*, p. 668, tradução nossa⁹²).

Por outro lado, os próprios governos e o empresariado se fazem amplamente disponíveis como fontes acessíveis de informação. Herman e Chomsky (2002) notam as enormes operações governamentais americanas de produção de notícias e distribuição de informação, em particular no setor militar (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 19-21). No mais, a indústria de Relações Públicas tem crescido em importância, tornando-se um poderoso instrumento de “manipulação da cobertura de questões na imprensa em favor do setor corporativo americano” (HERMAN, 2000, p. 109, tradução nossa⁹³). O mercado também entende a necessidade de produzir “experts”, com intelectuais que expressam opiniões pró-mercado sendo “desproporcionalmente beneficiados com recursos e acesso à influência e ao poder através de apoio dos seus patrocinadores em subsídios, acesso às mídias de massa

⁹⁰ *Newsworkers are predisposed to treat bureaucratic accounts as factual [...]. This amounts to a moral division of labor: officials have and give the facts; reporters merely get them.*

⁹¹ Em relação ao valor de “objetividade”, especificamente, é interessante notar que o próprio Chomsky considera que ele pode ser positivo. Respondendo a uma pergunta sobre a questão durante uma palestra, o filósofo e linguista afirmou que “é uma coisa boa, é um bom valor ser objetivo no jornalismo, e as pessoas que o fazem com honestidade fazem um jornalismo muito bom. Mas [...] essa ideologia pode ser usada para ser um mecanismo de distorção e muito comumente o é” (NOAM Chomsky – Objectivity, 2017, 3’40” – 3’55”, tradução nossa). Note-se o uso do termo “ideologia”. Essa é uma percepção importante, tanto que a questão da objetividade é retomada neste trabalho na discussão sobre o quinto filtro, de ideologia. Ao focar alguns dos principais mecanismos ideológicos que podem ser identificados nas mídias no Brasil (ver título 1.4.5.2), são discutidos autores que notam como muitos jornalistas brasileiros veem seu trabalho como essencialmente “apolítico” (CAPELATO, 1992) e outros estudiosos que ressaltam como os jornais brasileiros historicamente usaram a expressão “opinião pública” de forma problemática (FONSECA, 2005).

⁹² *By interjecting someone else’s opinion, they believe they are removing themselves from participation in the story, and they are letting the “facts” speak.*

⁹³ *The public relations industry has been able to manipulate press coverage of issues on behalf of corporate America.*

e influência na arena política” (HERMAN, 1982, p. 288-289, tradução nossa⁹⁴).

Estratégias comuns de submissão das mídias à agenda oficial e do mercado envolvem uma complexa gama de desenvolvimento de relacionamentos pessoais, ameaças de interromper o fornecimento de informações (como barrar o acesso a conferências de imprensa) e o oferecimento de recompensas por comportamento considerado adequado (como o acesso prioritário a material “exclusivo”) (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 22). Ainda mais relevante, porém, é a capacidade de fontes oficiais de manipular a agenda midiática “inundando a mídia com histórias que algumas vezes servem para impor uma linha ou retrato particular [...] e em outras vezes para ajudar a afastar histórias indesejadas das primeiras páginas ou até mesmo da mídia como um todo” (*ibid.*, p. 23, tradução nossa⁹⁵).

1.4.3.1 O terceiro filtro no século XXI

Como já foi notado, no século XXI as empresas midiáticas tradicionais estão em crise. A competição da internet e o colapso do sistema de financiamento por meio da publicidade “tirou a base econômica do jornalismo comercial, especialmente dos jornais impressos, e deixou sua carcaça apodrecida exposta para todos verem” (MCCHESENEY apud MACLEOD, 2019b, p. 53, tradução nossa⁹⁶). Já em 2000, Herman (2000) notava que a “redução de recursos dedicados ao jornalismo” tem como um de seus resultados o fortalecimento do terceiro filtro, visto que “aqueles que subsidiam a mídia fornecendo fontes para notícias ganham ainda mais influência” (HERMAN, 2000, p. 109, tradução nossa⁹⁷).

Nesse sentido, a atual crise do setor tem tido um efeito duplo. Como foi notado anteriormente, ela submeteu as redações ao redor do mundo a enxugamentos dramáticos, levando o jornalismo a um profundo processo de desprofissionalização, precarização e terceirização (MACLEOD, 2019b, p. 56). Ao mesmo tempo, no entanto,

⁹⁴ *Those expressing opinions favored by 'the market' (i.e. the business elite) have been provided with disproportionate resources and access to influence and power through the support of their sponsor in grants, access to the mass media and in influence in the political arena.*

⁹⁵ *Part of this management process consists of inundating the media with stories, which serve sometimes to foist a particular line and frame on the media [...], and at other times to help chase unwanted stories off the front page or out of the media altogether.*

⁹⁶ *The internet has taken the economic basis away from commercial journalism, especially newspapers, and left the rotting carcass for all to see.*

⁹⁷ *A reduction in the resources devoted to journalism means that those who subsidize the media by providing sources for copy gain greater leverage.*

aumentaram as demandas de velocidade e quantidade de notícias, o que impôs aos jornalistas imensas pressões financeiras e de tempo que limitam drasticamente sua capacidade de verificar informações e procurar novas fontes (*ibidem*). Tal combinação implica em que há menos jornalistas produzindo mais notícias nas redações.

O resultado tem sido uma aumentada dependência de material fornecido por agências de Relações Públicas, como releases e notas oficiais, além de agências de notícias. Um estudo sobre a imprensa britânica feito em 2008, por exemplo, demonstrou que 60% dos artigos de jornais impressos e 34% das matérias de televisão do recorte analisado vinham inteira ou principalmente desse tipo de fontes “pré-embaladas” (FRANKLIN *et al.* apud PEDRO, 2011a, p. 1884). O fenômeno é tão comum que até ganhou nome no exterior: “churnalismo”⁹⁸ (HARCUP, 2015, p. 8).

Paralelamente, o empresariado e as forças de mercado em geral têm intensificado seus esforços de produção e financiamento de fontes e “especialistas” ao longo das últimas décadas. Um estudo da Universidade da Pensilvânia, por exemplo, identificou um total de 11.175 *think tanks* atuando em nível global no ano de 2020⁹⁹ (MCGANN, 2021, p. 43). No mais, o próprio jornalismo moderno continua reforçando uma hierarquia de “credibilidade” e “legitimidade”, alocando “altos funcionários de governo e representantes de grandes empresas e *think tanks* no topo como ‘definidores primários’, com dirigentes sindicais, ativistas e membros do público muito abaixo” (MACLEOD, 2019b, p. 54, tradução nossa¹⁰⁰).

Um caso particularmente dramático de ação do terceiro filtro é a cobertura de conflitos internacionais. A dependência das mídias ocidentais de informações veiculadas pelas Forças Armadas americanas e europeias (que Herman e Chomsky [2002] já notavam no passado) tem sido reforçada por novos instrumentos de domínio militar sobre a narrativa, como o jornalismo *embedded* (ou “embutido”), pelo qual jornalistas acompanham as forças militares, efetivamente operando sob o seu controle (LÖFFELHOLZ, 2016). Além disso, agências de inteligência há tempos empregam estratégias de propaganda de “deflexão de fontes”, pelas quais “manipulam a

⁹⁸ O termo é um neologismo da língua inglesa, resultado da fusão das palavras *churn*, que significa “batedeira”, e *journalism*. Fala de um jornalismo no qual “a qualidade do que é produzido foi substancialmente reduzida e organizações de notícias canibalizam as histórias umas das outras ou rapidamente recortam e colam histórias a partir de fontes previamente testadas” (MACLEOD, 2019b, p. 56, tradução nossa).

⁹⁹ Importante apontar ainda que o estudo identificou um total de 190 *think tanks* atuando especificamente no Brasil (MCGANN, 2021, p. 44).

¹⁰⁰ *Modern journalism enforces a hierarchy on who is considered a credible, legitimate source in reporting, with high government officials and representatives from big business and think tanks at the top as “primary definers”, with union officials, activists and members of the public far below.*

credibilidade de fontes, com o objetivo de fazer a fonte de um determinado pedaço de informação (e, conseqüentemente, a informação em si) parecer mais verossímil do que ela é” (BOYD-BARRETT, 2019, p. 85, tradução nossa¹⁰¹). De maneira geral, fontes militares e fontes acessórias fornecidas pelas Forças Armadas “raramente são questionadas”, produzindo um nível de confiança que “tem resultado em uma transmissão efetiva de propaganda pró-guerra” (PEDRO, 2011a, p. 1885, tradução nossa¹⁰²). Um exemplo recente e emblemático dessa dinâmica é a cobertura da guerra na Ucrânia. Um estudo conduzido na grande imprensa norte-americana no início de 2022 revelou que 90% das colunas de opinião de três dos mais importantes jornais dos EUA (*New York Times*, *Washington Post* e *Wall Street Journal*) defendiam um discurso de confronto aberto com a Rússia antes mesmo que a guerra tivesse sequer se iniciado (MACLEOD, 2022a).

Na internet, o cenário é ligeiramente diferente mas não tem sido alentador. De maneira geral, as mídias sociais reduziram o já limitado escopo de discussão das mídias tradicionais, visto que em todo o espectro político “as pessoas tendem a recorrer a coisas que apenas reforçam suas próprias opiniões, então você acaba tendo bolhas” de informação (CHOMSKY; MACLEOD, 2019, p. 15, tradução nossa¹⁰³). Além disso, as principais fontes dentro dessas bolhas não costumam divergir do status quo, nem são necessariamente mais confiáveis:

São celebridades, corporações e populistas que dominam a atenção e visibilidade nas mídias sociais. [...] Bots políticos geram atenção falsa, curtidas falsas e retweets falsos que distorcem a comunicação na esfera pública. Torna-se difícil discernir qual comunicação se origina em um ser humano ou em uma máquina (KLAEHN *et al.*, 2018b, p. 183, tradução nossa¹⁰⁴)

De fato, a desinformação online tem sido amplamente abordada na atualidade (MARWICK; LEWIS, 2017). Até mesmo na grande mídia tradicional esse ponto tem sido levantado por meio do debate acerca das “*fake news*” (IOSIFIDIS; ANDREWS,

¹⁰¹ *Source deflection concerns the manipulation of source credibility, with a view to making the source of a given piece of information (and therefore the information itself) appear more credible than it is.*

¹⁰² *The reliance on these types of sources, which are rarely questioned, has resulted in the de facto transmission of pro-war propaganda.*

¹⁰³ *People tend to go to things that just reinforce their own opinions, so you end up with bubbles.*

¹⁰⁴ *In respect to the sources of communication, celebrities, corporations and populists dominate attention and visibility on social media. Political bots generate fake attention, fake likes, fake retweets, which distorts communication in the public sphere. It becomes difficult to discern what communication originates in a human being or a machine.*

2020) – embora seja importante notar que tal discussão frequentemente é limitada pelos interesses e perspectivas das próprias mídias tradicionais (como será discutido adiante, ao se abordar o quarto filtro do MP).

1.4.3.2 O terceiro filtro no Brasil

O impacto das fontes sobre a agenda midiática também foi percebido por autores brasileiros. Sant’Anna (2009) nota que o cenário midiático nacional vem passando por uma transformação, com muitas fontes produzindo seu próprio conteúdo por meio do que ele chama de “mídias das fontes”, pelas quais grupos de interesses buscam “interferir na imprensa tradicional no processo de construção da informação” (SANT’ANNA, 2009, p. 19). Chaparro (2009) chama esse processo transformativo de “revolução das fontes”:

As fontes deixaram de ser pessoas que detinham ou retinham informações. Passaram a ser instituições produtoras ostensivas dos conteúdos da atualidade – fatos, falas, saberes, produtos e serviços com atributos de notícia. Pensam, agem e dizem pelo que noticiam, exercitando aptidões que lhes garantem espaço próprio nos processos jornalísticos, nos quais agem como agentes geradores de notícias, reportagens, entrevistas e até artigos.

Para isso se capacitaram profissionalmente, apropriando-se das habilidades técnicas do jornalismo e usam essas habilidades em estratégias e táticas propagandísticas, tirando proveito da credibilidade da linguagem jornalística¹⁰⁵ (CHAPARRO, 2009, p. 49)

Nesse sentido, a ação da indústria de Relações Públicas é um ponto particularmente relevante do terceiro filtro no Brasil. Tal atividade apareceu oficialmente em terras brasileiras em 1914¹⁰⁶ (LIMA, 1985, p. 31). Impulsionada pela

¹⁰⁵ Apesar de reconhecer que essa é “uma das mais complicadas contradições da informação jornalística dos nossos dias”, Chaparro (2009) urge o leitor a não dar uma “abordagem moralista à questão” (CHAPARRO, 2009, p. 50). Para o autor, o conflito entre a dedicação do jornalismo para o interesse público e a sua ligação com a ação comunicativa de interesses privados é “um falso conflito”, pois “não se deve cair na simplificação de ver no interesse público o valor que se opõe ao interesse particular. Essa seria a lógica moralista, como se de um lado estivesse o bem, do outro, o mal”; na verdade, segundo o autor, “o que se opõe a um interesse particular é outro interesse particular. E o jornalismo não tem como, nem por que, temer ou desprezar os interesses particulares” (*ibidem*). Trata-se da clássica visão privatista da perspectiva liberal-pluralista da comunicação. O que esse argumento ignora – e o MP enfoca – é a assimetria de poder entre os diferentes “interesses particulares”. Afinal, entre uma corporação imortal que se estende além de fronteiras de tempo e espaço e dispõe de imensas quantias de capital humano e material, de um lado, e um cidadão comum, de outro, há “enormes disparidades” que “diferenciam maciçamente os indivíduos” (NOAM Chomsky on Liberalism, 2014, 1’30”-1’40”, tradução nossa). Ao ignorar essas diferenças, o argumento de Chaparro (2009) turva as relações de poder inerentes a elas, tratando todos os “indivíduos” como “particulares” indistintos na arena pública.

¹⁰⁶ Por conta da criação do departamento de Relações Públicas da Light, uma empresa energética norte-americana, note-se (LIMA, 1985, p. 31).

estratégia de propaganda e divulgação do governo militar (CHAPARRO, 2009, p. 41), ela se tornou reconhecida como profissão no Brasil em 1967 – algo inédito no mundo, à época (LIMA, 1985, p. 32). Com a redemocratização a partir dos anos 1980, as empresas e instituições em geral começaram a sentir a “necessidade” de “comunicar-se com a sociedade e seus diversos segmentos. E a imprensa foi identificada como o grande instrumento, o caminho mais curto para agir sobre a agenda pública, informar e obter uma imagem positiva” (DUARTE, 2009, p. 87).

Uma particularidade do filtro de fontes no caso brasileiro é o alto grau de imiscuidade entre jornalista e fonte por meio da indústria de assessoria de imprensa: no Brasil, a assessoria não é tratada como Relações Públicas, e portanto um jornalista continua sendo considerado como tal mesmo quando vai trabalhar para uma empresa privada exercendo função de comunicação empresarial (DUARTE, 2009, p. 91). Como o jornalista Bernardo Kucinski (apud DUARTE, 2009) notava já em 1986: “Hoje você vai cobrir um departamento do governo, alguma empresa e tem lá o jornalista para receber você. Formou-se uma promiscuidade que levou a um mascaramento da função do jornalista” (KUCINSKI apud DUARTE, 2009, p. 91).

Ao longo dos anos, as mudanças no mercado de comunicação têm levado a assessoria de imprensa a exercer um duplo efeito sobre o filtro de fontes no Brasil. Por um lado, “a comunicação institucional tornou-se uma grande área de atuação” para jornalistas (DUARTE, 2009, p. 89), o que estimula uma transformação dos paradigmas do próprio jornalismo, que tende a incorporar essa atividade como parte de sua função – um fenômeno que foi efetivamente observado por alguns autores, como Sant’Anna¹⁰⁷ (2009). Por outro lado, conforme diminui o número de jornalistas trabalhando nas redações, aumenta a dependência dos que permanecem de material fornecido por assessores (LIMA, 1985, p. 82), o que significa que esses profissionais “tornaram-se efetivo ponto de apoio de repórteres e editores (como um tipo de extensão das redações)”¹⁰⁸ (DUARTE, 2009, p. 89). Em um cenário de crise e

¹⁰⁷ Sant’Anna (2009) afirma que o jornalismo brasileiro passou por uma “transformação [...] decorrente de circunstâncias sociopolíticas [...] que incorporou a ação informativa das fontes no campo jornalístico” (SANT’ANNA, 2009, p. 511-512). Segundo o autor, “o fenômeno, em si, já representa uma transformação ou uma reinvenção do espaço jornalístico brasileiro, na medida em que ele integra novos atores e novas rotinas e/ou ele influencia os métodos produtivos das mídias tradicionais” (*ibid.*, p. 512).

¹⁰⁸ Importante notar que, ao afirmar isso, Duarte (2009) na verdade é bastante elogioso à profissão, dizendo que os assessores de imprensa atuam como “intermediários qualificados, aproximando fonte e imprensa, estimulando a circulação de informação verdadeira e recusando tarefas de manipulação, persuasão e controle”, e com isso “ajudando a implantar uma cultura de transparência nas relações entre organização e a sociedade” (DUARTE, 2009, p. 89). Essa “transparência”, no entanto, é bastante seletiva, como o próprio Manual de Assessoria de Imprensa da FENAJ (2007) evidencia. Segundo o documento, “um trabalho continuado de Assessoria de Imprensa

demissões em massa como o que o jornalismo profissional vive hoje, essas dinâmicas tendem, portanto, a se reforçar.

A dependência das mídias brasileiras do material fornecido por essas fontes levou já nos anos 1980 a um cenário que Lima (1985) apelidou de “releasmania”:

A releasmania atinge tais proporções nos dias atuais que o press-release pode ser considerado como mais uma fonte de informação para a coleta de dados, além de servir – e isso sim é lamentável – como produto final, ou seja, a matéria estampada nos jornais.

As consequências dessa situação levam em parte à burocratização da imprensa e a um crescente desencorajamento do espírito inquiridor e criativo do jornalista. E o retrato atual é o de uma imprensa que se tornou extremamente dependente das fontes; ao invés de questioná-las, prefere engolir o que elas empurram (LIMA, 1985, p. 18)

O Estado também age como importante fonte de notícias no cenário midiático brasileiro. Sant’Anna (2009, p. 141) nota o papel desempenhado pelo Poder Público enquanto “produtor de informações” durante a Ditadura Militar, indicando que o fornecimento de material pré-produzido pelo Estado para publicação direta nas mídias nesse período colaborou para minar a ação investigativa da imprensa brasileira ao naturalizar a dinâmica de reprodução de notas e releases. Mais recentemente, o autor aponta para o fato de que os poderes Judiciário e Legislativo (Municipal, Estadual e Federal) também detêm suas próprias “mídias de fontes”, como canais de televisão e agências de notícias (*ibid.*, p. 17). Em seu estudo conduzido sobre uma dessas mídias, o autor concluiu que é possível dizer que elas fazem um “jornalismo de influência”¹⁰⁹ (*ibid.* p. 514). Muitas dessas mídias do Poder Público, em particular as

permitirá à empresa criar um vínculo de confiança com os veículos de comunicação e sedimentar sua imagem de forma positiva na sociedade” (FENAJ, 2007, p. 7). Para atingir tal objetivo, “cabe a esse profissional orientar seu assessorado sobre [...] o que deve, ou não, ser divulgado” (*ibid.*, p. 9, ênfase nossa). Nisso, o papel do assessor de imprensa guarda extrema similaridade com o papel do propagandista de Lasswell (1927) – que, recordemos, busca “multiplicar todas as sugestões favoráveis às atitudes que se deseja produzir e fortalecer, e restringir todas as sugestões que são desfavoráveis a elas” (LASSWELL, 1927, p. 630, tradução nossa). De fato, o próprio Lippmann (2020) usa os termos “assessor de imprensa” (*press agent*) e “publicitário” (*publicity man*) intercambiavelmente, dizendo que esse profissional “é censor e propagandista, respondendo somente a seus empregadores, e à plena verdade apenas na medida em que ela está de acordo com a concepção que seus empregadores têm dos próprios interesses” (LIPPMANN, 2020, p. 186, tradução nossa).

¹⁰⁹ O estudo de caso conduzido por Sant’Anna (2009) que chegou a essa conclusão teve como objeto as mídias do Senado Federal. O autor define o jornalismo de influência como sendo “um jornalismo que busca o convencimento social” (SANT’ANNA, 2009, p. 48). Vale acrescentar que ele não expressa uma posição definitiva sobre a validade desse tipo de jornalismo, dizendo que cabe à sociedade decidir sobre a questão. Como foi notado, o MP tem uma abordagem que aponta que o “conflito de classes, a desigualdade social e a dominação ideológica são áreas importantes a serem consideradas” (KLAEHN; MULLEN, 2010, p. 10, tradução nossa). Por essa ótica, a validade do jornalismo de influência deve ser vista sob uma perspectiva de poder: quem tem mais acesso a essa ferramenta e aos recursos necessários para potencializá-la? Como tem se buscado demonstrar nesta seção do trabalho, em um sistema guiado pelas leis de mercado, são o Estado e o empresariado que dispõem de mais recursos para praticar essas atividades, o que implica em uma diferença fundamental de potencial de alcance entre as diversas “mídias

agências de notícias públicas (como a Agência Brasil, a Agência Câmara e a Agência Senado), seguem “critérios jornalísticos” na produção de notícias que possibilitam sua “utilização imediata” por jornalistas (PEREIRA, 2004, p. 100). De fato, Pereira (2004) demonstra que muitos jornalistas efetivamente reproduzem o material produzido por agências desse tipo¹¹⁰ pois acreditam que elas “trazem um grande número de informações confiáveis a baixo custo” – uma confiabilidade que o autor considera questionável¹¹¹ (*ibid.*, p. 106).

Essa dependência de agências de notícias também é uma importante característica do filtro de fontes no Brasil em relação à cobertura de eventos internacionais. Sodré (1999) destaca a ação das agências norte-americanas, que historicamente hegemonizaram o mercado de notícias internacionais no Brasil e são ligadas “não apenas aos grandes consórcios da imprensa daquele país [...] mas aos grandes trustes e monopólios industriais peculiares à etapa imperialista” (SODRÉ, 1999, p. 415). Para o autor, o impacto dessas agências internacionais na cobertura noticiosa brasileira levou a um cenário no qual

Qualquer leitor, ainda o mais desatento, verifica que o noticiário estrangeiro é o mesmo em todos os nossos grandes jornais, cabendo a cada um apenas o maior ou menor aproveitamento do material informativo que recebe das agências estrangeiras e a margem de engenho na titulação, diagramação e seleção das manchetes. [...] Esse serviço tem pequeno preço, relativamente, em moeda, embora pago em dólares, mas tem preço altíssimo, em valores não redutíveis a moeda: o controle da informação internacional fornecida à nossa imprensa (SODRÉ, 1999, p. 415-416)

Outros autores também chamam a atenção para a crescente relevância das agências de notícias europeias, além das norte-americanas, no mercado brasileiro. Nesse sentido, pode-se destacar a espanhola EFE e a francesa AFP, que são importantes concorrentes no mercado em língua portuguesa (AGUIAR, 2020, p. 16), além da britânica Reuters, que tem uma histórica relevância no Brasil (RODRIGUES; MAIA, 2019). Vale notar, além do mais, que o impacto dessas Agências Internacionais

de fontes” que promovem um “jornalismo de influência”. O MP expõe essas tendências antidemocráticas do mercado, chamando atenção para o seu impacto sobre o ambiente midiático.

¹¹⁰ Além das agências de notícias públicas, Pereira (2004) indica que essa confiança acrítica se estende também às agências de notícias ligadas aos conglomerados midiáticos privados, como a Agência Broadcast, do grupo Estado, e a FolhaNews, do grupo Folha/UOL.

¹¹¹ Há de se notar, nesse sentido, que essas mídias de órgãos públicos podem ser particularmente vulneráveis a casos de interferência política. Um caso recente e emblemático dessa dinâmica é a série de acusações de jornalistas da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) de que o governo Bolsonaro estava intervindo no jornalismo da mídia e promovendo censura para atingir fins políticos (BERGAMO, 2021).

no material noticioso das mídias brasileiras vai além da simples cobertura internacional: uma pesquisa sobre as principais pautas da Globo em 2011, por exemplo, concluiu que 63,6% desse material era baseado em informações provenientes dessas agências estrangeiras (PASTI; SILVA, 2015, p. 164).

Na cobertura internacional, a submissão da agenda noticiosa aos EUA e à Europa é potencializada por outras dinâmicas, como o envio de correspondentes internacionais. De fato, EUA, Reino Unido e França ainda concentram o maior número de jornalistas atuando no estrangeiro pelas empresas midiáticas brasileiras (AGNEZ, 2014, p. 134). Isso se explica pelo fato de que “a decisão para o envio de correspondentes ainda está vinculada aos grandes centros políticos e econômicos, além de uma análise da viabilidade financeira”, mas também por uma preferência dos próprios jornalistas por esses centros de poder, visto que “por vezes o que determina a instalação das bases é a disponibilidade do repórter que vive ou se muda por motivos pessoais para estas regiões” (*ibid.*, p. 135).

Outro fator a ser levado em conta no caso brasileiro é a concentração de empresas midiáticas – especialmente de veículos de alcance nacional – no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília, o que causa um impacto na forma como a informação é selecionada e distribuída no país, já que coloca informações vindas dessas regiões no “centro” do sistema midiático (DEOLINDO, 2019, p. 66).

O impacto do peso desproporcional de fontes ligadas às elites econômicas e políticas efetivamente foi observado nas mídias brasileiras. Alguns autores notam inclusive a confiança acrítica depositada em algumas dessas fontes pelas mídias hegemônicas. Greenwald (2021), por exemplo, destaca a reprodução acrítica de acusações vazadas por membros da Operação Lava Jato, que levou a instâncias de veiculação de informações que eventualmente se provaram infundadas ou falsas:

Em inúmeras instâncias nas quais pessoas que haviam sido presas preventivamente assinaram confissões que continham acusações contra terceiros, oficiais da Lava Jato vazaram as notícias dessas acusações às mídias – mais frequentemente à Globo – que alardearam as acusações explosivas como se fossem fatos comprovados, destruindo, no processo, a reputação dos acusados.

Em muitas instâncias, os que foram acusados e difamados por esses vazamentos midiáticos nunca foram processados, porque os promotores não conseguiram encontrar evidências para substanciar as confissões coagidas. Contudo, as mídias que alardearam as acusações vazadas no início de seus programas jornalísticos ou em suas manchetes raramente informaram suas audiências que as acusações acabaram se mostrando infundadas ou falsas

(GREENWALD, 2021, p. 51, tradução nossa¹¹²)

Na internet brasileira, assim como em outros países, também é possível identificar bolhas de informação que limitam a variedade de fontes a que usuários online têm acesso. Um estudo sobre o Twitter brasileiro, por exemplo, identificou a ação de “filtros-bolhas” de conteúdo que contribuem para isolar os indivíduos em bolhas ideológicas próprias por meio de fatores como “a afinidade na escolha quanto a quem seguir, algoritmos de seleção fornecidos pelos próprios sites, e filtragem de conteúdos por outros usuários” (RECUERO; ZAGO; SOARES, 2017, p. 26). O estudo concluiu que, em lugar de ser uma esfera democratizante que leva à “circulação de discursos diferentes”, a plataforma na verdade dá “grande visibilidade para alguns (poucos) nós” enquanto “uma grande maioria [...] apenas repassa informações e discursos homogêneos circulando nesses grupos” (*ibid.*, p. 25). Esses “nós”, ou grandes influenciadores de opinião, são, em sua maioria, celebridades como jogadores de futebol, comediantes e cantores, como pode ser observado na Tabela 5, que mostra a lista dos 10 perfis brasileiros com mais seguidores no Twitter em julho de 2022 (OS 100 brasileiros..., 2022).

TABELA 5 – Os 10 perfis brasileiros com mais seguidores no Twitter (Julho de 2022)

Pos.	Perfil	Principal Área de Atuação	Seguidores (milhões)
1º	Neymar Jr.	Jogador de futebol	57,3
2º	Kaká	Jogador de futebol	29,3
3º	Whindersson Nunes	Comediante	25,6
4º	Ronaldinho Gaúcho	Jogador de futebol	20,9
5º	Anitta	Cantora	17,8
6º	Danilo Gentili	Comediante	17,2
7º	Ivete Sangalo	Cantora	17,1

¹¹² *In dozens of instances where people who were preventatively imprisoned signed confessions that contained accusations against others, Car Wash officials leaked the news of those accusations to the media - most frequently to Globo - which trumpeted the explosive accusations as if they were proven fact, in the process destroying the reputation of the accused.*

In many instances, those accused and vilified by these media leaks never had charges brought against them, because the prosecutors were unable to find evidence to substantiate the coerced confessions. But the media outlets that trumpeted the leaked accusations at the start of their news broadcast or in their headlines rarely informed their audience that the accusations turned out to be unproven or false.

8º	Paulo Coelho	Escritor	15,4
9º	Gusttavo Lima	Cantor	14,9
10º	Felipe Neto	Youtuber	14,6

Fonte: As Superlistas, 2022

Há, ademais, casos de fontes online associadas ao poder que realizam um esforço ativo de desinformação. O caso recente mais notório é a chamada “rede de fake news” sob investigação do STF, que o instituto Freedom House (2020) descreve como “uma associação criminosa dedicada à disseminação de notícias falsas”, notando que “na investigação, a Polícia Federal indicou Carlos Bolsonaro, um dos filhos do Presidente Jair Bolsonaro, como um organizador do esquema” (FREEDOM..., 2020, tradução nossa¹¹³).

Embora todos esses fatores efetivamente indiquem fortes limitações à diversidade de fontes no ambiente midiático brasileiro, há de se atentar, também, à “abrangência do espectro político” e à força do “setor de sociedade civil” na sociedade brasileira, que “podem permitir uma maior variedade de fontes” (ZOLLMANN, 2019, p. 29, tradução nossa¹¹⁴). Nesse sentido, é relevante que um dos maiores partidos do cenário político brasileiro seja o Partido dos Trabalhadores (PT), um partido trabalhista de centro-esquerda, que contava à época de conclusão deste trabalho com uma bancada de 63 parlamentares no Congresso Nacional (PARLAMENTARES..., 2021), além de dois ex-presidentes. Também é considerável a existência de amplos movimentos sociais de base bem articulados na sociedade civil brasileira, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e de entidades trabalhistas, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT)¹¹⁵. De fato, Sant’Anna (2009)

¹¹³ *The Supreme Federal Court reported that it had identified the existence of a criminal association dedicated to the coordinated spread of false news. [...] In the investigation, the federal police named Carlos Bolsonaro, a son of President Jair Bolsonaro, as an organizer of the scheme.*

¹¹⁴ *Countries with a wider political spectrum or stronger civil society sector might allow for greater source variations.*

¹¹⁵ Não obstante essas constatações, há que se atentar à *forma como essas fontes trabalhistas e de base social são apresentadas* no discurso das mídias comerciais hegemônicas. Fonseca (2005), por exemplo, nota que, em sua cobertura dos conflitos entre Capital e Trabalho nos anos oitenta, “a grande imprensa como um todo, independentemente de suas idiossincrasias, confluíu na defesa precedente da ‘ordem’ em relação aos direitos sociais e políticos dos trabalhadores”, expondo uma “visão de mundo patronal” e uma “posição antidemocrática e antiliberal, em flagrante contraste com sua pregação” (FONSECA, 2005, p. 432). De fato, o autor indica que “o medo de associar-se às teses à esquerda, nacionalistas e populares fez a grande imprensa distinguir-se completamente das bandeiras por estes grupos defendidas”, chegando a tratá-los como “inimigos internos” (*ibid.*, p. 442). Em relação especificamente ao caso do PT, há autores que apontam um constante viés antipetista em

considera que o advento das “mídias das fontes” no Brasil fez com que o país contasse “com uma diversificada paisagem midiática, sem paralelos em outros cantos do planeta”, que permite à sociedade brasileira se informar por outros meios além da “poderosa imprensa comercial” (SANT’ANNA, 2009, p. 17) e reflete “uma ação da sociedade civil brasileira, cada vez mais organizada, para se comunicar diretamente com a opinião pública” (*ibid.*, p. 18).

1.4.4 O quarto filtro: *Feedback* negativo

O quarto filtro – chamado pelos autores no original em inglês de filtro de *Flak*¹¹⁶ – é definido como sendo o “*feedback* negativo que ameaça, impõe custos sobre, e portanto constrange as mídias” (HERMAN, 1997, p.169-170, tradução nossa¹¹⁷), podendo tomar a forma de “cartas, telegramas, ligações telefônicas, petições, processos judiciais, a apresentação de discursos e leis perante o Congresso, além de outras formas de reclamações, ameaças e ações punitivas” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 26, tradução nossa¹¹⁸). Ações de *feedback* negativo podem ser “organizadas centralmente ou localmente, ou podem consistir nas ações inteiramente independentes de indivíduos”, porém “a habilidade de produzir *feedback*, e especialmente um *feedback* que é custoso e ameaçador, está relacionada ao poder” (*ibidem*, tradução nossa¹¹⁹). Assim, é possível entender que são “o governo e as grandes empresas” que estão “melhor posicionados (e são suficientemente afluentes) para pressionar as mídias” (HERMAN, 2000, p. 102, tradução nossa¹²⁰).

Esses grupos têm o poder de realizar “boicotes publicitários, ameaças de processos por difamação, audiências no Congresso¹²¹, e ações antitruste e de

inúmeras mídias (MIGDALESKI, 2014; DE AZEVEDO, 2016), uma questão que será abordada ao se tratar da ação do quinto filtro, de ideologia, no Brasil (ver título 1.4.5.2).

¹¹⁶ O termo é um acrônimo do alemão *Flugabwehrkanone*, que significa literalmente “canhão de defesa contra aviões”. Popularizou-se no Ocidente durante a Segunda Guerra Mundial, quando foi amplamente utilizado para se referir a elementos da artilharia antiaérea alemã usados contra aviões aliados. Com o tempo, o termo passou a ser empregado como um sinônimo de “crítica intensa” ou “crítica pesada”.

¹¹⁷ *Flak is negative feedback that threatens, imposes costs upon, and therefore constrains the media.*

¹¹⁸ *It may take the form of letters, telegrams, phone calls, petitions, lawsuits, speeches and bills before Congress, and other modes of complaint, threat, and punitive action.*

¹¹⁹ *It may be organized centrally or locally, or it may consist of the entirely independent actions of individuals. [...] The ability to produce flak, and especially flak that is costly and threatening, is related to power.*

¹²⁰ *Government and large non-media business firms are also best positioned (and sufficiently wealthy) to be able to pressure the media.*

¹²¹ O termo “*congressional hearings*” usado aqui por Herman (1997) refere-se a uma reunião ou sessão de congressistas estadunidenses – geralmente aberta ao público – para obter informações e opiniões sobre projetos de legislação, conduzir uma investigação, ou avaliar e fiscalizar as atividades de um departamento governamental ou

agências reguladoras” (HERMAN, 1997, p. 170, tradução nossa¹²²). Os poderosos também agem indiretamente sobre as mídias, levando suas reclamações diretamente para acionistas e funcionários, gerando anúncios institucionais e financiando empreitadas de monitoramento e *think tanks* (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 26).

Os autores notam, no entanto, que, curiosamente, apesar dos contínuos ataques promovidos por esses maquinários de *feedback* negativo das elites, as mídias os tratam bem, dando-lhes “atenção respeitosa” e raramente mencionando ou analisando “suas ligações a um programa corporativo mais abrangente” (*ibid.*, p. 28, tradução nossa¹²³). Para Chomsky (1989), esses ataques são bem-vindos pois promovem um debate que

Ajuda a fortalecer a crença de que as mídias são ou independentes e objetivas, com altos padrões de integridade profissional e abertura a todas as visões razoáveis, ou, alternativamente, que elas são enviesadas em favor de um desprezo tipicamente esquerdista à autoridade. Ambas as conclusões são bastante aceitáveis ao poder e privilégio estabelecido – até mesmo para as próprias elites midiáticas, que não são avessas à acusação de que elas podem ter ido longe demais em suas vias impertinentes e ruidosas de desafio à ortodoxia e ao poder (CHOMSKY, 1989, p. 13, tradução nossa¹²⁴)

Essa dinâmica tem levado a uma verdadeira campanha de ataque dentro das próprias mídias por parte de setores políticos conservadores contra a “mídia liberal”, o que tem empurrado o espectro de noticiamento em direção à direita (ALTERMAN apud PEDRO, 2011a, p. 1887). O próprio Chomsky já notava em 1989 que esse mecanismo é um dos mais eficientes meios de controle da narrativa midiática, visto que estabelece papéis claramente definidos no debate: “condenação do ‘viés liberal’” de um lado e “defesa contra essa acusação” de outro; o que essa dualidade exclui a priori é a “possibilidade de que o ‘viés liberal’ possa simplesmente ser a expressão de uma variante da estreita ideologia corporativo-estatal” – uma variante que, além do

a implementação de uma Lei Federal (CONGRESSIONAL..., 2021). No contexto em que aparece, entende-se que o autor usa a expressão para se referir principalmente aos processos de investigação e fiscalização do Congresso. Analogamente, seria aquilo que no Brasil se chama de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

¹²² [Flak] includes advertising boycotts, threats of libel suits, congressional hearings and FCC and anti-trust actions.

¹²³ Although the flak machines steadily attack the mass media, the media treat them well. They receive respectful attention, and their propagandistic role and links to a larger corporate program are rarely mentioned or analyzed.

¹²⁴ Charges of this nature are often not unwelcome, [...] because debate over this issue helps entrench the belief that the media are either independent and objective, with high standards of professional integrity and openness to all reasonable views, or, alternatively, that they are biased towards stylishly leftist flouting of authority. Either conclusion is quite acceptable to established power and privilege – even to the media elites themselves, who are not averse to the charge that they may have gone too far in pursuing their cantankerous and obstreperous ways in defiance of orthodoxy and power.

mais, é extremamente útil, já que estabelece o limite de crítica expressável contra o próprio sistema midiático (CHOMSKY, 1989, p. 13, tradução nossa¹²⁵).

1.4.4.1 O quarto filtro no século XXI

Na Era da internet, o uso das mídias sociais como ferramenta de divulgação de notícias se tornou virtualmente um pré-requisito para jornalistas (MACLEOD, 2019b, p. 57). A tecnologia permite *feedback* instantâneo e interação direta entre jornalistas e audiências, acelerando a velocidade com que se pode enviar mensagens abusivas e facilitando a coordenação de campanhas de *feedback* negativo direcionadas a um indivíduo ou organização, o que significa que o quarto filtro “é hoje um problema maior do que nunca” (*ibidem*, tradução nossa¹²⁶).

Novas dimensões de *feedback* negativo também emergiram, como evidenciava no começo dos anos 2010 a crescente influência de bloggers de direita como agentes de *feedback* sobre as mídias de massa (MULLEN apud PEDRO, 2011a, p. 1888). No entanto, também “a esquerda política” tem se mostrado “hábil no uso das mídias sociais”, mantendo “a política online como um espaço contraditório” (FUCHS, 2018, p. 83, tradução nossa¹²⁷). Nesse sentido, é importante lembrar que a hegemonia da Internet ainda está em disputa por diferentes grupos (PEDRO, 2011b, p. 1911).

Ainda assim, há elementos que possuem força desproporcional nessa luta pelo poder. Alguns grupos de interesses dominantes têm melhores condições para usar as mídias sociais como ferramentas de *soft power*, buscando influenciar o debate público (KLAEHN *et al.*, 2018b, p. 183). O uso do lobbying automatizado, feito por meio de bots, é um exemplo dessas ferramentas (FUCHS, 2018, p. 81). Ademais, a internet permitiu a proliferação de grupos fascistas e autoritários online que “frequentemente se escondem por trás do anonimato a fim de usar a violência da linguagem para ameaçar, intimidar e molestar oponentes políticos” (KLAEHN *et al.*, 2018b, p. 183, tradução nossa¹²⁸).

¹²⁵ *The spectrum of discussion reflects what a propaganda model would predict: condemnation of ‘liberal bias’ and defense against this charge, but no recognition of the possibility that ‘liberal bias’ might simply be an expression of one variant of the narrow state-corporate ideology.*

¹²⁶ *Flak is more of a problem today than ever.*

¹²⁷ *It must, however, also be seen that the political left is skilled at using social media, which maintains online politics as a contradictory space.*

¹²⁸ *We also find fascists and authoritarians online, who often hide behind anonymity in order to use the violence of language to threaten, intimidate and harass political opponents.*

No mais, “diversos setores das elites estão tomando passos para regulamentar e controlar a internet” (PEDRO, 2011b, p. 1911, tradução nossa¹²⁹). Em seu relatório “*Freedom on the Net 2020*”, sobre liberdade de informação no ambiente online, a Freedom House afirma que ao redor do mundo

Líderes políticos têm usado a pandemia [de Covid-19] como um pretexto para limitar o acesso à informação [...] frequentemente bloqueando sites de notícias independentes e prendendo indivíduos sob acusações espúrias de espalhar notícias falsas (FUNK; SHAHBAZ, 2020, tradução nossa¹³⁰).

Uma ferramenta usual de controle do discurso na internet é a vigilância online. De fato, essa é uma prática que há tempos vem sendo perseguida por governos, em especial o norte-americano¹³¹, como mostram as denúncias de Edward Snowden, Chelsea Manning e Julian Assange – denunciadores que foram, além do mais, recebidos com uma perseguição virulenta (BROUDY; TANJI, 2018). A retirada de anúncios online de plataformas é outro mecanismo comum de *feedback* negativo na internet, tendo afetado desproporcionalmente veículos progressistas de esquerda e conservadores de extrema direita (MACLEOD, 2019b, p. 58).

Acusadas de facilitar a disseminação de desinformação, as próprias *Big Techs* também têm tomado medidas para “banir sites que promovem notícias falsas [*fake news*]”, proibindo-os de “usarem seus serviços de anúncios online” e barrando-os com filtros de linguagem (WINGFIELD; ISAAC; BENNER, 2016, tradução nossa¹³²). Alan Macleod (2019c) nota que Google e Facebook frequentemente aplicaram essas ferramentas usando o argumento das *fake news* como “uma desculpa para mudar seus algoritmos e efetivamente desincentivar a expressão de opiniões alternativas” e impedir que essas vozes sejam “descobertas e compartilhadas”¹³³ (MACLEOD,

¹²⁹ *Different sectors of the elite are taking steps to regulate and control the Internet.*

¹³⁰ *Political leaders used the pandemic as a pretext to limit access to information. Authorities often blocked independent news sites and arrested individuals on spurious charges of spreading false news.*

¹³¹ Vale notar que as intervenções sobre a internet praticadas pelo governo norte-americano têm implicações internacionais potencialmente imensas, já que a maioria das *Big Techs* que dominam o mercado online global estão sediadas nos EUA. Em entrevista, Herman (apud KLAHEHN *et al.*, 2018a, p. 23) nota que essas empresas têm exibido um comportamento extremamente deferente aos desejos de entidades de poder estadunidenses como a CIA, a NSA, o FBI e o Departamento de Estado.

¹³² *[Google] said it would ban websites that peddle fake news from using its online advertising service.*

¹³³ Nesse texto, Macleod (2019c) fala especificamente do uso da narrativa das *fake news* em relação à Rússia durante o governo de Donald Trump, quando opinadores credíveis que contestavam a narrativa de intervenção russa nas eleições norte-americanas de 2016 foram taxados de “fantoques de Putin” e efetivamente suprimidos e marginalizados na internet e nos meios de comunicação tradicionais.

2019c, p. 78, tradução nossa¹³⁴). Exemplo dessa dinâmica é o uso reiterado desses mecanismos para bloquear contas de ativistas do movimento negro norte-americano e do movimento de libertação palestina (DWOSKIN; DE VYNCK, 2021), uma prática levada a cabo inclusive a pedido dos governos de EUA e Israel (GREENWALD, 2017). Com o início da guerra na Ucrânia, em 2022, a tendência de censura pelas *Big Techs* a conteúdo online divergente se tornou ainda mais intensa, com plataformas como Google e Twitter proibindo explicitamente algumas perspectivas sobre o conflito e promovendo o bloqueio de contas e a exclusão de todo o conteúdo (inclusive material não referente à guerra) publicado por veículos russos e até mesmo por jornalistas independentes que questionavam aspectos da narrativa oficial sobre o conflito (MACLEOD, 2022b).

Ademais, as próprias mídias tradicionais têm “feito uso dos seus níveis maiores de poder para silenciar elementos dissidentes e promover uma cultura pró-mídia tradicional” que faz uso de “argumentos sobre a independência e as conquistas nobres da imprensa” (PEDRO, 2011a, p. 1887, tradução nossa¹³⁵). Uma das formas pelas quais elas fazem isso é promovendo uma “constante discussão sobre *fake news*” com a qual têm “encorajado a desconfiança” e produzido um “silencioso ataque a fontes midiáticas alternativas, muitas delas de altíssima qualidade” (MACLEOD, 2019c, p. 78, tradução nossa¹³⁶). O jornalista Jonathan Cook (2022) cita o exemplo recente da própria cobertura da pandemia de Covid-19, que contou com instâncias de campanhas de “dano à reputação” de fontes de qualidade – inclusive especialistas – que divergiam das narrativas de combate ao coronavírus que hegemonizaram o debate nas mídias tradicionais¹³⁷ (COOK, 2022). Outra via é a demissão ou aplicação de “medidas disciplinares” contra jornalistas que buscam expressar visões dissidentes através de blogs e outros sites na internet (PEDRO, 2011a, p. 1888).

¹³⁴ *Huge media companies like Facebook and Google have used it as an excuse to change their algorithms and effectively disincentivize alternative opinions being voiced [...] and from being discovered and shared.*

¹³⁵ *The media groups themselves have also made use of their greater level of power to silence dissident elements and promote a pro-establishment media culture, accompanied by arguments about the independence and noble achievements of the press.*

¹³⁶ *The constant discussion of fake news in the mainstream media has done a great deal to encourage distrust and constitutes a silent attack on alternative media sources, many of them very high quality.*

¹³⁷ Cook (2022) nota que havia alguns especialistas, como o epidemiologista Martin Kulldorff, que eram críticos às medidas de lockdown nacional abrangente que dominaram os estágios iniciais de combate à Covid-19 no Ocidente. Segundo o jornalista, Kulldorff e outros epidemiologistas sofreram ataques em jornais britânicos, como o *The Guardian*, nos quais seus argumentos foram associados a teorias da conspiração de extrema-direita. Mesmo quando, meses depois, alguns questionamentos às medidas de lockdown nacional finalmente começaram a aparecer na imprensa britânica, Cook (2022) mostra que Kulldorff continuou sendo considerado um pária, tendo sua voz marginalizada no debate midiático.

1.4.4.2 O quarto filtro no Brasil

Para falar de *feedback* negativo no Brasil, é inevitável abordar a violência e a censura oficial, que historicamente se fizeram muito presentes no cotidiano de jornalistas brasileiros. Pode-se destacar, nesse sentido, a brutal perseguição à imprensa proletária anarquista brasileira no início do século XX (SODRÉ, 1999, p. 306-323), a censura e cooptação forçosa da imprensa durante o Estado Novo de Getúlio Vargas (CAPELATO, 1992, p. 68-75) e a perseguição, o silenciamento, a violação de direitos humanos de jornalistas e o fechamento de jornais e revistas nacionalistas e esquerdistas durante a Ditadura Militar¹³⁸ (SODRÉ, 1999, p. 435).

Essa dinâmica afeta o jornalismo brasileiro mesmo no presente. Em seu relatório de liberdade de expressão global para 2020, a organização não-governamental Article 19 nota que, entre 2010 e 2020, 43 jornalistas foram mortos no Brasil, com uma intensificação nessa tendência após a campanha presidencial de 2018 (THE GLOBAL Expression Report, 2020, p. 64). A censura e a violência são especialmente perniciosas contra comunicadores comunitários das periferias, tendo se intensificado durante os governos Dilma (com a preparação e realização de grandes eventos esportivos internacionais e a sanção da lei antiterrorismo) e Bolsonaro (quando houve um escalonamento da militarização e da violência policial nas periferias) (VIOLAÇÕES..., 2020, p. 24-26). Essas condições de risco e medo a que jornalistas brasileiros são submetidos geralmente são “persistentes, podendo influenciar no exercício da comunicação e gerar autocensura” (*ibid.*, p. 12-13).

De fato, a pontuação brasileira no índice de liberdade de expressão da Article

¹³⁸ Nesse ponto, é importante lembrar o papel da própria Grande Imprensa na instauração desses regimes de perseguição – especialmente no Estado Novo e na Ditadura Militar –, já que a atuação dos principais veículos nacionais de comunicação evidencia como eles próprios agiram como perpetradores de *feedback* negativo contra visões dissidentes. No caso do Estado Novo, vários jornais, receosos frente ao crescimento da Aliança Nacional Libertadora (ANL), nos anos 1930, “solicitaram ao governo [Vargas] medidas de controle de liberdade” e até propuseram “que se abrisse mão da liberdade de imprensa” a fim de combater o “comunismo” (CAPELATO, 1992, p. 66-67). Nas palavras de Sodré (1999, p. 379-380), “a imprensa empresarial criou as condições para o desencadeamento e a manutenção desse clima de pânico e medo. Pagou por isso, pouco depois”. Também na derrubada de Goulart, em 1964, inúmeros jornais – como O Globo (MAGNOLO; PEREIRA, 2016), O Estado de São Paulo e a Folha de São Paulo (DIAS, 2014), dentre muitos outros – deram amplo respaldo e inclusive comemoraram o golpe (GREENWALD, 2021, p. 5-6). Mesmo nos anos que antecederam o golpe, a Grande Imprensa atuou “como instrumento de ação política na mobilização da opinião pública para a urgência da derrubada do governo em nome da Constituição e da democracia” (FERNANDES; CORREIA, 2014, p. 87) – democracia aqui, claro, com o sentido de sem participação popular “significativa” (CHOMSKY, 2013, p. 9), visto que o governo Goulart que se almejava derrubar contava com respaldo popular, como mostram pesquisas de opinião conduzidas na época (GREENWALD, 2021, p. 4).

19 desmoronou de 89 pontos (de 100 possíveis) em 2009 para 46 em 2020 – a maior queda medida pela organização no período –, o que fez com que o Brasil passasse para o grupo de países onde a liberdade de expressão é considerada “restrita” (THE GLOBAL Expression Report, 2020, p. 63). A filial brasileira da ONG nota, contudo, que essa queda não é tanto resultado da vigência, no Brasil atual, de uma censura formal como a que existiu nos períodos de ditadura, e sim de “uma censura informal, mas ainda assim articulada por autoridades públicas e muitas vezes por meios institucionais, tendo também efeitos deletérios para a liberdade de expressão e o direito à informação no país” (VIOLAÇÕES..., 2020, p. 5).

Um dos caminhos pelos quais esse tipo de *feedback* negativo ocorre é pela via econômica, como o corte de verba publicitária (MELO; GOMES, 2014, p. 94). Nesse sentido, o caso mais recente e emblemático foi o do corte de verba publicitária feito pelo governo Bolsonaro contra a Rede Globo, após repetidas reclamações por parte do presidente – desde quando era candidato, em 2018 – sobre a cobertura de seus programas jornalísticos (FABRINI, 2020). O presidente chegou a sugerir repetidas vezes que poderia não renovar a concessão de radiodifusão da emissora, que vence em 2023 (URIBE, 2019). Em meio à polêmica, Record e SBT – emissoras consideradas aliadas ao Planalto – passaram a receber mais verba publicitária pública do que a Globo¹³⁹ (FABRINI, 2020).

Outra via típica de *feedback* negativo no Brasil é a jurídica. De fato, é possível que o Brasil seja o país onde mais se processam jornalistas no mundo (MELO; GOMES, 2014, p. 93). Um relatório da Article 19 sobre a liberdade de expressão no Brasil concluiu em 2007 que a ameaça de processos judiciais fez com que a autocensura se tornasse “a ‘maior doença’ nas redações brasileiras, como uma forma de se prevenir de processos judiciais custosos” (BRAZIL mission statement..., 2007, p. 8, tradução nossa¹⁴⁰). Muitos processos contra jornalistas e empresas midiáticas são inclusive protocolados com o objetivo de promover essa autocensura de comunicadores (VIOLAÇÕES..., 2020, p. 7).

Exemplo recente de *feedback* negativo jurídico no Brasil foi o amplo uso da Lei de Segurança Nacional¹⁴¹ – um resquício da Ditadura Militar – como ferramenta de

¹³⁹ Vale notar que, no final de 2021, a TV Globo voltou a ser a emissora líder em recebimento de verba publicitária do governo Federal (GOVERNO Bolsonaro aumenta..., 2021).

¹⁴⁰ *Indeed, many journalists interviewed have admitted that self-censorship has become the ‘biggest disease’ in Brazil newsrooms, as a way of preventing the costly legal processes.*

¹⁴¹ Essa Lei foi eventualmente revogada, em setembro de 2021 (SANCIONADA a revogação..., 2021).

perseguição contra opositores e críticos do governo Bolsonaro (LUPION, 2021). Outro caso emblemático foi a virulenta campanha de investigações, processos judiciais e ameaças contra o jornalista Glenn Greenwald e seus colegas de redação da *The Intercept Brasil* após a série de matérias da “Vaza-Jato”, que denunciavam abusos do ex-juiz Sérgio Moro (à época Ministro da Justiça) e de diversos promotores da Operação Lava-Jato (GREENWALD, 2021).

O advento da internet também trouxe novas formas de *feedback* negativo ao ambiente online brasileiro. De maneira geral, houve um “crescimento das violências na esfera da internet e das redes sociais, que agora não apenas se coloca como central nas violações menos graves, como também nas mais graves” (VIOLAÇÕES..., 2020, p. 14). Tais violações contam, inclusive, com a participação ativa de chefes de Estado brasileiros, como o próprio presidente Bolsonaro (*ibid.*, p. 8). Ademais, diversos grupos das elites têm tentado controlar o discurso online. A Freedom House (2020) destaca, nesse sentido, a aprovação no Senado de uma “lei problemática de ‘fake news’” (o Projeto de Lei número 2.630 de 2020, que ainda tramitava na Câmara dos Deputados no momento de conclusão deste trabalho) que pode

Prejudicar seriamente a liberdade na internet, inclusive criminalizando determinados conteúdos, criando requerimentos de identificação para titulares de contas em plataformas de mídias sociais e comunicação e obrigando aplicativos de mensagens privadas a reter comunicações (FREEDOM on the..., 2020, tradução nossa¹⁴²)

As próprias empresas midiáticas tradicionais também fazem uso do seu poder para silenciar jornalistas dissidentes e cercear o discurso divergente dentro das redações, estimulando a autocensura. Segundo Figaro e Nonato (2016),

No mundo do trabalho, aqui compreendido como o ambiente real e concreto onde se constroem os laços de sociabilidade que permitem trabalhar, a liberdade de expressão se mantém controlada pelo interesse privado. Interesse regulado pela vontade do dono dos meios de produção. No espaço institucional da empresa o tema da liberdade de expressão não existe. É tácito que a subordinação às regras de conduta da organização empresarial faz parte das relações contratuais de prestação de serviço. [...] O silêncio é imposição contratual (FIGARO; NONATO, 2016, p. 72)

¹⁴² *A problematic ‘fake news’ bill introduced in May 2020 and approved by the Senate after the coverage period would seriously undermine internet freedom, including by criminalizing certain content, creating identification requirements for social media and communications platforms’ account holders, and obliging private-messaging apps to retain communications.*

De fato, no amplo processo de enxugamento pelo qual as redações de jornalismo têm passado, algumas demissões de profissionais de comunicação têm visível traço persecutório, evidenciando como “o jornalista tem cada vez menos voz dentro de veículos que se dizem favoráveis à liberdade de imprensa” (PINA; LOPES, 2011). Durante uma série de protestos contra o enxugamento das redações de jornalismo realizados em 2015, a FENAJ e os Sindicatos de Jornalistas de todo o Brasil emitiram nota conjunta afirmando que inúmeras empresas midiáticas brasileiras “perseguem dirigentes sindicais, demitem-nos, impedem seu acesso às redações, pressionam jornalistas para não se sindicalizarem, arrocham salários e precarizam as relações de trabalho” (JORNALISTAS protestam..., 2015).

1.4.5 O quinto filtro: Ideologia

O quinto filtro trata da perspectiva ideológica de ação das forças de mercado e das elites. Originalmente, os autores o propuseram como um filtro de ideologia anticomunista, descrito da seguinte maneira:

O comunismo como o mal máximo sempre foi o espectro que assombra os proprietários, já que ameaça a própria raiz da posição de classe e status superior deles. [...] Essa ideologia ajuda a mobilizar a população contra um inimigo, e como o conceito [de comunismo] é vago ele pode ser usado contra qualquer um que defenda políticas que ameacem interesses proprietários ou apoie acordos com Estados comunistas e com o radicalismo. Portanto, [essa ideologia] ajuda a fragmentar movimentos trabalhistas e de esquerda e serve como um mecanismo de controle político. Se o triunfo do comunismo é o pior resultado imaginável, o apoio ao fascismo no exterior é justificado como um mal menor. A oposição aos social-democratas que são muito brandos com os comunistas e “caem no jogo deles” é racionalizada em termos similares (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 29, tradução nossa¹⁴³)

A ênfase ao anticomunismo na época tinha forte correlação com o momento histórico e social, visto que essa ideologia era “parte integrante da política cultural Ocidental” (MCCHESENEY apud PEDRO, 2011a, p. 1888, tradução nossa¹⁴⁴). Chomsky (1999) nota que a própria descrição intelectual ortodoxa da Guerra Fria é

¹⁴³ *Communism as the ultimate evil has always been the specter haunting property owners, as it threatens the very root of their class position and superior status. [...] This ideology helps mobilize the populace against an enemy, and because the concept is fuzzy it can be used against anybody advocating policies that threaten property interests or support accommodation with Communist states and radicalism. It therefore helps fragment the left and labor movements and serves as a political-control mechanism. If the triumph of communism is the worst imaginable result, the support of fascism abroad is justified as a lesser evil. Opposition to social democrats who are too soft on Communists and ‘play into their hands’ is rationalized in similar terms.*

¹⁴⁴ *[Anti-Communism] is integral to Western political culture.*

um constructo histórico ideológico que retrata o período como um confronto entre o “Bem” (os EUA e o capitalismo) e o “Mal” (a União Soviética e o comunismo) (CHOMSKY, 1999, p. 14-25).

1.4.5.1 O quinto filtro no século XXI

Com a queda da União Soviética, em 1991, a ideologia anticomunista perdeu muito de seu vigor, como os próprios autores notam na primeira reedição de *Manufacturing Consent* (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. XVII). Isso não significa que o anticomunismo deixou de ser empregado, mas sim que perdeu relevância frente a outros constructos ideológicos. Para Pedro (2011a), isso acontece porque

A retórica da ideologia dominante é sempre flexível, visto que as próprias elites gradualmente a transformam ao manterem-na vinculada aos seus interesses. [...] A ideologia dominante está constantemente trocando sua pele a fim de continuar defendendo o capitalismo como a melhor forma de organização e justificar as atividades das elites governantes (PEDRO, 2011a, p. 1889, tradução nossa¹⁴⁵)

Assim, em vez de simplesmente substituir a ideologia anticomunista por uma outra ideologia hegemônica, a maioria dos autores atuais que empregam o MP em seus trabalhos têm buscado compreender “como o poder ideológico se intersecciona com considerações de política econômica e dimensões de classe social” (KLAEHN, 2009, p. 45, tradução nossa¹⁴⁶). Com isso em mente, cabe aqui apresentar uma noção mais estruturada do conceito de ideologia. Chomsky e Herman nunca chegam a fazer isso explicitamente em suas obras. De fato, para Chomsky (2007) tal exercício sequer é necessário para compreender a ação ideológica das mídias – quem deseja fazê-lo só precisaria ter “ceticismo e diligência” (CHOMSKY, 2007, p. 5, tradução nossa¹⁴⁷). Para um trabalho de natureza acadêmica como o que se propõe aqui, no entanto, esse tipo de discussão é relevante.

Optou-se, então, por utilizar como base para este trabalho a definição de ideologia dada pelo *Glasgow University Media Group*. Segundo essa visão, pode-se

¹⁴⁵ *The rhetoric of the dominant ideology is always flexible, as the elite themselves will gradually transform it in keeping with their interests. [...] The dominant ideology is constantly shedding its skin in order to continue defending capitalism as the best form of organization and justifying the activities of the ruling elite.*

¹⁴⁶ *The fifth filter element [...] is oriented toward broadening understandings of how ideological power intersects with political-economy and dimensions of social class.*

¹⁴⁷ *Ordinary skepticism and application is sufficient.*

entender ideologia como sendo “uma perspectiva ligada a interesses, ou seja, um modo de explicar ou descrever o mundo que legitima os interesses de um grupo social” (PHILO, 2007, p. 101, tradução nossa¹⁴⁸). Pelas premissas do MP, fica claro que o “grupo social” em questão é formado pelas elites econômicas e políticas de sociedades capitalistas liberal-democráticas. Dessa maneira, é possível notar que há potencialmente inúmeras ideologias que podem ser empregadas no discurso midiático de forma a apresentar perspectivas ligadas aos interesses dessas elites. A seguir, são listadas algumas delas, embora seja importante ressaltar que não se trata de uma lista exaustiva ou definitiva, dada a própria natureza cambiante do conceito de ideologia aqui proposto.

Os autores base já descreviam, no passado, a ação de diversas ideologias (além do anticomunismo) que são úteis para pensar o cenário midiático atual, como a ideologia do capitalismo de Estado (CHOMSKY, 2007, p. 9), a ideologia Ocidental (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 29) e a ideologia de Segurança Nacional (*ibid.*, p. 99). Contudo, no atual período histórico, eles destacam a ideologia neoliberal de crença no “milagre do mercado”, visto que “há agora uma fé quase religiosa no mercado, ao menos entre as elites, de forma que se presume, independentemente de evidências, que os mercados são benevolentes, enquanto mecanismos não-mercadológicos são suspeitos” (HERMAN, 2000, p. 109, tradução nossa¹⁴⁹).

Outros autores destacam o papel ideológico desempenhado pelo conceito de terrorismo no Ocidente, com alguns até sugerindo um novo filtro de antiterrorismo (BOYD-BARRETT apud MACLEOD, 2019b, p. 59). Pedro (2011a, p. 1890-1891) avalia que a queda da União Soviética levou o Ocidente a procurar novos inimigos, em especial na América Latina e no Oriente Médio, mantendo uma ideologia de dicotomia maniqueísta que contrapõe “nós”, bons, contra “eles”, maus. Similarmente, Klaehn (2009) propõe que o quinto filtro pode ser usado para compreender como o medo é “empregado como mecanismo de controle ideológico e usado para legitimar políticas, mobilizar recursos e avançar agendas específicas” (KLAEHN, 2009, p. 46, tradução nossa¹⁵⁰). A própria internet é permeada por ideologias que buscam legitimar

¹⁴⁸ [Ideology] is used by the Glasgow University Media Group to mean an interest linked perspective, i.e., a way of explaining or describing the world which legitimizes the interests of a social group.

¹⁴⁹ The greater ideological force of the belief in the “miracle of the market” (Reagan). There is now an almost religious faith in the market, at least among the elite, so that regardless of evidence markets are assumed to be benevolent and non-market mechanisms are suspect.

¹⁵⁰ Fear may be deployed as an ideological control mechanism and used to legitimize policies, mobilize resources and push specific agendas.

sua existência de maneira desigual e autoritária, como nota Fuchs (2018):

As ideologias neoliberais da internet apresentam o mundo online como uma fronteira para investimentos que criam um mundo melhor. Elas excluem questões de desigualdade, trabalho digital, classe e exploração. [...] Ideologias de Estado da internet justificam a vigilância estatal, censura e o controle da internet e excluem questões de privacidade e liberdade de discurso (FUCHS, 2018, p. 83, tradução nossa¹⁵¹)

Todas essas ideologias podem conviver – e até se contradizer – no interior das mídias. A questão central a ser compreendida aqui é que a interação entre elas no ambiente midiático conduz à produção de uma “Convergência na Ideologia Dominante” (PEDRO, 2011a, p. 1889, tradução nossa¹⁵²) que reforça a manutenção dos interesses das elites, atuando como “o nível semiótico da dominação e da exploração” (FUCHS, 2018, p. 83, tradução nossa¹⁵³).

1.4.5.2 O quinto filtro no Brasil

No Brasil, o anticomunismo também cumpriu, historicamente, um papel ideológico relevante nas mídias – e, pode-se argumentar, ainda o faz. Tal discurso se consolidou na sociedade brasileira durante a década de 1930 como manifestação do medo da Aliança Nacional Libertadora (ANL) (MOREIRA, 2020, p. 28). Depois, foi articulado como discurso midiático principalmente na campanha promovida na imprensa brasileira contra a nacionalização do petróleo durante a década de 1950 (SODRÉ, 1999, p. 400). Similarmente, a luta contra o comunismo foi amplamente utilizada como discurso justificador do golpe de 1964 em virtualmente todos os grandes jornais (DIAS, 2014; FERNANDES; CORREIA, 2014; MAGNOLO; PEREIRA, 2016). Nesse sentido, é importante notar como o anticomunismo historicamente foi entendido no Brasil como instrumento discursivo usado para subjugar os interesses nacionais a desígnios estrangeiros, em particular norte-americanos: em 1962, a revista PN descrevia tal ideologia como sendo “a maior indústria que ultimamente nos exportaram”, operada pela “vanguarda dos interesses antinacionais em suas pressões

¹⁵¹ *Neoliberal ideologies of the internet present the online world as a frontier for investments that create a better world. They leave out questions of inequality, digital labour, class and exploitation. [...] State ideologies of the internet justify state surveillance, censorship and control of the internet and leave out questions of privacy and freedom of speech.*

¹⁵² *The best way to define this is as Convergence in the Dominant Ideology.*

¹⁵³ *Ideology is the semiotic level of domination and exploitation.*

contra a verdadeira imprensa brasileira” (SODRÉ, 1999, p. 423).

Com a queda da União Soviética e o fim da Guerra Fria, o anticomunismo também perde força no Brasil, mas retorna com as manifestações de junho de 2013 (MOREIRA, 2020, p. 29-30). De maneira geral, o movimento político que melhor capitalizou sobre o ressurgimento da ideologia anticomunista é o bolsonarismo, que atualmente faz uso desse discurso como uma de suas principais ferramentas ideológicas, enfatizando uma suposta ação do “bolivarianismo-comunismo”, do “comunismo-globalista” e do “marxismo cultural” no Brasil (*ibid.*, p. 30).

Há de se notar, no entanto, que esse retorno ocorre frequentemente de forma atualizada, configurando-se como uma espécie de “anticomunismo ‘disfarçado’”, que tem como uma de suas principais manifestações o “antipetismo” (GIRELLI, 2019, p. 173). Tal ideologia foi identificada inclusive no discurso midiático por alguns autores, como De Azevedo (2016), que indica que, durante os períodos eleitorais que contaram com candidaturas petistas, “a grande imprensa brasileira manteve [...] não só uma posição crítica em relação ao PT e ao petismo, nos editoriais, como uma cobertura jornalística enviesada e desfavorável” contra o partido (DE AZEVEDO, 2016, p. 132).

Outra ideologia que cumpre papel central no cenário midiático brasileiro – e, de fato, talvez hoje seja a mais relevante – é a do neoliberalismo, ou, nas palavras de Fonseca (2005), do ultraliberalismo, caracterizada por ser uma versão radicalizada do “corpus doutrinário do liberalismo, assentado na propriedade privada, no lucro, na divisão social do trabalho, na valorização da esfera privada burguesa e no mérito individual”, que “em última instância prega a ‘liberdade’ (enfaticamente dos agentes econômicos)” (FONSECA, 2005, p. 37). Destacando o livre mercado e “a vitória do capitalismo liberal e o consequente ‘fim da história’”, essa ideologia assumiu a hegemonia do discurso capitalista global e brasileiro a partir dos anos oitenta e desde então foi frequentemente tratada pelas mídias brasileiras como “tendência desejável e inescapável” na condução de questões políticas, econômicas e sociais (*ibid.*, p. 327).

Para Silvio Luiz de Almeida (2020), o discurso neoliberal articula-se em dois elementos cruciais, sendo o primeiro a defesa do “empreendedorismo (...), da meritocracia, do fim do emprego e da liberdade econômica como liberdade política” (ALMEIDA, 2020, p. 206), e o segundo a naturalização da

Figura do inimigo, do bandido que ameaça a integração social, distraindo a sociedade que, amedrontada pelos programas policiais e pelo noticiário, aceita a intervenção repressiva do Estado em nome de segurança, mas que,

na verdade, servirá para conter o inconformismo social diante do esgarçamento provocado pela gestão neoliberal do capitalismo (ALMEIDA, 2020, p. 206-207).

Nesse sentido, Marcondes Filho (1989) indica que o noticiário reproduz essa configuração ideológica de maneira dialética:

Não as notícias isoladamente, via de regra, mas o conjunto delas, o noticiário como um todo, ou mesmo a programação noticiosa jogam com esse duplo caráter ideológico da notícia. Trata-se da dialética da atemorização e da tranquilização, que compõe o fato noticioso. [...] Essa dialética representa, no que se refere à produção medial, o jogo com as emoções que se faz na cultura, no confronto político-partidário e eleitoral, nas disputas ideológicas, em suma... De um lado, a promessa de felicidade, de prosperidade, de tranquilidade, salto possível ao reino da liberdade inacessível por vias normais e pelos caminhos convencionais indicados no capitalismo; de outro, a descrição do martírio, da pobreza, da desgraça de nossas vidas, orientados segundo o princípio da realidade (do desempenho e da eficácia), nunca expostos como decorrência estrutural da irracionalidade da produção econômica em confronto com as aspirações de vida, mas sim como argumentos contra setores individualizados e molecularizados (MARCONDES FILHO, 1989, p. 14-15)

Outra ideologia relevante no contexto social brasileiro é a do americanismo, pela qual “os Estados Unidos funcionam como eixo, diante da percepção de que uma maior aproximação com o vizinho do Norte aumentaria os recursos de poder do Brasil” (GONÇALVES; TEIXEIRA, 2020, p. 200). Tal ideologia se faz presente também nas mídias brasileiras, como indica Sodré (1999):

Na medida em que os monopólios norte-americanos se instalam e se expandem no Brasil, têm a necessidade, também, de estabelecer, aqui, o controle da opinião: *esse controle deriva da penetração daqueles monopólios*. O imperialismo, depois de dominar o mercado de coisas materiais, procura dominar o mercado da opinião e, assim, depois que se instala, instala a *sua* imprensa. E começa essa imprensa a difundir, principalmente, que “a solução dos nossos problemas está nos Estados Unidos” (SODRÉ, 1999, p 438, ênfases do autor)

Vale notar, no entanto, que Gonçalves e Teixeira (2020, p. 199) indicam que a política externa brasileira historicamente oscilou entre o paradigma “americanista” e outro “globalista”, que também pode ser identificado no discurso midiático. Fonseca (2005), por exemplo, mostra que durante o processo de instauração da agenda ultraliberal no Brasil, a “conjuntura internacional” foi frequentemente utilizada como “referência obrigatória nas imagens formuladas para requerer a maior abertura possível ao capital externo”, configurando-se numa efetiva “defesa do Capital Global

pela imprensa” (FONSECA, 2005, p. 194).

Ademais, é importante perceber que, com frequência, tanto os paralelos feitos com os EUA quanto com a comunidade global como um todo ocorrem de forma pragmática, visto que “os países de capitalismo central, em especial os EUA, são protecionistas, obrigando o Brasil a ter cautela para abrir sua economia, o que implicaria, portanto, não aderir, neste quesito, ao ultraliberalismo” (*ibid.*, p. 250). Isso significa que não se deve ignorar o papel ideológico que ainda pode ser desempenhado nas mídias brasileiras pelo nacional-desenvolvimentismo (*ibid.*, p. 57), versão latino-americana e nacionalista do capitalismo de Estado keynesiano, interventor e regulador¹⁵⁴ (*ibid.*, p. 36), ainda que tal ideologia tenha perdido a posição hegemônica para o neo ou ultraliberalismo.

Uma outra formulação ideológica que é especialmente poderosa e característica do modelo brasileiro é a ideologia anticorrupção. A compreensão de que “o Brasil tem sido governado há décadas através do emprego de corrupção sistêmica é um dos fatos mais conhecidos da cultura política do país” (GREENWALD, 2021, p. 46, tradução nossa¹⁵⁵). Contudo,

Essa aceitação cansada da corrupção sistêmica como uma realidade política não significa que os brasileiros estão em paz com ela, o que explica por que o discurso anticorrupção sempre foi uma moeda política poderosa. Qualquer um que consiga prometer com credibilidade que irá limpar a corrupção e punir os corruptos consegue apelar a amplas parcelas da população, independentemente de sua ideologia [política] (GREENWALD, 2021, p. 47, tradução nossa¹⁵⁶)

A ideologia anticorrupção pode, por vezes, se tornar tão poderosa no Brasil que chega a se assemelhar a uma espécie de “religião de estado, ou ao menos a única ideologia na qual a maioria da população passou a confiar” (*ibid.*, p. 38, tradução nossa¹⁵⁷). A hostilidade com que foram tratados indivíduos investigados pela Lava-

¹⁵⁴ Vale destacar a ressalva que faz Fonseca (2005, p. 36) sobre o keynesianismo, notando que, embora tenha historicamente se configurado como *antiliberal* em termos econômicos, a política econômica keynesiana não é, de maneira alguma, anticapitalista. De fato, Fonseca (2005) fala do pensamento keynesiano explicitamente como uma ideologia do capitalismo de Estado, nos mesmos moldes do conceito empregado por Chomsky (2007, p. 9).

¹⁵⁵ *That Brazil has been governed through systemic corruption for decades is one of the best-known facts about the country's political culture.*

¹⁵⁶ *But such jaded acceptance of systemic corruption as a political reality does not mean that Brazilians are at peace with it, which is why anticorruption has always been a potent political currency. Anyone who can credibly promise to clean up corruption, and punish the corrupt, can appeal to a large swath of the populace regardless of their ideology.*

¹⁵⁷ *The anti-corruption fervor generated by Judge Moro and the Car Wash prosecutors became something akin to a state religion, or at least the only ideology that most of the population came to trust.*

Jato é exemplo disso, com o discurso anticorrupção tendo sido amplamente utilizado como argumento para justificar o caráter anti-institucional e antipolítico da Operação (AVRITZER, 2018, p. 273-274).

Nas mídias brasileiras, tal ideologia pode ter suas origens traçadas à sua natureza de classe, particularmente de classe média, como nota Sodré (1999):

A linguagem da imprensa política era violentíssima. Dentro de sua orientação tipicamente pequeno burguesa, os jornais refletiam a consciência dessa camada pela qual, no fim das contas, o regime era bom, os homens do poder é que eram maus; com outros homens, o regime funcionaria às mil maravilhas, todos os problemas seriam resolvidos. (SODRÉ, 1999, p. 331)

Trata-se, portanto, de um discurso ideológico que frequentemente é empregado de maneira dicotômica, atacando elementos do sistema e, ao mesmo tempo, defendendo outros – ainda que subliminarmente. Nesse sentido, o processo de impeachment de Dilma Rousseff é um exemplo contundente, visto que alguns dos mais fervorosos denunciadores da corrupção do governo da petista estavam, eles próprios, profundamente mergulhados em denúncias de corrupção, numa dinâmica que “revelou o quão facilmente o script anticorrupção podia ser cinicamente explorado a fim de alcançar mudanças políticas fora das urnas e do processo democrático” (GREENWALD, 2021, p. 38, tradução nossa¹⁵⁸).

Exemplo ainda mais contundente, no entanto, é o caso do impeachment de Fernando Collor, em 1992. Fonseca (2005, p. 379-392) mostra que, na ocasião, os principais jornais do país fizeram uma intensa campanha discursiva em seus editoriais na qual defenderam que se separasse a queda do presidente (a essa altura considerado corrupto e abandonado mesmo pelos jornais que o haviam apoiado) da agenda econômica ultraliberal implantada por ele, considerada positiva.

Capelato (1992) também identifica um instrumento ideológico pelo qual muitos jornalistas historicamente acreditaram que seu trabalho era “apartidário”, “apolítico” e “impessoal”; trata-se de um poderoso artifício por meio do qual “ocultava-se o poder pessoal que se diluía na aparência de um poder sem sujeito”, apresentando a imprensa “como defensora da verdade, valor supremo das Luzes” (CAPELATO, 1992, p. 57). Nessa mesma linha, Fonseca (2005) nota o uso problemático que os grandes jornais fazem do termo “opinião pública”:

¹⁵⁸ *This pretext revealed how easily the anti-corruption script could be cynically exploited to achieve political change outside of the ballot box and the democratic process.*

“Opinião pública” para os grandes jornais significa a “opinião” de seus leitores [...], isto é, as referidas classes médias e proprietárias – trata-se portanto de uma expressão absolutamente restritiva; e (mais importante) esta expressão é invocada pelos jornais, em variadas situações, simplesmente para identificar *sua própria opinião*, que, embora privada, pretende passar-se por “pública” (FONSECA, 2005, p. 34-35, ênfase do autor)

Vale, por fim, reforçar dois pontos: o primeiro é que, assim como foi notado na discussão do quinto filtro no século XXI, todas essas formulações ideológicas podem conviver e até se contradizer dentro do ambiente midiático brasileiro. Afinal, como propõe o MP, o discurso das mídias não é um monolito sólido e imutável (HERMAN & CHOMSKY, 2002). Segundo: também essa elencação das ideologias que podem ser identificadas operando no discurso midiático brasileiro não deve ser vista como listagem exaustiva ou definitiva do assunto. O importante aqui é entender como diversos constructos ideológicos podem interagir dentro das mídias brasileiras numa “engenharia complexa” que busca “dominar ideologicamente e produzir certos resultados concretos” (FONSECA, 2005, p. 452).

1.4.6 Interação dos filtros e impacto no discurso midiático

Agindo interativamente, os cinco filtros do MP “estreitam a variedade de notícias que passa pelos portões e limitam de forma ainda mais intensa o que pode se tornar uma ‘notícia importante’, sujeita a campanhas continuadas de noticiamento” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 31, tradução nossa¹⁵⁹). A própria estrutura midiática induz a uma “conformidade para com a doutrina estabelecida” – afinal, “em um trecho de três minutos entre comerciais” de um programa televisivo ou “em setecentas palavras” de uma coluna de jornal “é impossível apresentar pensamentos desconhecidos ou conclusões surpreendentes com o tipo de argumento e evidência necessários para conceder-lhes alguma credibilidade” (CHOMSKY, 1989, p. 10, tradução nossa¹⁶⁰).

Nesse sistema, campanhas de propaganda podem ser instituídas tanto pelo

¹⁵⁹ *The five filters narrow the range of news that passes through the gates, and even more sharply limit what can become ‘big news’, subject to sustained news campaigns.*

¹⁶⁰ *The very structure of the media is designed to induce conformity to established doctrine. In a three-minute stretch between commercials, or in seven hundred words, it is impossible to present unfamiliar thoughts or surprising conclusions with the argument and evidence required to afford them some credibility. Regurgitation of welcome pieties faces no such problem.*

governo quanto por uma ou mais das próprias empresas midiáticas dominantes (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 33). De fato, os autores notam que essa estrutura gera tração suficiente para que histórias pró-establishment se reproduzam e se espalhem com naturalidade por diversas mídias:

Para histórias que são *úteis*, o processo começará com uma série de vazamentos do governo, conferências de imprensa, livros brancos [documentos oficiais], etc., ou com uma ou mais das mídias de massa colocando a bola para rolar [...]. Se outras grandes mídias gostarem da história, elas seguirão com suas próprias versões, e a questão rapidamente se torna digna de noticiamento por familiaridade. Se os artigos são escritos com segurança e de forma convincente, não são sujeitos a qualquer crítica ou interpretações alternativas nas mídias de massa, e recebem apoio de figuras de autoridade, os temas de propaganda rapidamente se tornam verdades estabelecidas mesmo que não tenham qualquer evidência real. Isso tende a eliminar visões dissidentes ainda mais compreensivamente, já que a essa altura elas entrariam em conflito com uma crença popular estabelecida. Isso, por sua vez, abre oportunidades adicionais para que se façam alegações ainda mais bombásticas, já que elas podem ser feitas sem medo de repercussões sérias. [...] As mídias não só suspendem o seu julgamento crítico e o seu zelo investigativo, elas competem para encontrar formas de apresentar verdades recém-estabelecidas sob uma luz favorável. Temas e fatos – até mesmo análises cuidadosas e bem documentadas – que são incompatíveis com o tema agora institucionalizado são suprimidas ou ignoradas. Se o tema colapsa sob o peso de suas próprias fabricações, as mídias de massa irão silenciosamente se afastar da questão e passar para outro assunto (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 34, ênfase dos autores, tradução nossa¹⁶¹)

Inversamente, quando as histórias não forem úteis para os interesses das elites, as campanhas de propaganda frequentemente não serão mobilizadas nas mídias, promovendo um virtual silêncio sobre a questão (*ibid.*, p. 33). Mesmo em ocasiões nas quais histórias que não são úteis são impossíveis de ignorar e acabam aparecendo nas mídias de massa, o discurso midiático seria moldado de acordo com os interesses das elites. De fato, os autores apontam que há diversas formas pelas quais o discurso midiático pode produzir as tais “verdades estabelecidas” em linha

¹⁶¹ *For stories that are useful, the process will get under way with a series of government leaks, press conferences, white papers, etc., or with one or more of the mass media starting the ball rolling [...]. If other major media like the story, they will follow it up with their own versions, and the matter quickly becomes newsworthy by familiarity. If the articles are written in an assured and convincing style, are subject to no criticisms or alternative interpretations in the mass media, and command support by authority figures, the propaganda themes quickly become established as true even without real evidence. This tends to close out dissenting views even more comprehensively, as they would now conflict with an already established popular belief. This in turn opens up further opportunities for still more inflated claims, as these can be made without fear of serious repercussions. [...] The media not only suspend critical judgment and investigative zeal, they compete to find ways of putting the newly established truth in a supportive light. Themes and facts – even careful and well-documented analyses – that are incompatible with the now institutionalized theme are suppressed or ignored. If the theme collapses of its own burden of fabrications, the mass media will quietly fold their tents and move on to another topic.*

com os interesses dos poderosos. Uma dessas formas é a definição dos “limites do expressável”¹⁶², pelo qual se busca garantir que “a opinião pública não se desviará dos limites adequados” de discussão de determinados temas (CHOMSKY, 1989, p. 73, tradução nossa¹⁶³). Essa limitação frequentemente é realizada através da polarização do debate entre dois moldes de pensamento pré-definidos, numa dicotomização a que os autores se referem como um embate entre “falcões” – que expressam uma visão mais radical do assunto em debate – e “pombos” – que expressam uma visão mais “branda” da questão, embora ainda pró-sistema (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 175). Outra forma comum de fabricação de “verdades estabelecidas” é através da prática da “engenharia histórica”¹⁶⁴, pela qual se estabelece “uma versão mais satisfatória da história” (CHOMSKY, 1989, p. 33, tradução nossa¹⁶⁵) que corrobora as narrativas presentes do status quo¹⁶⁶.

De maneira geral, portanto, “uma abordagem de propaganda da cobertura midiática” prevê que haverá “uma dicotomização sistemática e altamente politizada na cobertura noticiosa com base na sua utilidade para interesses importantes de poder doméstico” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 35, tradução nossa¹⁶⁷). Isso seria observável não só através da omissão de determinados fatos e perspectivas das mídias, mas também através da qualidade de cobertura daquilo que é efetivamente noticiado (*ibidem*). Em outras palavras, o MP prevê que, em eventos nos quais questões similares estiveram em pauta, tais questões seriam tratadas de forma distinta e dicotômica pelas mídias de massa, levando a diferenças visíveis na quantidade e qualidade de notícias produzidas sobre elas, dependendo dos interesses das elites que estiverem em jogo.

1.5 Aplicando o MP: Considerações Metodológicas

Segundo Mullen (2010), o MP apresenta três hipóteses para explicar as

¹⁶² *The Bounds of the Expressible*, título do terceiro capítulo de *Necessary Illusions* (CHOMSKY, 1989).

¹⁶³ *Ensuring that public opinion will not stray from proper bounds*.

¹⁶⁴ *The Craft of ‘Historical Engineering’*, título do primeiro capítulo do Apêndice IV de *Necessary Illusions* (CHOMSKY, 1989).

¹⁶⁵ *The mechanisms by which a more satisfactory version of history was established*.

¹⁶⁶ Entre os teóricos que discutem essa questão no Brasil, podemos citar Fonseca (2005, p. 182), que fala da “elaboração de dicotomias históricas” como “uma arma retórica” utilizada de maneira “contínua na grande imprensa como um todo”.

¹⁶⁷ *A propaganda approach to media coverage suggests a systematic and highly political dichotomization in news coverage based on serviceability to important domestic power interests*.

dinâmicas de poder que agem sobre as mídias de sociedades liberal-democráticas guiadas pelas forças de mercado. O sistema de cinco filtros é uma dessas hipóteses (MULLEN, 2010, p. 676-677). O modelo também hipotetiza (1) a submissão midiática aos interesses das elites – em especial ao consenso dessas elites (*ibid.*, p. 675-676) – e (2) a marginalização do dissenso (*ibid.*, p. 677). Com base nessas hipóteses, o MP faz uma série de previsões de primeira, segunda e terceira ordem, com uma “previsão geral, em cada nível, de que o que entra no *mainstream* apoiará as necessidades do poder estabelecido” (CHOMSKY, 1989, p. 153, tradução nossa¹⁶⁸). Este trabalho se ocupa exclusivamente das previsões de primeira ordem, que falam sobre como as mídias se comportam (*ibidem*).

Esta pesquisa pretende testar a aplicabilidade do MP no ambiente midiático brasileiro do século XXI. Para tal, foram desenvolvidos dois estudos de caso. O primeiro busca identificar a ação dos filtros do MP em uma mídia tradicional do mercado jornalístico brasileiro contemporâneo – nomeadamente, o jornal impresso O Estado de São Paulo. A escolha por estudar uma mídia tradicional no primeiro estudo de caso se deu por compreender-se que este é um primeiro passo necessário para o desenvolvimento prático do trabalho, já que permite verificar se é possível confirmar as hipóteses do MP na cobertura noticiosa praticada pelo jornalismo profissional no país. O segundo estudo de caso busca identificar a ação dos filtros do MP em uma mídia digital que atua no mercado brasileiro de difusão de conteúdo online – nomeadamente, a ferramenta de pesquisa de notícias do Google. Essa escolha se deu em função da relevância de se entender como as novas mídias digitais impactam a divulgação de notícias e as implicações dessa dinâmica para o MP. A escolha dos veículos específicos é justificada na apresentação de cada estudo de caso.

Para cada caso estudado, foram definidos uma temática e um recorte temporal dentro do qual o material noticioso produzido ou difundido pela mídia selecionada sobre o assunto foi coletado. Em seguida, com base na hipótese do MP e numa pesquisa bibliográfica e documental de contextualização dos eventos selecionados para estudo, foram traçadas previsões específicas sobre os resultados que o modelo esperaria encontrar. Os temas selecionados para análise, os recortes temporais de estudo e outras informações específicas são discutidas a fundo na apresentação de cada estudo de caso.

¹⁶⁸ *The general prediction, at each level, is that what enters the mainstream will support the needs of established power.*

O método de estudo de caso mais recomendado pelos idealizadores do MP é a metodologia de “exemplos pareados”, nos termos chomskyanos (CHOMSKY, 1989, p. 137), o que normalmente se chamaria de estudo de caso comparativo. Tal abordagem é considerada especialmente eficiente pelo MP pois, como foi discutido, o modelo prevê que uma mesma questão será abordada de maneira dicotômica em diferentes contextos, com base na sua utilidade para os interesses das elites (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 35). Esta é, ademais, uma ferramenta extremamente útil por conta de sua versatilidade:

Essa técnica metodológica pode ser modificada de forma a possibilitar uma compreensão de como as mídias priorizam e tratam casos/incidentes similares os quais, embora talvez não ocorrendo simultaneamente, podem compartilhar elementos contextuais essenciais comuns e/ou contrastantes. Uma “abordagem de estudo de caso” como essa pode ser aplicada de forma útil e possibilitaria compreensões sobre como as mídias funcionam e constroem socialmente as notícias em contextos de tempo/espaço diversos. Ela também possibilita a exploração de eventos noticiosos relativamente recentes (KLAEHN, 2009, p. 48, tradução nossa¹⁶⁹)

Neste trabalho, os dois estudos de caso foram elaborados como “exemplos pareados”, embora cada um seja estruturado de maneira distinta, contando com adaptações às ferramentas metodológicas do MP, empregadas com o fim de avaliar elementos específicos da cobertura noticiosa ou difusão de notícias praticada pelos veículos estudados. O exame dos dados colhidos em cada caso contou com duas etapas de análise: uma quantitativa e outra qualitativa. Essa abordagem dupla de estudo é parte fundamental do MP, como mostra Klaehn (2009):

A aplicação do MP [...] implica na exploração quantitativa e qualitativa do discurso midiático. Avaliar a quantidade de cobertura noticiosa conferida a casos e/ou questões particulares é uma prática relativamente direta, mas pode fornecer uma compreensão significativa sobre como as mídias priorizam e cobrem questões/eventos específicos em oposição a outros. O MP enfatiza a exploração qualitativa dos limites do debate. Fontes, ênfases, localização, volume de tratamento, contexto, tom e alcance evidente de debate em temas e tópicos centrais são dimensões observáveis do discurso midiático que podem ser avaliadas qualitativamente ao se utilizar o MP para empreender uma análise midiática detalhada (KLAEHN, 2009, p. 49, tradução nossa¹⁷⁰)

¹⁶⁹ *This methodological technique may be modified so as to enable insight into how media prioritize and treat similar cases/incidents which, while perhaps not co-occurring, may share common and/or contrasting core contextual elements. A ‘case study approach’ such as this could usefully be applied and would enable insight into how media function and socially construct news across different time/place contexts. It would also enable exploration of relatively recent news events.*

¹⁷⁰ *Applying the PM [...] entails the quantitative and qualitative exploration of media discourses. Assessing the quantity of news coverage accorded particular cases and/or issues is relatively straightforward but can lend*

A coleta de dados e a análise quantitativa feita em cada estudo de caso são discutidas especificamente na apresentação de cada um deles. A análise qualitativa de cada estudo de caso se concentrou na análise de discurso. Essa é uma das partes centrais da abordagem do MP, visto que o modelo propõe que “o discurso midiático refletirá os interesses do poder dentro de diversos contextos de tempo e espaço” (*ibid.*, p. 47, ênfase e tradução nossas¹⁷¹). Neste trabalho, a análise do discurso concentra sua atenção nas representações empregadas pelos veículos estudados para descrever os casos factuais selecionados. Assim, foram estudados o enquadramento e o agendamento promovidos pelas mídias (ROSSETO; SILVA, 2012) e a valorização ou minimização de fatos, perspectivas e opiniões por meio de omissões, ênfases, da escolha de palavras e imagens e da organização e ordenação de conteúdo. Em cada estudo de caso, a análise qualitativa do discurso midiático contou com etapas de exame de cada uma das duas coberturas noticiosas individualmente e, em seguida, com uma etapa de comparação das coberturas entre si. Por fim, cada estudo de caso também contou com um segmento de interpretação dos resultados observados com base na hipótese explicativa dos cinco filtros do MP.

Vale destacar, ademais, que o MP estipula que os processos de coleta de dados e análise do discurso em um estudo de caso não devem ser feitos de maneira isolada de contexto histórico e social:

Em vez de presumir que discursos noticiosos existem de alguma forma dentro de um vácuo – separados de contextos de tempo e espaço particulares e diversas dimensões relevantes da vida social –, o MP explora discursos midiáticos em relação a contextos históricos e contemporâneos de política econômica. O MP torna elementos históricos e de política econômica diretamente relevantes para todo o empreendimento da análise de mídia, independentemente da abordagem específica que se possa adotar ao relacionar e aplicar o modelo (KLAHEHN, 2009, p. 48, tradução nossa¹⁷²)

significant insight into how media prioritize and cover specific issues/events as opposed to others. The PM emphasizes qualitative exploration of the boundaries of debate. Sources, emphasis, placement, fullness of treatment, context, tone and evident range of debate on central issues and topics are observable dimensions of media discourses that may be qualitatively assessed when utilizing the PM to undertake detailed media analysis.

¹⁷¹ *The PM [...] explains why media discourses will reflect the interests of power within different time/place contexts.*

¹⁷² *Rather than presuming that news discourses somehow exist within a vacuum – apart from particular time/place contexts and various relevant dimensions of social life – the PM explores media discourses in relation to historical and contemporary political-economic contexts. The PM makes historical and political-economic elements directly relevant to the whole enterprise of media analysis, regardless of the specific approach one might take in relating and applying the model.*

Assim, buscou-se analisar a cobertura dos eventos estudados dentro de seu contexto amplo de desenvolvimento factual e representação midiática. Para isso, as pesquisas bibliográficas e documentais adicionais realizadas com o objetivo de contextualizar a cobertura midiática de cada estudo de caso também foram utilizadas a fim de potencializar a identificação de instâncias de viés, omissão e ênfase nos discursos produzidos pelas mídias sobre questões pertinentes nos eventos estudados e em seus contextos amplos.

Com esse embasamento, passemos, agora, à apreciação dos estudos de caso propostos neste trabalho com o objetivo de testar a validade da hipótese explicativa do MP no cenário midiático brasileiro contemporâneo.

2 PRIMEIRO ESTUDO DE CASO: MÍDIA TRADICIONAL E A EXCLUSÃO DE CANDIDATOS NA DEFINIÇÃO DE ELEIÇÕES LEGÍTIMAS E ILEGÍTIMAS

Um dos métodos clássicos empregados por Herman e Chomsky (2002) em *Manufacturing Consent* para elucidar a natureza dicotômica da cobertura midiática é comparar o tratamento dado pelas mídias do país estudado sobre eleições realizadas em países aliados e inimigos. De fato, o terceiro capítulo da obra é inteiramente dedicado ao estudo da cobertura dicotômica feita pelas mídias nesses casos¹⁷³ (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 87). Segundo os autores, essa temática é um excelente campo de teste para o MP porque essa dicotomização permite o estabelecimento de previsões bastante claras sobre a cobertura noticiosa praticada pelas mídias de um país:

Um MP preveria apoio das mídias de massa para a perspectiva e agenda do Estado. Ou seja, eleições favorecidas serão consideradas legitimadoras, não importando os fatos; eleições desfavorecidas serão consideradas deficientes, farsescas, e fracassadas em sua tentativa de legitimar – de novo, a despeito dos fatos (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 88, tradução nossa¹⁷⁴)

Para o primeiro estudo de caso, propõe-se, portanto, uma comparação desse tipo. Com esse fim, analisou-se a cobertura que o jornal impresso O Estado de São Paulo fez da exclusão de candidatos em função de processos judiciais das eleições presidenciais ocorridas em 2018 no Brasil e na Venezuela. Essa temática está ligada à questão da “liberdade de candidatura”, aqui entendida como parte da “liberdade de formar partidos políticos, organizar seus membros, *apresentar candidatos*, e fazer campanha sem medo de extrema violência”, que é um dos “parâmetros básicos que tornam uma eleição significativa ou insignificante em antecedência aos procedimentos do dia da votação” (*ibid.*, p. 89, ênfase e tradução nossas¹⁷⁵). Em países nos quais essa liberdade esteve em debate, é relevante entender como ela foi representada pelas mídias de massa.

¹⁷³ O capítulo é intitulado “*Legitimizing versus Meaningless Third World Elections: El Salvador, Guatemala and Nicaragua*” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 87-142) e testa suas proposições analisando a cobertura das mídias norte-americanas sobre eleições realizadas nesses três países centro-americanos durante os anos 1980.

¹⁷⁴ *A propaganda model would anticipate mass-media support of the state perspective and agenda. That is, the favored elections will be found to legitimize, no matter what the facts; disfavored elections will be found deficient, farcical, and failing to legitimize – again, irrespective of facts.*

¹⁷⁵ *The basic parameters that make an election meaningful or meaningless prior to the election proceedings [...] include: [...] (4) freedom to form political parties, organize members, put forward candidates, and campaign without fear of extreme violence.*

O método chomskyano de análise da cobertura midiática de eleições requer que os países analisados tenham condições políticas e sociais similares (MACLEOD, 2018b, p. 140-141). Considerou-se, neste trabalho, que essa premissa de similaridade pode ser suficientemente verificada no caso de Brasil e Venezuela: dois países sul-americanos com um longo histórico de desigualdades sociais que entraram em seus processos eleitorais no ano de 2018 vivendo, cada qual a seu modo, os efeitos do fim do boom das commodities, um fenômeno que “teve forte impacto econômico e político nos países latino-americanos, mas principalmente nos sul-americanos” (CORSI; SANTOS; CAMARGO, 2018).

Para este primeiro estudo de caso, foi selecionada a “edição Brasil” do jornal impresso O Estado de São Paulo (OESP daqui em diante) para a coleta de material noticioso. A escolha desse veículo se deu em razão da sua relevância no cenário midiático brasileiro. Ademais, o jornal contava, à época dos eventos estudados, com uma proporção relativamente grande de assinantes físicos – 1 assinante físico para cada 1,4 digital (HIROSE, 2020) –, o que significa que a sua versão impressa ainda tinha grande relevância para sua audiência, mesmo com a hegemonia do modelo digital. A coleta de dados ocorreu através do acervo digital do jornal: ou seja, a partir das suas versões impressas digitalizadas, não do seu portal online de notícias.

O objetivo deste estudo de caso é analisar a cobertura feita pelo jornal sobre os candidatos excluídos por processos jurídicos dos pleitos de cada um dos países. A fim de garantir que seria coletado o máximo de notícias sobre esses indivíduos, foram definidas palavras-chave abrangentes como ponto de partida: “Venezuela” para o caso do país caribenho e “Lula” para o caso brasileiro. Essas palavras-chave foram aplicadas na ferramenta de pesquisa do acervo de jornais digitalizados de OESP em busca de matérias nas quais elas foram mencionadas. No caso venezuelano, propõe-se que, por se tratar de país estrangeiro, todos os candidatos excluídos do pleito seriam virtualmente sempre mencionados no contexto daquele país. Aplicada a palavra-chave, foi estabelecido um recorte das matérias que mencionam os candidatos excluídos – nomeadamente Henrique Capriles, Leopoldo López, Antonio Ledezma e Freddy Guevara, além da coalizão opositora *Mesa de la Unidad Democrática* (MUD). Também foram incluídas no recorte do caso venezuelano matérias que não os mencionam explicitamente, mas falam em “opositores”, “candidatos”, “políticos” e derivados em referência a esses indivíduos ou grupos. Já em relação ao caso brasileiro, a escolha da palavra-chave “Lula” se deu pela

compreensão de que seria a que tem correlação mais direta com o candidato excluído do pleito brasileiro.

Foi estabelecido um recorte temporal de cinco meses – entre 1º de janeiro e 31 de maio de 2018 – para coleta de material noticioso sobre os dois casos. Nesse período, ocorreram eventos importantes ligados aos candidatos excluídos de ambos os pleitos, como: o fracasso das negociações entre governo e oposição para a eleição venezuelana (entre janeiro e fevereiro), a eleição venezuelana em si (em maio), a condenação de Lula em segunda instância pelo TRF-4 (em janeiro) e a prisão do petista (em abril), decretada por Sérgio Moro, à época juiz da Lava Jato.

Esse tipo de estudo já foi empregado na análise da cobertura de eleições distintas ocorridas no estrangeiro (HERMAN & CHOMSKY, 2002; MACLEOD, 2018b) e no estudo da cobertura interna dada a dois candidatos numa eleição doméstica (MAWEU, 2019). Neste estudo de caso, pretende-se comparar a cobertura feita por um jornal de uma eleição doméstica (Brasil) e outra estrangeira (Venezuela). Como foi indicado nas considerações metodológicas sobre o MP, Klaehn (2009, p. 48) explica que alterações do tipo são possíveis na realização de estudos em exemplos pareados, visto que a técnica é flexível. Contudo, tal escolha implica em que não seria adequado utilizar a ferramenta chomskyana de comparação do total de matérias sobre um e outro pleito, já que a cobertura doméstica naturalmente tenderia a ser maior. Ainda assim, é possível comparar a frequência de determinados assuntos dentro de cada cobertura, além da forma como tais assuntos foram abordados.

Dessa forma, a análise quantitativa dos dados colhidos neste estudo de caso concentrou-se em identificar as matérias que falam de três temas ao mencionar os candidatos excluídos de cada pleito: (1) as eleições em si; (2) os processos jurídicos contra os candidatos; e (3) a temática de ataque à liberdade de candidatura. Em seguida, as matérias que falam sobre as eleições em si receberam atenção adicional a fim de se determinar quantitativamente como a exclusão de candidatos foi retratada nesse contexto. Examinou-se, assim, a pluralidade de opiniões expressas sobre a exclusão dos candidatos nessas matérias, além da autoria das matérias e o posicionamento expresso pelos autores do material opinativo do jornal (artigos de opinião e editoriais) sobre a questão nessa parte do recorte.

Foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental adicional para cada caso a fim de contextualizar os acontecimentos narrados, traçar as previsões do MP e possibilitar a identificação de instâncias de omissão na cobertura do jornal durante a

análise qualitativa do estudo. No caso venezuelano, essa pesquisa contou com documentos oficiais, como o “relatório do especialista independente na promoção de uma ordem internacional democrática e equitativa” da ONU, Alfred de Zayas, após sua “missão para a República Bolivariana da Venezuela e do Equador”¹⁷⁶ (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, 2018, tradução nossa¹⁷⁷), os relatórios de duas missões de observadores internacionais que monitoraram o pleito venezuelano de maio de 2018 (COMMON FRONTIERS, 2018; CEELA, 2018) e declarações oficiais do Conselho da UE (THE COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION, 2018) e do governo brasileiro (BRASIL. Ministério das Relações Exteriores, 2019), além de artigos científicos, livros e capítulos de livros de especialistas que analisaram a cobertura midiática internacional da Venezuela (MACLEOD, 2018a; MACLEOD, 2018b; MACLEOD, 2019d; SIERRA CABALLERO, 2018), matérias da série de reportagem da Vaza Jato (DEMORI; FISHMAN; AUDI, 2019), matérias da cobertura noticiosa de outros veículos de imprensa (principalmente, mas não exclusivamente, veículos estrangeiros) (BORGER; BELLOS, 2002; HENRIQUE Capriles é..., 2017; KOERNER, 2018; LEDERER; SMITH, 2018; MOLEIRO, 2018; NORTON, 2022), leis brasileiras (BRASIL, 1965), decisões de tribunais internacionais (MILITARY and paramilitary..., 1986) e um discurso do ex-presidente norte-americano, Jimmy Carter, fundador do Carter Center (30 YEARS of the Carter Center..., 2018). No caso brasileiro, a pesquisa bibliográfica e documental adicional contou principalmente com artigos científicos (CAMPOS, 2019), capítulos de livro e artigos de opinião de juristas sobre questões que envolveram os processos jurídicos contra o candidato excluído (RAMOS, 2018; PRONER *et al.*, 2018; STRECK, 2020) e matérias da série de reportagem da Vaza Jato (FISHMAN; VIANA; SALEH, 2020; GREENWALD; POUGY, 2019; MARTINS; SANTI; GREENWALD, 2019), além de decisões jurídicas (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2018; BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2019) e notícias dos portais de informação dos tribunais brasileiros envolvidos no caso (2ª TURMA reconhece..., 2021; OPERAÇÃO..., 2018; TSE indefere..., 2018), pesquisas eleitorais (DATAFOLHA, 2018) e manifestações oficiais

¹⁷⁶ Segundo o documento, De Zayas esteve na Venezuela entre os dias 26 de novembro e 4 de dezembro de 2017, mas ele “continuou a acompanhar os desenvolvimentos na República Bolivariana da Venezuela, incluindo a recusa da oposição em assinar o acordo negociado de 7 de fevereiro de 2018, a declaração da Cúpula das Américas e a declaração da Cúpula dos Povos, ambas realizadas em Lima em abril de 2018” (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Court, 2018, p. 4-5, tradução nossa).

¹⁷⁷ *Report of the Independent Expert on the promotion of a democratic and equitable international order on his mission to the Bolivarian Republic of Venezuela and Ecuador.*

(MANIFESTO..., 2018; PT, 2018; VIOLÊNCIA contra..., 2018) ou publicadas em redes sociais (MBL, 2018) de grupos da sociedade civil, entidades trabalhistas ou partidos políticos mencionados na cobertura da mídia estudada.

Como foi notado, o MP propõe que todo o contexto de cobertura em que uma questão foi apresentada é relevante para compreendê-la. Neste estudo, as notas de rodapé foram usadas para aprofundar a análise qualitativa e a contextualização das coberturas e, para tal, eventualmente citam algumas matérias que, embora não façam parte do recorte de estudos, apresentam questões pertinentes para o estudo de caso. No texto em si, são citadas exclusivamente matérias do recorte de estudos.

Vale notar ainda que uma versão preliminar deste primeiro estudo de caso foi publicada no artigo científico “Fabricando Consenso no Brasil: a mídia e a exclusão de candidatos nas eleições brasileira e venezuelana de 2018” (LALLI; OLIVEIRA, 2021). No presente trabalho, os dados da análise quantitativa foram refinados e a análise qualitativa do material foi substancialmente aprofundada.

2.1 Contextualização dos Eventos e Previsões do MP

Para traçar as previsões do MP para este caso, é importante que se apresente um contexto geral dos acontecimentos que antecederam os eventos estudados e o posicionamento dos principais grupos das elites que tinham interesses relacionados à cobertura brasileira dos eventos.

Politicamente, a Venezuela passava por um processo de agravamento da polarização entre governo e oposição: o país caribenho vinha de um período marcado por protestos que envolveram conflitos violentos, conhecidos como “guarimbas”, que resultaram em centenas de mortes entre 2014 e 2017 (MACLEOD, 2018a; MARTIN; PRYSNER apud SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, 2018). A gravidade da situação levou à realização de uma rodada de negociações entre líderes opositores e governistas, realizada na República Dominicana entre os anos de 2016 e 2018 e mediada por uma equipe liderada pelo ex-primeiro-ministro espanhol, José Luis Rodríguez Zapatero, com apoio do Vaticano (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, 2018, p. 15). O Brasil, por sua vez, vinha do recente impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT), em 2016, ao mesmo tempo que a Operação Lava Jato estava em seu auge, com a condenação em primeira instância do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2017, uma combinação que colaborou

para provocar uma grave crise política (GREENWALD, 2021).

O pleito venezuelano de 2018 foi vencido por Nicolás Maduro, do *Partido Socialista Unido de Venezuela* (PSUV), reeleito. Os candidatos de alguns grupos da oposição, como Henrique Capriles e Leopoldo López, foram banidos da eleição em função de processos administrativos e criminais movidos contra eles (COMMON FRONTIERS, 2018, p. 6). Além disso, a Assembleia Nacional Constituinte da Venezuela de 2017 (ANC) não revalidou alguns partidos políticos da oposição para a eleição presidencial de 2018¹⁷⁸ (*ibidem*) e a justiça venezuelana excluiu a coalizão opositora MUD do processo eleitoral¹⁷⁹ (*ibid.*, p. 5). Representantes da oposição local, os EUA e a União Europeia acusaram o processo de fraude e denunciaram a exclusão de candidatos opositoristas por configurar um desrespeito ao pluralismo político (THE COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION, 2018). O Brasil, como membro do Grupo de Lima, não reconheceu o resultado das eleições venezuelanas (BRASIL. Ministério das Relações Exteriores, 2019).

Já o pleito brasileiro, vencido por Jair Bolsonaro (filhado ao Partido Social Liberal, PSL, à época da eleição), foi marcado pela exclusão do candidato pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Luiz Inácio Lula da Silva, favorito nas pesquisas pré-eleitorais (DATAFOLHA, 2018). A candidatura de Lula foi indeferida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (TSE indefere..., 2018) em função da condenação em segunda instância do petista no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) (OPERAÇÃO..., 2018). A oposição local lançou a campanha “Eleição Sem Lula é Fraude” (MANIFESTO..., 2018) e considerou a decisão do TSE que excluiu o petista do pleito “parcial e discriminatória” e “uma violência judicial” (PT, 2018).

Pelas previsões do MP, esperaríamos que a mídia estudada seria crítica à exclusão de candidatos na eleição venezuelana, representando os processos jurídicos contra eles como ataques à liberdade de candidatura e considerando o pleito inválido. Ao mesmo tempo, preveríamos que ela não retrataria eventos similares na eleição brasileira como ataques à liberdade de candidatura, julgando a exclusão do

¹⁷⁸ Pelas novas regras da ANC, partidos que não participaram da eleição imediatamente anterior deviam passar por este processo de reaplicação; dentre os partidos opositores que se enquadravam nessas condições, o *Acción Democrática* conseguiu revalidar seu registro, o *Voluntad Popular* e o *Partido Unión y Entendimiento* (conhecido como *Puente*) se recusaram a participar do processo, enquanto o *Primero Justicia* não atendeu os requisitos para passar para o período de “reparação” (COMMON FRONTIERS, 2018, p. 6).

¹⁷⁹ Segundo a Suprema Corte Venezuelana (o *Tribunal Supremo de Justicia*), a estrutura da MUD, que agrupava diversas organizações políticas, violava as regras do processo eleitoral venezuelano (COMMON FRONTIERS, 2018, p. 5).

candidato justa e limpa; ignorando, minimizando ou rechaçando alegações em contrário; e considerando o pleito válido. Neste estudo de caso, essas previsões são postas à prova.

2.2 Análise Quantitativa

A cobertura feita por OESP de candidatos presidenciais excluídos das eleições contou com um total de 66 matérias no caso venezuelano e 1209 matérias no caso brasileiro. Esses números incluem as matérias que têm esses candidatos como tema central e também aquelas que os mencionam brevemente ao discorrer sobre outros assuntos. A seguir são apresentados os dados referentes ao caso venezuelano (título 2.2.1, Quadros 6 a 8) e ao caso brasileiro (título 2.2.2, Quadros 9 a 11) nos recortes dos meses de janeiro (mês 01), fevereiro (mês 02), março (mês 03), abril (mês 04) e maio (mês 05) de 2018, e em todo o período do recorte temporal (Total). Depois, é feita uma comparação quantitativa das coberturas (título 2.2.3, Gráfico 1) que elenca os principais achados dessa etapa da pesquisa.

2.2.1 Análise quantitativa do caso venezuelano

No recorte da Venezuela (Quadro 1), do total de 66 matérias que mencionam os candidatos excluídos da eleição, 55 falam da eleição presidencial (falam das negociações para a realização da eleição, de pesquisas eleitorais, campanhas eleitorais, candidaturas, explicam propostas governamentais ou falam do pleito em si); 19 falam dos processos jurídicos contra os candidatos (condenações judiciais, prisões, processos movidos contra eles no *Consejo Nacional Electoral* [CNE] – a justiça eleitoral venezuelana – e suas vidas na prisão ou no exílio); e 37 falam em ataque à liberdade de candidatura (falam da exclusão dos candidatos como ataque à democracia, violação da pluralidade política, perseguição política, repressão a opositores, consideram os processos jurídicos “*lawfare*” – ou seja, perseguição política por meios jurídicos – ou usam termos como “fraude” e “farsa” para falar da eleição em referência à exclusão de candidatos; não são computadas nesta categoria matérias que falam em “fraude”, “farsa” ou “perseguição” de maneira inespecífica, exclusivamente jurídica ou em referência a outras questões eleitorais que não a exclusão de candidatos). Vale ressaltar que a categoria “mencionam os candidatos

excluídos” equivale ao total de matérias analisadas no recorte. Contudo, seu valor não é uma soma exata das outras categorias, pois há matérias que falam simultaneamente de mais de uma das temáticas recortadas para análise.

Quadro 1 - Total de matérias que mencionam os candidatos excluídos do pleito na Venezuela¹⁸⁰

TEMÁTICA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
Mencionam os candidatos excluídos (Total)	18	19	6	4	19	66
Falam da eleição presidencial de 2018	13	17	2	4	19	55
Falam dos processos contra candidatos	5	10	0	0	4	19
Falam em ataque à liberdade de candidatura	8	15	1	3	10	37

Fonte: Elaborado pelo autor. Acervo Estadão (2018)

Como se pode observar por esses dados, do total de matérias que mencionam os candidatos excluídos do pleito venezuelano, 83% falam da eleição presidencial de 2018, 28% falam dos processos contra os candidatos e 56% falam em ataque à liberdade de candidatura. Isso significa que, no caso venezuelano, o principal tema focado pela cobertura de OESP foi a eleição presidencial, em detrimento dos processos jurídicos contra os candidatos. Ademais, a temática de ataque à liberdade de candidatura recebeu grande atenção do periódico, aparecendo em mais da metade das matérias do recorte de estudos.

Em seguida, foram enfocadas para análise as 55 matérias dentro do recorte de estudos que falam sobre a eleição presidencial venezuelana de 2018. Nesse segmento do recorte, observou-se o total de matérias em que são apresentadas citações diretas ligadas à exclusão de candidatos (Quadro 2) expressas por: opositores – incluindo os próprios candidatos excluídos – (16); membros do governo venezuelano (10); representantes de países opositores ao governo (20); e por representantes de países aliados do governo (3). Vale ressaltar que essas categorias refletem o número de matérias em que esses opinadores são citados e, portanto, não são mutuamente excludentes.

¹⁸⁰ A categoria “mencionam os candidatos excluídos” representa o total de matérias analisadas neste recorte. Contudo, seu valor não equivale à soma das demais categorias pois elas não são mutuamente excludentes.

Quadro 2 - Pluralidade de opiniões sobre “exclusão de candidatos” nas matérias que falam sobre a eleição presidencial venezuelana de 2018¹⁸¹

MATÉRIAS QUE CITAM	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
Opositores	6	6	0	2	2	16
Governo	2	3	0	0	5	10
Comunidade Internacional Antigoverno	5	5	0	2	8	20
Comunidade Internacional Pró-Governo	0	1	0	0	2	3

Fonte: Elaborado pelo autor. Acervo Estadão (2018)

Esses dados indicam uma forte preferência em OESP por fontes opositoras e da comunidade internacional antigoverno nas matérias que falam sobre as eleições no caso venezuelano. De fato, dentro desse segmento do recorte de estudos, essas fontes de natureza antigovernista receberam menção direta, respectivamente, em 29% e 36% do material produzido pelo jornal, enquanto as fontes ligadas ao governo venezuelano e os seus aliados internacionais são mencionadas apenas em 18% e 7% dos casos, respectivamente.

Em relação a autoria do material produzido pelo jornal neste segmento do recorte de estudos (Quadro 3), as 55 matérias que falam da eleição presidencial venezuelana de 2018 foram classificadas com base em sua assinatura: matéria assinada por Agência Internacional de Notícias (23); matéria assinada por Correspondente nos EUA ou na UE (8); matéria assinada pelo enviado especial a Caracas e à Venezuela, Rodrigo Cavalheiro (7); matéria assinada por jornalista no Brasil (5); editorial – conhecido no jornal como “Notas e Informações” (4); artigo de opinião original do jornal (5); artigo de opinião traduzido de jornal americano ou europeu (5); e matéria sem assinatura explícita (3). Há matérias cuja assinatura se encaixa em mais de uma dessas categorias. Esses casos foram indicados nas notas de rodapé números 183 e 184. Quanto ao posicionamento dos autores no material opinativo do jornal, notou-se que todos os editoriais e artigos de opinião foram críticos ao governo ou à eleição, ou favoráveis ao posicionamento dos opositores nacionais ou da comunidade internacional antigoverno.

¹⁸¹ Os dados aqui apresentados dizem respeito às 55 matérias que “falam da eleição presidencial [venezuelana] de 2018” (ver Quadro 1). As categorias refletem o número de matérias que citam cada tipo de opinador e, portanto, não são mutuamente excludentes.

Quadro 3 - Autoria das matérias que falam da eleição presidencial venezuelana de 2018¹⁸²

ASSINATURA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Tota I
Agência Internacional de Notícias	10	7 ¹⁸³	1	2	3	23
Correspondente nos EUA ou na UE	0	4 ¹⁸³	0	0	4 ¹⁸⁴	8
Enviado especial a Caracas e à Venezuela	0	0	0	0	7 ¹⁸⁴	7
Jornalista no Brasil	0	4 ¹⁸³	0	0	1 ¹⁸⁴	5
Editorial	1	1	0	1	1	4
Artigo de opinião	0	1	1	1	2	5
Artigo de opinião traduzido de jornal dos EUA ou da UE	2	2	0	0	1	5
Matéria sem assinatura explícita	0	1	0	0	2	3

Fonte: Elaborado pelo autor. Acervo Estadão (2018)

Há duas tendências interessantes a se destacar nesses dados. A primeira é justamente a completa homogeneidade do material opinativo do jornal (editoriais, artigos de opinião e artigos de opinião traduzidos de jornal dos EUA ou da UE), que foi uniformemente crítico ao governo venezuelano e favorável à visão oposicionista. Isso indica uma completa falta de pluralidade de vozes no segmento opinativo do periódico. Além disso, vale notar que 61% das matérias do recorte que falam sobre a eleição venezuelana foram produzidas diretamente por fontes ligadas aos EUA ou à UE¹⁸⁵ (Agências Internacionais de Notícias; correspondentes nos EUA ou na UE; e artigos de opinião traduzidos de jornal dos EUA ou da UE), que compõem o bloco

¹⁸² Os dados aqui apresentados dizem respeito às 55 matérias que “falam da eleição presidencial [venezuelana] de 2018” (ver Quadro 1).

¹⁸³ A matéria “TPI analisará possíveis abusos do Chavismo” (CHADE, 2018a), publicada no dia 09 de março de 2018, é assinada pelo correspondente em Genebra, Jamil Chade, com colaboração da agência de notícias AFP. Já a matéria “Aliança opositora venezuelana decide não lançar candidato contra Maduro” (ARAÚJO, 2018), publicada no dia 22 de fevereiro de 2018 e destacada na capa sob o título “Oposição da Venezuela não terá candidato contra Maduro” (OPOSIÇÃO da Venezuela..., 2018), é assinada pelas agências de notícias AFP e EFE e pela jornalista em Brasília, Carla Araújo.

¹⁸⁴ A matéria “EUA ampliam sanções à Venezuela e bloco regional critica eleição de Maduro” (TREVISAN; CAVALHEIRO; OTTA, 2018) é assinada pela correspondente em Washington, Cláudia Trevisan, pelo enviado especial a Caracas, Rodrigo Cavalheiro, e pela jornalista em Brasília, Lu Aiko Otta, com colaboração do correspondente em Genebra, Jamil Chade.

¹⁸⁵ Esse valor representa 34 das 55 matérias do recorte. Vale apontar que, no Quadro 3, as três categorias mencionadas aparentemente somam um total de 36 matérias. Contudo, conforme indicado nas notas de rodapé números 183 e 184, duas dessas matérias contam com assinaturas de mais de uma das categorias mencionadas. Portanto, o resultado correto da soma das três categorias, sem redundância de dados, é de 34 matérias.

internacional de oposição ao governo da Venezuela.

2.2.2 Análise quantitativa do caso brasileiro

No recorte do Brasil (Quadro 4), das 1209 matérias que mencionam o candidato excluído da eleição, 537 falam da eleição presidencial (falam de pesquisas eleitorais, de candidaturas presidenciais ou de suas propostas, fazem previsões eleitorais ou falam em “eleições” em referência à eleição presidencial; não foram computadas matérias que falam em “democracia” apenas de maneira ampla e inespecífica nem aquelas que falam somente das eleições legislativas ou dos executivos estaduais); 944 falam dos processos contra o candidato (seus julgamentos, condenações e recursos a diversos tribunais, delações premiadas e depoimentos contra ele, sua possível exclusão da eleição pelo Tribunal Superior Eleitoral [TSE], sua prisão e vida no cárcere); e 80 abordam ataques à liberdade de candidatura (idem à Venezuela). Houve instâncias em que a temática de ataque à liberdade de candidatura é negada ou respondida pelo autor da matéria ou pelo opinador citado. Esses casos foram indicados como “negam ou respondem” (entre parêntesis), como assinala a nota de rodapé número 187. Vale ressaltar que a categoria “Mencionam o candidato excluído” corresponde ao total de matérias do recorte, e que as categorias apresentadas no Quadro 4 não são mutuamente excludentes, pois há matérias que falam de mais de uma das temáticas recortadas para análise ao mencionar o candidato excluído.

Quadro 4 - Total de matérias que mencionam o candidato excluído do pleito no Brasil¹⁸⁶

TEMÁTICA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
Mencionam o candidato excluído	307	160	229	366	147	1209
Falam da eleição presidencial de 2018	169	86	77	140	65	537
Falam dos processos contra o candidato	257	115	155	308	109	944
Falam em ataque à liberdade de candidatura (negam ou respondem) ¹⁸⁷	29 (17)	10 (6)	8 (3)	29 (18)	4 (3)	80 (47)

Fonte: Elaborado pelo autor. Acervo Estadão (2018)

¹⁸⁶ A categoria “mencionam o candidato excluído” representa o total de matérias analisadas neste recorte. Contudo, seu valor não equivale à soma das demais categorias pois elas não são mutuamente excludentes.

¹⁸⁷ São indicadas entre parêntesis (“Negam ou respondem”) aquelas matérias dessa categoria nas quais a temática de “Ataque à liberdade de candidatura” é mencionada a fim de ser negada ou respondida pelo autor ou fonte.

Assim, observa-se que, do total de matérias que mencionam o candidato excluído do pleito brasileiro, 44% falam da eleição presidencial de 2018, 78% falam dos processos contra o candidato e 6% falam em ataque à liberdade de candidatura. Nota-se, portanto, que, ao contrário do que ocorreu no caso venezuelano, o tema que recebeu mais enfoque na cobertura de OESP sobre o caso brasileiro foram os processos jurídicos contra o candidato, em detrimento da eleição. Ademais, a temática de ataque à liberdade de candidatura recebeu atenção reduzida no periódico, aparecendo numa proporção consideravelmente menor de matérias do que o observado no caso venezuelano. Não só isso, a temática foi reiteradamente negada ou respondida pelos autores do texto (em 58% dos casos em que foi mencionada), numa tendência que tende a minimizá-la ainda mais. De fato, ao se considerar exclusivamente as matérias que mencionam a temática de ataque à liberdade de candidatura sem negá-la ou respondê-la explicitamente, chega-se a um total de apenas 33 matérias (2,7%) do recorte de estudos.

A análise enfocou, em seguida, as 537 matérias do recorte que falam da eleição presidencial brasileira de 2018 em busca de citações diretas sobre a exclusão do candidato (Quadro 5). Nesse segmento do recorte, observou-se a quantidade de matérias que citam “opiniões inimigas” (100) – ou seja, opiniões de opositores políticos ao candidato excluído ou de pessoas em geral que aprovam a sua exclusão da eleição (que concordam com sua condenação, prisão e exclusão do pleito, consideram os processos contra ele justos ou puramente técnicos, ou criticam a postura do candidato no contexto da sua exclusão do pleito); e aquelas que citam “opiniões aliadas” (125) – emitidas por seus aliados políticos ou por pessoas em geral que reprovam sua exclusão, em sentido oposto ao descrito como opiniões inimigas. A categoria de opiniões aliadas inclui as opiniões do próprio candidato. Opiniões emitidas pelo autor da matéria não foram contabilizadas aqui. Contudo, ocorrem com frequência casos nos quais opiniões aliadas são respondidas pelo autor da matéria (39). Esses casos foram indicados como sendo “com resposta do autor” (entre parêntesis), como assinala a nota de rodapé número 189. Não houve respostas sistemáticas a opiniões inimigas em referência ao caso. Também foram computadas matérias que falam da reação do “mercado” à exclusão do candidato do pleito (variações na taxa de câmbio ou na cotação da bolsa, “otimismo” ou “pessimismo” do mercado financeiro e previsões econômicas que levaram em conta a exclusão do candidato da eleição).

Vale lembrar que as categorias apresentadas no Quadro 5 refletem o número de matérias que citam cada tipo de opinador e, portanto, não são mutuamente excludentes.

Quadro 5 - Pluralidade de opiniões sobre “exclusão do candidato” nas matérias que falam sobre a eleição presidencial brasileira de 2018¹⁸⁸

ASSINATURA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
Opinião inimiga	32	15	12	29	12	100
Opinião aliada (com resposta do autor) ¹⁸⁹	40 (11)	19 (8)	16 (6)	35 (10)	15 (4)	125 (39)
Reação do “mercado”	26	5	6	18	6	61

Fonte: Elaborado pelo autor. Acervo Estadão (2018)

Esses dados indicam um maior equilíbrio na cobertura do caso brasileiro (em comparação com o caso venezuelano) em relação à diversidade de fontes que emitiram opinião inimiga ou aliada ao candidato excluído, com opiniões aliadas sendo citadas com uma frequência ligeiramente maior: opiniões aliadas são diretamente citadas em 23% das matérias que falam da eleição, enquanto opiniões inimigas são diretamente citadas em 18%. Ainda assim, há que se notar que opiniões aliadas são, por vezes, respondidas pelo autor da matéria (em 31% dos casos), uma tendência sistemática que não foi observada quando o jornal apresentou opiniões inimigas. Em verdade, quando se leva em conta apenas matérias que citam opiniões aliadas sem resposta do autor, chega-se a um valor de 16% para esses casos, um valor inferior ao de matérias que citam opiniões inimigas, embora a proporção ainda seja bastante equilibrada. Há de se notar, ademais, a alta frequência de menções à reação do mercado, citada em 11% das matérias que falam das eleições. Embora tecnicamente essas menções não se encaixem em opiniões aliadas ou inimigas, o mercado foi, em geral, desfavorável ao candidato excluído, conforme se discutirá adiante, na análise qualitativa do caso brasileiro¹⁹⁰.

¹⁸⁸ Os dados aqui apresentados dizem respeito às 537 matérias que “falam da eleição presidencial [brasileira] de 2018” (ver Quadro 4). As categorias refletem o número de matérias que citam cada tipo de opinador e, portanto, não são mutuamente excludentes.

¹⁸⁹ São indicadas entre parêntesis (“com resposta do autor”) aquelas matérias nas quais opiniões aliadas são citadas a fim de serem respondidas pelo autor da matéria.

¹⁹⁰ Ver título 2.3.2.2, “A desigualdade de tratamento a opiniões aliadas e inimigas”.

Em relação à autoria desse segmento do recorte de estudos (Quadro 6), as 537 matérias que falam da eleição presidencial brasileira de 2018 foram classificadas com base em seu tipo: matéria comum (244); entrevista (44); coluna multitemática – como a “Coluna do Estadão” e a coluna “Direto da Fonte”, de Sonia Racy – (45); tabela, infográfico ou linha do tempo (7); “Broadcast” econômico (5); “Repercussão” internacional (2); matéria de “Análise”, “Cenário”, “Para Lembrar”, “Para entender” e derivados (20); editorial (Notas e Informações) (44); e artigo de opinião (126). O material opinativo do jornal – editoriais e artigos de opinião – também foi analisado em relação ao posicionamento expresso pelo autor, sendo categorizado como “contra”, “neutro” ou “a favor” do candidato. As categorias “contra” e “a favor” foram estabelecidas com base nos critérios de posicionamento apresentados na análise de “pluralidade de opiniões”, mas com foco exclusivo no posicionamento do autor do texto. Também foram considerados “contra” ou “a favor” aqueles textos em que houve posicionamento político explícito em relação ao candidato. Quando nenhum dos posicionamentos descritos foi observado, a favor ou contra, o artigo foi considerado neutro. Também foram considerados neutros os artigos que mencionam o candidato excluído marginalmente ao falar das eleições presidenciais brasileiras de 2018. Vale notar que os editoriais analisados foram agrupados no Quadro 6 em uma só categoria pois 100% deles foi considerado “contra” o candidato.

Quadro 6 – Tipos de matéria que falam sobre a eleição presidencial brasileira de 2018¹⁹¹

ASSINATURA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
Matéria Comum	78	36	35	65	30	244
Entrevista	16	8	4	10	6	44
Coluna Multitemática	11	4	6	19	5	45
Tabela, infográfico ou linha do tempo	2	0	1	2	2	7
“Broadcast” econômico	3	0	1	1	0	5
“Repercussão” internacional	1	0	0	1	0	2
Análise/Cenário/Para Lembrar/Para Entender	8	6	1	3	2	20
Editorial (contra o candidato)	12	8	8	10	6	44

¹⁹¹ Os dados aqui apresentados dizem respeito às 537 matérias que “falam da eleição presidencial [brasileira] de 2018” (ver Quadro 4).

Artigo de opinião contra o candidato	28	18	12	21	10	89
Artigo de opinião neutro	10	6	8	8	4	36
Artigo de opinião a favor do candidato	0	0	1	0	0	1

Fonte: Elaborado pelo autor. Acervo Estadão (2018)

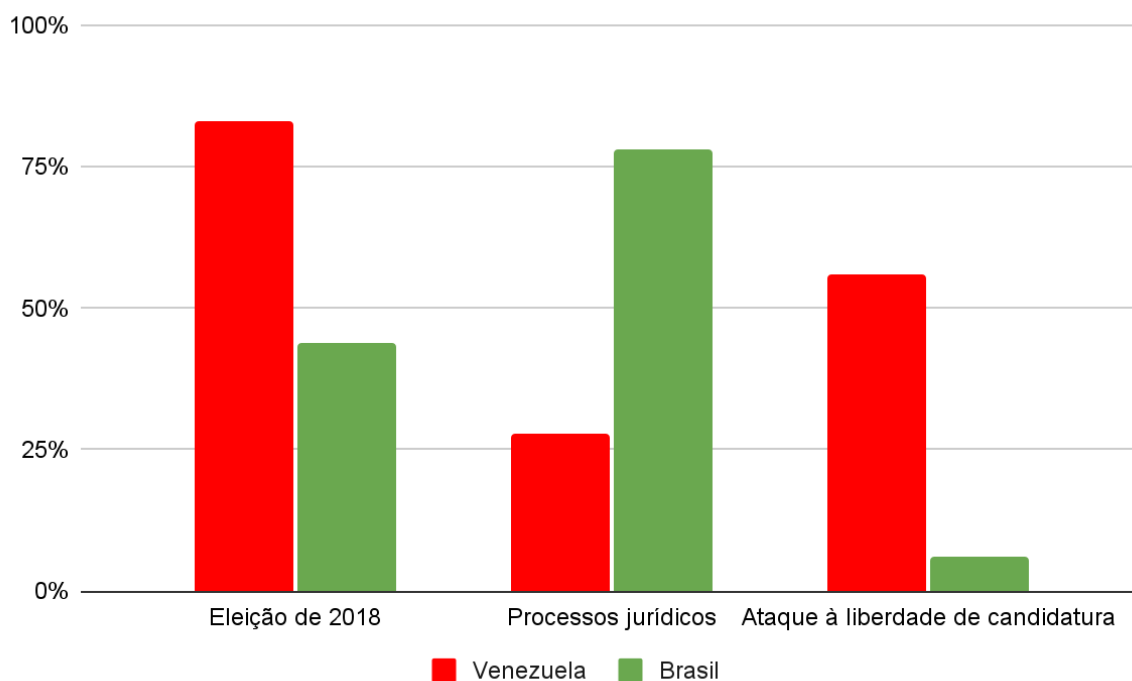
Ao contrário do que aconteceu no caso venezuelano, o material opinativo do jornal foi fortemente enviesado contra o candidato excluído. Das 170 matérias caracterizadas como material opinativo (editoriais e artigos de opinião), 78,2% foram contra o candidato (44 editoriais e 89 artigos de opinião), cerca de 21,2% foram neutros (36 artigos de opinião) e 0,6% foi favorável a ele (um único artigo de opinião). Nesse sentido, um dado extra pertinente na cobertura do caso brasileiro foi o posicionamento expresso pela audiência do jornal em relação ao candidato excluído do pleito no “Fórum dos Leitores”. Foram encontrados 467 comentários que o mencionam, dentre os quais 451 (96%) se posicionaram contra ele e 16 (4%) a favor dele. Isso indica que a audiência mais engajada do jornal tinha uma tendência fortemente contrária ao candidato excluído, mais forte inclusive do que a tendência dos opinadores do próprio periódico.

2.2.3 Comparação quantitativa das coberturas

Por si só, a análise quantitativa dos casos brasileiro e venezuelano já apresenta alguns resultados que indicam tendências de viés que se alinham às previsões do MP. Comparando-se as principais temáticas enfocadas pela cobertura de cada caso (Gráfico 1), é possível perceber que, no caso venezuelano, o periódico concentrou sua atenção na eleição em si ao falar dos candidatos excluídos, enquanto no caso brasileiro o jornal deu prioridade para a discussão dos processos jurídicos contra o candidato excluído. Esses enquadramentos distintos direcionam o debate da questão, fixando as premissas de discurso e interpretação e estabelecendo as definições de noticiabilidade (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 2) ao produzir uma discussão que aborda a exclusão de candidatos em contextos prioritários distintos: o contexto eleitoral no caso venezuelano e o contexto jurídico no caso brasileiro. Ademais, a temática de ataque à liberdade de candidatura foi citada com muito mais frequência no caso venezuelano (em 56% das matérias do recorte de estudos) do que no caso

brasileiro (em 6% das matérias), o que indica que ela foi parte intrínseca do agendamento midiático no caso venezuelano e, por outro lado, não foi parte central da agenda noticiosa na cobertura do caso brasileiro.

Gráfico 1 - Comparação das principais temáticas mencionadas na cobertura de candidatos excluídos das eleições venezuelana e brasileira de 2018



Fonte: Elaborado pelo autor. Acervo Estadão (2018)

Observando-se as matérias de cada um dos recortes de estudo que falam das eleições, é possível identificar outras dicotomias marcantes na cobertura de OESP que se alinham às previsões do MP. O material opinativo do jornal, em particular, foi bastante desequilibrado em ambos os casos (100% favorável aos candidatos excluídos ou crítico ao governo e à eleição no caso venezuelano, versus 0,6% favorável ao candidato excluído no caso brasileiro). Quanto à pluralidade de vozes, nota-se que houve um maior equilíbrio entre vozes favoráveis e contrárias ao candidato excluído na cobertura da eleição no caso brasileiro, em oposição ao que foi observado no caso venezuelano. Apesar disso, as vozes favoráveis ao candidato no caso brasileiro foram sistematicamente respondidas pelos autores das matérias, o que tende a desequilibrar a cobertura em prol de vozes contrárias ao candidato.

2.3 Análise Qualitativa

Para além da análise quantitativa, a análise qualitativa do material publicado pelo jornal também traz outras evidências pertinentes sobre como as dinâmicas observadas até aqui foram potencializadas ou minimizadas na construção do discurso do periódico. É relevante, portanto, que se atente às representações empregadas em cada cobertura noticiosa praticada por OESP por meio da escolha de palavras e imagens específicas para descrever os eventos, a ênfase a determinados fatos, perspectivas ou visões em detrimento de outros, e a organização do material noticioso nas páginas do próprio jornal. Neste estudo de caso, foi analisado o discurso midiático construído em cada caso sobre (1) os processos jurídicos contra os candidatos excluídos, (2) as diferentes fontes de informação apresentadas e (3) as eleições de cada país. Apresenta-se primeiro a análise do caso venezuelano, em seguida a do caso brasileiro e, por fim, uma análise comparativa dessas coberturas que enfoca as assimetrias e dicotomias presentes no discurso do jornal sobre os dois casos, além das comparações feitas pelo próprio periódico sobre os acontecimentos noticiados.

2.3.1 Análise qualitativa do caso venezuelano

Como foi notado, a cobertura do caso venezuelano contou com uma ênfase na questão da eleição presidencial em detrimento dos processos jurídicos contra os candidatos excluídos, além de uma forte presença de referências à temática de ataque à liberdade de candidatura. De fato, dentre as matérias que mencionam os candidatos excluídos do pleito venezuelano, 28% falam dos processos jurídicos movidos contra eles, enquanto 56% falam em ataque à liberdade de candidatura, conforme os dados apresentados no Quadro 1. Isso significa que, com frequência, foram feitas alegações de ataque à liberdade de candidatura sem que os processos contra os candidatos excluídos fossem sequer mencionados. Essa dinâmica pode ser observada, por exemplo, na matéria “ONU condena votação e UE estuda novas sanções” (CHADE, 2018d), de 23 de maio:

Carlos Gordejera, porta-voz da diplomacia europeia, também criticou o processo eleitoral. “A União Europeia (UE) lamenta que não houve um acordo sobre o calendário eleitoral. O processo eleitoral não garantiu eleições transparentes e justas”, afirmou. Para que a eleição fosse livre, segundo ele, “todos os partidos políticos deveriam ter sido autorizados a participar de

maneira igual e sem obstáculos”. [...] A chefe da diplomacia do bloco, Federica Mogherini, indicou que [...] “A votação foi adiante sem um acordo nacional sobre um calendário e sem cumprir padrões mínimos, sem respeitar o pluralismo político, democracia e estado de direito” (CHADE, 2018d)

Mesmo quando os processos jurídicos contra os candidatos excluídos são efetivamente mencionados, eles aparecem de maneira hiper simplificada e vulgarizada na cobertura de OESP, sendo com frequência tratados a priori como ataques à liberdade de candidatura. Para entender essa dinâmica, é interessante atentar ao retrato que o jornal fez dos processos em si, além de observar a forma como alguns dos eventos que levaram a esses processos foram apresentados.

2.3.1.1 Superficialidade e omissões nos processos jurídicos

A principal (e mais extensa) menção aos processos jurídicos contra candidatos excluídos do pleito venezuelano ocorreu no dia 25 de janeiro, na matéria “Perseguição de Maduro dificulta campanha de rivais”, que elenca os principais opositores e as acusações que pairavam contra eles (PERSEGUIÇÃO de Maduro..., 2018). Logo em seu título, a matéria já infere que os processos são motivados por perseguição política e, o que é mais, perseguição personalíssima, visto que é Maduro quem é diretamente responsabilizado. Tal discurso, reforçado no texto em si, desjudicializa os processos e retrata explicitamente o governo – e, mais especificamente, o presidente Nicolás Maduro – como autoritário. Como se discutirá adiante, essa representação difere consideravelmente daquela adotada pelo jornal ao falar dos processos jurídicos contra o opositor excluído no pleito brasileiro¹⁹².

A maioria dos opositores mencionados na matéria sofria processos judiciais em função de suas alegadas ligações com a violência das guarimbas. Dentre esses, a reportagem cita os casos de Leopoldo López, “condenado a 14 anos de prisão por incitar os protestos de 2014 contra Maduro, durante os quais 43 pessoas foram mortas”; Antonio Ledezma, que teria sido condenado por “liderar grupos que pretendem desestabilizar o país com ações violentas”; e Freddy Guevara, que “se refugiou na embaixada do Chile após a Justiça ter retirado [...] seu foro privilegiado e

¹⁹² Essa diferença é latente inclusive na cobertura do próprio dia 25 de janeiro, visto que a principal notícia no país e em OESP na ocasião era a condenação de Lula em segunda instância no TRF-4, que foi tratada como decisão “estritamente técnica” e distanciada de alegações de perseguição política (ver título 2.3.2.1, “Discurso dicotômico nos processos jurídicos”).

tê-lo impedido de sair do país” (PERSEGUIÇÃO de Maduro..., 2018). Ainda é mencionado um quarto opositorista, “David Smolansky, ex-prefeito de El Hatillo”, que teria se exilado após ser “condenado a 15 meses de prisão” por “ter se negado a reprimir protestos antichavistas” (*ibidem*).

É interessante notar a superficialidade dessas descrições, além do uso de uma linguagem que por vezes distancia os líderes opositores dos eventos ou descreve seu envolvimento sob uma luz positiva¹⁹³. Note-se que as acusações que pairavam contra Freddy Guevara, em particular, não são sequer mencionadas. As acusações contra Antonio Ledezma, ademais, são apresentadas entre aspas, como se fossem citação de algum indivíduo ou instituição (não fica perfeitamente claro na matéria a quem as aspas são atribuídas) – num contexto em que, vale frisar, as instituições públicas são acusadas de promover perseguição política.

Para entender os processos judiciais movidos contra opositores em relação com a violência das guarimbas, é importante compreender a natureza da violência de ativistas opositoristas e a ligação de políticos opositores com esses eventos – um exercício que OESP não chega a fazer durante o período estudado. Estatisticamente, as mortes que resultaram diretamente dos confrontos entre opositores e governistas nos protestos parecem ter sido causadas igualmente pela violência de agentes opositores e pró-governo (MACLEOD, 2018a). No entanto,

A presença das barricadas dos protestos parece ter sido a causa mais comum de mortes: indivíduos alvejados enquanto tentavam limpar os bloqueios de rua da oposição, acidentes automobilísticos causados pela presença das barricadas e inúmeros incidentes atribuídos à prática da oposição de amarrar arame farpado nas ruas perto das barricadas (HART apud MACLEOD, 2018a, online, tradução nossa¹⁹⁴)

Dessa forma, “quando se olha para o número de mortos” total, se observa que “bem mais da metade [das vítimas] foi morta direta ou indiretamente pela violência de opositores” (MARTIN; PRYSNER apud SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights

¹⁹³ Vale notar que essa representação se contrapõe radicalmente às críticas feitas por OESP no caso brasileiro a líderes opositores por suas ligações com os protestos da oposição brasileira: como se discutirá adiante, essas lideranças foram acusadas de promover a violência e a desestabilização das instituições e da sociedade em suas falas, mesmo quando eles rejeitaram o uso de violência e se posicionaram explicitamente em favor de manifestações pacíficas (ver título 2.3.2.2, “A desigualdade de tratamento a opiniões aliadas e inimigas”).

¹⁹⁴ *The presence of the protest barricades appears to be the most common cause of deaths: individuals shot while attempting to clear the opposition street blockades, automobile accidents caused by the presence of the barricades, and several incidents attributed to the opposition stringing razor wire across streets near the barricades.*

Council, 2018, p. 18, tradução nossa¹⁹⁵). Além disso, ativistas opositores promoveram atos de violência extrema e extensa depredação de propriedade pública durante os protestos, levando a cabo ações que resultaram na “decapitação dos civis Elvis Rafael Duran e Delia Elena Lobo”, além de “ataques a jardins de infância, universidades, clínicas de saúde, a mais de 160 médicos cubanos (alguns dos quais os manifestantes tentaram queimar vivos) [...] e ao metrô de Caracas” (MACLEOD, 2018a, online, tradução nossa¹⁹⁶). As evidências “sugerem fortemente que as manifestações foram pensadas desde seu início como um golpe, uma tentativa de remover Maduro forçosamente” (*ibidem*, tradução nossa¹⁹⁷). Líderes opositores não denunciaram a violência das guarimbas (MARTIN; PRYSNER apud SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, 2018, p. 18) e alguns, como Leopoldo López, foram bastante francos sobre suas intenções de usar os protestos para derrubar o governo (MACLEOD, 2018a). De fato, o próprio jornal deu espaço para uma entrevista com Antonio Ledezma em que o opositor pede abertamente por um golpe militar através de uma intervenção estrangeira na Venezuela (CHADE, 2018b). Além de não responsabilizar líderes opositores por suas ações e falas abertamente anti-institucionais – e, pelo contrário, dar espaço e atenção respeitosa para a retórica golpista deles –, OESP não mencionou nenhum desses fatos relacionados à violência de ativistas opositores nas guarimbas durante o período estudado¹⁹⁸. Conforme se

¹⁹⁵ *When you look at the death toll ... well over half were killed directly or indirectly by opposition violence.*

¹⁹⁶ *The beheadings of passing civilians Elvis Rafael Duran and Delia Elena Lobo [...] the targets of attack by the protesters: kindergartens, universities, health clinics, more than 160 Cuban doctors (some who protesters attempted to burn alive) (Ellner, 2014b), the Caracas Metro.*”

¹⁹⁷ *Evidence strongly suggests the demonstrations were designed from the beginning as a coup, an attempt to forcefully remove Maduro.*

¹⁹⁸ Vale destacar que essa omissão não ocorreu simplesmente por se tratar de “notícia velha”, visto que o papel do governo na violência das guarimbas foi discutido no jornal durante o período de estudos. Não só isso, a responsabilidade de agentes governistas em atos violentos é descrita com maior riqueza de detalhes, enquanto os processos movidos em cortes internacionais contra o Estado venezuelano em decorrência desses atos são tratados de maneira mais “técnica”. No dia 9 de fevereiro, por exemplo, o jornal noticiou que “o Tribunal Penal Internacional (TPI) anunciou ontem que analisará supostos crimes cometidos pelo governo da Venezuela [...] no contexto da repressão aos protestos contra o chavismo” (CHADE, 2018a). A matéria afirma que “as forças de segurança, segundo a suspeita, teriam usado força excessiva para reprimir manifestações e prender milhares de opositores, que teriam sofrido torturas e maus-tratos” (*ibidem*). Não é feita qualquer menção à violência de ativistas opositores. Ademais, a posição do governo não é mencionada, nem sobre o processo no TPI, nem sobre as guarimbas. Há, ainda, casos notórios de assimetria no tratamento de grupos militantes governistas e opositores na cobertura do jornal. Em janeiro, uma matéria fala de uma ação policial que levou à morte de Óscar Pérez, líder de um grupo opositor (AÇÃO contra piloto..., 2018). A matéria descreve Pérez como um “rebelde” que “diz lutar contra a ‘narcoditadura’ e a ‘tirania’ na Venezuela”, muito embora a própria reportagem note que ele era acusado de ter realizado um ataque terrorista e que havia uma ordem de captura emitida pela Interpol contra ele (*ibidem*). Já em maio, uma matéria fala sobre grupos pró-governo, chamando-os de “grupos paramilitares” e “milicianos”, muito embora a própria reportagem note que eles andavam sem armas à mostra e que eles afirmavam respeitar opositores que viviam em sua área de atuação (CAVALHEIRO, 2018c). Essa dualidade também foi observada por Macleod (2019d) na cobertura midiática internacional da Venezuela. Segundo o autor, a imprensa internacional

discutirá adiante, essas omissões se contrapõem radicalmente à representação que o jornal fez dos protestos da oposição no caso brasileiro¹⁹⁹.

Acusações de corrupção contra opositores também não são discutidas a fundo em OESP e os processos judiciais movidos em função delas são retratados a priori como perseguição política. Na mesma matéria que menciona os opositores processados por seu alegado envolvimento nas guarimbas, menciona-se o caso de Henrique Capriles, que teria sido “inabilitado” para disputar as eleições “após a Controladoria-Geral acusá-lo de irregularidades e corrupção enquanto era governador [do estado] de Miranda” (PERSEGUIÇÃO de Maduro..., 2018). É digno de nota como essa menção aos processos contra Capriles faz uso de uma linguagem que o coloca na posição de objeto passivo, e não de sujeito ativo de corrupção. Além disso, essa descrição é extremamente superficial, não mencionando, por exemplo, que as denúncias contra Capriles tinham a ver com seu suposto envolvimento em corrupção em um caso relacionado à construtora Odebrecht (HENRIQUE Capriles é..., 2017), cuja delação estava, à época, sob controle da Lava Jato²⁰⁰. Ademais, quando Capriles

apresentou os grupos chavistas como grupos paramilitares intrinsecamente violentos, enquanto descreveu os grupos opositores como membros da “sociedade civil” (MACLEOD, 2019d, p. 17). Tudo isso indica um claro padrão dicotomizante na cobertura do jornal sobre as ligações de governistas e opositores com o uso de violência na vida política venezuelana – uma dicotomização que está em linha com as previsões do MP.

¹⁹⁹ No caso brasileiro, o jornal tratou esses eventos como ameaças às instituições e à sociedade em geral, constantemente alardeando o perigo de que as manifestações envolveriam ações violentas; casos concretos de violência e depredação de propriedade, embora consideravelmente menos graves que os ocorridos no caso venezuelano (o jornal menciona dois casos graves de agressão física e atos localizados de depredação de propriedade privada), receberam ampla cobertura e repercussão, com intensas críticas dirigidas aos manifestantes e seus líderes (ver título 2.3.2.2, “A desigualdade de tratamento a opiniões aliadas e inimigas”).

²⁰⁰ Essa representação simplificada e repleta de omissões se contrapõe não só àquela usada para falar das acusações de corrupção contra o candidato excluído no caso brasileiro (conforme se discutirá adiante), mas também à enorme ênfase que o jornal deu durante o período de estudos a acusações de corrupção levantadas contra membros do governo venezuelano com base em denúncias da mesma Odebrecht. O caso mais contundente – visto o destaque dado pelo próprio periódico – aconteceu no dia 25 de março, quando uma matéria denuncia um suposto esquema de corrupção envolvendo o repasse de verba do BNDES para Maduro (implicado pessoalmente pela reportagem) através da construtora brasileira (CHADE, 2018c). A matéria foi inclusive a manchete do dia no jornal (APÓS caixa 2..., 2018). A série de reportagens da Vaza-Jato mostrou que essa denúncia era proveniente de articulação da Lava Jato, e as conversas entre membros da Operação “indicam que a principal motivação para o vazamento era política, e não jurídica, e que os procuradores sabiam que teriam que agir nas sombras” (DEMORI; FISHMAN; AUDI, 2019). Vale acrescentar ainda que o relatório do especialista independente da ONU indica que o Procurador-Geral venezuelano, o chavista Tarek Saab, “lançou uma vigorosa campanha anticorrupção, investigando as ligações entre empreendimentos venezuelanos e paraísos fiscais, fraudes contratuais e *negócios de funcionários públicos com a Odebrecht*” (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Report, 2018, p. 8, ênfase e tradução nossas). Fora a menção à Controladoria-Geral na matéria que cita os processos contra Capriles (cuja atuação é tratada a priori como perseguição política, vale reforçar), não foram encontradas quaisquer menções às ações de Saab em OESP durante o recorte de estudos. Essa omissão favorece a interpretação de que o Estado venezuelano – retratado na matéria que faz as denúncias contra o governo como monolítico, autoritário e personificado na figura de Maduro – nada fazia frente às alegações de corrupção. Há, portanto, uma intensa dicotomização no tratamento despendido pelo jornal em sua abordagem de acusações de corrupção feitas contra opositores e governistas na Venezuela. De fato, a cobertura de OESP sobre a questão não só demonstra uma confiança acrítica em fontes ligadas à Lava-Jato, como sugere a ação de uma forte ideologia anticorrupção agindo

volta a ser mencionado em outras matérias de OESP durante o recorte de estudos, os processos movidos contra ele com frequência não são sequer citados. Conforme se discutirá adiante, essa dinâmica se opõe, mais uma vez, à representação que o jornal fez do candidato excluído no caso brasileiro, quando OESP sistematicamente usou suas condenações por corrupção para descrevê-lo após sua prisão, mesmo em matérias que não tinham o petista como tema central²⁰¹.

2.3.1.2 O governo como ditadura e os opositoristas endossados

O tratamento dos processos contra opositores como “perseguição de Maduro” e a omissão de fatos que contrariam essa representação faz parte de um quadro mais amplo de retrato do governo do país caribenho como autoritário e omissões de fatos em contrário. Efetivamente, o traço mais consistente da cobertura do caso venezuelano foi a construção de uma imagem do chavismo como um sistema de governo ditatorial personificado na pessoa de Maduro, com amplo emprego de termos como “regime” (O NAUFRÁGIO da Venezuela, 2018; NAÍM, 2018a; NOVO golpe do..., 2018), “autoritário” (EUA estudam embargo..., 2018) e “ditadura” (CAVALHEIRO, 2018g) para descrever o governo, e mesmo o uso do título de “ditador” para se referir diretamente ao presidente venezuelano²⁰².

Em matérias que mencionam os candidatos excluídos do pleito venezuelano, essa representação foi empregada de forma a responsabilizar exclusivamente o governo chavista por virtualmente todos os acontecimentos do período de estudos, enquanto outros atores – em particular os opositores nacionais e a comunidade internacional antigoverno – tiveram sua responsabilidade omitida ou minimizada. Assim, o governo venezuelano foi acusado de ser o único responsável (1) pelo fracasso das negociações realizadas na República Dominicana (NOVO golpe do..., 2018), muito embora inúmeros fatos apontassem para a responsabilidade de líderes

na cobertura do jornal, haja visto como as acusações lava jatinistas foram utilizadas de maneira altamente seletiva. Como foi observado ao se discorrer sobre essa ideologia (ver título 1.4.5.2, “O quinto filtro no Brasil”), o discurso anticorrupção é frequentemente usado dessa maneira, protegendo elementos do sistema (neste caso, a oposição venezuelana) e simultaneamente atacando outros (o governo chavista).

²⁰¹ Ver título 2.3.2.1, “Discurso dicotômico nos processos jurídicos”.

²⁰² Essa representação específica de Maduro aparece principalmente em matérias do recorte de estudos do caso brasileiro, como no editorial “Lula, ‘El Cid de São Bernardo’” (LULA, ‘El Cid...’, 2018) e no artigo de opinião “Brasília, a Versalhes de Luís XVI no Brasil 2018” (MARTINS, 2018). O termo parece ser usado principalmente com o objetivo de disciplinar elementos da esquerda brasileira por seu apoio ao governo chavista, uma questão que será discutida mais a fundo ao se comparar a cobertura dos casos brasileiro e venezuelano (ver título 2.3.3, “Comparação qualitativa das coberturas”).

opositores e da comunidade internacional antigoverno²⁰³ (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, 2018); (2) pelo adiantamento da eleição de 2018, chamado de “decisão unilateral” do governo (TORO, 2018), uma alegação que ignora que essa era uma das demandas da própria oposição²⁰⁴ (COMMON FRONTIERS, 2018, p. 4); e (3) pela crise econômica venezuelana (O NAUFRÁGIO da Venezuela, 2018), em análises que ignoraram, minimizaram ou rechaçaram o peso das sanções econômicas estrangeiras sobre a crise do país caribenho²⁰⁵ (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN

²⁰³ Alguns acontecimentos que contrariavam essa representação que culpa exclusivamente o governo pelo fracasso das negociações foram inteiramente omitidos da cobertura de OESP. O especialista independente da ONU, Alfred de Zayas, indica que as negociações resultaram num documento intitulado *Acuerdo de Convivencia Democrática* que continha os principais pontos discutidos durante os dois anos de conversas mediadas; segundo De Zayas, “o governo assinou” o acordo, porém a oposição venezuelana se recusou a assiná-lo após receber “uma ligação telefônica vinda da Colômbia [...] com a instrução: não assinem” (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, 2018, p. 15, tradução nossa). O próprio mediador do diálogo, o ex-primeiro-ministro espanhol Zapatero, expressou em carta aberta aos líderes opositores sua perplexidade frente à recusa dos representantes da oposição em assinar o documento (ZAPATERO apud SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, 2018). Não foram encontradas, durante o recorte de estudos, quaisquer menções à ligação telefônica, embora trate-se de uma explícita intervenção estrangeira nas negociações. O *Acuerdo de Convivencia Democrática* também não é citado na cobertura de OESP. A própria carta de Zapatero foi virtualmente omitida da cobertura do jornal, sendo apenas mencionada superficialmente em dois artigos de opinião com o propósito de ser atacada pelos autores (LLOSA, 2018; NAÍM, 2018a). Além disso, OESP também inverteu alguns fatos, imputando ao governo a responsabilidade por alguns acontecimentos ligados às negociações embora as ações citadas nas críticas tenham sido cometidas por membros da oposição nacional e pela comunidade internacional antigoverno. Um exemplo é a questão dos boicotes às negociações: embora tenha noticiado ao menos duas instâncias em que os representantes da oposição boicotaram o processo de diálogo (MORTE de rebelde..., 2018; CHAVISMO anticipa..., 2018), OESP rechaçou argumentos que apontavam para o fato, dizendo que, pelo contrário, “é notório” que “quem tem boicotado as negociações” era o governo venezuelano (NOVO golpe do..., 2018). Outro exemplo ocorreu quando, durante as negociações, a UE aplicou sanções econômicas unilaterais contra a Venezuela (UNIÃO Europeia anuncia..., 2018). O governo venezuelano chamou a medida de um “golpe ao diálogo”, mas OESP rechaçou essa visão, endossando a perspectiva da UE (NOVO golpe do..., 2018) de que se tratava de medida de “apoio ao diálogo” (UNIÃO Europeia anuncia..., 2018), enquanto um artigo de opinião afirmou que, na verdade, foi o governo quem “colocou um fim brutal em cuidadosa dança diplomática que poderia produzir uma eleição legítima” (TORO, 2018).

²⁰⁴ Historicamente, as eleições presidenciais venezuelanas ocorrem em dezembro, mas “uma das principais demandas da oposição era que as eleições ocorressem o mais cedo possível” (COMMON FRONTIERS, 2018, p. 4, tradução nossa). Em função disso, foi estabelecida, de início, a data de 22 de abril, mas posteriormente a justiça eleitoral venezuelana definiu a data definitiva de 20 de maio (*ibidem*). O jornal descreveu o adiantamento do pleito para abril como uma “decisão unilateral” do governo (TORO, 2018) que “pegou de surpresa a coalizão opositora Mesa da Unidade Democrática (MUD), que já desconfiava da manobra, mas esperava a mudança para meados do ano” (NOVO golpe do..., 2018). O fato de que o adiantamento do pleito era uma demanda inicial da oposição não é mencionado em nenhum momento do recorte de estudos. Não só isso, OESP ignorou evidências de que a data do pleito foi alcançada nas negociações em comum acordo, como afirmou o mediador Zapatero em sua carta dirigida aos líderes da oposição (ZAPATERO apud SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Court, 2018, p. 33). De fato, essas evidências sugerem que a oposição (em particular a MUD) abandonou suas próprias demandas quando um acordo estava prestes a ser assinado – uma perspectiva que jamais é contemplada em OESP. Igualmente notável é que, quando a eleição foi efetivamente adiada para maio – em “meados do ano”, quando o próprio jornal considerava tolerável (NOVO golpe do..., 2018) –, o fato não foi sequer noticiado pelo periódico. A primeira menção à nova data aparece em OESP apenas 44 dias depois da mudança, sem que seja feita qualquer referência ao adiamento (MADURO projeta ter..., 2018).

²⁰⁵ Essa responsabilização exclusiva do governo venezuelano ocorre muito embora o próprio jornal tenha noticiado o impacto dos embargos econômicos de EUA e UE sobre a economia venezuelana (EUA estudam embargo..., 2018). Contudo, os danos econômicos causados pelas sanções estrangeiras contra a Venezuela são apresentados numa luz positiva, tratados como medida necessária para combater o “autoritarismo” do governo

Human Rights Court, 2018).

Em verdade, ao se observar os fatos de maneira mais ampla, nota-se que não faltam evidências da postura autoritária da oposição local e de potências ocidentais que parecem ter contribuído para o agravamento da crise política venezuelana²⁰⁶. Para além das falas abertamente anti-institucionais de líderes opositores publicadas pelo próprio jornal durante o período estudado, vale apontar que, em 2022, um dos principais conselheiros de Segurança Nacional do governo Trump, John Bolton, se gabou em rede nacional norte-americana de ter articulado uma tentativa de golpe de Estado na Venezuela enquanto esteve no governo (NORTON, 2022). Ainda assim, a perspectiva do governo venezuelano, de que pairava sobre o seu processo eleitoral uma ameaça de intervenção estrangeira, foi efetivamente rechaçada na cobertura de OESP²⁰⁷. Vale lembrar ainda que a oposição venezuelana chegou a concretizar um

venezuelano, já que, como disse o secretário de Estado norte-americano à época, “não fazer nada (contra o governo de Maduro) é permitir que o povo venezuelano continue sofrendo” (*ibidem*). Dessa forma, apresenta-se no jornal “uma retórica de pseudodefesa dos direitos humanos que visa dar a impressão de que os ‘fins’ de direitos humanos justificam os meios criminosos” das sanções econômicas (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, p. 14, tradução nossa). Em nenhum momento do recorte de estudos o periódico deu espaço para a opinião de que a “guerra econômica, embargos, bloqueios financeiros e regimes de sanções” poderiam “equivaler a crimes geopolíticos e crimes contra a humanidade sob o Artigo 7 do Estatuto de Roma”, como foi expresso pelo especialista independente da ONU ao recomendar que o TPI investigasse o caso (*ibid.*, p. 24, tradução nossa). Pelo contrário, OESP chega a tratar menções ao impacto econômico das sanções estrangeiras sobre a economia da Venezuela como teoria da conspiração e “propaganda do regime” venezuelano (A FORÇA da empulhação, 2018). Também não foram encontradas na cobertura do caso referências a alguns dos efeitos mais perniciosos dos embargos promovidos pelas potências estrangeiras, como o fato de que as “sanções impostas pelos presidentes Obama e Trump” e as “medidas unilaterais tomadas pelo Canadá e a União Europeia” provocaram “o agravamento direto e indireto da escassez de medicamentos” na Venezuela (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, p. 13, tradução nossa). Essa omissão, em particular, ocorre apesar de o periódico ter mencionado a escassez de medicamentos na Venezuela durante o período de estudos (CAMBRICOLI, 2018). O único ator responsabilizado por essa escassez na notícia, contudo, é o Estado venezuelano.

²⁰⁶ Vale frisar que afirmar isso não significa negar que o governo venezuelano também tenha agido de maneira autoritária em alguns dos eventos analisados aqui e conseqüentemente contribuído para o agravamento da crise. Casos de autoritarismo por parte de agentes governistas efetivamente ocorreram: um exemplo disso pode ser observado nas acusações contra o Estado venezuelano de uso excessivo e desproporcional de força, tortura e maus tratos na contenção de protestos, fato que o jornal noticiou (CHADE, 2018a; ver nota de rodapé número 198) e que é mencionado inclusive no relatório do especialista independente da ONU (SEWANYANA; DE ZAYAS, UN Human Rights Court, 2018, p. 7). Contudo, para entender o contexto amplo dos acontecimentos, é preciso que se atente às múltiplas responsabilidades de diversos atores. O que se tem buscado demonstrar nesta análise é que, em sua cobertura do caso venezuelano, OESP sistematicamente omitiu e minimizou o papel de opositores nacionais e da comunidade internacional antigoverno na crise política venezuelana, representando os eventos do período de forma desequilibrada, em linha com as previsões do MP.

²⁰⁷ O tema de uma intervenção militar na Venezuela foi recorrente em toda a cobertura do jornal sobre o país, sendo abordado em OESP dentro de limites de expressão que seguiram a dicotomização descrita em *Manufacturing Consent* entre “falcões” e “pombos” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 175). Nesse caso, os falcões eram a favor de uma intervenção militar, fosse uma intervenção estrangeira (CHADE, 2018b) ou um golpe militar interno (TREVISAN, 2018a). Os pombos, por sua vez, criticavam a ideia de intervenção militar, mas não criticavam as sanções econômicas (TREVISAN, 2018b) ou ainda defendiam explicitamente o uso de sanções contra a Venezuela (INTERVENÇÃO armada..., 2018). Numa rara instância de abertura à perspectiva do governo do país caribenho, o jornal chegou até a publicar uma matéria em que generais venezuelanos criticam a ameaça de intervenção estrangeira no país (CÚPULA militar..., 2018). O próprio jornal adotou um posicionamento ambíguo sobre a questão durante o período de estudos. Num primeiro momento, OESP criticou a proposta de intervenção

golpe de Estado (revertido poucos dias depois) contra o recém-eleito Hugo Chávez em 2002, com a anuência dos Estados Unidos (BORGER; BELLOS, 2002). Esse contexto histórico mais amplo também não foi discutido no jornal durante o período de estudos. Tais dinâmicas não são uma novidade em se tratando da Venezuela, nem sequer exclusividade de OESP. Segundo Francisco Sierra Caballero (2018),

O estado de sítio sob o qual a revolução Bolivariana foi colocada pode ser considerado como um exemplo revelador da validade do MP [...]. Desde que Hugo Chávez se tornou Presidente da Venezuela, as mídias privadas, tanto nacionais quanto internacionais, sujeitaram o país a um assédio contínuo e sistemático, contribuindo, dessa forma, para a construção de uma imagem distorcida do processo democrático na República da Venezuela (SIERRA CABALLERO, 2018, p. 238-239, tradução nossa²⁰⁸)

O autor afirma que há uma "campanha deliberada de propaganda" contra o país caribenho nas mídias ocidentais, produzida através do emprego de "inúmeras técnicas" de representação que "intensificaram o cerco midiático e a guerra de propaganda sob a qual o país está atualmente imerso" (*ibid.*, p. 239, tradução

militar, dizendo em editorial publicado em 9 de fevereiro que "embora não apoie o regime chavista, a maioria dos países latino-americanos rejeita, com muito bons motivos, intervenções militares" (TRUMP e a América..., 2018). Contudo, para o periódico, o problema de defender uma intervenção militar na Venezuela é que opiniões desse tipo "acabam ajudando o chavismo, que logo agita o fantasma do inimigo externo imperialista" (*ibidem*). Assim, OESP rechaça a perspectiva do governo venezuelano, tratando-a como teoria da conspiração, muito embora os EUA tenham um amplo histórico de fornecer apoio financeiro e tático a intervenções militares e paramilitares em países latino-americanos, como na Nicarágua – caso pelo qual o país foi inclusive condenado no Tribunal Internacional de Justiça (MILITARY and paramilitary..., 1986) – e até mesmo no Brasil – conforme indicam documentos desclassificados do próprio governo norte-americano (BLACK, 1977, p. XI-XII) –, dentre inúmeros outros. Ao criticar intervenções militares e, simultaneamente, tratar como conspiratória a visão do governo venezuelano, OESP não só negou a perspectiva extremamente realista de um golpe patrocinado pela superpotência, como estabeleceu firmemente o limite de crítica expressável contra os EUA, apresentando-se como porta-voz da condenação mais radical possível ao país e "carregando a mensagem implícita: até aqui, e nada além disso" (CHOMSKY, 1989, p. 13, tradução nossa). É notável, no entanto, que, ao longo de toda a sua cobertura da Venezuela no período estudado, o jornal consistentemente endossou a perspectiva dos EUA e de seus aliados e representou os acontecimentos de forma que a favoreceu, como tem sido amplamente discutido ao longo desta análise (ver principalmente as notas de rodapé número 203, 204 e 205). No próprio editorial em questão, OESP adota a posição dos pombos, tratando a defesa de sanções econômicas como uma opinião de "tom" mais ameno, contra a qual não são expressas quaisquer críticas (TRUMP e a América..., 2018). Ainda mais grave, no entanto, é que, durante o período estudado, OESP eventualmente mudou de postura. Em editorial publicado no dia 22 de maio, ao criticar a eleição venezuelana, o jornal lamenta que o chavismo sob Maduro tenha realizado a "cooptação dos militares em níveis ainda mais profundos do que aqueles vistos ao tempo do coronel Hugo Chávez" (SIMULACRO de democracia, 2018). De acordo com o editorial, isso significa que não há "a menor perspectiva de um desfecho para o drama venezuelano, seja pelas urnas, seja por um golpe de Estado perpetrado pelos militares" (*ibidem*, ênfase nossa). Dessa forma, OESP valida a posição dos falcões, tratando a perspectiva de um golpe militar como desfecho legítimo, embora improvável, para o "problema" da Venezuela.

²⁰⁸ *The state of siege under which the Bolivarian revolution has been placed can be regarded as a revealing example of the validity of the propaganda model for the purposes described here. Since Hugo Chávez became President of Venezuela, the private media, national and international alike, have subjected the country to continual and systematic harassment, thus contributing to the construction of a distorted picture of the democratic processes in the Republic of Venezuela.*

nossa²⁰⁹). Ele cita explicitamente cinco dessas técnicas:

1. A caricaturização dos Presidentes Chávez e Maduro. [...] 2. Desinformação e guerra psicológica. [...] 3. Campanhas contra a falta de liberdade de expressão e democracia. [...] 4. A propagação de rumores e a escassez de notícias nas redes sociais. [...] 5. O viés e o desequilíbrio nas fontes e o uso de linguagem focada ideologicamente a nível lexicológico e semântico (SIERRA CABALLERO, 2018, p. 239-240, tradução nossa²¹⁰)

Evidências da ação dessas técnicas de representação estão presentes ao longo de toda a cobertura do caso venezuelano em OESP. Nesse processo, as narrativas de opositores nacionais e da comunidade internacional antigoverno não só foram mais frequentemente citadas na cobertura do caso venezuelano (ver Quadro 2), como foram efetivamente endossadas pelo material opinativo do periódico (ver Quadro 3) e adotadas pelo próprio jornal. Como resultado, o discurso de OESP em sua cobertura do caso venezuelano foi marcado por uma forte dinâmica de maniqueísmo (PEDRO, 2011a, p. 1890-1891), com uma clara divisão entre os opositores “bons” e os chavistas “maus”.

Essa dinâmica esteve presente inclusive na cobertura da temática de ataques à liberdade de candidatura, que foi retratada como mais uma das várias instâncias de autoritarismo do governo venezuelano, enquanto evidências do autoritarismo da oposição nacional e da comunidade internacional antigoverno foram minimizadas ou omitidas. Assim, OESP representou a exclusão de candidatos por processos jurídicos como “arbitrariedade” e resultado do controle total do chavismo sobre as instituições do país – uma representação que, por si só, minimiza a importância de se atentar aos processos jurídicos e possibilita alegações abrangentes e apriorísticas de perseguição política generalizada. Um exemplo é o artigo “O que Zapatero sabe”, de Moisés Naím (2018a), que foi traduzido de um jornal espanhol e é escrito na forma de resposta a uma carta do mediador das negociações (Zapatero). No texto, o autor legitima o boicote dos opositores ao diálogo e à vindoura eleição venezuelana dizendo:

Como se sentiriam os espanhóis se um governo com tendência autoritária convocasse eleições antecipadas nas quais os partidos de oposição seriam

²⁰⁹ *A deliberate propaganda campaign [...]. In this coverage, several techniques have been employed to step up the media siege and propaganda war in which the country is currently immersed.*

²¹⁰ *1. The caricaturing of Presidents Chávez and Maduro [...]. 2. Disinformation and psychological warfare [...]. 3. Campaigns against the lack of freedom of expression and democracy [...]. 4. The spreading of rumors and the dearth of news on social networks [...]. 5. The bias and imbalance in the sources and the use of ideologically focused language on a lexicological and semantic level.*

proibidos de disputar, seus principais dirigentes estariam presos ou exilados e o tribunal eleitoral controlado pelo presidente que pretende ser reeleito? [...] Quando decidiram negociar sua participação nas próximas eleições com o regime de Nicolás Maduro, os partidos de oposição tinham objetivos mais concretos: realização de eleições presidenciais transparentes, livres e competitivas, libertação de todos os presos políticos, a restituição dos direitos políticos aos candidatos de oposição arbitrariamente impedidos [...]. Nada foi aceito pelo governo de Maduro (NAÍM, 2018a)

É notável que, embora a coluna seja escrita na forma de uma resposta a Zapatero, Naím (2018a) não mencione o documento final produzido nas negociações. Esse documento, que está no cerne dos argumentos do ex-primeiro-ministro espanhol em sua carta, continha exigências do bloco opositor e foi assinado pelo governo²¹¹ (ZAPATERO apud SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Court, 2018, p. 33-34), fato que por si só refuta a argumentação de Naím (2018a). De fato, uma das exigências da oposição era justamente o adiamento do pleito (COMMON FRONTIERS, 2018, p. 4), tema que aparece no documento final das negociações (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Court, 2018, p. 30), mas que Naím (2018a) trata como decisão autocrática do governo.

Note-se, ademais, que o colunista não diferencia os opositores venezuelanos entre violentos e não-violentos, como muitos analistas fizeram em seus apelos por uma conciliação entre o governo e a porção não-violenta da oposição na Venezuela (CHOMSKY *et al.* apud SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Court, 2018, p. 35). O autor tampouco fala sobre a natureza dos processos jurídicos contra opositores: ele não aborda alegações de corrupção, nem menciona o fato de que alguns dos opositores excluídos do pleito por processos jurídicos haviam defendido abertamente a promoção de um golpe de Estado. Os casos de violência extrema perpetrados por alguns ativistas opositores durante as guarimbas também não são mencionados na coluna. Em vez disso, Naím (2018a) simplesmente se refere a todos que sofriam processos jurídicos em ligação com os eventos uniformemente como “presos políticos”. Essa facilidade e abrangência com a qual o termo “preso político” é usado na cobertura de OESP do caso venezuelano se contrapõe, mais uma vez, ao seu emprego no caso brasileiro. Como se discutirá adiante, na cobertura da prisão do candidato excluído no pleito brasileiro, o jornal se esforçou para demonstrar que o termo era inaplicável, recorrendo a diversos instrumentos retóricos para rejeitá-lo,

²¹¹ Vale lembrar ainda que, embora contivesse demandas do bloco opositor, o documento não foi assinado pelos representantes da oposição, o que parece ter sido a causa da perplexidade de Zapatero, conforme discutido na nota de rodapé número 203.

tanto em matérias comuns quanto em seu material opinativo²¹².

O governo venezuelano, por sua vez, não só é menos citado, como teve sua posição frequentemente distorcida e descontextualizada na cobertura de OESP, de forma que tornou as falas de seus representantes anacrônicas e valorizou ainda mais as perspectivas da oposição. No dia 24 de janeiro, por exemplo, ao falar da antecipação da data do pleito, o jornal noticiou que “as eleições estavam previstas para o fim do ano, mas analistas e opositores advertiam que o governo provavelmente adiantaria o processo para aproveitar a crise de credibilidade e as divisões internas da coalizão opositora”²¹³ (CHAVISMO antecipa..., 2018). Em seguida, a matéria cita alguns chavistas, como Diosdado Cabello, que diz: “não vamos ter problemas, temos apenas um candidato para continuar com a revolução”; e o próprio Maduro, citado lançando sua campanha: “sou um humilde trabalhador, um humilde homem do povo” (*ibidem*). Sierra Caballero (2018) indica que essa dinâmica de distorção da voz do governo faz parte de um padrão usual da cobertura internacional da Venezuela. Segundo o autor, essa é uma das características da quinta técnica de representação empregada no noticiamento sobre o país caribenho, pela qual só são citadas “fontes que refletem a posição dos EUA e de seus aliados opositoristas”, enquanto o governo venezuelano só recebe voz “com o fim de reforçar a priori o viés da cobertura noticiosa ou para ridicularizar os seus representantes de maneira conspícua” (SIERRA CABALLERO, 2018, p. 240, tradução nossa²¹⁴).

²¹² Ver título 2.3.2.1, “Discurso dicotômico nos processos jurídicos”.

²¹³ Como já foi notado reiteradamente nesta análise, essa retórica ignora que o adiamento das eleições era uma demanda inicial da própria oposição (ver nota de rodapé número 204). Além disso, vale observar que as menções feitas por OESP às “divisões internas” da oposição também representam um fenômeno curioso. Tais divisões são recordadas com frequência pelo jornal para afirmar que o governo está “se aproveitando” do momento. Contudo, ao sugerir isso, o jornal não menciona que essa desunião entre grupos opositores vinha ocorrendo desde pelo menos 2016 (MOLEIRO, 2018) – ou seja, desde o início das negociações entre governo e oposição. Ademais, na hora de apresentar as opiniões da oposição sobre as negociações, o jornal frequentemente “se esquece” dessas divisões, mostrando um retrato um tanto monolítico da visão de opositores – geralmente o posicionamento expresso pela MUD. Outros grupos opositores são frequentemente ignorados ou tratados como peões do chavismo, como na matéria “Maduro usa 3 rivais para legitimar votação” (MADURO usa..., 2018). É interessante notar ainda que, eventualmente, OESP reabilitou os opositores dissidentes (que não boicotaram a eleição) que no início do ano haviam sido tratados como peões do chavismo, subitamente legitimando-os quando suas falas corroboravam a representação dos eventos feita pelo jornal: durante sua cobertura da eleição venezuelana de 20 de maio, o periódico se valeu das alegações de fraude alardeadas pelos mesmos opositores que no começo do ano foram tratados como peões do chavismo (em especial Henri Falcón) para deslegitimar a vitória de Maduro (SIMULACRO de democracia, 2018).

²¹⁴ *The mainstream international media only cite sources reflecting the stance of the USA and its opposition allies, without giving voice to the Venezuelan government, except to reinforce a priori the bias in news coverage or to ridicule its representatives in a conspicuous fashion.*

2.3.1.3 A deslegitimação generalizada da eleição

É interessante atentar também à representação feita pelo jornal sobre a eleição venezuelana em si, realizada no dia 20 de maio. O pleito foi retratado como intrinsecamente fraudulento e ilegítimo em OESP. Foram levantadas inúmeras alegações de fraude (para além da temática de ataques à liberdade de candidatura) feitas por opositores nacionais e por representantes da comunidade internacional antigoverno, enquanto fatos e perspectivas que contrariavam tais alegações ou complexificavam o quadro (apontando, em particular, para as ações do próprio bloco opositor e de potências estrangeiras) foram marginalizados ou inteiramente omitidos da cobertura do jornal. Essa intensa representação da eleição como essencialmente ilegítima por culpa exclusiva do governo venezuelano incluiu uma série de acusações problemáticas (e por vezes comprovadamente falsas), como por exemplo (1) alegações de fraude na contagem de voto²¹⁵ (TREVISAN; CAVALHEIRO; OTTA, 2018; BARBOSA, 2018a); (2) alegações de que os programas sociais do governo eram um sistema criado para “estimular a participação do seu eleitorado à base de gratificações”²¹⁶ (CAVALHEIRO, 2018e); (3) a alegação de que “a participação de observadores internacionais foi negada” pelo governo²¹⁷ (BARBOSA, 2018a); (4) a

²¹⁵ Em matérias que mencionam fraudes na contagem de votos, o jornal apresenta exclusivamente as alegações desse tipo feitas por opositores, enquanto a posição do governo não é apresentada. Tampouco são citadas fontes alternativas que contrariam essas alegações, como os relatórios das missões de observadores internacionais, que relataram não terem observado casos de fraude eleitoral (COMMON FRONTIERS, 2018; CEELA, 2018). Também não são mencionadas as famosas ponderações sobre o sistema eleitoral venezuelano feitas pelo ex-presidente norte-americano Jimmy Carter, fundador do Carter Center, que já afirmou que o processo eleitoral do país caribenho é o melhor do mundo (30 YEARS of the Carter Center..., 2018, 44’45’’). A título de comparação, seria como se um jornal alegasse fraude eleitoral no Brasil apresentando como provas apenas entrevistas com apoiadores de Jair Bolsonaro, que acusou o processo eleitoral brasileiro de ser fraudulento (GIELOW; FERNANDES; RANGEL, 2018), sem verificar suas alegações ou apresentar outras perspectivas. Esse tipo de reportagem seria obviamente considerado enviesado e deficitário.

²¹⁶ A alegação de que os programas sociais do governo tinham fins eleitoreiros aparece na voz de opositoristas e em seguida é amplamente repercutida no material opinativo do jornal (BARBOSA, 2018a; SIMULACRO de democracia, 2018). A posição do governo – de que “para receber as caixas de comida” e outras gratificações ligadas aos programas “não é preciso se apresentar como chavista” (CAVALHEIRO, 2018b) – é mencionada apenas uma vez, de maneira indireta, e *depois* de já ter sido respondida na matéria, novamente tornando as falas do governo anacrônicas (SIERRA CABALLERO, 2018). Por outro lado, é interessante notar que as estratégias de incentivo financeiro a eleitores empregadas pela oposição não receberam o mesmo tratamento em OESP. Ao descrever a candidatura de Henri Falcón, por exemplo, uma matéria diz que “por falta de apoio espontâneo, sua campanha chegou a pagar, com cédulas novas de 5 euros, venezuelanos para que dissessem diante da câmara que votariam nele” (CAVALHEIRO, 2018d). Essa questão, que não aparece em mais nenhuma matéria durante o período de estudos, não é tratada no jornal como estratégia para estimular eleitores à base de gratificações, muito embora trate-se de explícita oferta financeira em troca de declaração de voto.

²¹⁷ Essa acusação refere-se principalmente à ausência de algumas missões de observadores internacionais de renome, como a missão da ONU, também tendo aparecido em outras matérias opinativas (NAÍM, 2018b; O NAUFRÁGIO da Venezuela, 2018). No entanto, o próprio jornal noticiara, no dia 28 de fevereiro, que o governo venezuelano havia feito um pedido oficial para que a ONU enviasse uma missão de observadores para acompanhar

alegação de que o governo fazia “ameaças de punição” a funcionários públicos que não foram votar²¹⁸ (CAVALHEIRO, 2018f) e (5) questionamentos à “legitimidade da eleição venezuelana” em razão da “alta abstenção do eleitorado”²¹⁹ (CAVALHEIRO, 2018e), dentre outras. Alegações dessa natureza foram inclusive destacadas nas capas do jornal depois da eleição (OPOSIÇÃO acusa chavistas..., 2018; EUA adotam sanção..., 2018). Dessa forma, a cobertura do pleito venezuelano de 20 de maio

o processo eleitoral (MADURO usa..., 2018). Portanto, a acusação de que foi o governo que bloqueou o acompanhamento dessas missões internacionais é desmentida pelo noticiamento do próprio jornal. É interessante notar ainda que, na verdade, foi a MUD que, após boicotar as negociações, passou a defender que a ONU não enviasse observadores para acompanhar o pleito (KOERNER, 2018). Após uma intensa campanha de opositores nesse sentido, a própria ONU decidiu não enviar uma missão de observadores para acompanhar a eleição venezuelana (LEDERER; SMITH, 2018). Ainda assim, quando a ausência dessas missões é abordada em OESP, é o governo venezuelano que é responsabilizado (BARBOSA, 2018a; NAÍM, 2018b; O NAUFRÁGIO da Venezuela, 2018). Vale notar ainda que a alegação de que não houve observadores independentes na eleição venezuelana também ignora que houve outras missões internacionais de observadores que acompanharam o pleito no país caribenho, incluindo mais de 250 especialistas de 60 países, dentre eles técnicos eleitorais, representantes de ONGs e acadêmicos (COMMON FRONTIERS, 2018, p. 12). A alegação de que observadores internacionais independentes estiveram ausentes no pleito infere que nenhum desses especialistas, de nenhum desses países, é independente – apenas observadores “oficiais” poderiam receber tal alcunha. Os próprios Herman e Chomsky (2002, p. 139) indicam que essa preocupação com a “oficialidade” de observadores internacionais é um traço usual de subordinação das mídias a uma linha específica de interesses estrangeiros.

²¹⁸ Essa matéria enfatiza “punições” contra servidores públicos que não votaram na eleição, como “demissões, transferências, aposentadorias forçadas e suspensões de gratificações e promoções” (CAVALHEIRO, 2018f), sugerindo que se trata de autoritarismo do governo. É curioso, no entanto, que essa questão tenha sido utilizada para sugerir um sistema estatal autoritário, especialmente se lembrarmos que o Código Eleitoral brasileiro também prevê, em seu artigo 7º, punições para funcionários públicos que não votarem (BRASIL, 1965). Essa correlação não é feita pelo jornal. Além disso, a matéria trata punições por não votar como sinônimo de *punições por não votar em Maduro*, citando alegações desse segundo tipo feitas por opositores como evidência das denúncias do primeiro tipo (CAVALHEIRO, 2018f). Embora as denúncias de punição por não votar em um candidato específico sejam, evidentemente, relevantes e dignas de investigação, é importante perceber que essa “confusão” é um erro lógico. Ademais, a matéria baseia esse segundo tipo de acusação em alegações opositoras que parecem ter sido colhidas no calor do momento e simplesmente reproduzidas sem maiores investigações: a fonte mais relevante para essa acusação na matéria é uma funcionária pública que foi abordada pela reportagem porque “criticava o governo em um restaurante português no centro de Caracas” (*ibidem*). O governo não recebe voz na matéria, sendo apenas mencionado que ele não havia respondido às acusações feitas na reportagem até o momento da publicação. Vale notar ainda que o tema não voltou a ser citado em OESP durante o restante do período de estudos, o que sugere que a perspectiva do governo também não foi veiculada à posteriori. A reprodução acrítica dessas alegações de opositores é uma instância paradigmática de suspensão do senso crítico e do zelo investigativo no jornal (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 34) e parece refletir uma plena confiança depositada pelo periódico nessas fontes, uma tendência amplamente observada na cobertura feita por OESP sobre virtualmente todas as principais questões do caso venezuelano. Ademais, a ênfase a essas alegações de opositores está em linha com a terceira técnica de propaganda descrita por Sierra Caballero (2018), de campanhas que visam retratar a Venezuela como um país que coíbe a liberdade de expressão e a democracia.

²¹⁹ Segundo o próprio jornal, a taxa de abstenção no pleito ficou em 52% (CAVALHEIRO, 2018e). Esse enfoque na abstenção do eleitorado é uma ferramenta usual descrita pelo MP para deslegitimar eleições em países “inimigos” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 121-123). Os autores demonstram que esse tema é usado de maneira dicotômica, visto que a abstenção de eleitores é ignorada na cobertura de eleições em países aliados. Para esclarecer esse ponto, pode-se exemplificar que, durante o período estudado, ocorreu o primeiro turno da eleição presidencial colombiana, no dia 27 de maio, que teve cerca de 53,92% de participação (EUROPEAN Union Election Experts Mission, 2018, p. 3) – ou seja, uma taxa de abstenção de mais de 46%, muito similar à da eleição venezuelana. Ao noticiar esse resultado (CAVALHEIRO, 2018h), o jornal não considerou a taxa de abstenção um fator deslegitimador do pleito. Macleod (2018b, p. 143-144) nota que as mídias norte-americanas exibiram um padrão similar de dicotomização ao abordar as taxas de abstenção nas eleições presidenciais venezuelana e colombiana de 2018.

caracterizou-se por uma verdadeira inundação de informações que impuseram um retrato único da questão (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 23).

Ao falar da repercussão internacional do pleito, OESP priorizou principalmente a visão da comunidade internacional antigoverno – notadamente dos EUA, da UE e do Grupo de Lima. Essas entidades foram inclusive citadas nos títulos das principais matérias sobre o tema, como em “EUA ampliam sanções à Venezuela e bloco regional critica eleição de Maduro” (TREVISAN; CAVALHEIRO; OTTA, 2018) e “ONU condena votação e UE estuda novas sanções”²²⁰ (CHADE, 2018d). A posição da comunidade internacional aliada ao governo, por outro lado, é citada numa frequência consideravelmente menor (conforme indicam os dados do Quadro 2) e, nas raras instâncias em que aparece, é minimizada pela representação do jornal. A primeira dessas duas matérias (TREVISAN; CAVALHEIRO; OTTA, 2018), por exemplo, é uma das poucas no recorte de estudos que cita a posição de aliados internacionais do governo venezuelano, e o faz (1) no final do texto e (2) enfatizando a natureza autoritária e os interesses econômicos desses aliados:

O governo russo atacou a “interferência externa” nas eleições venezuelanas e pediu a Maduro que realize um “diálogo nacional” para superar a crise. Aliado de Caracas e *com joint ventures fechadas com os venezuelanos no setor do petróleo*, Moscou elogiou Maduro. [...] A China, *onde vigora um regime de partido único*, alegou que não aceitará a ingerência em assuntos domésticos venezuelanos. (TREVISAN; CAVALHEIRO; OTTA, 2018, ênfases nossas)

Representações desse tipo – que dão destaque para os interesses econômicos e o autoritarismo de potências estrangeiras – são reservadas apenas a países aliados da Venezuela, não sendo empregadas ao se discorrer sobre a posição de países inimigos do governo venezuelano²²¹. Essa dualidade na representação de potências estrangeiras ao falar da eleição venezuelana sugere a ação de uma ideologia Ocidental (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 29) e, particularmente, uma ideologia de

²²⁰ Há inúmeros outros exemplos de matérias (que não mencionam os candidatos excluídos) que empregam esse tipo de titulação no período estudado, como: “Brasil e EUA discutem crise venezuelana” (OTTA, 2018), “Líderes do G-7 pedem que Maduro convoque novas eleições” (CHADE, 2018e) e “EUA darão resposta ‘rápida’ à expulsão de diplomatas” (EUA darão resposta..., 2018).

²²¹ São feitas, durante o período estudado, algumas referências aos interesses econômicos e ao autoritarismo da comunidade internacional antigoverno, mas elas ocorrem exclusivamente na voz de membros do governo venezuelano ou de seus apoiadores (DIÁLOGO entre Chavismo..., 2018; TREVISAN, 2018c), jamais como elemento discursivo de contextualização empregado pelo próprio jornal. Ademais, essas alegações são respondidas por OESP, que tratou menções ao autoritarismo e aos interesses econômicos das potências ocidentais como teoria da conspiração (TRUMP e a América..., 2018) e “propaganda do regime” venezuelano (A FORÇA da empulhação, 2018), conforme discutido nas notas de rodapé (ver notas número 205 e 207).

“americanismo” (GONÇALVES; TEIXEIRA, 2020, p. 200) na cobertura de OESP.

É importante notar que houve, no período, algumas instâncias de ruptura nesse retrato hegemônico apresentado pelo jornal. Esses casos estiveram ligados principalmente ao trabalho do jornalista Rodrigo Cavalheiro, que cobriu o país caribenho diretamente do local na condição de “Enviado Especial a Caracas” e “Enviado Especial à Venezuela”, produzindo, entre os dias 18 e 26 de maio, sete matérias que mencionam os opositores excluídos do pleito²²². Cavalheiro entrevistou inúmeros eleitores comuns, inclusive eleitores de Maduro, indicando um claro alinhamento entre o discurso do presidente e do seu eleitorado e, conseqüentemente, promovendo algumas rupturas no retrato de um regime ditatorial. Uma matéria do dia 19 de maio, por exemplo, cita a eleitora Isamar Padrón dizendo que “esse governo nos dá tudo que precisamos, não há por que mudar” (CAVALHEIRO, 2018a). No dia 21 (o dia após a eleição), uma matéria cita dois eleitores comuns que expressam visões dissidentes: primeiro “o aposentado Félix Urdaneta”, que diz que “a culpa [da crise] não é do governo. Com o chavismo conseguimos coisas que os anteriores nunca nos deram. Chegamos a comer comida de cachorro antes”; e depois o “comerciante Oswaldo Morales, opositor com boa relação com os chavistas”, que critica o boicote eleitoral de parte da oposição, dizendo que “parece uma estratégia burra” (CAVALHEIRO, 2018e).

Entretanto, embora a cobertura do Enviado Especial tenha apresentado instâncias de ruptura, isso não significa que o seu noticiamento tenha sido mais equilibrado. Muitas das matérias assinadas por Cavalheiro contextualizam as visões de eleitores de Maduro de forma a minimizá-las. Ademais, os títulos dessas matérias frequentemente enfatizam a crise econômica, alegações de autoritarismo do governo e declarações da oposição, em linha com a representação que foi amplamente empregada pelo jornal em sua cobertura do caso venezuelano. A matéria que cita Isamar Padrón no dia 19 de maio, por exemplo, é intitulada “Fome aumenta fidelidade ao chavismo”, sendo uma das principais reportagens que acusa os programas de distribuição de comida do governo de terem fins eleitoreiros (CAVALHEIRO, 2018a). Similarmente, a matéria que cita os eleitores Felix Urdaneta e Oswaldo Morales é

²²² No total, Cavalheiro produziu 19 matérias na condição de Enviado Especial durante o período estudado. As outras 12 matérias assinadas por Cavalheiro não fazem parte do recorte de estudos, já que não mencionam os candidatos excluídos do pleito venezuelano, porém as dinâmicas descritas neste estudo de caso podem ser, em geral, observadas em todo o material produzido pelo jornalista durante sua passagem pelo país caribenho.

intitulada “Alta abstenção e denúncias opositoras colocam em xeque eleição venezuelana” e só cita as visões dissidentes dos eleitores comuns depois de uma longa exposição de alegações de opositores políticos de que houve fraude eleitoral (CAVALHEIRO, 2018e).

Em meio a esse contexto de cobertura intensamente negativo (para o governo), OESP retratou a exclusão de candidatos como fato dado a priori, apresentando a questão de maneira hiper simplificada que reforçou a representação dos eventos construída ao longo de todo o período estudado. Um exemplo claro é a matéria mencionada no início desta análise, que fala em desrespeito ao “pluralismo político” sem se aprofundar sobre a questão (CHADE, 2018d). Essa dinâmica apareceu inclusive nas matérias assinadas pelo Enviado Especial: no dia 19 de maio, por exemplo, uma das suas reportagens diz que “a inabilitação dos principais opositores” foi um dos fatores que levaram “parte da oposição a defender um boicote à votação” (CAVALHEIRO, 2018a), sem mencionar os processos jurídicos contra os opositores. Similarmente, uma matéria do dia 23 de maio diz que “líderes opositores impedidos pela Justiça de concorrer chamaram a população a não participar” da eleição, sem dar mais detalhes sobre a questão (CAVALHEIRO, 2018f).

Essa representação foi potencializada no material opinativo do jornal. Em um artigo de opinião de 22 de maio, Rubens Barbosa (2018a) afirma que “muitos dos principais líderes opositoristas estão presos e a oposição boicotou a eleição” (BARBOSA, 2018a), sem se aprofundar no assunto. Similarmente, em artigo do dia 7 de maio, intitulado “Maduro é banal e letal”, Moisés Naím (2018b) ironiza Maduro e acusa-o, pessoalmente, de barrar opositores: “Maduro, o democrata, impediu os principais partidos de oposição de participarem da eleição. Os candidatos mais populares estão presos, exilados ou desqualificados” (NAÍM, 2018b).

Assim, fica evidente que OESP retratou o pleito venezuelano essencialmente como inválido, representando os eventos estudados de maneira extremamente distorcida que favoreceu a posição dos Estados Unidos (e outras potências ocidentais) e efetivamente blindou a superpotência de críticas no caso. A própria questão da exclusão de candidatos foi apresentada de forma hiper simplificada, como se fosse elemento intrínseco ao processo eleitoral do país caribenho, sem contextualizar os eventos que levaram aos processos jurídicos contra esses candidatos – e, frequentemente, sem sequer mencionar esses processos. Esse retrato apriorístico da questão estabeleceu uma dinâmica de viés na cobertura que superou as previsões

traçadas nesta pesquisa para o caso venezuelano.

2.3.2 Análise qualitativa do caso brasileiro

Como foi notado, a cobertura do caso brasileiro foi marcada por uma ampla ênfase aos processos jurídicos contra o candidato excluído, em detrimento da sua participação na corrida eleitoral, conforme indicam os dados do Quadro 4. Essa ênfase foi potencializada pelo próprio discurso do periódico, que frequentemente priorizou os processos em detrimento da eleição em matérias que mencionam ambas as questões. Ademais, essa representação foi marcada pelo emprego de uma retórica que buscou distanciar a questão jurídica da política, ao contrário do que ocorreu no caso venezuelano, onde as duas questões foram tratadas como intrinsecamente conectadas. Essa dinâmica do caso brasileiro é especialmente evidente na cobertura do julgamento no TRF-4, quando o candidato excluído foi julgado em segunda instância pelo “caso do Triplex”²²³. O editorial “O julgamento de Lula”, publicado no dia do julgamento (24 de janeiro), diz que

É preciso deixar claro, de uma vez por todas, que quem estará sendo julgado hoje em Porto Alegre [...] não é o grande redentor dos pobres, o demiurgo de Garanhuns, a viva alma mais honesta do País, e sim, simplesmente, um político condenado em primeira instância pelo crime de corrupção, que teve plenamente assegurada sua defesa e que recorre da sentença conforme lhe faculta o melhor direito. [...] Lula não está sendo julgado porque é líder das pesquisas de intenção de voto para presidente nem porque teria feito um governo para os pobres e contrariado as elites, como discursam os petistas. Lula está sendo julgado porque, conforme a sentença de Sérgio Moro ora em revisão no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, “recebeu vantagem indevida” e “ocultou e dissimulou vantagem indevida recebida em decorrência do cargo de presidente da República” [...]. Moro acrescentou, como se necessário fosse diante da histeria petista, que “em síntese e tratando a questão de maneira muito objetiva, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva não está sendo julgado por sua opinião política e também não se encontram em avaliação as políticas por ele adotadas durante o período de seu governo” (O JULGAMENTO de..., 2018)

Com esse enfoque que distancia a questão jurídica da política, OESP classificou as decisões judiciais do caso como “técnicas”, quando tiveram desfecho

²²³ Na primeira instância desse processo, o candidato havia sido julgado e condenado pelo juiz Sérgio Moro, na 13ª Vara Federal de Curitiba, conforme discutido na contextualização dos eventos deste estudo de caso (ver título 2.1). Em sua sentença, os três desembargadores da 8ª turma do TRF-4 – João Pedro Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor dos Santos Laus – confirmaram por unanimidade a condenação do ex-presidente pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, aumentando sua pena de 9 anos e seis meses para 12 anos e um mês de reclusão em regime fechado (OPERAÇÃO..., 2018).

negativo para o candidato, e “políticas”, quando o favoreceram. Essa representação dicotômica foi latente no decorrer de toda a cobertura do jornal, sendo o traço mais usual do discurso construído em OESP sobre o caso. Para entender essa dinâmica, é interessante atentar à cobertura que o jornal fez dos processos jurídicos em si.

2.3.2.1 Discurso dicotômico nos processos jurídicos

Como foi notado, decisões condenatórias (com desfecho negativo para o candidato) foram descritas em OESP como “técnicas” e “objetivas”. Ao discutir essas decisões, o jornal validou seus resultados, enquanto a posição do candidato excluído e de seus aliados foi retratada como politização dos processos jurídicos, além de ser descrita como teoria conspiratória. O editorial “Acima de qualquer dúvida”, por exemplo, publicado no dia seguinte à condenação no TRF-4, diz que

O placar de 3 a 0 no TRF-4 deveria ser suficiente para convencer os petistas a finalmente deixar de tratar o corrupto Lula como um mártir da democracia brasileira. [...] O PT se vê na contingência de, ao menos por algum tempo ainda, continuar a denunciar uma conspiração que jamais existiu. [...] A esta altura, apenas os petistas mais fanáticos não estão constrangidos com o fato de que Lula, mesmo tendo exercido plenamente seu direito de defesa, agora é um corrupto condenado em duas instâncias. Já são quatro os juízes que consideram o ex-presidente um criminoso, e seria preciso grande esforço para acreditar que todos estejam mancomunados para condenar Lula [...]. À campanha sistemática de descrédito do Judiciário que os petistas deflagraram nos últimos tempos para defender seu chefe, os desembargadores responderam com cristalina objetividade em relação às provas (ACIMA de qualquer..., 2018)

Vale notar que o editorial foi proeminentemente destacado na capa do dia, contando com uma chamada que enfatiza não só seu título, mas também excertos selecionados, junto com chamadas para dois artigos de opinião críticos ao candidato excluído e favoráveis à sentença (TRIBUNAL aumenta pena..., 2018). OESP não deu esse tipo de visibilidade no dia para opinadores, analistas e juristas críticos à decisão do TRF-4. Não aparecem no dia, por exemplo, análises que fazem críticas à homogeneidade das sentenças dos magistrados, embora houvesse juristas que expressavam essa preocupação, como Beatriz Vargas Ramos (2018):

Decisões colegiadas de casos difíceis, ao contrário de julgamentos de processos sem complexidade teórica ou fático-probatória, podem coincidir nas questões centrais, mas vão divergir ao menos nos detalhes. Por isso que nesse caso é possível afirmar alguma coisa além da simples convergência,

em razão de uma rara e total identidade de entendimento. Trata-se de algo mais que ausência de divergência. Esse foi um julgamento homogêneo. Houve unidade de entendimento, adesão completa a todos os pontos do voto-relator – que, por sua vez, foi aprovação quase integral à sentença [aplicada por Moro na primeira instância], não fosse [...] pela alteração das penas nela fixadas. Confesso que não esperava tanto (RAMOS, 2018, p. 44)

Também não foi dado espaço para juristas que viam nessa atuação do TRF-4 um problema singular, desviante em relação ao restante da magistratura, como Sérgio Pitombo (apud MARTINS; SANTI; GREENWALD, 2019), um dos advogados do candidato excluído, que afirmou que um dos maiores problemas do braço da Lava Jato em Curitiba era o fato de

O Tribunal Regional da Quarta Região [...] nunca corrigir o juiz Moro. Juízes com esse ímpeto [punitivista] sempre tivemos no Brasil. Mas nunca tivemos um tribunal tão leniente [com a primeira instância] como o TRF4. Ali parecia haver um pacto ideológico entre tribunal e juiz. O tribunal achava bonito aquilo²²⁴ (PITOMBO apud MARTINS; SANTI; GREENWALD, 2019)

Decisões em favor do candidato excluído, por outro lado, foram retratadas como decisões tomadas para favorecê-lo politicamente que ameaçavam as instituições e a sociedade em geral – mesmo que essas decisões fossem apenas transitórias ou mesmo puramente especulativas. Isso ficou especialmente evidente na cobertura do julgamento do *Habeas Corpus* (HC) do candidato excluído no STF. A Corte começou a julgar o HC no final de março, suscitando especulações de que a questão da execução da pena após condenação em segunda instância voltaria a ser discutida pelo Tribunal, como o próprio OESP noticiou em sua “Coluna do Estadão” (PRISÃO após 2ª..., 2018). O jornal se posicionou veementemente contra essa possibilidade, afirmando no editorial “Uma lei só para Lula?”, de 27 de janeiro, que

Certamente só pode ser uma piada de mau gosto a história [...] a respeito da suposta disposição da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, de convocar o mais rápido possível o plenário da Suprema Corte para uma revisão da possibilidade de execução da pena após condenação em segunda instância. Se isso ocorresse, o STF estaria abandonando sua função de corte constitucional – responsável por aplicar a Constituição e assegurar o equilíbrio de todo o sistema de Justiça – para se transformar em casa de benemerência para o sr. Lula da Silva (UMA lei só..., 2018)

²²⁴ A ausência de visões desse tipo ocorre apesar de OESP ter dado ampla ênfase à “sintonia” condenatória entre Moro e o TRF-4 antes mesmo do julgamento: a questão foi a manchete do dia 22 de janeiro (TRIBUNAL que vai..., 2018). No entanto, tanto a manchete como a matéria em si só citam juristas que tratam essa questão como um “obstáculo” para o candidato excluído e sua defesa (AFFONSO; BRANDT, 2018), não apresentando opiniões que a descreviam como um fenômeno estranho que evidenciava um potencial problema no tribunal.

Note-se que o editorial sugere que a “revisão” da questão poderia representar uma ameaça para “o equilíbrio de todo o sistema de Justiça”. Essa representação ganha força ao longo do tempo em OESP, ficando ainda mais evidente na matéria “Para Moro, alteração na Corte seria ‘desastrosa’” (BRANDT *et al.*, 2018b), de 20 de março. Citando o magistrado de primeira instância, a matéria diz que

O juiz federal Sérgio Moro disse que eventual alteração no entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema seria “desastrosa”. Para ele, a jurisprudência estabelecida pela Corte em 2016 – pela execução da pena após decisão de segundo grau judicial – “é fundamental, pois acaba com o faz de conta das ações penais que nunca terminam”. [...] “Espera-se que a jurisprudência que nos permitiu avançar tanto [...] não seja revista” (BRANDT *et al.*, 2018b)

Há uma inferência discreta mas importante na forma como essa questão é representada: a sugestão de que a decisão tomada pelo STF em 2016 era vinculante e definitiva e que uma “revisão” do entendimento poderia levar ao fim da execução da pena após condenação em segunda instância. Há de se notar, no entanto, que essa representação é, no mínimo, questionável. Em 2019, a questão foi efetivamente revista pelo STF, com o julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43, 44 e 54 (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2019). Comentando a cobertura jornalística desse resultado, o jurista Lenio Luiz Streck (2020), que sustentou uma das ADCs perante a Corte, afirmou que

Todos os dias centenas de pessoas são presas (ou permanecem presas) depois da decisão de segundo grau, mesmo com a decisão do STF. E por quê? Simples. O STF não proibiu prender depois da segunda instância. Havendo requisitos da preventiva, o réu condenado pode ser preso. Nesse caso, não recorre em liberdade. O STF nunca proibiu a prisão em segunda instância. Fosse verdade isso e bastaria que qualquer condenado a 200 anos interpusesse um recurso e, pronto. Livre estaria. De novo: O STF nunca proibiu a prisão em segunda instância. *Do mesmo modo que em 2016 não tornou a prisão depois da segunda instância como uma coisa obrigatória* (STRECK, 2020, ênfase nossa)

Ainda assim, a representação de que uma “revisão” da decisão implicaria no fim da prisão em segunda instância foi constante e hegemônica na cobertura de OESP. Ademais, o jornal associou essa noção diretamente com o HC do candidato excluído, conseqüentemente retratando o próprio julgamento do HC como uma ameaça às instituições. No dia 22 de março, o STF concedeu uma liminar que impedia

a prisão do candidato até que o julgamento sobre o HC fosse encerrado (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2018). No jornal, a manchete do dia 24 de março afirmou que “Decisão sobre Lula no STF anima defesas de condenados”, ressaltando que a liminar foi “comemorada pelas defesas” que entenderam que ela “*estabelece o entendimento* de que os recursos podem ser acatados para evitar o cumprimento da pena após condenação em segunda instância” (DECISÃO sobre Lula..., 2018, ênfase nossa). A matéria em si é intitulada “Caso de Lula *consolida* HC antes de prisão iminente” (MACEDO *et al.*, 2018, ênfase nossa). Note-se o uso dos termos “estabelece entendimento” e “consolida”, que inferem tratar-se de entendimento jurídico abrangente e vinculante contra a prisão em segunda instância.

Essa narrativa foi reforçada pela alegação de que tais decisões a favor do candidato excluído representavam uma ameaça ao combate à corrupção e promoveriam um “festim da impunidade” (O SUPREMO genuflexo, 2018) que poderia impactar até mesmo o futuro da Operação Lava Jato (STF define futuro..., 2018). No extremo dessa retórica, o jornal chegou a correlacionar a concessão do HC para o candidato excluído com a liberação de presos condenados por delitos violentos²²⁵ (MACEDO; AFFONSO, 2018), numa gradativa mas constante escalada nas alegações de impunidade generalizada e de amplas ameaças às instituições e à sociedade como um todo. Essa dinâmica torna possível argumentar que o emprego dessa representação se configura numa clara instância de uso do medo como instrumento ideológico no discurso do jornal²²⁶ (KLAEHN, 2009, p. 46).

Além disso, quando o Supremo efetivamente rejeitou por 6 votos a 5 o HC do candidato excluído no dia 5 de abril (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2018), OESP traçou claras distinções entre os ministros da Corte conforme seus votos, favoráveis

²²⁵ No dia 31 de março, a matéria “Juízes defendem prisão em 2ª instância” (MACEDO; AFFONSO, 2018), que foi a manchete do dia (PRISÃO em 2º..., 2018), fala de um “abaixo-assinado apoiado por mais de 600 magistrados” em “defesa da prisão após segunda instância”, destacando em sua linha fina que o documento “será entregue aos ministros do STF que [...] julgam habeas corpus de Lula” (MACEDO; AFFONSO, 2018). Também se destaca, em um “olho” intitulado “ameaça”, um trecho do documento que afirma que “a mudança da jurisprudência, nesse caso, *implicará a liberação de inúmeros condenados*, seja por crimes de corrupção, *seja por delitos violentos, tais como estupro, roubo, homicídio, etc*” (*ibidem*, ênfases nossas).

²²⁶ O jurista Lenio Luiz Streck (2020) nota que a própria retórica da soltura indiscriminada de presos não se concretizou após a revisão da questão pelo STF em 2019. Segundo ele, “já antes da votação das ADCs pelo STF, os jornalistas [...] mentiram para a população. Diziam: se o STF decidir pela constitucionalidade do artigo 283 (dando procedência às ADCs), 160 (alguns falavam em 190) mil ladrões, assassinos, estupradores e corruptos seriam soltos (a montanha pateticamente pariu um rato: nos primeiros meses, a decisão do STF proporcionou a soltura de meia dúzia de poucos presos no RS [Rio Grande do Sul], menos de centena no Rio [de Janeiro] e 8 ou 9 na Lava Jato — comparem tudo isso com o ameaçador número de 190 mil...; nenhum setor da imprensa pediu desculpas pela gafe)” (STRECK, 2020).

ou contrários ao HC. No editorial “A manobra fracassada”, de 6 de abril, o jornal diz que os ministros a favor do HC estavam “empenhados na obtenção de algum benefício para o sr. Lula da Silva” (A MANOBRA fracassada, 2018). Ao falar desses ministros, o editorial usa termos como “sem pudor”, “afrontou”, “caprichos”, “deboches” e “maus modos”, enquanto ministros que votaram contra o HC são descritos com termos como “firmeza”, “serenidade” e “sem se perturbar”; ademais, o editorial elogia o resultado do julgamento, dizendo que, a despeito das ações dos ministros favoráveis ao HC, a decisão representa a plena “aplicação da lei” (*ibidem*). Infere-se, assim, um retrato agressivo e politizado dos ministros favoráveis ao HC, enquanto aqueles contrários são representados como serenos e técnicos²²⁷.

Durante a cobertura da prisão do candidato, OESP buscou afastar o evento da interpretação de que se tratava de prisão política. O artigo “Republiqueta de banana?”, de Eliane Cantanhêde (2018e), por exemplo, publicado no dia 6 de abril, enfatiza, mais uma vez, a “tecnicidade” dos processos jurídicos, reforçando o discurso de combate amplo à “impunidade”:

Não é verdade que Lula seja uma “vítima das elites”, “um perseguido político”. [...] A prisão de Lula, por mais triste que seja, e é, seguiu todos os trâmites legais [...]. Golpe? Que golpe? [...] A prisão de Lula, aliás, é um aviso: quem comete crimes que ponha as barbas de molho. Fim da farra (CANTANHÊDE, 2018e, ênfase nossa)

O jornal argumentou que a questão havia sido excessivamente politizada, mas ao mesmo tempo se valeu de argumentos políticos para atacar o candidato excluído e conchamar o país a abandonar o caso, numa latente contradição de posicionamento, como pode ser observado no editorial “Um olhar para o futuro”, de 7 de abril:

A exaustiva politização de um julgamento estritamente penal tomou as atenções do País por tempo demasiadamente longo e solapou o debate acerca de uma agenda capaz de reverter os terríveis danos da era lulopetista e pavimentar o caminho de volta ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social. O Brasil já não suporta mais ter o seu destino atrelado ao de Lula da Silva. É preciso virar esta triste página da História e

²²⁷ Essa representação dual dos ministros e de seus entendimentos persistiu ao longo de toda a cobertura. Nesse sentido, pode-se destacar o artigo “Guerra de nervos”, de Eliane Cantanhêde (2018f), que afirma que uma “rara unanimidade” numa decisão da Corte ocorreu “porque os votos foram estritamente técnicos” (CANTANHÊDE, 2018f). Outro exemplo é a coluna “STF respeita o judiciário?”, de Vera Magalhães (2018c), que critica o ministro Gilmar Mendes por sua suposta mudança de posição sobre a prisão após segunda instância (MAGALHÃES, 2018c). Interessante notar que esse artigo vem logo acima de uma entrevista com Gilmar Mendes, na qual ele explica sua posição sobre a questão (FROUFE, 2018). Como se discutirá adiante, a organização de página foi usada com frequência para minimizar visões e pareceres favoráveis ao candidato excluído, associando as matérias que citam essas visões a outras matérias e artigos de opinião que criticam direta ou indiretamente essas fontes.

voltar os olhos para o futuro (UM olhar para..., 2018).

A cobertura do jornal sobre a vida do candidato excluído na prisão também se esforçou para representá-lo como preso comum, referindo-se a ele como “o preso” (BRANDT; SERAPIÃO; GAVRAS, 2018), “apenado”, “reeducando” e “mais um número no Cadastro Nacional de Presos” (FICHA nº..., 2018). Um caso particularmente sombrio da cobertura do caso brasileiro foi a matéria “‘Prendemos Lula, votamos nele e nos decepcionamos’” (GODOY, 2018b), que compara a prisão do candidato excluído em 2018 com sua prisão durante a Ditadura Militar, numa instância paradigmática de uso de engenharia histórica (CHOMSKY, 1989, p. 197) para negar a temática da prisão política²²⁸. Como foi notado, essa representação se contrapõe radicalmente àquela empregada para se referir aos candidatos excluídos do pleito venezuelano que receberam sentenças de prisão²²⁹.

Depois da prisão, houve ainda algumas instâncias em que os processos contra o candidato excluído voltaram a ser o principal tema do jornal. Nessas circunstâncias, as técnicas de representação usuais de OESP foram reiteradamente retomadas. Ademais, durante o restante do recorte de estudos, houve inúmeras matérias que não tinham os processos contra o candidato como tema central, mas citavam o assunto brevemente. Nesses casos, o periódico usou repetidamente a expressão “condenado e preso na Operação Lava Jato” (e derivados) para descrever o candidato. É o caso, por exemplo, no dia 10 de abril, em “Política passa por momento difícil, diz Temer” (PENNAFORT *et al.*, 2018); no dia 16 de abril em “Alckmin dá largada em campanha sob pressão” (VENCESLAU; FERRAZ, 2018); e no dia 1º de maio, com a manchete “Reforma trabalhista encolhe festa de centrais no 1º de Maio” (REFORMA trabalhista encolhe..., 2018) e a matéria “Militantes sem-terra invadem fazenda de Geddel na Bahia” (LAGO, 2018), dentre inúmeras outras. A representação é usada inclusive em matérias que falam de processos jurídicos contra opositores políticos do candidato

²²⁸ Embora enfoque a prisão do candidato excluído como líder sindical nos anos oitenta, a matéria tem como personagens principais os “policiais do Dops” envolvidos no evento, enfatizando em sua linha fina que eles afirmaram que o “petista e colegas tiveram tratamento diferente do reservado a presos políticos” (GODOY, 2018b). A matéria faz questão de estabelecer essa diferenciação entre o candidato excluído e os presos políticos da Ditadura, repetindo essa afirmação duas vezes no decorrer do texto. Além disso, ela diz que “no Dops, Lula começou a doutrinar os policiais” e cita um dos policiais dizendo que “Ele (Lula) tinha uma liderança incrível. Eu mesmo votei nele em 2002. Acreditava nele ainda. Me decepcionei” (*ibidem*).

²²⁹ No caso venezuelano, os candidatos excluídos foram retratados indiscriminadamente como presos políticos a despeito de quaisquer considerações sobre os processos jurídicos que pairavam contra eles, que frequentemente não foram sequer mencionados (ver título 2.3.1.2, “O governo como ditadura e os opositoristas endossados”).

excluído, como em “STF marca julgamento que pode tornar Aécio réu”²³⁰ (PUPO *et al.*, 2018b). Como foi notado, essa dinâmica de constantes menções aos processos jurídicos contra o candidato excluído no caso brasileiro se opõe ao virtual “esquecimento” dos processos jurídicos por corrupção contra opositores excluídos no caso venezuelano²³¹.

Apesar do caráter hegemônico dessas representações, é importante notar que pareceres de juristas favoráveis ao candidato excluído podem, efetivamente, ser encontrados na cobertura do caso. A defesa do candidato, em particular, recebeu repercussão considerável em matérias comuns, por vezes em reportagens de qualidade, que apresentam alguns de seus argumentos com clareza, sem apelar às “explicações” discursivas que favorecem a retórica do jornal. É o caso, por exemplo, de “Defesa pretende usar despacho de Moro em sustentação oral” (GALHARDO, 2018a) – que apresenta alguns dos argumentos da defesa no julgamento do TRF-4 a

²³⁰ A cobertura de processos jurídicos contra políticos de centro-direita é uma questão bastante interessante na cobertura de OESP durante o período estudado. Há artigos de opinião que expressam uma preocupação de que os processos contra o candidato excluído poderiam gerar “desconfiança” na sociedade, dada a excepcionalidade com que o caso foi tratado na Justiça, alertando que “se se alastrar a impressão de que a toga tem um lado, o que será posto em risco são os pilares mais essenciais do que a candidatura de um ou de outro” (BUCCI, 2018). Alguns colunistas, em especial Eliane Cantanhêde, buscaram, subsequentemente, se mostrar “imparciais”, citando, por vezes, investigações e denúncias contra políticos de centro-direita em paralelo ao caso do candidato excluído, embora o caso do petista geralmente receba mais destaque. No dia 4 de fevereiro, por exemplo, a colunista comparou o caso do candidato excluído com o do ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (CANTANHÊDE, 2018d). Essa dinâmica parece inclusive alimentar a retórica de OESP de combate amplo à “impunidade”: após a prisão de Lula, o jornal publicou uma chamada na capa destacando que “Delegado diz que ‘é hora’ de Temer, Aécio e Alckmin” (DELEGADO diz que..., 2018). De fato, nos dias após a prisão de Lula, os processos contra políticos de centro-direita receberam grande atenção no jornal, como na matéria que fala de Aécio (PUPO *et al.*, 2018b) e numa manchete que enfocou processos contra Alckmin (INQUÉRITO vai à..., 2018). Contudo, os processos contra políticos de centro-direita parecem abrir espaços muito mais amplos para críticas ao judiciário no periódico. O jornal publicou, por exemplo, uma entrevista com um dos advogados do presidente Michel Temer, destacando em seu título uma fala do jurista que afirma que “Há um novo código penal no País, o do autoritarismo” (KATTAH; MACEDO, 2018). Na matéria, o advogado tece duras críticas à Lava Jato e a sua “cultura punitivista” e defende a revisão da prisão após 2ª instância, dizendo que isso deve ser feito “independente de Lula” (*ibidem*). Logo acima dessa entrevista, uma matéria ainda denuncia os gastos do STF com empresas de manutenção (FRAZÃO, 2018), potencializando a crítica ao judiciário. Outro exemplo ocorre no dia em que os processos contra Alckmin aparecem na manchete. Nesse dia, o jornal também publicou a coluna “Uma ideia”, de William Waack (2018), que começa elogiando e defendendo a prisão do candidato excluído, mas em seguida muda de tom e argumenta que é preciso abandonar a sanha punitivista, pois “o ímpeto de punir aumentou e, junto dele, consolida-se a perigosa noção de que vale tudo para pôr rápido na cadeia quem for denunciado [...]. Estamos na fase de mandar às favas os princípios [...]. Temo ter de afirmar que já caímos na armadilha, começando pelas elites pensantes, de acreditar ingenuamente que lavando a jato corruptos o sistema político volta a funcionar” (WAACK, 2018). Além desse maior espaço para críticas ao judiciário, há de se notar que a cobertura de processos jurídicos contra políticos de centro-direita foi muito mais irregular durante o período de estudos. Seu período de cobertura mais intensa foi justamente logo após a prisão do candidato excluído. Contudo, poucos dias depois, a temática gradativamente perdeu força, dando lugar para outras questões nas manchetes do jornal. O que se observa, assim, é uma assimetria na cobertura de processos por corrupção contra políticos de centro-direita e centro-esquerda durante o período estudado – algo que, vale lembrar, também foi observado na cobertura da Venezuela, embora no caso do país caribenho a assimetria tenha sido muito mais intensa (ver nota de rodapé número 200). Tal achado reforça a percepção de uma ideologia anticorrupção (ver título 1.4.5.2) agindo na cobertura de OESP.

²³¹ Ver título 2.3.1.1, “Superficialidade e omissões nos processos jurídicos”.

respeito dos problemas da sentença de Moro – e de “Tribunal 'preferiu posição punitivista', diz Sepúlveda” (PUPO; CURY, 2018) – que enfatiza as críticas de um dos advogados do candidato excluído a uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que negou o HC do candidato em avaliação naquela corte²³².

No entanto, os pareceres contrários ao candidato excluído receberam ampla ênfase em OESP, em detrimento dos pareceres a favor dele. Com frequência, as matérias que citam juristas que concordam com as condenações (ou que, no mínimo, não as criticam) contam com posicionamento avantajado no jornal e são acompanhadas por quadros, tabelas e infográficos que facilitam sua interpretação. A visão da defesa e de outros juristas favoráveis ao candidato, por outro lado, regularmente aparece numa posição desfavorável, acompanhada de outras matérias, quadros e artigos que minimizam ou rechaçam os pareceres favoráveis ao candidato. Um exemplo dessa dinâmica ocorre nas páginas A6 e A7 da edição do dia 23 de janeiro (Imagem 1), véspera do julgamento no TRF-4.

Imagem 1 – Páginas A6 (esquerda) e A7 (direita) da edição de 23 de janeiro de 2018 do jornal O Estado de S. Paulo



Fonte: Acervo Estadão (2018)

²³² Outro caso relevante de parecer favorável ao candidato excluído é a entrevista com o ministro do STF, Gilmar Mendes (FROUFE, 2018), mencionada anteriormente (ver nota de rodapé número 227).

No centro da página A6 (Imagem 1, à esquerda), uma matéria intitulada “Lula pede prescrição da pena no caso triplex” apresenta alguns dos argumentos da defesa, dizendo em sua linha fina que “a defesa requer ao TRF-4 que reconheça o esgotamento de prazo para a punição” (BRANDT *et al.*, 2018a). Logo acima dela, a coluna “Terra, mar e ar”, de Eliane Cantanhêde (2018b), vulgariza e critica essa perspectiva dizendo que “defensores de Lula sugerem [...] que os desembargadores anulem tudo, porque, afinal, Lula é Lula e eles devem jogar a Constituição, as leis e a responsabilidade no lixo para atender à pressão de quem? Dos intelectuais!” (CANTANHÊDE, 2018b). Abaixo, uma terceira matéria frisa a necessidade de autocrítica da esquerda, com o título “Esquerda já devia ter construído alternativas”²³³ (GALHARDO, 2018c). Ou seja: a matéria que menciona o parecer jurídico favorável ao candidato é acompanhada na página por uma matéria cujo título questiona sua candidatura e por um artigo de opinião que critica a perspectiva da defesa. Por outro lado, a página seguinte (A7, à direita na imagem 1) é inteiramente dedicada à matéria “A sentença de Sérgio Moro, em 18 itens” (MAKLOUF CARVALHO, 2018b), que conta com um amplo quadro ilustrado que destaca os principais pontos da decisão do juiz, inclusive com inúmeras respostas do magistrado a argumentos da defesa²³⁴.

Além disso, os juristas da Lava Jato são retratados numa luz positiva e recebem amplos elogios em OESP. A matéria “As histórias da 8ª turma de ‘Lula’”, por exemplo, usa linguagem literária para discorrer sobre “a rotina e os trejeitos dos desembargadores” (MAKLOUF CARVALHO, 2018a), humanizando-os com excertos de autocríticas e elogios mútuos. Já a matéria “Discrição midiática é marca no TRF-

²³³ A recorrência dos títulos que enfatizam a necessidade de “autocrítica” da esquerda ao apresentar opiniões de aliados do candidato excluído é uma questão que será aprofundada adiante, ao se falar sobre como OESP cobriu opiniões aliadas e inimigas (ver título 2.3.2.2, “A desigualdade de tratamento a opiniões aliadas e inimigas”).

²³⁴ Um outro caso paradigmático dessa dinâmica de ênfase a pareceres contrários ao candidato excluído em detrimento da visão da defesa ocorreu na cobertura do decreto de prisão expedido pelo juiz Sérgio Moro contra o candidato excluído, na edição do dia 6 de abril de OESP. Na ocasião, a matéria “‘Pedido de prisão é mais arbitrário do século’, diz defesa”, cita o advogado Cristiano Zanin Martins apresentando um dos principais argumentos da defesa contra a prisão: segundo Zanin, o pedido era “incompatível com a garantia da presunção de inocência” pois ainda havia recursos que a defesa poderia apresentar (VASSALLO *et al.*, 2018). De fato, inúmeros juristas disseram que o mandado de prisão de Moro foi “arbitrário e até mesmo ilegal” em vista disso (PRONER *et al.*, 2018, p. 11). No entanto, o argumento da defesa é respondido previamente em outras duas matérias: primeiro na manchete, onde foi proeminentemente destacada uma fala de Moro, segundo o qual os recursos citados pela defesa são uma “patologia protelatória que deveria ser eliminada do mundo jurídico” (MORO decreta prisão..., 2018) (vale notar que a matéria que cita o argumento da defesa também recebeu chamada na capa, porém em posição menos vantajada); e depois na principal matéria da editoria Política do jornal, na página A4, que repete a alegação do juiz destacada na manchete (MORO dá até..., 2018). Ademais, a matéria que cita Zanin é acompanhada por um artigo de opinião de Eliane Cantanhêde (2018e) que mais uma vez rechaça o argumento do advogado, afirmando que “a prisão de Lula [...] seguiu todos os trâmites legais” (CANTANHÊDE, 2018e). Ou seja, o argumento da defesa é respondido a priori ao menos três vezes no jornal: na manchete, na principal matéria da editoria Política, e em um artigo de opinião que acompanha a própria matéria sobre o argumento da defesa.

4” enfatiza que os magistrados “são comedidos na relação com a imprensa” (SEIBT, 2018). No material opinativo, os elogios são ainda mais extensos: um artigo de opinião diz, por exemplo, que “os desembargadores encarregados do julgamento de Lula têm tido comportamento impecável” (ROSENFELD, 2018). O editorial “Um exemplo a ser seguido”, por sua vez, é inteiramente dedicado a elogiar os desembargadores do TRF-4, dizendo que durante o julgamento eles agiram com “discrição”, “rigor técnico” e “estrita observância dos limites constitucionais dos cargos que ocupam”, fazendo com que seu comportamento fosse “digno de nota” (UM exemplo a..., 2018).

A defesa do candidato excluído, por outro lado, é constantemente criticada e suas movimentações são representadas como estratégia política e uma forma de corromper a Justiça²³⁵. O editorial “O Supremo diante de Lula”, por exemplo, diz que

Lula aposta que, no Supremo, seu caso terá tratamento político, única forma de ter alguma chance de sucesso, já que, na análise estritamente técnica, diante da profusão de provas e testemunhos apresentados e *diante de uma defesa que não fez outra coisa senão enxovalhar a Justiça*, a culpa do chefe petista está suficientemente provada, sem ter mais como se falar em “presunção de inocência”. Será uma vergonha se o Supremo se prestar a esse papel (O SUPREMO diante..., 2018, ênfase nossa)

O retrato negativo da defesa do candidato excluído não foi uma particularidade da cobertura da questão jurídica. De fato, técnicas de representação similares também foram aplicadas ao se mencionar o próprio candidato excluído e os seus aliados de maneira geral, conforme se discute a seguir.

2.3.2.2 A desigualdade de tratamento a opiniões aliadas e inimigas

Como foi notado, opiniões aliadas ao candidato excluído foram extremamente frequentes no jornal, inclusive em matérias que falam da eleição presidencial, onde tais opiniões efetivamente foram maioria (ver Quadro 5). Por um lado, isso significou que houve espaço para visões que divergiam das representações hegemônicas no periódico, numa dinâmica que, por vezes, resultou numa quebra de padrão na cobertura de OESP. No entanto, é importante atentar à forma como essas opiniões aparecem. Afinal, como notam Herman e Chomsky (2002)

²³⁵ Essa representação é feita muito embora o próprio jornal tenha repercutido amplamente os múltiplos “caminhos” jurídicos legítimos que os advogados do candidato excluído poderiam percorrer em sua defesa (CAMINHOS possíveis..., 2018; ABDOUNI, 2018).

Que as mídias providenciem alguns fatos sobre um assunto [...] não prova absolutamente nada sobre a adequabilidade de tal cobertura. De fato, as mídias de massa literalmente suprimem uma grande quantidade de informações, (...) mas ainda mais importante nesse contexto é a questão da atenção dada a um fato – sua localização, seu tom, suas repetições, a estrutura de análise na qual ele é apresentado e os fatos relacionados que o acompanham e significam (ou impedem sua compreensão) (CHOMSKY; HERMAN, 2002, p. LXII-LXIII, tradução nossa²³⁶)

Assim, é relevante que as movimentações de aliados do candidato excluído tenham sido frequentemente retratadas como politização dos processos jurídicos. Vale frisar que isso se deu num contexto no qual o jornal defendeu que as esferas política e jurídica deveriam ser separadas. A matéria “Lula não deve ir a Porto Alegre no dia do julgamento”, por exemplo, *explica* que

A estratégia do PT consiste em partir para o enfrentamento no palanque, na tentativa de defender Lula. É provável que, em um cenário de condenação, a candidatura do ex-presidente seja impugnada, mas o cálculo dos petistas é de que, até isso ocorrer, ele conseguirá passar a ideia de “perseguição política” (ROSA, 2018a).

Os argumentos dos aliados do candidato excluído foram tratados, ademais, como “vitimismo”. A “análise” de Vera Magalhães (2018a), intitulada “Julgamento técnico enfraquece tese do PT”, que foi publicada no dia 25 de janeiro e recebeu chamada proeminente na capa do dia (TRIBUNAL aumenta pena..., 2018), é um exemplo contundente dessa dinâmica:

O julgamento estritamente técnico feito pela 8ª Turma do TRF-4 ontem enfraquece em muito a tese que o PT não se cansa de alardear de que o ex-presidente Lula é alvo de uma perseguição política. [...] Diante do consistente arrazoado jurídico erigido em Porto Alegre, resta diminuído o mimimi petista de que Lula é vítima de perseguição (MAGALHÃES, 2018a)

Sob esse retrato de vitimismo e politização, o candidato excluído e seus aliados foram acusados de pressionar os tribunais, com sugestões de que o objetivo deles era desviar as Cortes de seu papel julgador técnico. A matéria “PT aumenta pressão por Lula no Supremo”, por exemplo, chama os “encontros” de deputados do PT e

²³⁶ *That the media provide some facts about an issue (...) proves absolutely nothing about the adequacy or accuracy of that coverage. The mass media do, in fact, literally suppress a great deal, (...) but even more important in this context is the question of the attention given to a fact - its placement, tone, and repetitions, the framework of analysis within which it is presented, and the related facts that accompany it and give it meaning (or preclude understanding).*

advogados do ex-presidente com ministros do STF de “pressão política” (PUPO; PIRES; PERON, 2018). Ela teve chamada na capa sob o título “Lula aumenta pressão no STF” (LULA aumenta pressão..., 2018). Similarmente, após a Suprema Corte conceder liminar que impedia a prisão do candidato até o fim do julgamento do HC, OESP noticiou, na manchete do dia 23 de março, que “Supremo cede à pressão e Lula ganha fôlego contra prisão” (SUPREMO cede à..., 2018).

A imagem das “pressões” políticas também se traduz mais dramaticamente na acusação de que o candidato e seus aliados estavam entrando em “confronto” com as instituições – em particular com o judiciário – e “radicalizando” sua posição para obter vitórias políticas. O editorial “O circo está sendo armado”, por exemplo, afirma que o PT “pretende manter-se em evidência, radicalizando contra tudo e contra todos o confronto a propósito do julgamento em segunda instância do ex-presidente” (O CIRCO está..., 2018). Já a coluna “A trincheira do PT”, de João Domingos (2018b), diz que “o julgamento [...] transformou-se no principal instrumento de Lula para radicalizar a luta política a seu favor” (DOMINGOS, 2018b); enquanto o artigo “A batalha publicitária de Porto Alegre” diz que, “ao desafiar e ameaçar os juízes de maneira tão agressiva, [Lula] está criando um sentimento de autodefesa institucional inevitável”, acrescentando, ainda, que “ao escolher o Poder Judiciário como inimigo, [ele] aposta numa estratégia anti-institucional, anti-democrática e possivelmente autodestrutiva que até agora não funcionou” (FERRAZ, 2018a). As matérias “Lula critica Supremo em discurso antes da prisão” (LULA critica Supremo..., 2018) e “Ex-presidente acusa ministros de se subordinarem à opinião pública” (GALHARDO *et al.*, 2018), publicadas no dia da prisão do candidato, acusam-no de adotar uma linha de “enfrentamento” ao Judiciário e à imprensa em seu discurso a movimentos sociais e aliados em São Bernardo antes de se entregar à Polícia Federal.

Essa representação de “confronto” esteve diretamente ligada às manifestações da oposição de esquerda (favoráveis ao candidato excluído), que também foram retratadas como uma tentativa de pressionar as Cortes e, de fato, como uma ameaça às instituições e à sociedade em geral²³⁷. OESP enfatizou preocupações de que os

²³⁷ Nesse sentido, vale apontar que uma das questões que mais recebeu atenção em OESP durante o julgamento do TRF-4 foi a da “segurança” do tribunal e dos seus desembargadores. A cobertura do dia 23 de janeiro enfocou extensamente essa questão: a manchete do dia dizia que “Sede do tribunal onde Lula será julgado é isolada por terra e ar” (SEDE do tribunal..., 2018). A matéria à qual a manchete se refere é intitulada “Militares isolam TRF; Lula vai a atos em Porto Alegre” (GALHARDO; SEIBT, 2018) e descreve com riqueza de detalhes os efetivos de segurança, associando-os às manifestações. A página ainda traz uma matéria de “cenário” que elucida o escopo da operação com uma comparação: “Um esquema de segurança igual ao de Obama” (GODOY, 2018c). Essa situação

manifestantes chegariam “às vias de fato”²³⁸ (PUPO *et al.*, 2018a), levando a um “confronto direto – e violento – com a polícia e, ‘pior, para a pressão além do limite sobre o Judiciário’”²³⁹ (GODOY; GALHARDO, 2018). O periódico alegou que as manifestações flertavam “com o terrorismo” (ESPETACULARIZAÇÃO pernicioso, 2018) e destacou falas de entrevistados que chamaram os manifestantes de “vagabundos” (MST invade parque..., 2018). O jornal ainda descreveu ações dos manifestantes como “vandalismo” (REZENDE; TOMAZELA; FILHO, 2018), enfatizando paralisações de trânsito (TOMAZELA, 2018) e danos à propriedade privada²⁴⁰ (AUGUSTO, 2018). Casos de violência alegadamente perpetrados por manifestantes receberam grande repercussão²⁴¹, por exemplo nas matérias “Movimentos não vão aceitar prisão, diz Boulos”²⁴² (MOVIMENTOS não vão..., 2018)

é interpretada no material opinativo do jornal como culpa do candidato. A coluna “Terra, mar e ar”, de Eliane Cantanhêde (2018b), por exemplo, afirma que “Isso é tudo o que o ex-presidente Lula queria: o centro de Porto Alegre sitiado por terra, mar e ar, com atiradores de elite por toda parte e cenário de filmes de ação [...]. Com esse grau de dramaticidade, Lula vai tentar mostrar não só ao Brasil, mas ao mundo, o quanto ele é poderoso e ‘vítima’ de uma elite que domina até o Judiciário e só pensa em riscar seu nome das cédulas de outubro. No filme lulista/petista, Lula é ‘o bem’, o juiz Sérgio Moro é ‘o mal’” (CANTANHÊDE, 2018b). É interessante notar como esse enfoque na questão de “segurança” se contrapõe à representação que enfoca a “repressão” de protestos no caso venezuelano (ver nota de rodapé número 198). “Segurança” infere que são as instituições que estão sendo ameaçadas pelos manifestantes, enquanto “repressão” sugere o oposto.

²³⁸ Abaixo da matéria que alega isso, há outra reportagem que cita a resposta da oposição na voz da presidente do PT, Gleisi Hoffmann, que diz: “Da nossa parte, todos podem ficar muito tranquilos [...]. Se houver ato de violência, de vandalismo, não será cometido pelo PT” (ROSA, 2018b). Note-se, no entanto, o destaque dado às alegações de “ameaça” dos protestos feitas por outros atores: a matéria que traz alegações de violência é proeminentemente destacada na página, enquanto as declarações de Gleisi aparecem no canto inferior.

²³⁹ Essa matéria cita, ao final, a “resposta” (indicada entre aspas na própria matéria) do movimento, dizendo que seus líderes afirmaram que “as mobilizações devem sempre ter caráter pacífico” (GODOY; GALHARDO, 2018). Note-se, mais uma vez, que a ênfase é dada para a narrativa das Forças Armadas, não só no corpo do texto mas também no próprio título: “Julgamento de Lula põe Exército ‘em alerta’” (*ibidem*).

²⁴⁰ A matéria mencionada aqui se refere a um ato em que “integrantes do MST jogaram tinta vermelha no prédio no qual a presidente do Supremo [...] mantém apartamento”; a reportagem descreve esse protesto como um “ataque” (AUGUSTO, 2018), uma escolha de palavras que potencializa a retórica de violência.

²⁴¹ Vale ressaltar que, ao mesmo tempo que enfatizou casos de violência cometidos por manifestantes, OESP minimizou casos em que manifestantes foram agredidos, tratando esses incidentes como casos isolados e resultado da radicalização dos próprios movimentos sociais. O editorial “Outro ataque contra petistas”, de 2 de maio, por exemplo, fala de “um ataque a tiros a um acampamento de apoiadores do ex-presidente” no final de abril; o jornal é crítico ao ataque, descrevendo-o como uma “violência de caráter político, inaceitável em uma democracia” (OUTRO ataque contra..., 2018). No entanto, o texto prossegue afirmando que o evento foi “um caso isolado, e não [...] algo premeditado. Aparenta ter sido um ato intempestivo, resultado da crescente intolerância cultivada por extremistas petistas e antipetistas” (*ibidem*). Além disso, o editorial sugere que o evento estava sendo usado para promover o vitimismo e teorias da conspiração: “Para os cavilosos que esperam transformar Lula da Silva, um criminoso condenado, em mártir da democracia, os tiros contra o acampamento petista em Curitiba foram rapidamente tomados como evidência de que o ex-presidente e seus simpatizantes são vítimas de uma conspiração global das elites. [...] Assim, os tiros disparados por um néscio só ajudam aqueles que já perderam todos os argumentos” (*ibidem*). Uma das dicotomizações mais clássicas discutidas por Herman e Chomsky (2002) em *Manufacturing Consent* é a diferenciação entre vítimas “dignas” e “indignas” de atenção na cobertura noticiosa. O tratamento diferenciado dado por OESP a casos de violência cometidos por manifestantes versus casos de violência cometidos contra eles é indício claro dessa dinâmica.

²⁴² A matéria traz uma pequena chamada em destaque, intitulada “Homem que defendia prisão é agredido”, com direito a foto no centro da página que mostra a vítima ensanguentada (MOVIMENTOS não vão..., 2018). Esse

e “Jornalistas são agredidos por militantes”, que elenca como agressões tapas e xingamentos contra jornalistas que cobriam os protestos²⁴³ (MONNERAT; MORAES; GODOY, 2018). Líderes opositores foram diretamente responsabilizados: a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, foi alvo de uma campanha particularmente obstinada de críticas em função de sua fala ao site Poder 360 de que “para prender Lula, vai ter que matar muita gente”, noticiada pelo jornal no dia 17 de janeiro (BRANDT, 2018). A fala foi amplamente repercutida no material opinativo do jornal como uma ameaça às instituições e à ordem social, por exemplo na coluna “Perdendo as estribeiras”²⁴⁴ (CANTANHÊDE, 2018a), no artigo “O que está em jogo no dia 24”²⁴⁵ (LIVIANU, 2018) e no editorial “O desvario do PT”²⁴⁶ (O DESVARIO do..., 2018), dentre inúmeros outros. Notavelmente, esses textos opinativos não mencionam que Gleisi havia afirmado que as manifestações seriam pacíficas, como o próprio jornal havia noticiado no dia anterior à fala amplamente repercutida da petista²⁴⁷ (ROSA, 2018b). Como foi notado, essa representação dos protestos no caso brasileiro se contrapõe radicalmente à imagem apresentada por OESP sobre os protestos de opositores no caso venezuelano²⁴⁸.

foi um dos dois casos mais graves de violência ligados aos protestos brasileiros que OESP noticiou. O outro aparece no jornal no dia seguinte, quando uma militante do MST foi baleada por um indivíduo que passava de carro perto de uma manifestação no estado da Paraíba (TOMAZELA, 2018). Interessante notar que a repercussão posterior dos dois casos diferiu consideravelmente no jornal. O primeiro (contra o homem que defendia a prisão de Lula) recebeu ampla repercussão subsequente, sendo tema de inúmeras outras reportagens que acompanharam as investigações referentes ao caso e o processo de recuperação da vítima. O segundo (contra a militante do MST) sequer voltou a ser mencionado durante o restante do período de estudos. Trata-se de mais uma evidência da assimetria de tratamento a casos de violência em OESP (ver nota de rodapé número 241).

²⁴³ A matéria diz que “ao menos seis repórteres foram agredidos ou ameaçados ontem [...] em frente ao Sindicato dos Metalúrgicos” e em seguida elenca os casos de agressão, sendo eles: uma jornalista que “levou um tapa durante uma transmissão ao vivo”; outra que “foi cercada e levou um tapa na barriga”; uma equipe de reportagem que “foi agredida e acoçada”; um jornalista que “foi intimidado e impedido de continuar uma transmissão ao vivo”; e uma terceira jornalista que “relatou ter sido cercada e xingada de ‘fascista’, ‘elite branca’, e ‘mídia golpista’” (MONNERAT; MORAES; GODOY, 2018).

²⁴⁴ Eliane Cantanhêde (2018a) diz no artigo que a declaração de Gleisi foi “irresponsável” e que com ela a presidente do partido “tenta jogar o mundo petista, nada mais, nada menos, contra a Justiça brasileira” (CANTANHÊDE, 2018a).

²⁴⁵ Roberto Livianu (2018) diz que a declaração de Gleisi “remete aos tempos da pistolagem, do cangaço, da matança impune” e “é uma ameaça criminoso ao Estado e às instituições republicanas” que “nega a essência da República” e do “Estado Democrático de Direito” e “chantageia a democracia” (LIVIANU, 2018).

²⁴⁶ Embora minimize a fala da petista, dizendo que “não se pode tomar ao pé da letra o que disse a presidente do PT”, o texto afirma que “a ameaça de baderna e de confrontos violentos” é “grave” e que “o caminho que o PT escolheu não lhe dá outra opção senão a de provocar confrontos para que algo da desastrosa profecia de sua presidente se realize” (O DESVARIO do..., 2018).

²⁴⁷ Também não é repercutida a declaração do líder do MST, João Pedro Stédile, nesse mesmo sentido, igualmente noticiada pelo jornal, no dia 6 de janeiro (GODOY; GALHARDO, 2018; ver notas de rodapé número 238 e 239).

²⁴⁸ Vale lembrar como OESP tratou os protestos de opositores no caso venezuelano a fim de explicitar essa dicotomia (ver título 2.3.1.1, “Superficialidade e omissões nos processos jurídicos”). Embora tenha mencionado os protestos venezuelanos no período estudado, OESP (1) não falou sobre os casos de violência perpetrados por ativistas opositores – embora muitos desses casos tenham tido natureza muito mais grave do que aqueles que

Além dessas representações consistentemente negativas, opinadores aliados efetivamente não tiveram espaço no material opinativo do jornal no contexto das eleições, como foi notado anteriormente (ver Quadro 6). Em verdade, visões aliadas praticamente só aparecem em textos opinativos a fim de serem respondidas pelos autores. Foi o caso, por exemplo, de Gleisi Hoffmann em “Os fantasmas do PT” (DOMINGOS, 2018b) e do presidente do MST, João Pedro Stédile, no editorial “Estrebucho diante da lei” (ESTREBUCHO diante da..., 2018).

Outro fenômeno frequente ao se citar opiniões aliadas é a ênfase à autocrítica da esquerda. Em entrevistas e matérias comuns que enfocam opinadores aliados, as falas destacadas nos títulos frequentemente salientam os trechos nos quais esses opinadores dizem que a esquerda precisa se reinventar, enquanto as falas em que tais indivíduos se expressam contra a exclusão do candidato só aparecem no corpo do texto. É o caso de Fernando Haddad em “Com ou sem Lula, a esquerda terá de se repensar” (GALHARDO, 2018b), Olívio Dutra em “Esquerda já devia ter construído alternativas” (GALHARDO, 2018c) e José Eduardo Cardozo em “A esquerda tem de buscar um alinhamento”²⁴⁹ (GALHARDO, 2018e).

Ainda assim, é interessante notar que a entrevista com Haddad, em particular, recebeu destaque no jornal, inclusive com chamada na capa (COM ou sem..., 2018) – embora a opinião dele sobre a exclusão do candidato não seja apresentada na chamada, vale notar. Ademais, dentro do texto das matérias, as falas dos três entrevistados apresentam informações que divergem consideravelmente do retrato hegemônico no jornal – sem serem “explicadas” ou sofrerem outras interferências internas que buscam enquadrar as opiniões deles no retrato de OESP – e, nisso, se configuraram numa clara quebra de padrão na cobertura do caso brasileiro²⁵⁰.

aconteceram no caso brasileiro, resultando em inúmeras mortes; (2) não falou sobre os extensos danos ao patrimônio que resultaram das ações de manifestantes opositores; (3) nem tampouco tratou como ameaça às instituições as falas de líderes opositores que defenderam explicitamente o uso das manifestações para derrubar o governo – pelo contrário, opositores que defendiam a derrubada do governo venezuelano por vias violentas receberam espaço e atenção respeitosa na cobertura do jornal (MACLEOD, 2018a; MARTIN; PRYSNER apud SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, 2018; CHADE, 2018b).

²⁴⁹ Também há de se notar que a organização de página foi desfavorável: as três matérias foram acompanhadas na página por matérias que enfatizam um alegado “desgaste” do candidato excluído e seu partido (PEREIRA, 2018) ou por artigos de opinião críticos a eles (CANTANHÊDE, 2018b; MAGALHÃES, 2018b).

²⁵⁰ A entrevista com o ex-ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, em particular, traz uma visão que diverge de forma importante da representação hegemônica do caso em OESP. Diz o ex-ministro: “Tive a oportunidade de ser relator da Lei da Ficha Limpa que tem uma característica muito especial. No momento em que se discutia a lei no Congresso eu e o então deputado Flávio Dino (PCdoB, atual governador do Maranhão) percebemos que havia uma possibilidade muito ruim de que decisões tomadas por órgãos colegiados regionais pudessem afastar pessoas indevidamente. Seria uma situação muito injusta ter uma decisão equivocada, todos perceberam isso, subitamente a pessoa ser afastada da eleição e depois o recurso ser admitido por outros tribunais. Então elaboramos uma ideia

Enquanto opiniões aliadas foram frequentemente minimizadas com técnicas de representação, opiniões inimigas, por outro lado, receberam destaque frequente no jornal. O ex-presidente FHC foi um caso notório, tendo suas opiniões destacadas nas capas de 2 de janeiro²⁵¹ (NOME do PSDB..., 2018) e 20 de abril²⁵² ('LULA não é...', 2018). Entre os presidenciáveis de 2018, opiniões inimigas foram enfatizadas, em especial aquelas emitidas por presidenciáveis de centro, centro-direita e direita, por meio da organização das páginas. Um caso paradigmático dessa dinâmica pode ser observado na cobertura do dia 24 de janeiro, quando a repercussão eleitoral do julgamento no TRF-4 aparece na página A10 (Imagem 2).

Imagem 2 – Página A10 da edição de 24 de janeiro de 2018 do jornal O Estado de S. Paulo



Fonte: Acervo Estadão, 2018

que foi incorporada à lei, segundo a qual havendo plausibilidade do recurso pode haver efeito suspensivo para que a pessoa possa disputar a eleição. [...] Naquele momento já antevíamos a possibilidade de decisões arbitrárias por parte do Judiciário. Fizemos essa colocação e incluí no relatório em um momento em que havia muita dificuldade de fazer alterações na Lei da Ficha Limpa. No momento em que estamos hoje, o ex-presidente Lula ainda tem um recurso no TRF-4 que são os embargos de declaração. Uma vez consumado isso ele pode recorrer às instâncias superiores pedindo a revisão ou anulação da decisão e não tenho a menor dúvida de que esse recurso tem plausibilidade e deve levar à concessão de um efeito suspensivo” (GALHARDO, 2018e).

²⁵¹ Na ocasião, uma entrevista com o tucano intitulada “País não vai tremer se Lula for condenado” (BOMBIG; VENCESLAU, 2018) é mencionada na manchete (NOME do PSDB..., 2018).

²⁵² Há uma chamada na capa para uma entrevista com FHC, na qual ele fala da vindoura eleição (HOLANDA; KATTAH, 2018). A chamada enfatiza sua fala: “Lula não é preso político, é político preso” (“LULA não é..., 2018). Vale acrescentar ainda que o ex-presidente tucano escreveu dois artigos de opinião em OESP e foi citado em várias outras matérias nas quais expressa sua visão sobre o caso durante o período estudado.

A primeira matéria da página é intitulada “‘Vamos derrotar o PT’, afirma Alckmin” e traz o tucano mencionando o caso e dizendo que “decisão judicial se respeita”²⁵³ (DIÓGENES; CARDOSO, 2018). Abaixo, a matéria “Bolsonaro diz que não vai às ruas por medo” traz o ultradireitista dizendo: “Não estou torcendo pela condenação, mas espero que ele seja punido pelo que cometeu. Não tenho dúvidas que aquele triplex seja dele. Já foram apresentadas muitas provas sobre isso” (REZENDE, 2018). Ainda mais abaixo, a matéria “Rede, de Marina Silva, vê clima de hostilidade com ‘apreensão’” traz o partido dizendo que “o sistema judiciário possui seus próprios mecanismos de revisão de decisões que devem seguir critérios técnicos, independentemente da conjuntura política” (OSAKABE, 2018). No canto de rodapé direito, aparece a única matéria da página que menciona opinião aliada (de Ciro Gomes²⁵⁴) em seu título: “Para Ciro, sentença de Moro não tem prova ‘consistente’”²⁵⁵ (BANDEIRA, 2018).

OESP também enfatizou amplamente a reação do mercado, como indicam os dados do Quadro 5. Inúmeras matérias lembram o leitor da importância da exclusão do candidato das eleições em suas avaliações sobre as oscilações do mercado financeiro no período, em análises de caráter eminentemente político. A visão hegemônica no mercado sobre a questão é mais bem resumida no artigo de opinião “Três a zero ou zebra”, de Fábio Alves (2018), sobre as expectativas do mercado em

²⁵³ Vale notar que, dentro do texto, em subtítulo, a matéria fala do posicionamento do Partido Socialista Brasileiro (PSB), que “decidiu se manifestar publicamente em apoio a Lula” (DIÓGENES; CARDOSO, 2018). Note-se, no entanto, que a ênfase na matéria vai toda para a opinião inimiga do tucano.

²⁵⁴ As opiniões emitidas por Ciro Gomes foram particularmente ambíguas ao longo da cobertura. Por vezes, como na matéria em questão, o pedetista emite opinião aliada ao candidato excluído. Em outras circunstâncias, no entanto, ele emite opiniões inimigas, como na matéria “Para Ciro, ‘papel de Lula não é repartir a sociedade’” GALHARDO, 2018f), de 21 de fevereiro, em que o presidenciável do PDT tece duras críticas políticas e jurídicas ao candidato excluído. É interessante citar ainda o caso da matéria “Ciro diz que prisão de Lula desperta ‘amargura e aflição’”, que recebeu bastante destaque no dia 10 de abril e traz o pedetista lamentando a prisão do candidato excluído (GALHARDO; CARDOSO; VENCESLAU, 2018). Embora essa possa aparentar ser uma opinião puramente aliada, note-se que lamentar a prisão do candidato excluído como um fato triste não é uma representação rejeitada pelo jornal, sendo inclusive uma visão expressa nas suas colunas (CANTANHÊDE, 2018e) e editoriais (UM olhar para..., 2018). Ademais, apesar de lamentar a prisão do petista, Ciro também afirma na matéria que Lula não é “preso político” (GALHARDO; CARDOSO; VENCESLAU, 2018).

²⁵⁵ Outros exemplos de ênfase a opiniões inimigas ao citar presidenciáveis podem ser observados nas matérias: (1) “Presidenciáveis evitam clima de ‘comemoração’”, que cita as posições de Geraldo Alckmin, Rodrigo Maia (que apesar de não ter lançado candidatura à presidência é “tido como pré-candidato” na matéria) e Jair Bolsonaro, todos emitindo opiniões inimigas, além de mencionar que Henrique Meirelles “não se manifestou” (FERRAZ, 2018b); (2) “Moro dá até as 17 horas para Lula se apresentar”, que foi a principal matéria da editoria política do dia 6 de abril, publicada na página A4, e cita apenas Bolsonaro e Alckmin entre os presidenciáveis que emitiram opinião sobre o caso (MORO dá até..., 2018); e (3) “Pré-candidatos ressaltam combate à impunidade”, que cita opiniões inimigas (Jair Bolsonaro, Geraldo Alckmin, Rodrigo Maia, Álvaro Dias, Flávio Rocha e Marina Silva) e aliadas (Ciro Gomes, Guilherme Boulos e Manuela D’Ávila), dando ênfase – como se nota pelo próprio título – a opiniões inimigas (PERON *et al.*, 2018).

relação ao julgamento do TRF-4:

O resultado que interessa aos investidores do julgamento [...] não é jurídico, mas sim político: o placar poderá causar maior ou menor estrago à imagem do petista, à capacidade dele de se manter à frente nas pesquisas de intenção [de] voto e, por tabela, à viabilidade da sua candidatura às eleições presidenciais de 2018. [...] Com um placar de 3 a 0 no julgamento do TRF-4 contra Lula, é provável que a Bolsa, o real e outros ativos brasileiros sigam tendo desempenho acima dos seus pares emergentes [...]. Uma decisão contra Lula, mas com placar dividido, deixará os ativos brasileiros com desempenho em linha com os de outros países emergentes. [...] E se Lula for absolvido pelo TRF-4? “Aí vai ser um Deus nos acuda” (ALVES, 2018)

De fato, no dia seguinte à decisão do TRF-4, o jornal noticiou que “o mercado financeiro teve um dia de euforia ontem, com a decisão [...] que confirmou em votação unânime dos desembargadores a condenação do ex-presidente”, explicando que “a leitura dos agentes financeiros é que diminuiriam as chances de que o petista esteja elegível perto da data da eleição” (GAVRAS *et al.*, 2018). A questão recebeu chamada na capa do jornal, que enfatizou o clima de “euforia” do mercado (MERCADO reage com..., 2018).

Há ainda uma espécie de opinião de “meio termo” (embora politicamente inimiga) que também recebe espaço no jornal. Nela, defende-se que, apesar da tecnicidade dos processos, o candidato excluído devia ser autorizado a participar da vindoura eleição para que ele fosse derrotado eleitoralmente. Esse é o cerne do argumento de Rubens Barbosa (2018b), por exemplo, em seu artigo de opinião “A candidatura Lula”, de 23 de janeiro. Nele, o autor afirma que

Sempre fui favorável a que Lula pudesse ser candidato este ano, de modo a evitar que o líder petista tenha sua imagem de mito reforçada e continue com seu discurso de vítima de um golpe e impedido de disputar a eleição presidencial pelas forças de direita. E possa repetir o mantra da ilegitimidade do novo governo eleito, porque este teria sido ganho “no tapetão”, por pressões das elites rentistas contra os pobres e oprimidos [...]. Será importante que Lula possa concorrer para que a sociedade brasileira se manifeste sobre seu programa de forma definitiva. [...] Derrotadas politicamente, as propostas e atitudes divisivas de Lula ficarão superadas de forma legítima e não abrirão nenhuma possibilidade de contestação (BARBOSA, 2018b)

O jornal dá espaço para que esse tipo de opinião seja apresentada, mas ele próprio rejeita essa visão, enfatizando, em suas respostas, a tecnicidade a priori dos processos jurídicos contra o candidato excluído. O editorial “O respeito à lei” (O RESPEITO à lei, 2018), por exemplo, responde ao presidente Michel Temer, que

expressara opinião similar à de Barbosa (2018b) em entrevista publicada no jornal Folha de São Paulo. OESP afirma que

Não tem sido raro ouvir que, em vez de ser condenado pela Justiça, é preferível que o sr. Lula da Silva participe das eleições e seja vencido nas urnas. [...] Esse tipo de comparação entre derrota nas urnas e condenação nos tribunais é um enorme equívoco, já que são assuntos completamente diferentes. Numa república, não cabe não aplicar as leis [...]. Se a legislação determina a inelegibilidade por força de uma condenação penal, as pessoas nessas condições não podem participar das eleições. Não pode haver uma suspensão dos efeitos da lei em razão de um suposto benefício para o País. É condição *sine qua* que a lei seja cumprida. De outra forma, já não haveria República, mas um regime de exceção, onde nem todos são iguais perante a lei (O RESPEITO à lei, 2018)

Essa dinâmica de tratamento dicotômico sistemático, que apresentou opiniões aliadas numa luz negativa e valorizou opiniões inimigas, foi potencializada por outras técnicas de representação na cobertura da corrida eleitoral em si, num processo que, em última instância, legitimou o pleito brasileiro, conforme se discutirá a seguir.

2.3.2.3 A ‘normalidade institucional’ na legitimação da eleição

Como foi notado, a questão eleitoral teve caráter secundário em relação aos processos jurídicos na cobertura do caso brasileiro e o jornal buscou separar a questão jurídica da questão política em sua representação dos fatos. Apesar disso, a eleição é efetivamente mencionada em conjunto com os processos jurídicos em vários momentos e chegou a ser o tema principal de algumas matérias. Com frequência, a questão eleitoral é retratada como mera consequência adicional dos processos jurídicos contra o candidato excluído. A principal matéria do dia 25 de janeiro sobre a condenação do candidato no TRF-4, por exemplo, diz que

Além da repercussão criminal, que pode levar o ex-presidente da República para a cadeia, a decisão dos desembargadores impõe dura derrota ao petista no seu projeto de concorrer a novo mandato na Presidência. Com a condenação pelo colegiado, Lula pode ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa e ficar impedido de disputar a eleição deste ano. Ele é líder nas pesquisas de intenção de voto (TRF amplia condenação..., 2018)

Conforme se discutiu anteriormente, muitas das matérias de OESP “explicam” as movimentações dos aliados do candidato excluído como politização dos processos jurídicos, “radicalização” e “vitimismo”. Esses discursos estiveram presentes inclusive

na discussão da própria eleição presidencial. Um exemplo claro é a matéria “PT teme encolher se Lula for barrado na eleição” (ROSA, 2018c), que ao falar da candidatura do petista *explica* que “A ideia do partido é criar um clima de comoção no País durante a campanha e investir no discurso do ‘nós contra eles’, na tentativa de mostrar que Lula é ‘vítima’ de perseguição montada para impedi-lo de chegar à Presidência” (ROSA, 2018c).

Após o julgamento no TRF-4, OESP também enfatizou especulações sobre a inelegibilidade do candidato excluído, publicando muitos artigos de opinião e editoriais que chegam a afirmar que, pela lei, o candidato já estaria inelegível, mesmo antes de qualquer decisão oficial do TSE a esse respeito. É o caso, por exemplo, da coluna “Candidatura Lula, uma ficção” (CANTANHÊDE, 2018c), de 25 de janeiro. Com essa perspectiva, o jornal produziu várias matérias que discutem o cenário eleitoral sem o candidato excluído, muito embora a essa altura ele ainda fosse o candidato presidencial selecionado pelo seu partido. Um dos principais exemplos é a matéria “Presidenciáveis dão ênfase ao social por votos de Lula” (HOLANDA *et al.*, 2018b) – publicada logo após a prisão do candidato excluído, no dia 9 de abril. Ela foi destacada como a manchete do dia, sob o título “Presidenciáveis disputam espólio eleitoral de Lula” (PRESIDENCIÁVEIS disputam espólio..., 2018).

Como foi notado, a temática de ataque à liberdade de candidatura foi mencionada em apenas 6% das matérias do caso brasileiro e, além disso, ela foi negada em 58% das matérias que a mencionam, como muitas matérias citadas ao longo dessa análise demonstram. Nesse sentido, vale destacar ainda que a eleição em si foi afastada de alegações de fraude em decorrência da exclusão do candidato. A coluna “Eleição sem Lula é fraude?”, de Vera Magalhães (2018b), é um dos exemplos mais contundentes. Nela, a autora rechaça a alegação de que a exclusão do candidato configurava fraude eleitoral dizendo que

Trata-se de uma afirmação, repetida com diferentes graus de histeria, que zomba das leis, da Justiça e do próprio passado não tão remoto de ditaduras do Brasil. [...] Falar em fraude ou golpe e propor desobediência civil diante de uma condenação que se deu na vigência do estado democrático de direito é [...] desrespeitoso com a história do País, da qual muitos dos atuais atores participaram. Estes sabem o que é, de fato, conviver com o arbítrio, a falta de eleições diretas e a tortura. Eles atuaram para que a democracia voltasse e as leis de combate à corrupção fossem aprimoradas. Pedir que sejam revogadas para dar um salvo-conduto a Lula é se divorciar da própria trajetória (MAGALHÃES, 2018b).

OESP também rechaçou alegações de ataque à liberdade de candidatura ao abordar a repercussão internacional do caso, diferente do que fez no caso venezuelano, onde tais alegações de membros da comunidade internacional foram destacadas e endossadas²⁵⁶. No editorial “Há leis no Brasil” (HÁ leis no..., 2018), o periódico critica um manifesto publicado por um grupo de ex-líderes europeus em defesa da participação do candidato excluído na eleição brasileira dizendo que

Solenemente, eles ignoram a existência do ordenamento jurídico brasileiro. Solenemente, eles ofendem as instituições pátrias, como o Congresso que aprova as leis e os tribunais que as aplicam. Solenemente, eles ignoram os fundamentos que levaram à condenação de Lula da Silva apenas no primeiro dos seis processos em que ele é réu. [...] O manifesto se presta mais a ridicularizar seus signatários do que a produzir os fins a que se destina. O efeito prático de um documento assim é zero. Sobre as parvoíces, ainda bem, pairam as leis. E as leis no Brasil são cumpridas (HÁ leis no..., 2018).

Dessa forma, OESP legitimou o vindouro pleito brasileiro, tratando os processos jurídicos que eventualmente culminaram na exclusão do candidato como evidência do funcionamento normal das instituições brasileiras, enquanto alegações de ataque à liberdade de candidatura não só foram minimizadas, mas também efetivamente negadas.

Em retrospectiva, é interessante notar que a representação hegemônica no jornal – que valida o pleito descrevendo as sentenças que condenaram o candidato excluído como estritamente “técnicas” e afastando-as de considerações políticas – ruiu com as revelações da Vaza Jato. A série de reportagens não só mostrou que Sérgio Moro “foi muito além do papel que lhe cabia quando julgou casos da Lava Jato”, ferindo “o princípio de imparcialidade previsto na Constituição e no Código de Ética da Magistratura” (MARTINS; SANTI; GREENWALD, 2019), como revelou que “procuradores da Lava Jato, que passaram anos insistindo que são apolíticos, tramaram para impedir que o Partido dos Trabalhadores, o PT, ganhasse a eleição presidencial de 2018” (GREENWALD; POUGY, 2019) e apontou inclusive o envolvimento sigiloso do Departamento de Estado norte-americano na Operação (FISHMAN; VIANA; SALEH, 2020). Como é de conhecimento público, após a eleição, o próprio Moro abandonou a magistratura para se tornar Ministro da Justiça do vencedor do pleito, Jair Bolsonaro. O STF eventualmente reconheceu a parcialidade do ex-juiz e determinou a anulação de todas as suas decisões no caso do Triplex (2ª

²⁵⁶ Ver título 2.3.1.3, “A deslegitimação generalizada da eleição”.

TURMA reconhece..., 2021). Embora, à época, não fossem poucos os que alegassem que o caso era um “símbolo de autoritarismo judicial” no qual ocorreram “incontáveis [...] abusos aos princípios elementares do direito e do processo penal” que o transformaram “em verdadeira saga persecutória contra um líder político” (PRONER *et al.*, 2018, p. 9), OESP sistematicamente atacou essa posição por meio das diversas técnicas de representação descritas nesta análise, efetivamente suprimindo e rechaçando essa perspectiva.

2.3.3 Comparação qualitativa das coberturas

Comparando-se o discurso de OESP em sua cobertura dos casos venezuelano e brasileiro, saltam aos olhos várias dicotomias. Os processos jurídicos contra os candidatos excluídos foram retratados de forma distinta nas duas coberturas: no caso venezuelano, esses processos receberam atenção superficial e foram tratados a priori como perseguição política; no caso brasileiro, eles dominaram a cobertura noticiosa e foram retratados como estritamente técnicos (exceto quando seus resultados eram favoráveis ao candidato excluído, ocasião na qual foram tratados como processos com motivações políticas). Os protestos de grupos ligados aos candidatos excluídos também receberam tratamento diferente: no caso venezuelano, OESP omitiu os extensos e graves casos de violência perpetrados por manifestantes opositores, ignorou as várias evidências de ameaças institucionais dos protestos e não responsabilizou lideranças opositoras por suas falas abertamente anti-institucionais; no caso brasileiro, casos de violência perpetrados por manifestantes foram maximizados e o periódico representou os eventos como ameaças às instituições, responsabilizando líderes opositores mesmo quando eles haviam se expressado explicitamente em favor de manifestações pacíficas. Opiniões favoráveis aos candidatos excluídos tiveram tratamento assimétrico na cobertura noticiosa: no caso venezuelano, essas opiniões foram endossadas e receberam cobertura favorável; no caso brasileiro, elas foram rechaçadas e receberam cobertura desfavorável. Em cada caso, além de ter sido intensamente enviesado em uma única direção²⁵⁷, o material opinativo do jornal esteve “fortemente restrito na variedade de opiniões cuja expressão é permitida” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 35, tradução nossa²⁵⁸), jamais

²⁵⁷ Ver título 2.2.3, “Comparação quantitativa das coberturas”.

²⁵⁸ *In the opinion columns, we would anticipate sharp restraints on the range of opinion allowed expression.*

contestando as principais premissas do jornal: no caso venezuelano, os textos de opinião jamais contestaram a narrativa que enfoca o autoritarismo exclusivo do governo venezuelano; no caso brasileiro, o material opinativo virtualmente não contestou a “tecnicidade” das sentenças condenatórias contra o candidato excluído. A temática de ataque à liberdade de candidatura teve tratamento dicotômico: no caso venezuelano, ela não só foi extensamente enfocada, aparecendo em 56% das matérias do recorte de estudos (ver Quadro 1), como foi respaldada pelo jornal; no caso brasileiro, ela não só recebeu espaço reduzido, aparecendo em 6% das matérias do recorte de estudos (ver Quadro 4), como foi frequentemente negada e “explicada” como vitimismo. Por fim, as duas eleições também foram representadas de forma diferente no jornal: no caso venezuelano, o jornal deslegitimou explicitamente o pleito, retratando-o como essencialmente fraudulento; no caso brasileiro, o jornal rechaçou alegações de fraude e afirmou que a exclusão do candidato evidenciava o funcionamento normal das instituições brasileiras, num discurso que efetivamente legitimou o pleito.

Houve também algumas diferenças consideráveis entre as coberturas dos dois casos em relação à forma como essas representações foram construídas. No caso venezuelano, OESP omitiu diversos fatos que contrariavam sua representação dos acontecimentos e praticamente não deu voz ao governo venezuelano e seus aliados (exceto de maneira distorcida e descontextualizada). No caso brasileiro, por outro lado, a tendência de viés se deu mais pela ênfase a determinadas questões, tendo como ferramenta mais importante o agendamento do debate nas manchetes e chamadas de capa do jornal. Além disso, houve um grande número de citações a opiniões aliadas no caso brasileiro, o que levou o jornal a adotar uma série de técnicas de representação mais complexas para minimizá-las: o periódico sistematicamente respondeu essas opiniões em seu material opinativo, “explicou” seu contexto negativamente de forma a inseri-las na sua representação dos fatos e organizou a distribuição de matérias em suas páginas de forma que destacou opiniões inimigas e marginalizou opiniões aliadas.

Vale notar, ademais, que o próprio OESP comparou os casos brasileiro e venezuelano, principalmente em seu material opinativo. Contudo, o periódico não comparou a situação dos candidatos excluídos em cada pleito: em vez disso, comparou o candidato excluído no pleito brasileiro e seus aliados, de um lado, com o governo venezuelano e o chavismo, de outro. O artigo de opinião “A agonia

bolivariana”, de Gustavo H.B. Franco (2018), por exemplo, diz que “é espantoso que existam defensores incondicionais de Nicolás Maduro, mas não incomum: há os que acreditam na inocência de Lula, na competência de Dilma e em abduções por extraterrestres” (FRANCO, 2018). A jornalista Eliane Cantanhêde (2018g) também fez uma relevante comparação entre os dois casos no dia 22 de maio, em sua coluna intitulada “Injustas e ilegítimas”, na qual ela critica a eleição venezuelana comparando a situação do país caribenho com a situação brasileira:

Sabem quando o Brasil vai virar “uma Venezuela”? Nunca, jamais, em tempo algum [...]. Enquanto na Venezuela as instituições estão aos frangalhos, no Brasil elas funcionam, seguem regras, são transparentes, até expostas [...]. Corrupção? Sim, a Venezuela é escandalosamente corrupta [...]. No Brasil [...], a corrupção é medida aos milhões de dólares [...]. Mas há uma diferença fundamental entre Brasil e Venezuela: a Lava Jato! (CANTANHÊDE, 2018g)

As comparações parecem, por vezes, ter o objetivo de disciplinar elementos da esquerda brasileira acusados de serem antidemocráticos. O editorial “A esquerda e o esquerdismo”, por exemplo, diz que “não é possível se considerar genuinamente de esquerda [...] e apoiar ao mesmo tempo ditaduras como a da Venezuela, como fazem oficialmente o PT e o PSOL” (A ESQUERDA e o..., 2018). O artigo de opinião “O dia da ira”, de Denis Lerrer Rosenfield (2018), diz que “o PT [...] não cessa de defender o ‘socialismo do século 21’, o bolivarianismo, Chávez, Maduro e asseclas. É isso que querem para o Brasil!” (ROSENFELD, 2018). O artigo de opinião “Brasília, a Versalhes de Luís XVI no Brasil 2018”, de Ives Gandra da Silva Martins (2018), chama a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, de “defensora no Brasil do ditador Nicolás Maduro” (MARTINS, 2018). Similarmente, a coluna “Perdendo as estribeiras”, de Eliane Cantanhêde (2018a), critica Gleisi por “defender” o governo venezuelano “por mera questão ideológica” (CANTANHÊDE, 2018a).

Em termos comparativos, o dia 26 de janeiro representou uma instância particularmente marcante para este estudo de caso. Na ocasião, os três editoriais do jornal falavam sobre os eventos estudados aqui. Os editoriais “Lula passa dos limites” (LULA passa dos..., 2018) e “Novo golpe do chavismo” (NOVO golpe do..., 2018), em particular, evidenciam o caráter dicotômico despendido por OESP ao abordar cada caso²⁵⁹. Ao criticar a visão dos aliados do candidato excluído do pleito brasileiro, o

²⁵⁹ O terceiro é o editorial “Um exemplo a ser seguido” (UM exemplo a..., 2018), que elogia os desembargadores do TRF-4 (ver título 2.3.2.1, “Discurso dicotômico nos processos jurídicos”).

primeiro texto diz:

O PT soltou uma nota em que diz que os votos dos desembargadores que julgaram a apelação do ex-presidente foram “claramente combinados”, o que “configura uma farsa judicial”. Por essa razão, o partido informa que não aceitará “que a democracia e a vontade da maioria sejam mais uma vez desrespeitadas” e que lutará “principalmente nas ruas”. A insanidade, como se vê, pode ser coletiva (LULA passa dos..., 2018)

O segundo editorial, por sua vez, publicado logo abaixo do anterior, critica a eleição venezuelana afirmando que

Os mais populares líderes opositoristas, que têm reais possibilidades de vencer a eleição presidencial – Henrique Capriles e Leopoldo López –, estão proibidos de disputar por decisões judiciais espúrias. O palco está armado para Maduro e nada o deterá (NOVO golpe do..., 2018)

É importante salientar que também houve casos de quebra de padrão em ambas as coberturas. No caso venezuelano, este estudo revelou que muitas das matérias produzidas pelo jornalista Rodrigo Cavalheiro na condição de Enviado Especial apresentaram opiniões de cidadãos comuns, dentre eles eleitores favoráveis ao governo e críticos à oposição, que romperam com o quadro hegemônico que OESP apresentou da questão. Embora essas rupturas tenham sido minimizadas e “explicadas” pelas próprias matérias, é relevante que elas tenham alterado a dinâmica de cobertura do jornal no caso. No caso brasileiro, as rupturas foram ainda mais relevantes. A grande quantidade de opiniões aliadas ao candidato excluído possibilitou que eventualmente fossem apresentadas opiniões que divergiam radicalmente da representação hegemônica do jornal, em instâncias que enriqueceram a cobertura jornalística. As matérias assinadas pelo jornalista Ricardo Galhardo (2018a; 2018b; 2018c; 2018d; 2018e; 2018f; 2018g) foram especialmente relevantes para essa dinâmica.

Essas constatações levantam algumas questões expressivas. Em primeiro lugar, é interessante notar que as rupturas do caso venezuelano levaram OESP a adotar uma dinâmica de resposta e “explicação” a visões dissidentes. Essa foi, afinal, uma das principais técnicas do caso brasileiro, onde visões dissidentes apareceram com mais frequência. Tal achado reforça a importância do contato direto com uma diversidade de fontes – e em particular com fontes alternativas e populares – como uma importante ferramenta do jornalismo, já que a presença dessas fontes na

cobertura noticiosa obriga o veículo a recorrer a técnicas de representação mais complexas e sujeitas a falhas na construção do seu discurso.

No caso brasileiro, as matérias assinadas pelo jornalista Ricardo Galhardo evidenciaram outro fenômeno particular. Embora as reportagens assinadas exclusivamente por Galhardo tenham sido as que mais consistentemente retrataram o caso sem apelar a técnicas de representação que favoreciam a visão do jornal (note-se, em especial, GALHARDO, 2018a e GALHARDO, 2018d), essa quebra de padrões foi diluída em matérias assinadas por ele em conjunto com outros jornalistas (por exemplo GODOY; GALHARDO, 2018 e GALHARDO *et al.*, 2018). Isso sugere que a defesa do trabalho autoral do jornalista também é uma ferramenta essencial para a construção de um jornalismo livre e questionador.

2.4 A Hipótese Explicativa do MP

No decorrer desse estudo de caso, foram identificados indícios da operação de todos os cinco filtros do MP. Segundo a hipótese do modelo, esses elementos são alguns dos mais importantes fatores que ajudam a explicar os resultados observados. Em vista dessa relevância, discute-se a seguir como cada um dos cinco filtros propostos por Herman e Chomsky (2002) pode ter impactado na cobertura de OESP, tendo como base algumas das considerações teóricas apresentadas no primeiro capítulo deste trabalho.

O jornal O Estado de S. Paulo pertence ao Grupo OESP, ou grupo Estado – uma corporação midiática de propriedade privada da família Mesquita. Além do jornal, o Grupo possui empreendimentos em outros setores midiáticos e em áreas diversas, como educação e análise de dados (GRUPO OESP..., 2016). O filtro de propriedade e lucro indica que essas conexões estimulam o jornal a adotar posicionamentos pró-mercado. Como foi notado, a posição do mercado no caso brasileiro, em particular, era favorável à exclusão do candidato em função de entendimentos políticos (ALVES, 2018) – uma visão que não só condiz com a direção tomada pela cobertura de OESP, como também recebeu ampla atenção no próprio periódico (ver Quadro 5).

O primeiro filtro também fala das relações desenvolvidas pelas mídias com o governo e o potencial impacto dessas ligações sobre a sua cobertura noticiosa (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 13). Nesse sentido, pode-se destacar a proximidade de membros proeminentes da redação de OESP com o governo

brasileiro. Um caso paradigmático é a ligação do jornalista Antonio Carlos Pereira, diretor de opinião de OESP à época dos eventos estudados, com Michel Temer, presidente brasileiro no período. Pereira era um dos presentes no jantar que foi amplamente repercutido em vídeos que circularam no Brasil em 2021 e mostram Temer, empresários e outros indivíduos influentes rindo de uma imitação do presidente Bolsonaro (QUEM é quem..., 2021). No caso venezuelano, a posição do governo brasileiro de Temer – que, como membro do Grupo de Lima, não reconheceu a eleição venezuelana – foi usada com frequência não só como fonte de informação em OESP, mas como ponto de apoio argumentativo em editoriais que rechaçaram o pleito do país caribenho (NOVO golpe do..., 2018).

O filtro de propriedade e lucro fala ainda dos mecanismos que agem dentro das redações favorecendo jornalistas que interiorizaram os valores da empresa. Nesse sentido, é interessante notar que os principais colunistas de OESP foram alguns dos mais ferrenhos defensores da visão do jornal em suas opiniões. As colunas e “análises” de Eliane Cantanhêde (2018a; 2018b; 2018c; 2018d; 2018e; 2018f; 2018g; 2018h), João Domingos (2018a; 2018b) e Vera Magalhães (2018a; 2018b; 2018c) foram exemplos contundentes dessa dinâmica, tanto no caso venezuelano quanto no caso brasileiro. Por vezes, o jornal chega inclusive a usar termos, expressões e metáforas em seus editoriais que haviam sido empregados anteriormente por esses colunistas, indicando uma simbiose no relacionamento entre o periódico e esses jornalistas favorecidos. No dia 26 de janeiro, por exemplo, Cantanhêde (2018h) publicou um artigo intitulado “O Candidato El Cid”, em que compara a candidatura de Lula com a lenda do cavaleiro espanhol que “foi amarrado a um cavalo depois de morto, com armadura e espada, para, de tão temido e poderoso, afugentar os mouros e vencer a guerra ‘na moral’” (CANTANHÊDE, 2018h). Alguns meses depois, no dia 6 de abril, OESP publicou o editorial “Lula, ‘El Cid de São Bernardo’”, em que afirma: “como se fosse uma espécie de ‘El Cid de São Bernardo’, o cadáver político de Lula será colocado sobre o cavalo petista para desmentir o boato sobre sua morte (eleitoral) e amedrontar adversários” (LULA, ‘El Cid...’, 2018).

O filtro de publicidade trata da pressão sobre as mídias para cativar uma audiência de “qualidade”, que o MP considera especialmente relevante sobre jornais impressos. O próprio OESP trata a qualidade de sua audiência impressa como um atrativo para anunciantes. Em seu Mídia Kit Impresso de 2021, o jornal afirma que “apesar da nossa audiência do impresso ser multiplataforma, esse segmento de alto

poder aquisitivo, alta capacidade de influência e de formação de opinião, aposta em se informar pelo produto impresso” (MÍDIA Kit Impresso, 2021). É possível encontrar indícios do que pensa essa audiência que o jornal busca cativar em seu “Fórum dos Leitores”, em especial em relação ao caso brasileiro. Como foi observado, 96% dos comentários expressos ali eram críticos ao candidato excluído do pleito no Brasil²⁶⁰. Vale ressaltar, ademais, que o impacto dessa audiência de qualidade é duplo, como indica Lippmann (2020):

Esses públicos compradores [...] têm uma dupla reivindicação de atenção. Eles não só são os melhores clientes para anunciantes, eles incluem os próprios anunciantes. Portanto, a impressão que esse público tem dos jornais importa profundamente (LIPPMANN, 2020, p. 176, tradução nossa²⁶¹)

Lippmann (2020) acrescenta ainda que, “felizmente, esse público não é unânime” em suas visões de mundo (*ibidem*, tradução nossa²⁶²), o que teoricamente permitiria um espaço mais amplo para o aparecimento de algumas divergências. No caso em questão, entretanto, nota-se que o público-alvo do jornal foi, de fato, virtualmente unânime em seu posicionamento, o que pode ajudar a explicar a radicalidade do viés observado na cobertura do caso brasileiro.

O filtro de fontes foi especialmente significativo na cobertura do caso venezuelano. Há fortes indícios de dependência do jornal de centros de poder globais para obter informações sobre o exterior. Como foi notado, cerca de 61% do material do jornal sobre o caso foi produzido por jornais e agências internacionais de notícias ligados aos EUA e à Europa ou por correspondentes internacionais estabelecidos nesses lugares (ver Quadro 3). Essas matérias são as que mais frequentemente fizeram uso das técnicas de representação descritas por Sierra Caballero (2018) – em especial as matérias provenientes de agências internacionais. A possibilidade de que o material fornecido por fontes ligadas a essas potências hostis à Venezuela fosse enviesado contra o governo venezuelano não parece ser levada em conta. Além disso, em todo o material produzido por OESP sobre o caso venezuelano, o jornal consistentemente valorizou, corroborou e repercutiu acriticamente fontes opositoras, tanto internacionais quanto nacionais, em detrimento de fontes ligadas

²⁶⁰ Ver título 2.2.2, “Análise quantitativa do caso brasileiro”.

²⁶¹ *These buying publics [...] have [...] a double claim to attention. They are not only the best customers for the advertiser, they include the advertisers. Therefore the impression made by the newspapers on this public matters deeply.*

²⁶² *Fortunately, this public is not unanimous.*

ao governo venezuelano e seus aliados, que não só foram menos citadas, como tiveram suas visões distorcidas e rechaçadas.

Já no caso brasileiro, a variedade de fontes foi bem mais ampla e diversificada, em linha com as previsões de Zollmann (2019) de que uma maior abrangência do espectro político e a presença de um setor de sociedade civil forte teriam um impacto sobre o terceiro filtro. Como já se notou, opiniões aliadas foram inclusive maioria no caso brasileiro (ver Quadro 5). De fato, essa grande variedade de fontes levou a uma maior presença e relevância de instâncias de ruptura na representação hegemônica feita pelo jornal na cobertura doméstica, uma diferença em relação ao caso venezuelano que merece ser destacada neste estudo de caso. Ainda assim, é importante notar que isso não significou que o caso brasileiro tenha tido uma cobertura equilibrada em OESP. As várias fontes citadas tiveram tratamento distinto no jornal, dependendo da visão expressa por elas. Fontes ligadas à Operação Lava Jato, em particular, não só foram citadas acriticamente com frequência, como muitas vezes foram destacadas nas manchetes e elogiadas no material opinativo. As matérias que enfocam a visão do ex-juiz Sérgio Moro foram um caso paradigmático dessa dinâmica (BRANDT *et al.*, 2018b; MORO dá até..., 2018; MORO decreta prisão..., 2018; O JULGAMENTO de..., 2018, etc). Fontes aliadas ao candidato excluído, por outro lado, são frequentemente minimizadas por meio de técnicas de representação, como já foi discutido amplamente ao longo deste trabalho²⁶³.

O quarto filtro fala sobre o *feedback* negativo que estimula o silenciamento e a autocensura nas mídias como formas de submissão ao discurso das elites. Embora seja mais difícil identificar os impactos diretos desse filtro sobre o discurso midiático, ainda é possível encontrar indícios de sua atuação neste estudo de caso. Figaro e Nonato (2016) falam, por exemplo, em uma série de mecanismos discursivos decorrentes da censura e da autocensura no ambiente de trabalho jornalístico, como a omissão, a ocultação, a manipulação e a indução a determinadas interpretações na cobertura noticiosa. Nesse sentido, é possível que a forte tendência de omissões que esteve presente na cobertura do caso venezuelano seja um indício da ação do quarto filtro. Pode-se destacar também as dinâmicas de “explicação” de contexto e indução a interpretações específicas – que foram observadas tanto no caso brasileiro quanto no caso venezuelano – como possíveis resultados da ação do filtro de *feedback*

²⁶³ Ver principalmente o título 2.3.2.2, “A desigualdade de tratamento a opiniões aliadas e inimigas”.

negativo sobre os jornalistas de OESP.

Além disso, vale notar um episódio em particular de conflito entre proprietários e força de trabalho mencionado pelo próprio OESP durante a cobertura do caso brasileiro. Em editorial publicado no dia 10 de abril, o jornal criticou abertamente o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo por conta de posicionamentos defendidos pela entidade. Ao mencionar os casos de agressões sofridas por jornalistas durante protestos favoráveis ao candidato excluído, o editorial menciona uma nota do sindicato, contra a qual são tecidas duras críticas:

Para a desfaçatez ser completa, faltava apenas o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo defender as agressões – e foi exatamente o que aconteceu, em nota na qual aquela agremiação, governada pela CUT, atribuiu a violência à “política das grandes empresas de comunicação, que apoiam o golpe e que adotam uma linha editorial de hostilidade contra organizações populares”. Segundo esses sindicalistas, os jornalistas – que o tal sindicato diz representar – só deixarão de ser agredidos quando “se retomar a democracia”, “com Lula livre”. Até lá, é o que se depreende, os petistas podem bater à vontade em repórteres (O TRESVARIO de..., 2018)

É notável como o editorial distorce o posicionamento do sindicato, omitindo, por exemplo, o fato de que a entidade trabalhista havia publicado outra nota em que afirma que “violência contra jornalista também é atentado à democracia” (VIOLÊNCIA contra..., 2018). Ademais, a crítica ao Sindicato dos Jornalistas por adotar um posicionamento político contrário ao defendido por OESP pode ser entendida como uma mensagem velada aos próprios jornalistas do periódico. Esse fato tem o potencial de impactar o trabalho jornalístico de formas que não podem ser ignoradas. Afinal, como apontam Figaro e Nonato (2016), “é tácito que a subordinação às regras de conduta da organização empresarial faz parte das relações contratuais de prestação de serviço. [...] O silêncio é imposição contratual” (FIGARO; NONATO, 2016, p. 72).

Por fim, também foram identificadas múltiplas ideologias que nortearam o discurso de OESP em sua cobertura de ambos os casos. Há amplos indícios de uma ideologia anticomunista no jornal, em especial em seu material opinativo. Em seu artigo “O dia da ira”, Rosenfield (2018) afirma que os “movimentos que orbitam em torno do partido [PT]” têm um “explícito programa revolucionário em moldes marxistas, voltado para a destruição da economia de mercado, da propriedade privada e do Estado de direito” (ROSENFELD, 2018). Em “A persistente e cansativa cara de pau de Lula e PT”, Ricardo Vélez Rodríguez (2018) acusa Lula de adotar estratégias políticas usadas “pelos totalitários desde os jacobinos e Lenin até os dias atuais”,

comparando-o também com Kim Jong-un, Fidel Castro, Che Guevara e até mesmo Hitler e Mussolini (RODRÍGUEZ, 2018). Em “A velha ‘nova esquerda’”, Sergio Fausto (2018) critica Guilherme Boulos por seu “elogio das experiências bolivarianas” e ataca o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), do qual Boulos era líder, por sua “perspectiva da acumulação de forças rumo à ruptura revolucionária”, algo que, segundo Fausto, “está no cerne do marxismo-leninismo” (FAUSTO, 2018). Em “Os fantasmas do PT”, João Domingos (2018a) diz que os petistas Gleisi Hoffmann e Lindbergh Farias (a quem ele critica extensamente na coluna) têm “formação marxista-leninista” (DOMINGOS, 2018a). Também há indícios de anticomunismo em matérias comuns. No dia 14 de março, a matéria “‘Estou pronto para ser preso’, diz Lula” (GALHARDO, 2018g) enfoca um livro sobre o petista que seria lançado em breve. Dentro dela, uma micro matéria intitulada “Modelo de Fidel faz do réu uma vítima” (GODOY, 2018a) faz uso de um tom claramente crítico para comparar o livro com falas do líder cubano.

Como foi notado, OESP fez comparações abundantes entre o bolivarianismo chavista e a esquerda brasileira, em mais um exemplo contundente da ideologia anticomunista presente no discurso do jornal²⁶⁴. De fato, nesse contexto, todo o campo da esquerda brasileira foi acusado de ser antidemocrático, por exemplo no editorial “A esquerda e o esquerdismo”, que diz:

Não há hoje, na ampla oferta de candidatos e partidos do chamado campo “progressista” que almejam o poder, nenhum que rejeite toda e qualquer ditadura, que preze a Constituição e consiga superar seus limites ideológicos radicais para se apresentar como governante de todos os brasileiros, e não apenas da patota. Ao contrário, os partidos mais proeminentes entre os que se dizem de esquerda fazem campanha sistemática contra as instituições democráticas, como se estas fossem instrumentos de uma guerra política das “elites” contra o “povo”. (A ESQUERDA e..., 2018)

Além disso, o discurso político do jornal no caso brasileiro caracterizou-se por um intenso antipetismo (DE AZEVEDO, 2016). Essa ideologia foi agregada diretamente a uma ideologia neoliberal, com constantes acusações de que os governos petistas teriam aparelhado o Estado para fins próprios e, conseqüentemente, seriam os grandes responsáveis pela crise econômica que se abateu sobre o país, num discurso que não levou em consideração outras questões ao abordar a crise – como o fim do boom de commodities (CORSI; SANTOS;

²⁶⁴ Ver título 2.3.3, “Comparação qualitativa das coberturas”.

CAMARGO, 2018) e a própria Operação Lava Jato, que provocou grandes perdas econômicas nos setores de construção, eletricidade, petróleo e concessões públicas (CAMPOS, 2019). O editorial “Superando o lulopetismo”, por exemplo, diz que

O PT aderiu alegremente à demagogia que tanto dizia combater em seus primeiros anos e transformou os arroubos palanqueiros de Lula em política de Estado de seus governos. O resultado disso, além dos devastadores escândalos de corrupção protagonizados pelo PT e por seus associados – mensalão e petrolão –, foi a mais profunda e duradoura crise econômica da história nacional (SUPERANDO o lulopetismo, 2018)

No caso venezuelano, uma dinâmica similar esteve presente na retórica do jornal contra o chavismo. Como foi notado, OESP culpou exclusivamente o governo venezuelano pela crise que se abateu sobre o país²⁶⁵, ignorando outros elementos causadores da crise venezuelana, como o fim do boom de commodities e, ainda mais grave, a guerra econômica promovida pelas potências ocidentais contra a Venezuela – que teve sérios impactos sobre a economia do país caribenho (SEWANYANA; DE ZAYAS; UN Human Rights Council, 2018, p. 9). De fato, o impacto da guerra econômica sobre a economia da Venezuela não só foi minimizado no periódico, como referências aos seus efeitos foram tratadas como teoria da conspiração. O jornal também adotou um discurso neoliberal para acusar o chavismo de aparelhar o Estado para fins próprios, tal qual fez com o petismo no caso brasileiro. O editorial “O naufrágio da Venezuela” é um exemplo contundente de todos esses discursos:

A cada nova estatística sobre a economia da Venezuela, mais evidente fica o tamanho do desastre em que o chavismo afundou e continua a afundar o país. E sem nenhuma perspectiva, pelo menos a curto prazo, de que seja interrompido esse processo que está jogando um número cada vez maior de venezuelanos, não mais na pobreza, mas na miséria. [...] O responsável direto por esse descabro – num país que detém as maiores reservas de petróleo do mundo – é o regime chavista. [...] Estatísticas de outras origens, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), só fazem confirmar e reforçar o naufrágio da economia venezuelana, expondo ao ridículo as tentativas de Maduro e seus aliados – entre os quais o PT se mantém teimosamente – de atribuir suas desventuras a uma “conspiração imperialista”. [...] Os que escapam da pobreza e da miséria são a nova oligarquia criada pelo regime e os militantes chavistas, favorecidos na distribuição das cotas de alimentos, dentro do sistema de racionamento vigente no país (O NAUFRÁGIO da Venezuela, 2018)

Além do uso de um discurso neoliberal para endossar as retóricas antipetista e

²⁶⁵ Ver título 2.3.1.2, “O governo como ditadura e os opositoristas endossados”, e, particularmente, a nota de rodapé número 205.

antichavista no material opinativo do jornal, há um outro exemplo interessante de ação da ideologia neoliberal no discurso dos próprios jornalistas do periódico. No dia 24 de janeiro, OESP publicou uma entrevista com Josué Christiano Gomes da Silva, empresário e filho do ex-vice-presidente José Alencar. Em determinado momento, o entrevistador, Eduardo Kattah (2018), faz algumas afirmações sobre a política econômica petista a fim de estabelecer a pergunta seguinte: “Lula diz que não é radical. Ao mesmo tempo, fala em retomada da política de valorização do salário mínimo, expansão do crédito e isenção de Imposto de Renda. São propostas compatíveis com a responsabilidade fiscal?” (KATTAH, 2018). A sugestão de que tais políticas, que favorecem principalmente as classes sociais mais baixas, seriam “radicais” e incompatíveis com a “responsabilidade fiscal” expressa um pressuposto de não-intervenção estatal na esfera econômica que faz parte do arcabouço ideológico neoliberal individualista (FONSECA, 2005, p. 37) e meritocrático (ALMEIDA, 2020, p. 206). É interessante notar, ademais, que a sugestão feita pelo jornalista de que tais políticas seriam “radicais” gera uma reação do próprio entrevistado, que responde que “ninguém pode dizer que são propostas radicais. Nenhuma delas me parece radical” (KATTAH, 2018).

O jornal e alguns de seus colunistas também utilizaram o instrumento ideológico descrito por Capelato (1992, p. 57) pelo qual buscaram se apresentar como “apolíticos” e “apartidários”. Essa técnica fica especialmente evidente na cobertura dos protestos no caso brasileiro. Em paralelo aos protestos da esquerda (favoráveis ao candidato excluído), OESP também cobriu os protestos da direita (contrários ao candidato excluído) ao longo de todo o período estudado²⁶⁶. Ao comentar esses eventos, os editoriais do jornal e os seus principais colunistas retrataram-nos como mostra dos extremos de “radicalismo” na sociedade brasileira. O artigo “Terra, mar e ar”, de Eliane Cantanhêde (2018b), por exemplo, diz que

Os opositores de Lula dispensam provas (?!). Os defensores alegam que ele tem o direito de comprar apartamento e alugar sítio. [...] Muita calma nessa hora! O debate irascível, a guerra e a parafernália em Porto Alegre desrespeitam a Justiça e, repita-se, servem para endeusar ainda mais Lula, que conduz orações e almas e conspira contra a racionalidade, de um lado e de outro (CANTANHÊDE, 2018b)

²⁶⁶ No dia 25 de janeiro, por exemplo, a matéria “Manifestantes pró-Lula bloqueiam vias” (REZENDE; TOMAZELA; FILHO, 2018) é acompanhada pela matéria “Comemorações têm Pixuleco e baixa adesão” (LEITE *et al.*, 2018). Outro exemplo é a matéria “Ruas têm atos contra e a favor de petista” (HOLANDA *et al.*, 2018a), de 4 de abril, que cita eventos de direita e de esquerda simultaneamente.

Note-se que tanto a visão de manifestantes de esquerda como de direita é hiper simplificada no artigo. A simplificação da visão de manifestantes de direita é particularmente curiosa. Muitos dos principais opositores políticos do candidato excluído defendiam a mesma posição do jornal – qual seja, que as condenações do petista eram “técnicas” e que havia inúmeras provas contra ele. Mesmo o ultradireitista Jair Bolsonaro expressou essa visão, como o próprio jornal noticiou (REZENDE, 2018). Também o principal grupo organizador das manifestações de direita, o Movimento Brasil Livre (MBL), fez publicações em suas redes sociais em que destacava as “provas” alegadamente apresentadas contra o candidato excluído em processos jurídicos (MBL, 2018). Ao omitir isso, a colunista distancia-se da posição à direita, tratada como irracional e extremista. Por consequência, sua própria posição – retratada como “intermediária” aos dois “extremos” – parece moderada e apolítica.

Outras ideologias identificadas no discurso de OESP foram destacadas ao longo da análise de cada cobertura neste estudo de caso. No caso venezuelano, observou-se a presença de uma ideologia maniqueísta no tratamento de opositores e governistas²⁶⁷, além da ação das ideologias de ocidentalismo e americanismo na representação de potências estrangeiras²⁶⁸. No caso brasileiro, foram observadas instâncias em que o medo foi utilizado como instrumento ideológico²⁶⁹. Também é possível argumentar que há uma forte ideologia anticorrupção agindo na cobertura de OESP em função da sua representação dicotômica dos processos jurídicos ligados a casos de corrupção: no caso venezuelano, esses processos foram minimizados e tratados a priori como consequência de perseguição política; no caso brasileiro, o jornal corroborou os processos e fez intensa campanha em favor do combate à “impunidade”, associando a questão ao candidato excluído, que foi reiteradamente chamado de “corrupto” (ACIMA de qualquer..., 2018; LAMOUNIER, 2018) e “criminoso”²⁷⁰ (O GRANDE circo, 2018; NÊUMANNE, 2018).

²⁶⁷ Ver título 2.3.1.2, “O governo como ditadura e os opositores endossados”.

²⁶⁸ Ver título 2.3.1.3, “A deslegitimação generalizada da eleição”.

²⁶⁹ Ver título 2.3.2.1, “Discurso dicotômico nos processos jurídicos”.

²⁷⁰ Como foi discutido nas notas de rodapé (ver notas 200 e 230), é possível identificar indícios da ideologia anticorrupção inclusive nas coberturas amplas dos acontecimentos em cada país. Na cobertura da Venezuela, acusações de corrupção contra o governo foram enfatizadas e endossadas pela cobertura do jornal, enquanto as acusações contra a oposição foram tratadas como perseguição política. Na cobertura do Brasil, acusações de corrupção contra políticos de centro-direita receberam cobertura mais esparsa e irregular e abriram espaços muito mais amplos para críticas ao judiciário do que as acusações contra políticos de centro-esquerda.

2.5 À Guisa de Conclusão

Neste estudo de caso, buscou-se empregar o MP no estudo de uma mídia tradicional atuante no mercado jornalístico brasileiro do século XXI. Observou-se que a hipótese explicativa do modelo correspondeu amplamente ao comportamento da mídia estudada, tendo sido demonstrada a aplicabilidade de todos os seus cinco filtros no cenário midiático brasileiro. Depreende-se, assim, que as condições institucionais e econômicas das mídias tradicionais atuantes no mercado de notícias brasileiro do século XXI são adequadas para o tipo de pesquisa proposto pelo MP.

Ademais, concluiu-se que a cobertura feita por OESP da exclusão de candidatos por processos jurídicos das eleições presidenciais brasileira e venezuelana de 2018 correspondeu com alta precisão de acerto às previsões traçadas para este estudo de caso.

Em sua cobertura do caso venezuelano, o jornal sistematicamente corroborou alegações de ataque à liberdade de candidatura, representando o pleito como inválido. A representação do governo venezuelano como uma ditadura foi o traço mais usual da cobertura e foi usada de forma que possibilitou alegações radicais de perseguição política irrestrita e a corroboração indiscriminada da visão de opositores nacionais e da comunidade internacional antigoverno, enquanto fatos e perspectivas em contrário foram omitidos ou distorcidos no jornal. De fato, a representação feita pelo veículo superou as previsões de viés traçadas para este caso, dada a superficialidade com que os processos jurídicos contra os candidatos excluídos foram apresentados e o fato de que a temática de ataque à liberdade de candidatura foi retratada como um elemento apriorístico do pleito venezuelano.

Já na cobertura do caso brasileiro, o jornal rechaçou a temática de ataque à liberdade de candidatura, representando o pleito como válido. A temática não só recebeu repercussão reduzida, como foi sistematicamente negada e “explicada” como vitimismo do candidato excluído e de seus aliados. O jornal deu enorme ênfase aos processos jurídicos contra o candidato e buscou distanciar a questão política da jurídica, representando esses processos como “estritamente técnicos” (exceto quando seus resultados favoreciam o candidato excluído, circunstância na qual as decisões foram tratadas como “políticas”). Opiniões que contrariavam essas representações hegemônicas foram marginalizadas ou rechaçadas, enquanto visões que corroboravam a posição defendida pelo jornal foram enfatizadas, recebendo destaque

nas capas do periódico e na distribuição de matérias nas suas páginas.

Ainda assim, também é importante destacar que foram observadas instâncias de ruptura nesses padrões de cobertura da mídia estudada. Esses casos ocorreram principalmente em momentos nos quais princípios fundamentais do jornalismo – como o contato direto com fontes dissidentes e a proteção do trabalho autoral dos jornalistas – foram utilizados por profissionais que encontraram brechas no sistema midiático a fim de apresentar visões alternativas às representações hegemônicas em OESP. Por vezes, tais rupturas inclusive enriqueceram a cobertura do jornal, especialmente no caso brasileiro, no qual foram produzidas algumas matérias de qualidade que trouxeram perspectivas que divergiam radicalmente do discurso do periódico. Embora esses casos mais extremos não tenham tornado as coberturas estudadas efetivamente equilibradas, considerou-se fundamental destacar esse achado a fim de evidenciar os caminhos possíveis para a subversão das restrições impostas ao trabalho jornalístico pelas dinâmicas de poder típicas do sistema midiático brasileiro.

3 SEGUNDO ESTUDO DE CASO: MÍDIA DIGITAL E A FILTRAGEM DE NOTÍCIAS NA DEFINIÇÃO DE PROTESTOS DIGNOS E INDIGNOS DE ATENÇÃO

Em *Manufacturing Consent*, Herman e Chomsky (2002) propõem que a definição do valor – ou relevância – de algumas histórias é atribuída pelas mídias de massa de acordo com sua utilidade para os interesses de grupos das elites. Segundo os autores, as mídias diferenciam entre pessoas e causas que são “dignas” de atenção e aquelas que são “indignas”, com a quantidade e qualidade de cobertura noticiosa sobre elas refletindo essa dicotomização:

As evidências de valor podem ser lidas a partir da extensão e da natureza da atenção e da indignação. [...] Enquanto esse tratamento diferenciado ocorre em larga escala, a mídia, os intelectuais e o público são capazes de permanecer inconscientes sobre o fato e manter um alto tom de moralismo e hipocrisia. Isso é evidência de um sistema de propaganda extremamente eficaz (HERMAN; CHOMSKY, 2002, p. 37. tradução nossa²⁷¹)

Nesse sentido, um tipo de evento que tem recebido atenção especial de muitos autores que estudam o MP é a cobertura feita pelas mídias de massa sobre protestos populares. Vários estudos têm apontado instâncias nas quais as coberturas noticiosas desses eventos favoreceram as perspectivas políticas de grupos das elites, representando os manifestantes e suas causas como “dignos” ou “indignos” de atenção mediante as visões de importantes centros de poder político e econômico. Na América Latina, em particular, essa questão tem recebido bastante enfoque: alguns autores observaram esses fenômenos na cobertura doméstica de protestos ocorridos no México (SIERRA CABALLERO, 2018), na cobertura doméstica de protestos ocorridos no Equador (GUTIÉRREZ; FIGUERA, 2020) e na cobertura internacional de protestos ocorridos na Venezuela (MACLEOD, 2019d). De fato, até mesmo no primeiro estudo de caso apresentado neste trabalho observou-se um tratamento dicotômico despendido por uma mídia tradicional brasileira em sua cobertura de protestos populares ocorridos na Venezuela e no Brasil, numa tendência que esteve fortemente alinhada com as previsões apresentadas pelo MP para o caso²⁷². É

²⁷¹ *The evidence of worth may be read from the extent and character of attention and indignation. [...] While this differential treatment occurs on a large scale, the media, intellectuals, and public are able to remain unconscious of the fact and maintain a high moral and self-righteous tone. This is evidence of an extremely effective propaganda system.*

²⁷² Ver principalmente os títulos 2.3.1.1, “Superficialidade e omissões nos processos jurídicos”, e 2.3.2.2, “A desigualdade de tratamento a opiniões aliadas e inimigas”.

relevante, portanto, que se entenda como as notícias sobre esse tipo de evento são difundidas em grandes plataformas digitais.

Para o segundo estudo de caso, propõe-se, então, analisar comparativamente a difusão de material noticioso praticada pela ferramenta de pesquisa de notícias do Google sobre dois protestos populares ocorridos no cenário internacional: os protestos de 2019 e 2020 contra a Lei de Extradicação em Hong Kong, na China, e os protestos dos fazendeiros indianos ocorridos entre 2020 e 2021 contra a reforma agrária do governo de Narendra Modi, na Índia. Os dois eventos são um excelente tema para o emprego de um estudo de “exemplos pareados” pois eles guardam grandes similaridades em inúmeros níveis: ambos ocorreram nos dois países mais populosos do mundo, com duas das maiores economias do planeta, que são potências regionais no continente asiático e fazem parte do grupo dos BRICS²⁷³, junto com o Brasil. Além disso, ambos movimentos se caracterizaram por envolver grandes respostas populares (possivelmente as maiores manifestações na história de ambas as localidades) a legislações aprovadas por seus próprios governantes. Ao mesmo tempo, ambos países mantinham relações distintas com o Ocidente à época dos eventos, com a China sendo percebida, em geral, mais como uma inimiga, enquanto a Índia era vista mais como aliada²⁷⁴.

A coleta de dados para este estudo de caso foi feita na ferramenta de pesquisa de notícias do Google. A escolha dessa mídia específica se deu pela sua relevância no mercado brasileiro. Como foi notado durante a discussão teórica deste trabalho, o Google é uma das plataformas digitais que hegemoniza o mercado nacional, sendo o grupo cujas propriedades midiáticas mais receberam visitas únicas mobile no Brasil em 2020, com um tempo médio de visita de 1.412 minutos por usuário²⁷⁵ (MÍDIA Dados..., 2021). Entre as ferramentas de pesquisa, o Google é o líder inquestionável do mercado brasileiro, respondendo por cerca de 97,06% de todas as pesquisas online realizadas no Brasil em junho de 2021, segundo dados da Statista (MOST popular..., 2022). Essa hegemonia ocorre em um contexto no qual a internet tem se tornado um dos meios mais utilizados pelos brasileiros para se informar. Segundo uma pesquisa da Kantar Ibope Media de 2021, 50% das pessoas que acessaram a

²⁷³ A sigla representa, em inglês, o conjunto de países em desenvolvimento que se destacavam economicamente a nível global no início do século XXI, nomeadamente Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

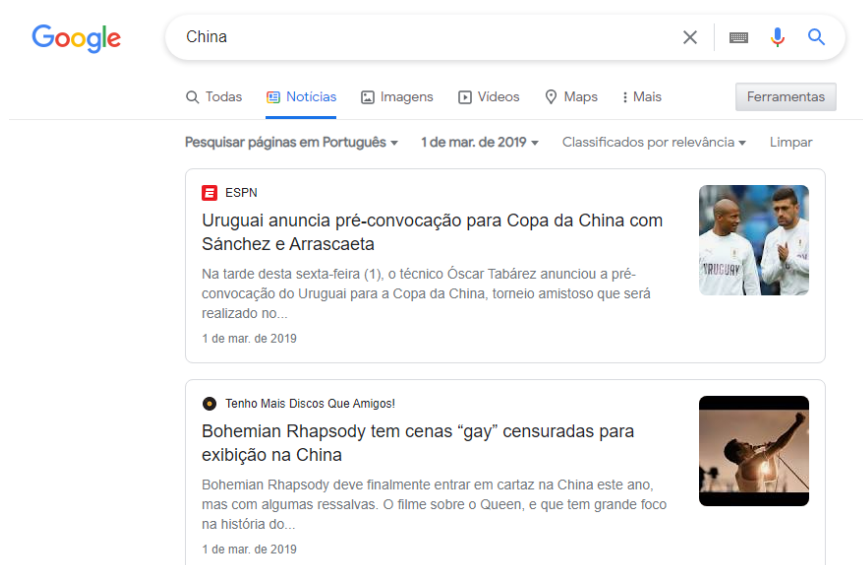
²⁷⁴ Todas essas questões serão aprofundadas adiante, ao se apresentar a contextualização dos eventos estudados e as previsões do MP para o estudo de caso (ver título 3.1).

²⁷⁵ Ver título 1.4.1.2, “O primeiro filtro no Brasil”, e, principalmente, a Tabela 1.

internet por dispositivos móveis no Brasil em 2020 leram notícias por esse meio (KANTAR IBOPE MEDIA, 2021). Outra pesquisa do instituto PoderData indicou que a internet era o principal meio de informação para 43% dos entrevistados – 22% deles se informando primordialmente por meio de redes sociais e outros 21% por meio de sites e portais na internet (PODERDATA, 2021, p. 31).

Segundo o próprio Google, os resultados na sua ferramenta de Busca são “determinados com base na sua relevância” (COELHO, 2022). O principal objetivo desse estudo é, portanto, identificar a relevância, ou valor, atribuído pela mídia estudada a cada um dos protestos e às visões dos manifestantes na cobertura dos seus contextos nacionais específicos. Assim, foram definidas para a coleta de material noticioso duas palavras-chave – uma para cada localidade: “China” e “Índia”. O objetivo foi traçar um recorte em torno das chamadas apresentadas pela mídia sobre cada um desses países e identificar quantas delas falavam sobre os protestos em cada caso. Essas palavras-chave foram aplicadas na ferramenta de pesquisa do Google e em seguida foi selecionada a opção “notícias”, conforme ilustrado na imagem 3. Notícias que utilizavam as palavras-chave sem fazer referência aos países estudados foram excluídas do recorte de estudos.

Imagem 3 – Exemplo de aplicação de palavra-chave na ferramenta de pesquisa de notícias do Google



Fonte: Google (2022)

A fim de concentrar a atenção no conteúdo produzido dentro do Brasil sobre os

temas estudados, foi definida uma busca exclusiva por páginas em português. Foram feitas múltiplas pesquisas com cada palavra-chave, definindo-se para cada uma delas o período de um dia. O objetivo foi identificar as principais notícias destacadas no Google sobre cada país numa base diária. Essa escolha foi feita com base em estudos anteriores que indicaram que a curadoria algorítmica de notícias do Google favorece o ciclo de notícias de 24 horas, tendo uma forte predileção por notícias publicadas dentro desse período (TRIELLI; DIAKOPOULOS, 2019, p. 2). Foram recortadas para estudo as chamadas de notícias que aparecem na primeira página dos resultados de pesquisa de cada palavra-chave – ou seja, um máximo de dez chamadas por palavra-chave por dia. Essa escolha se deu em função do comportamento de usuários que fazem pesquisas no Google. Inúmeros estudos têm apontado que as pesquisas na ferramenta de buscas raramente passam da primeira página: um estudo da empresa de dados Sistrix, por exemplo, concluiu que a taxa de cliques em cada link exposto a partir da segunda página era significativamente inferior a um por cento, implicando que “se você não aparece na primeira página, usuários no Google não encontrarão você” (BEUS, 2020, tradução nossa²⁷⁶).

Foram coletados dados referentes ao período de um ano e meio (dezoito meses) para cada protesto popular a partir do mês em que os protestos se iniciaram. Assim, para os protestos em Hong Kong, na China, o recorte temporal da cobertura foi de 1º de março de 2019 a 31 de agosto de 2020, enquanto para os protestos dos fazendeiros na Índia o recorte cobriu o período entre 1º de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2021. Esses recortes foram traçados a fim de cobrir alguns dos principais acontecimentos ligados aos protestos. No caso chinês, o período de estudos inclui eventos como: o início dos protestos em Hong Kong (em março de 2019); a suspensão (em junho de 2019) e retirada (em setembro de 2019) da Lei que deu início ao levante popular; a promulgação de uma nova lei de segurança nacional chinesa para Hong Kong (entre maio e junho de 2020); e a resposta popular nas ruas à medida (em julho de 2020). No caso indiano, o recorte inclui eventos como: os protestos dos fazendeiros na região de Punjab (a partir de julho de 2020); a marcha dos fazendeiros a Délhi (em novembro de 2020); a paralisação nacional em apoio aos fazendeiros (em dezembro de 2020); os eventos do Dia da República da Índia (em janeiro de 2021); e a suspensão (em janeiro de 2021) e revogação (em novembro de

²⁷⁶ *This [...] means that if you don't rank on the first page, users on Google won't find you.*

2021) pelo governo indiano das Leis que deram início ao levante popular, além da conclusão dos protestos (em dezembro de 2021). Os recortes temporais foram traçados com extensões de tempo equivalentes a fim de facilitar a comparação quantitativa das coberturas selecionadas para análise. Vale notar, além disso, que esses eventos não ocorreram simultaneamente, mas sim em momentos próximos entre si. O MP permite pequenas variações de tempo em estudos de caso assim: de fato, os próprios Herman e Chomsky (2002) fizeram estudos em *Manufacturing Consent* com eventos similares que ocorreram em anos distintos, embora relativamente próximos²⁷⁷. Todos os dados foram computados em uma planilha do Microsoft Excel e em seguida analisados.

A análise quantitativa desses dados buscou enfocar três pontos em cada caso: (1) a frequência de menções aos protestos nos resultados de pesquisa; (2) a frequência com que os governos locais, os manifestantes de cada país e porta-vozes de potências ocidentais são mencionados nas chamadas que falam dos protestos; e (3) os principais portais de notícias que aparecem nos resultados. Esses dados são apresentados nos recortes (1) do primeiro resultado de pesquisa, (2) dos três primeiros resultados de pesquisa e (3) dos dez resultados de pesquisa da primeira página inteira. Essa divisão se deve à relevância do primeiro resultado de uma pesquisa no Google, que tende a receber mais atenção dos usuários, com uma taxa de cliques de 28,5%, de acordo o estudo da Sistrix (BEUS, 2020). Os três primeiros resultados também merecem destaque, visto que o segundo e o terceiro resultados também têm altas taxas de cliques – 15,7% e 11%, respectivamente –, enquanto o restante dos dez resultados da primeira página conta com uma gradativa queda na taxa de cliques até o último colocado (*ibidem*). O próprio Google costuma destacar três matérias nos resultados da sua ferramenta de pesquisa.

Foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental adicional para cada caso a fim de contextualizar os acontecimentos noticiados, traçar as previsões do MP e possibilitar a identificação de instâncias de omissão na cobertura da mídia estudada durante a análise qualitativa do estudo. No caso chinês, essa pesquisa contou com

²⁷⁷ Nesse sentido, é possível citar como exemplo o primeiro estudo de caso desenvolvido pelos autores, que fala de vítimas de perseguição “dignas” e “indignas” de atenção. Esse estudo comparou a cobertura noticiosa feita pelas mídias norte-americanas sobre o assassinato de Jerzy Popieluszko, um padre polonês assassinado pela polícia polonesa em outubro de 1984, com a cobertura dos assassinatos de inúmeros padres e outras figuras religiosas na América Latina entre 1964 e 1985, com ênfase para os assassinatos em El Salvador do padre Rutilio Grande (em março de 1977), do arcebispo Oscar Romero (em março de 1980), e de quatro mulheres norte-americanas (em dezembro de 1980) (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 37-40).

documentos oficiais, como leis honconguesas (HONG KONG. LEGISLATIVE COUNCIL, 2019; HONG KONG. LEGISLATIVE COUNCIL, 2020) e norte-americanas (USA. 116th Congress, 2019a; USA. 116th Congress, 2019b) e manifestações oficiais do Departamento de Estado norte-americano (U.S. Relations With China, 2021) e do Gabinete do Comissário do Ministério de Relações Exteriores da China em Hong Kong (COMMISSIONER'S Office..., 2019), além de teses acadêmicas (ZHANG, 2021), artigos científicos (GONÇALVES; TEIXEIRA, 2020), livros (LO; HUNG; LOO, 2020) e matérias da cobertura noticiosa de veículos estrangeiros (CARRIE Lam: Extradition..., 2019; CHAN, 2019a; CHAN, 2019b; CHAU, 2021; CHENG, 2019; CREERY, 2019; CREERY; WONG, 2020; DUPRÉ, 2020; DWYER; MCCARTHY, 2019; HOLLAND, 2018; HOLLINGSWORTH; SHELLEY; COREN, 2019; LAW on safeguarding..., 2020; RUBINSTEIN, 2019; XIAOJI, 2019). No caso indiano, a pesquisa bibliográfica e documental adicional contou com documentos oficiais, como leis indianas (INDIA. MINISTRY OF LAW AND JUSTICE, 2020a; INDIA. MINISTRY OF LAW AND JUSTICE, 2020b; INDIA. MINISTRY OF LAW AND JUSTICE, 2020c), manifestações oficiais do Departamento de Estado norte-americano (U.S. Relations With India, 2021) e o relatório do especialista em questões do sul da Ásia, Alan Kronstadt, para o Serviço de Pesquisa do Congresso norte-americano (KRONSTADT, 2021), além de teses acadêmicas (SAUER, 2008), artigos científicos (BANNERJI, 2016; CHATTERJEE; MAHAJAN, 2021; JODHKA, 2021; KRISHNAMURTHY, 2021; NARAYANAN, 2021; SAUTER; JUNG, 2020), capítulos de livros (SANTOS, 2021) e matérias da cobertura noticiosa de veículos estrangeiros (DHILLON, 2021; FACTSHEET: Farmers'..., 2021; FARMERS call off..., 2021; FARMER'S protests..., 2021; FY22: US crosses..., 2022; HUNDAL, 2021; INDIAN-americans hold..., 2020; MOHAN; KHANNA; KAMAL, 2021; MOHAN; RANA, 2021; PARLIAMENT clears Farm..., 2021; PAUL, 2021; PM Modi should..., 2021; PROTESTING farmer dies..., 2021; RAJPUT; TIWARI; BUTANI, 2021; SEVERAL US lawmakers..., 2020; SINGH *et al.*, 2021; SUPREME Court puts..., 2021). Vale frisar ainda que a análise deste estudo de caso refere-se aos títulos, imagens e excertos destacados que aparecem nos resultados de pesquisa do Google, e não aos títulos, imagens e textos das matérias em si. É importante destacar que pode haver diferenças entre esses elementos e que algumas dinâmicas do discurso das chamadas no Google discutidas aqui podem não corresponder inteiramente ao que é observado nas matérias em si. O principal objetivo deste estudo, afinal, é examinar o discurso midiático construído e

destacado no Google e o seu potencial impacto de agendamento noticioso, o que não necessariamente reflete em sua inteireza o comportamento dos portais de notícias que apareceram nos resultados de pesquisa. Há casos em que os títulos ou excertos destacados das chamadas do Google são interrompidos antes do término da frase. Nessas circunstâncias, a continuação do texto na matéria original foi apresentada neste trabalho entre colchetes para facilitar a interpretação textual.

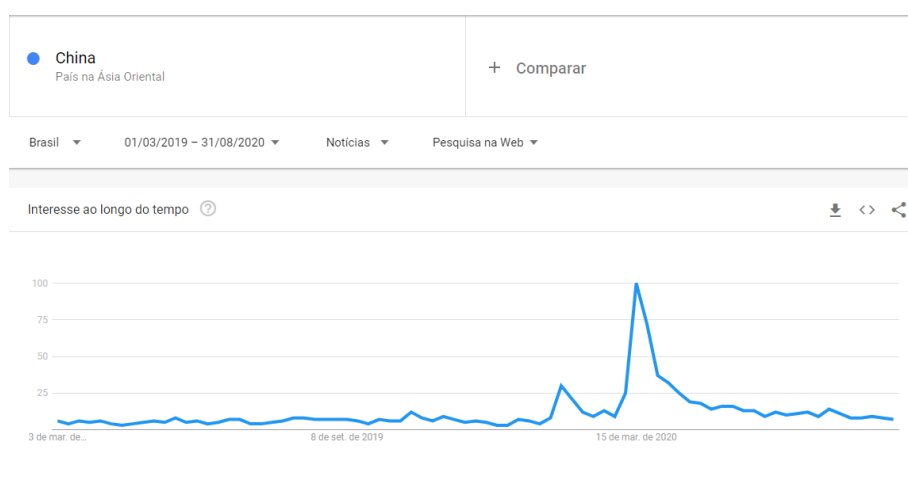
Para este estudo de caso, há algumas considerações adicionais que devem ser feitas e precauções que foram tomadas a fim de otimizar a coleta de dados. A primeira delas diz respeito a um possível viés de personalização implícita na coleta de dados na ferramenta de pesquisa. Há estudos que apontam que esse tipo de personalização algorítmica de resultados em pesquisas conduzidas na ferramenta do Google é irrelevante ou mínimo (HAIM; GRAEFE; BROSIUS, 2017). Ainda assim, foram tomadas medidas para minimizar os possíveis impactos desse tipo de personalização: as buscas foram realizadas em página anônima de um navegador online configurado sem histórico de usuário, sem estar logado em nenhuma conta particular e com a linguagem definida para o Português, em linha com otimizações do tipo realizadas em estudos similares (TRIELLI; DIAKOPOULOS, 2019).

Outro possível viés de personalização diz respeito à localização geográfica. Esse é, no entanto, um viés desejado na pesquisa – visto que o estudo pretende justamente identificar a atuação específica da mídia no ambiente brasileiro. É possível, ademais, que haja um viés de personalização geográfica referente à regionalização dentro do Brasil. Alguns estudos têm indicado que esse tipo de personalização impacta principalmente serviços locais, enquanto seu impacto é consideravelmente menor em pesquisas mais abrangentes (TRIELLI; DIAKOPOULOS, 2019, p. 5), como a do presente estudo, focada em termos de pesquisa e notícias de política internacional. Ainda assim, optou-se por realizar a desativação da localização do navegador usado para a pesquisa como modo de minimizar o impacto desse tipo de personalização sobre os dados colhidos.

Há de se destacar, ademais, que a coleta de dados deste estudo não foi realizada simultaneamente aos acontecimentos, mas num período posterior a eles, nomeadamente entre os dias 1º e 28 de julho de 2022. Em vista disso, é importante destacar a possibilidade de terem sido feitas mudanças ao algoritmo da ferramenta de pesquisa do Google no período entre os eventos estudados e a coleta de dados, o que pode implicar em um impacto temporal nos resultados observados.

Por fim, também há de se observar a natureza artificial desse método de pesquisa. Embora reflita a tendência algorítmica de preferência pelo ciclo de 24 horas de notícias, o método que seleciona apenas notícias publicadas numa base diária exclui as notícias que podem eventualmente permanecer a longo prazo entre os destaques sobre cada país. Ademais, a coleta de dados presume uma busca ativa dos usuários do Google por notícias sobre os países selecionados para estudo através do uso de palavras-chave específicas relacionadas às respectivas localizações. Esta não é, necessariamente, a forma mais comum pela qual usuários se informam na ferramenta de notícias do Google. Alguns estudos apontam, por exemplo, para a importância da seleção da própria ferramenta de notícias sobre histórias em destaque e manchetes do dia (TRIELLI; DIAKOPOULOS, 2019). As buscas por termos específicos, nesse sentido, seriam um meio adicional de informação, posterior ao agendamento noticioso da própria mídia. Em vista disso, apresenta-se abaixo as informações sobre o interesse dos usuários do Google sobre cada um dos países durante os seus respectivos períodos de cobertura analisada (Imagens 4 e 5). Essas indicações visam a contextualizar a pesquisa, apontando os momentos nos quais os resultados observados neste estudo de caso mais poderiam impactar o processo de informação de usuários do serviço de notícias do Google.

Imagem 4 – Interesse dos usuários do Google por notícias sobre “China” entre março de 2019 e agosto de 2020

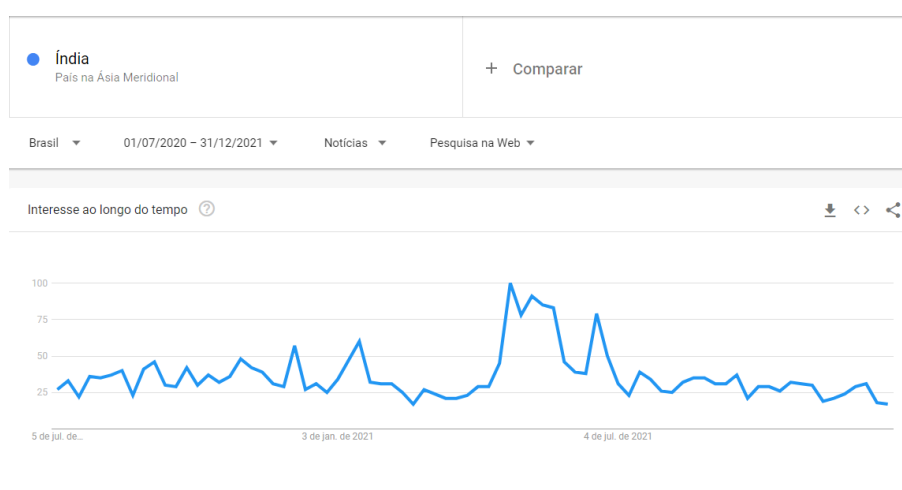


Fonte: Google Trends (2022)

No caso da China, nota-se que o principal pico de interesse por notícias sobre o país ocorreu entre março e o começo de maio de 2020, quando a pandemia de

Covid-19 estava em seus estágios iniciais de disseminação no Brasil. Houve outros picos relevantes no final de outubro de 2019; entre o final de janeiro e o início de fevereiro de 2020 (quando a pandemia de Covid-19 atingiu seu ápice na China); e no final de julho de 2020. Ademais, vale notar que, de maneira geral, o interesse pelo país asiático foi consistentemente maior durante o período de estudos referente ao ano de 2020 (de janeiro a agosto de 2020) em comparação com o período do recorte que abrange o ano de 2019 (de março a dezembro de 2019).

Imagem 5 – Interesse dos usuários do Google por notícias sobre “Índia” entre julho de 2020 e dezembro de 2021



Fonte: Google Trends (2022)

No caso da Índia, o principal pico de interesse por notícias sobre o país ocorreu entre o final de abril e o começo de maio de 2021, período no qual o país asiático se tornou o epicentro global da epidemia de Covid-19. Houve outros picos relevantes de interesse no início de dezembro de 2020, em meados de janeiro de 2021 e no fim de julho de 2021. Vale notar ainda que, de maneira geral, houve mais interesse de usuários brasileiros por notícias sobre a China do que sobre a Índia durante ambos os recortes temporais de estudo.

Por fim, vale apontar ainda que uma versão preliminar deste segundo estudo de caso foi publicada na forma de um trabalho apresentado em congresso científico, intitulado “Google: a filtragem de notícias online e a definição da relevância de protestos populares” (LALLI; OLIVEIRA, 2022). No presente trabalho, as análises quantitativa e qualitativa dos dados foram substancialmente aprofundadas.

3.1 Contextualização dos Eventos e Previsões do MP

Para traçar as previsões do MP para este caso, é importante que se apresente um contexto geral dos acontecimentos ligados às manifestações em cada localidade, assim como um retrato do posicionamento dos manifestantes de cada movimento, dos governos locais e dos principais grupos das elites que tinham interesses relacionados à cobertura brasileira dos eventos.

Os protestos em Hong Kong irromperam no início de 2019 em resposta à aprovação de uma emenda à Lei de extradição honconguesa (HONG KONG. LEGISLATIVE COUNCIL, 2019) que estabelecia um mecanismo de transferência de fugitivos criminais com jurisdições com as quais Hong Kong não tem tratados formais de extradição. Segundo o governo honconguês, a Lei era um “arranjo suplementar” para “dar a Hong Kong proteções adicionais” frente a suas “obrigações de combater crimes transfronteiriços e transnacionais” (CARRIE Lam: Extradition..., 2019, tradução nossa²⁷⁸). Especialistas favoráveis à Lei notavam que havia 177 jurisdições com as quais Hong Kong não tinha arranjos de extradição (XIAOJI, 2019). O governo central chinês apoiou oficialmente a emenda proposta pelo governo honconguês, chamando-a de “justa e razoável” e dizendo que ela “visa a tapar a brecha legal, defender a justiça social e melhorar o Estado de direito em Hong Kong” (COMMISSIONER'S Office..., 2019, tradução nossa²⁷⁹).

Críticos da emenda, por outro lado, consideravam que ela tinha o objetivo principal de facilitar a extradição de suspeitos criminais à China, apelidando-a de regulação “*Send to China*” (“envie para a China”, em tradução literal) (ZHANG, 2021, p. 18). Para muitos honcongueses, a emenda representava mais um passo numa tendência de “continentalização” – um conceito que normalmente é entendido como o processo de aproximação política, econômica e social da Região Administrativa Especial de Hong Kong ao modelo da China continental, percebido pelos manifestantes como um sistema monolítico controlado pelo Partido Comunista da China (PCC) (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 2). Ocorreram algumas manifestações já a partir de março de 2019 (CHAN, 2019a), porém foi a partir de junho que o movimento

²⁷⁸ *Hong Kong has obligations to combat cross-border and transnational crimes, and the bill, as [a] supplementary arrangement, is to give Hong Kong additional safeguards to do that.*

²⁷⁹ *We firmly support the SAR Government's amendment, which is necessary, just and reasonable as it is aimed to plug the legal loophole, uphold social justice and improve the rule of law in Hong Kong.*

ganhou mais força, desencadeando

O protesto de maior escala na história de Hong Kong. Em 9 de junho de 2019, milhões de cidadãos de Hong Kong participaram dos comícios e manifestações contra a Lei de extradição iniciados pelos grupos de Direitos Humanos Civis, requisitando que o governo retirasse a emenda (ZHANG, 2021, p. 18, tradução nossa²⁸⁰)

Ao menos duas pessoas morreram em decorrência de conflitos nos protestos (CREERY, 2019; DWYER; MCCARTHY, 2019). Ademais, houve alguns casos de suicídio de manifestantes (HOLLINGSWORTH; SHELLEY; COREN, 2019) e milhares de prisões (CHAU, 2021). Em 23 de outubro de 2019, a emenda foi oficialmente repelida (CHENG, 2019), no entanto os protestos continuaram, visto que o movimento tinha outras demandas não atendidas (CHAN, 2019b) ligadas a uma agenda anti-autoritária voltada principalmente contra a percepção dos manifestantes da violência da polícia de Hong Kong na contenção dos protestos e a tendência de continentalização (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 1-2). Os protestos diminuíram em escala após a eleição distrital do Conselho de Hong Kong em novembro de 2019, que deu uma vitória expressiva aos setores políticos favoráveis aos manifestantes, e, principalmente, após a eclosão da pandemia de Covid-19 no início de 2020, embora eventualmente ainda ocorressem manifestações (*ibid.*, p. 263).

Em maio de 2020, a China aprovou uma nova Lei de Segurança Nacional voltada especificamente para Hong Kong, que foi em seguida promulgada pelo governo honconguês (HONG KONG. LEGISLATIVE COUNCIL, 2020), com o propósito declarado de “prevenir, conter e punir crimes que ponham seriamente em risco a segurança nacional, nomeadamente secessão, subversão, atividades terroristas e conluio com um país estrangeiro ou elementos externos para ameaçar a segurança nacional” (LAW on safeguarding..., 2020, tradução nossa²⁸¹). A sanção dessa Lei foi percebida por críticos como uma reação do governo chinês aos protestos em si, com o objetivo de “esmagar o movimento democrático por meios extralegais

²⁸⁰ *[The] Anti-extradition Bill movement is [the] largest scale protest in the history of Hong Kong. On 9 June 2019, millions of Hong Kong citizens participated in the Anti-extradition bill rallies and demonstrations initiated by the Civil Human Rights groups, requesting the government to withdraw the amendment.*

²⁸¹ *The national security law seeks to prevent, curb and punish crimes seriously endangering national security, namely secession, subversion, terrorist activities, and collusion with a foreign country or external elements to endanger national security.*

'legais'" (DUPRÉ, 2020, tradução nossa²⁸²). O governo chinês alegou que a Lei tinha como alvo “apenas um grupo extremamente pequeno de ofensores, enquanto a vida e propriedade e os vários direitos e liberdades básicos legítimos de que goza uma maioria esmagadora de moradores de Hong Kong será protegida” (LAW on safeguarding..., 2020, tradução nossa²⁸³). É possível notar uma relação direta entre a aprovação dessa nova Lei e a percepção de Beijing de que os EUA estariam por trás das manifestações: o governo chinês acreditava que Washington estava estimulando o movimento com o objetivo de usar Hong Kong como uma “base de subversão” contra a China continental (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 77). No dia em que a Lei entrou em vigor (1º de julho de 2020), milhares de manifestantes foram às ruas para protestar contra a medida; dezenas foram presos por supostamente violarem a nova Lei (CREERY; WONG, 2020).

Os Estados Unidos se posicionaram oficialmente a favor dos manifestantes e contra os governos de Hong Kong e da China. A Câmara do Comércio Norte-americana em Hong Kong (AmCham) – representante dos interesses empresariais e comerciais estadunidenses na Região Administrativa Especial – se posicionou abertamente contra a emenda de 2019 (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 64-65). O próprio governo norte-americano aprovou duas leis em retaliação ao tratamento da questão dado pelos governos chinês e honconguês: a primeira previa a aplicação de sanções contra Hong Kong e a China, com a atualização anual de punições mediante a percepção de mudanças no status de independência de Hong Kong em relação ao governo central chinês (USA. 116th CONGRESS, 2019a), enquanto a segunda previa a restrição de exportações de dispositivos de controle de multidões para a polícia de Hong Kong (USA. 116th CONGRESS, 2019b). Em sua política externa, os EUA veem a China como uma potência inimiga no cenário internacional, oficialmente designando sua relação com a gigante asiática como uma de “competição estratégica” (U.S. Relations With China, 2021).

O Brasil, por sua vez, não se posicionou oficialmente sobre a questão. Ademais, durante o período, o governo brasileiro apresentou comportamento ambíguo na condução de sua política externa em relação à China:

²⁸² *What Beijing and its puppet government in Hong Kong are trying to do now is to crush the democracy movement through extralegal 'legal' means.*

²⁸³ *The law targets an extremely small group of offenders while the life and property as well as various legitimate basic rights and freedoms enjoyed by the overwhelming majority of Hong Kong residents will be protected.*

Em sua campanha eleitoral e no início do mandato, o então candidato e depois presidente [Jair Bolsonaro] anunciou, reiteradamente, que seria duro com os chineses e não permitiria que eles “comprassem o Brasil”, o que foi repetido quase com as mesmas palavras por seu ministro das Relações Exteriores [Ernesto Araújo]. Quando da visita [da comitiva presidencial brasileira] à China [em outubro de 2019], Bolsonaro mudou o discurso, porém, afirmando que iria propor aos chineses que aumentassem seus investimentos e suas compras no Brasil (GONÇALVES; TEIXEIRA, 2020, p. 204)

Segundo Gonçalves e Teixeira (2020), essa ambiguidade pode ser explicada pelo fato de que a política externa do governo Bolsonaro no período se caracterizou por uma forte submissão ideológica aos Estados Unidos, em um contexto de mudanças globais que têm aumentado o peso dos interesses econômicos chineses sobre o Brasil (*ibid.*, p. 205-206). Há que se destacar, ademais, que o próprio governo Bolsonaro se caracteriza por uma forte ideologia anticomunista (MOREIRA, 2020), o que o contrapõe ideologicamente ao governo chinês.

Os protestos dos fazendeiros indianos, por sua vez, ocorreram entre 2020 e 2021 e foram organizados em resposta a três leis conhecidas em conjunto como as *Farm Bills* ou *Farm Acts* (“Leis agrárias”, em tradução literal), aprovadas pelo governo indiano em setembro de 2020 (NARAYANAN, 2021, p. 137). A primeira era a “Lei do acordo (de empoderamento e proteção) dos fazendeiros sobre a garantia de preços e serviços agrícolas” (INDIA. MINISTRY OF LAW AND JUSTICE, 2020a, tradução nossa²⁸⁴), que propunha “uma estrutura para a agricultura contratual, onde os agricultores podem entrar diretamente em acordos com um comprador para produzir uma safra específica a ser comprada a um preço pré-fixado” (JOHDKA, 2021, p. 1358, tradução nossa²⁸⁵). A segunda era a “Lei (de promoção e facilitação) do comércio da produção dos fazendeiros” (INDIA. MINISTRY OF LAW AND JUSTICE, 2020b, tradução nossa²⁸⁶), que pretendia “‘liberalizar’ a compra e venda de mercadorias agrícolas, especificamente de grãos alimentícios” (JOHDKA, 2021, p. 1358, tradução nossa²⁸⁷). Por fim, a terceira era uma emenda ao Ato de Mercadorias Essenciais de 1955 (INDIA. MINISTRY OF LAW AND JUSTICE, 2020c) que pretendia “frear os poderes do governo para impor limites de estoque aos compradores e processadores

²⁸⁴ *The Farmers (empowerment and protection) agreement on price assurance and farm services Act, 2020.*

²⁸⁵ *[The law] proposes a framework for contract farming, where farmers can directly enter into agreements with a buyer to produce a specific crop to be purchased at a pre-fixed price.*

²⁸⁶ *The Farmers’ produce trade and commerce (promotion and facilitation) Act, 2020.*

²⁸⁷ *[The law] ‘liberalizes’ the sale and purchase of agricultural commodities, specifically of food grains.*

de produtos agrícolas” (KRISHNAMURTHY, 2021, p. 1409, tradução nossa²⁸⁸).

O governo indiano afirmava que as Leis Agrárias iam dinamizar e modernizar o mercado agrícola indiano, apresentando-as como legislações que favoreciam os fazendeiros ao lhes conceder a “liberdade de vender seus produtos onde, quando e a quem quer que eles escolham”, livravam “a agricultura da excessiva intervenção regulatória do Estado” e atrairiam investimentos do setor privado que “transformariam os mercados agrícolas ineficientes da Índia e aumentariam dramaticamente as rendas dos fazendeiros” (*ibid.*, p. 1409-1410, tradução nossa²⁸⁹). Os fazendeiros indianos, no entanto, rejeitaram essas alegações, afirmando que

As novas leis são uma ‘liquidação’ [do sistema agrícola tradicional]. O governo indiano se tornou um agente de um punhado de grupos corporativos. As leis foram aprovadas para favorecê-los [...]. Se deixarmos essas leis prevalecerem, nós não teremos futuro. Nossas terras serão perdidas para sempre. Nossas crianças não terão terras para cultivar. Esta é uma batalha para salvar a *kisani* (cultura agrícola [tradicional]), nosso sustento e nossa dignidade. É uma batalha entre a *kisani* e o capital corporativo. Aqueles que detêm mandatos políticos são apenas os mediadores [do capital], seus agentes pagos (JODHKA, 2021, p. 1357-1358, tradução nossa²⁹⁰)

A partir de julho de 2020 – pouco depois da apresentação das Leis Agrárias (em junho) –, os sindicatos e organizações de fazendeiros começaram a realizar protestos locais, principalmente na região de Punjab (*ibid.*, p. 1362). No entanto, o auge do movimento ocorreu após a aprovação das leis – principalmente a partir de novembro, no chamado “inverno de descontentamento”, durante o qual fazendeiros de todo o país marcharam em direção a Délhi (NARAYANAN, 2021, p. 137). No dia 26 de novembro, mais de um milhão de fazendeiros participaram de protestos ao redor da capital (JODHKA, 2021, p. 1364). O governo não permitiu a entrada do movimento na cidade citando restrições relacionadas à pandemia de Covid-19 (*ibid.*, p. 1363). Foram construídas barricadas ao redor da cidade para impedir a entrada dos

²⁸⁸ *[The amendment] curbs the government’s powers to impose stock limits on the buyers and processors of agricultural produce.*

²⁸⁹ *The union government presented the new laws as landmark pro-farmer legislation that granted the nation’s small and marginal farmers [...] the freedom to sell their produce wherever, whenever and to whomsoever they chose. [...] The union government argued that the Farm Laws would now rid agriculture of excessive regulatory interference by the state. This would then attract the private sector into unleashing major investments that would, in theory, transform India’s inefficient agricultural markets and dramatically boost farmer’s income.*

²⁹⁰ *The new laws are a ‘sell-off’. The Indian government has become an agent of a few corporate houses. The laws have been passed to favour them [...]. If we let these laws prevail, we have no future. Our lands will be lost for ever. Our children will have no lands to cultivate. This is a battle for saving *kisani* (farming culture), our livelihood and our dignity. The battle is between *kisani* and corporate capital. Those who hold political offices are just the mediators, their paid agents.*

fazendeiros, que acamparam nas rodovias que levam à capital (NARAYANAN, 2021, p. 137). No início de dezembro, 250 milhões de pessoas participaram de uma paralisação nacional na Índia em solidariedade aos fazendeiros, no que foi chamado por alguns de “o maior protesto do mundo”²⁹¹ (DHILLON, 2021). Em janeiro, a Suprema Corte indiana suspendeu a implementação das Leis Agrárias (SUPREME Court puts..., 2021). O próprio governo propôs uma suspensão das Leis para conter os protestos, mas os fazendeiros rejeitaram a proposta, exigindo sua revogação completa (MOHAN; KHANNA; KAMAL, 2021). O Dia da República da Índia (26 de janeiro) foi marcado por uma escalada nos eventos quando os fazendeiros tentaram entrar na cidade e a polícia barrou sua passagem, resultando num conflito que produziu centenas de feridos e levou à morte de um fazendeiro (PROTESTING farmer dies..., 2021). Estimativas sobre o número total de fazendeiros mortos em eventos ligados aos protestos variam entre 537 (SINGH *et al.*, 2021) e 750 (PM Modi should..., 2021). Muitas das mortes foram resultado de intensas variações climáticas e dificuldades nas condições de vida nos locais dos protestos e acampamentos (JODHKA, 2021, p. 1356-1357). Segundo o governo indiano, 183 pessoas foram presas em eventos ligados às manifestações (FACTSHEET: Farmer’s..., 2021), embora esse número tenda a ser maior ao se considerar as detenções realizadas nos protestos em si – apenas nas manifestações do Dia da República, por exemplo, mais de 200 pessoas foram detidas pela polícia (FARMERS’ protests..., 2021).

Após mais de um ano de protestos, o governo indiano revogou as leis em novembro de 2021 (PARLIAMENT clears Farm..., 2021). No entanto, os sindicatos dos fazendeiros anunciaram que as manifestações continuariam, pois o movimento ainda tinha outras demandas não atendidas, exigindo em particular um compromisso do governo central com medidas como a garantia de um “preço de suporte mínimo” que protegesse os fazendeiros de variações intensas nos preços de seus produtos (MOHAN; RANA, 2021). Em dezembro, o governo enfim cedeu, aceitando a maioria das exigências dos fazendeiros, levando as lideranças do movimento a decretarem o fim oficial das manifestações no dia 9 de dezembro (FARMERS call off..., 2021).

De maneira geral, os Estados Unidos evitaram se manifestar oficialmente sobre os protestos na Índia – e, quando enfim o fizeram, endossaram a narrativa do governo indiano. Alguns segmentos sociais norte-americanos – em particular a comunidade

²⁹¹ “*The world’s largest protest you’ve probably never heard of*”, título do artigo de opinião de Mandeep Rai Dhillon (2021) publicado no portal online da CNN no dia 6 de março de 2021.

hindu-americana (INDIAN-americans hold..., 2020) e até mesmo alguns congressistas estadunidenses (SEVERAL US lawmakers..., 2020) – demonstraram apoio aos fazendeiros indianos. O governo Trump, no entanto, não se manifestou oficialmente sobre a questão (KRONSTADT, 2021, p. 8). O governo Biden, por sua vez, se manifestou no início de fevereiro de 2021 por meio de um porta-voz na embaixada de Nova Délhi, que encorajou que “as diferenças entre as partes sejam resolvidas através do diálogo”, mas também endossou a visão do governo indiano, afirmando que “em geral, os Estados Unidos consideram bem-vindas medidas que melhorariam a eficiência dos mercados da Índia e atrairiam maiores investimentos do setor privado” (*ibid.*, p. 9, tradução nossa²⁹²). Em sua política externa, os EUA tratam a Índia mais como uma aliada no cenário global, descrevendo sua relação com o país asiático como uma “parceria” (U.S. Relations With India, 2021).

Assim como no caso chinês, o governo brasileiro não se manifestou oficialmente sobre os protestos dos fazendeiros indianos. Ademais, a política externa brasileira tem se caracterizado, desde o governo Temer, por um distanciamento em relação à Índia, algo que foi intensificado sob a presidência de Bolsonaro, que tem sido marcada por um processo de afastamento das relações Sul-Sul e um alinhamento às propostas dos Estados Unidos no cenário internacional²⁹³ (SAUTER; JUNG, 2020, p. 74). Ainda assim, vale notar que os governos brasileiro de Jair Bolsonaro e indiano de Narendra Modi guardam grandes similaridades ideológicas, ambos caracterizando-se por um discurso nacionalista e uma agenda econômica neoliberal (SANTOS, 2021). Também é interessante destacar que o posicionamento dos fazendeiros indianos – de que sua luta é uma batalha entre o seu modelo agrícola tradicional e o capital corporativo (JODHKA, 2021, p. 1358) – remete aos históricos conflitos fundiários brasileiros, que atualmente estão ligados a um embate entre os modelos agrícolas do agronegócio, de um lado, e da agricultura familiar, de outro (SAUER, 2008).

Em vista das posições e interesses gerais dos grupos das elites políticas e econômicas pertinentes à cobertura brasileira de ambos os casos, o MP preveria encontrar uma dicotomização em um nível macro no seguinte sentido: no caso chinês, as manifestações seriam tratadas como eventos dignos de atenção, recebendo ampla

²⁹² *We encourage that any differences between the parties be resolved through dialogue. In general, the United States welcomes steps that would improve the efficiency of India's markets and attract greater private sector investment.*

²⁹³ Como foi notado, no entanto, no caso dos protestos na Índia, o posicionamento do governo norte-americano foi, em geral, favorável ao governo indiano.

cobertura, e o discurso midiático refletiria uma forte indignação em favor da visão dos manifestantes, que seria destacada e endossada. Já no caso indiano, as manifestações seriam tratadas como eventos indignos de atenção, sendo marginalizadas ou ocultadas na agenda noticiosa, enquanto a indignação midiática seria pequena, com a visão dos manifestantes sendo omitida, minimizada ou rechaçada nas ocasiões em que os eventos fossem apresentados. Neste estudo de caso, essas previsões são postas à prova.

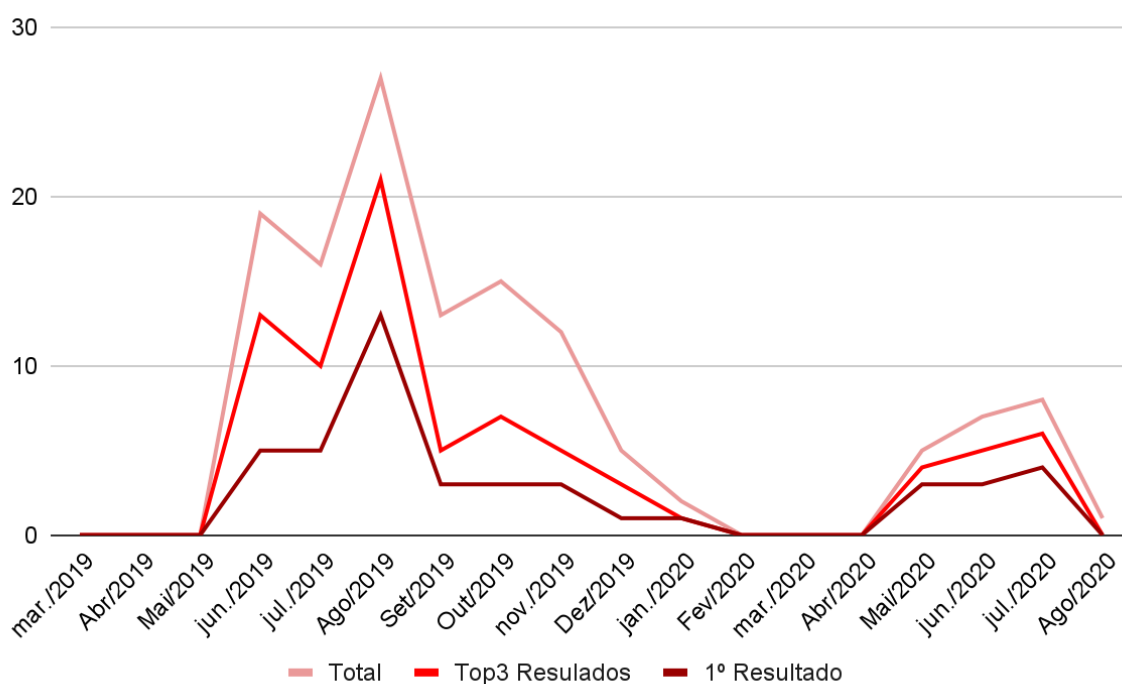
3.2 Análise Quantitativa

A cobertura do Google sobre a China contou com um total de 5.296 chamadas de matérias que mencionam o país durante os 18 meses do recorte de estudos, enquanto a cobertura sobre a Índia teve 5.131 chamadas no seu período analisado, totalizando 10.427 chamadas em todo o recorte de estudos. No caso chinês, houve 130 chamadas que mencionam os protestos de Hong Kong. Já no caso indiano houve um total de 35 chamadas que mencionam os protestos dos fazendeiros. A seguir, são apresentados os dados referentes ao caso chinês (título 3.2.1, Gráfico 2 e Quadros 12 e 13) e ao caso indiano (título 3.2.2, Gráfico 3 e Quadros 14 e 15). Depois, é feita uma comparação quantitativa das coberturas (título 3.2.3, Gráficos 4 e 5) que elenca os principais achados dessa etapa da pesquisa.

3.2.1 Análise quantitativa do caso chinês

No caso chinês, das 130 chamadas que mencionam os protestos (falam explicitamente em seus títulos ou nos seus excertos destacados sobre protestos, manifestações, passeatas, greves, trazem imagens dos protestos ou mencionam seus integrantes, usando termos como “movimento”, “manifestantes”, grupos e indivíduos “pró-democracia” e derivados, em referência aos protestos de Hong Kong), 80 apareceram nos três primeiros resultados de pesquisa (Top3 Resultados), enquanto 44 apareceram como 1º resultado de pesquisa. No Gráfico 2, esses resultados são apresentados em sua distribuição ao longo do período de estudos (março de 2019 a agosto de 2020), indicando os momentos nos quais os protestos foram mais ou menos relevantes na cobertura noticiosa do Google.

Gráfico 2 – Menções aos protestos de Hong Kong na cobertura do Google sobre a China (março/2019 – agosto/2020)



Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Nota-se que houve um grande número de histórias sobre os protestos e que elas foram bastante enfatizadas. De fato, a partir do momento em que os protestos de Hong Kong ganharam a atenção da mídia (em junho de 2019), eles passaram por um período de repercussão intensa e contínua que se estendeu por seis meses (até novembro de 2019) – com uma média de 17 chamadas por mês nesse íterim – e continuou recebendo algum grau de atenção até janeiro de 2020. Em seu pico de cobertura (agosto de 2019), os protestos foram mencionados em 27 chamadas – 21 delas no Top3 Resultados e 13 no 1º resultado. Tais dinâmicas tornaram os protestos de Hong Kong uma das histórias políticas mais importantes de toda a cobertura sobre a China em 2019. A história também teve um pico de importância na agenda midiática em 2020: embora tenha perdido relevância entre fevereiro e abril com o início da pandemia de Covid-19 e a simultânea diminuição dos protestos, ela voltou a ganhar destaque a partir de maio com a apresentação da nova Lei de Segurança Nacional para Hong Kong, recebendo uma repercussão expressiva até julho de 2020.

Em seguida, as chamadas que mencionam os protestos de Hong Kong foram analisadas em busca de citações diretas ou indiretas de partes interessadas nos

eventos (Quadro 7). Encontrou-se: (1) 21 citações pró-manifestantes (chamadas que apresentam explicitamente a posição dos manifestantes ou de líderes do movimento sobre alguma questão ou que discutem a perspectiva de algum indivíduo privado que expressa apoio às manifestações ou é crítico ao governo, seja de forma direta ou indireta); (2) 26 citações pró-governo (chamadas que apresentam explicitamente a posição oficial dos governos da China ou de Hong Kong ou de representante desses governos ou que apresentam a perspectiva de algum indivíduo privado ou líder político que expressa apoio à visão do governo ou é crítico às manifestações, seja de forma direta ou indireta); e (3) nove citações de representantes do Ocidente (chamadas que apresentam explicitamente a posição oficial de governos dos EUA ou da UE; que apresentam a perspectiva de líderes políticos desses governos; ou que apresentam falas de representantes desses governos ou de grandes corporações multinacionais ocidentais). Houve circunstâncias nas quais citações pró-governo foram apresentadas em um contexto negativo – ou seja, de maneira distorcida, com crítica à citação ou com recorte que a ironiza ou destaca seu caráter negativo. Esses casos foram indicados como “Contexto Negativo” (entre parêntesis), conforme assinala a nota de rodapé número 294. Não houve casos de citações pró-manifestantes nem de citações de representantes ocidentais apresentadas em contexto negativo.

Quadro 7 – Total de citações na cobertura dos protestos de Hong Kong, na China

Opinião citada	Pró-Manifestantes	Pró-Governo (Contexto Negativo²⁹⁴)	Representante do Ocidente
Total	21	26 (19)	9
Top3 Resultados	14	14 (11)	7
1º Resultado	6	9 (8)	6

Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Esses dados indicam que houve um maior número de citações pró-governo (em 26 chamadas) do que citações pró-manifestantes (em 21 chamadas), embora os números sejam relativamente próximos. As chamadas com citações pró-governo foram, ademais, mais frequentemente destacadas, aparecendo nove vezes no

²⁹⁴ Citações apresentadas de maneira distorcida, com crítica ao seu conteúdo ou com recorte que as ironiza ou destaca seu caráter negativo.

primeiro resultado de pesquisa, contra seis citações pró-manifestantes. Contudo, as citações pró-governo foram apresentadas com frequência em um contexto negativo: isso ocorreu em 19 chamadas (73% dos casos). Tais citações em contexto negativo inclusive receberam maior destaque: foram 78% das citações pró-governo no Top3 resultados e 88% das citações pró-governo no primeiro resultado. As citações de representantes ocidentais também receberam bastante destaque: embora apareçam em um número consideravelmente menor de chamadas (nove citações versus 21 de manifestantes e 26 do governo), elas foram com frequência apresentadas no Top3 resultados (em 77% dos casos) e no primeiro resultado de pesquisa (em 66% dos casos). Essas citações foram, ademais, fortemente favoráveis aos manifestantes.

Por fim, também foi analisado quais portais ou domínios online mais tiveram matérias sobre os protestos de Hong Kong ranqueadas na primeira página de resultados de pesquisa do Google (Quadro 8). No total, 31 portais ou domínios online apresentaram chamadas que mencionam os protestos, dos quais os 20 portais ou domínios com mais chamadas são apresentados no Quadro 8.

Quadro 8 – Portais ou domínios online com resultados sobre os protestos de Hong Kong, na China, ranqueados na primeira página do Google

	Portal/Domínio	Total	Top3	1º Res.
1	Abril.com.br	25	16	9
2	Globo.com	24	18	9
3	Folha/UOL	11	3	1
4	Gazeta do Povo	8	6	3
5	DW Brasil	7	4	2
6	Istoé	6	5	3
7	Agência Brasil	5	5	2
8	BBC	4	3	2
9	Estado de Minas	4	2	0
10	Reuters	4	0	0
11	Poder360	3	1	1
12	Correio do Povo	2	2	2
13	El País	2	2	2

14	Bem Paraná	2	2	1
15	Revista Opera	2	2	1
16	Carta Capital	2	1	1
17	R7/Record	2	1	1
18	VOA Português	2	1	0
19	Amazonas Atual	2	0	0
20	Seu Dinheiro	2	0	0
(Outros)		11	6	4
TOTAL		130	80	44

Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Esses resultados indicam uma forte presença dos portais de grande mídia tradicional – em especial dos grupos Abril, Globo e Folha/UOL, mas também outros, como o Grupo Paranaense de Comunicação (Gazeta do Povo), a Editora Três (Istoé), os Diários Associados (Estado de Minas) e o Grupo Record – e portais de mídia ligados a governos ou grandes grupos midiáticos de potências ocidentais – como a DW Brasil (Alemanha), a BBC (Reino Unido), a Reuters (Reino Unido), o El País (Espanha) e o VOA Português²⁹⁵ (Estados Unidos). Os portais ligados aos domínios dos grupos Abril, Globo e Folha/UOL responderam por quase metade (46%) do recorte de estudos. A Agência Brasil – uma agência brasileira pública de notícias – e o site Poder 360 – um grande portal de jornalismo online com fortes ligações com o empresariado e os conglomerados de mídia tradicional²⁹⁶ – também foram relevantes veículos na cobertura do caso chinês. Portais de esquerda e de jornalismo alternativo ou independente²⁹⁷ – como a Carta Capital e a Revista Opera – estiveram presentes

²⁹⁵ O portal VOA Português é a página em língua portuguesa da *Voice Of America*, ligada à *U.S. Agency for Global Media* (USAGM), uma agência de notícias do governo estadunidense que “supervisiona toda a transmissão midiática internacional não-militar dos Estados Unidos” (MISSION and values..., 2022, tradução nossa).

²⁹⁶ O Poder 360 começou a operar em 2000 como um blog de notícias políticas assinado pelo jornalista Fernando Rodrigues para o UOL antes de se tornar um jornal digital independente com redação própria em 2017 (QUEM somos | Poder360, 2022). Em 2021, o CEO do Magazine Luiza, Frederico Trajano, tornou-se sócio do Poder 360 após adquirir uma participação de 25% na empresa midiática, conforme noticiado pelo próprio portal digital (PODER360 anuncia..., 2021).

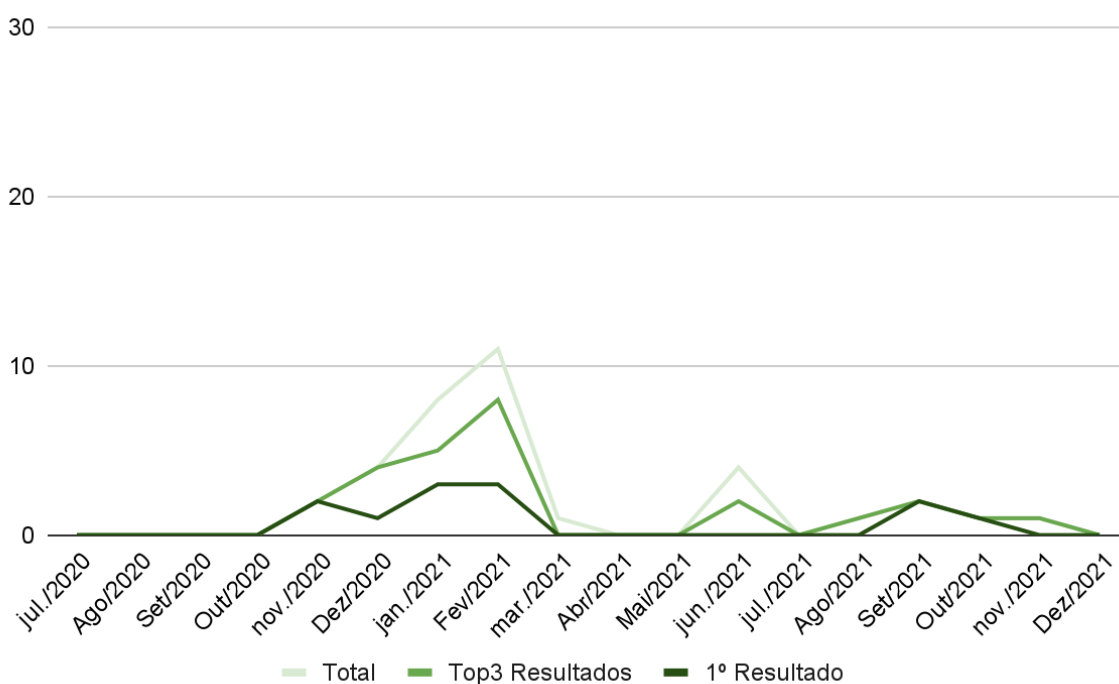
²⁹⁷ Neste trabalho, a expressão “portais de jornalismo de esquerda ou de jornalismo independente ou alternativo” é utilizada para se referir a portais de notícias que assumem uma linha editorial abertamente alinhada à esquerda do espectro político brasileiro e portais não vinculados a grandes conglomerados midiáticos ou cujos vínculos ao governo, ao empresariado e ao mercado amplo são pequenos ou inexistente.

no recorte de estudos, embora tenham tido papel marginal na cobertura do caso.

3.2.2 Análise quantitativa do caso indiano

No caso indiano, das 35 matérias que mencionam os protestos (falam explicitamente em seus títulos ou nos seus excertos destacados sobre protestos, manifestações, passeatas, greves, trazem imagens dos protestos ou mencionam seus integrantes, usando termos como “movimento”, “manifestantes”, “agricultores” e derivados, em referência aos protestos dos fazendeiros), 26 apareceram no Top3 resultados, enquanto 12 apareceram como 1º resultado de pesquisa. No Gráfico 3, esses resultados são apresentados em sua distribuição ao longo do período de estudos (de julho de 2020 a dezembro de 2021), indicando os momentos nos quais os protestos foram mais ou menos relevantes na cobertura do Google sobre a Índia.

Gráfico 3 – Menções aos protestos dos fazendeiros na cobertura do Google sobre a Índia (julho/2020 – dezembro/2021)



Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Nota-se que houve um número moderado a baixo de histórias sobre os protestos no caso indiano. Entre os meses de novembro e dezembro de 2020, quando

os fazendeiros chegaram às cercanias de Délhi e houve uma paralisação nacional em favor do movimento, apenas seis histórias sobre os protestos apareceram nos resultados de pesquisa (duas em novembro e quatro em dezembro). Os protestos só se tornaram uma história realmente importante no Google a partir dos eventos do Dia Nacional da Índia, no final de janeiro de 2021, recebendo uma cobertura relevante até meados de fevereiro. Esse período de cerca de três semanas de repercussão contínua representou uma importante ruptura em relação às previsões traçadas para este estudo de caso. O pico de cobertura da história ocorreu em fevereiro de 2021, mês no qual os protestos foram mencionados em 11 chamadas, das quais oito foram destacadas no Top3 resultados e três apareceram no 1º resultado. No entanto, entre abril e maio de 2021, quando a Índia se tornou o epicentro global da pandemia de Covid-19, os protestos dos fazendeiros foram inteiramente marginalizados da agenda midiática. Vale ressaltar que, no caso indiano, ao contrário do caso chinês, o movimento não diminuiu em meio à crise sanitária (CHATTERJEE; MAHAJAN, 2021).

Houve um segundo pico de histórias sobre os protestos dos fazendeiros em junho, porém de importância marginal, contando com apenas quatro chamadas. Depois disso, os protestos se tornaram uma história secundária, aparecendo apenas em chamadas esparsas pelo restante do período estudado. O desfecho do caso recebeu cobertura extremamente superficial: apenas uma chamada no Top3 de 20 de novembro de 2021 do Brasil de Fato fala da retirada das Leis Agrárias pelo governo mencionando explicitamente os protestos²⁹⁸ (APÓS um ano..., 2021). Em dezembro, quando o governo cedeu a quase todas as demandas do movimento e os sindicatos decretaram o fim da mobilização, não houve menção ao assunto. Ainda assim, vale notar que, durante todo o período de estudos, as histórias sobre os protestos dos fazendeiros receberam destaque relativo, aparecendo com alguma frequência nos primeiros resultados de pesquisa ou no Top3 resultados.

Em seguida, as chamadas que mencionam os protestos dos fazendeiros indianos foram analisadas em busca de citações diretas ou indiretas de partes interessadas nos eventos (Quadro 9). Foram encontradas: (1) cinco citações pró-manifestantes (chamadas que apresentam explicitamente a posição dos

²⁹⁸ Há uma segunda chamada do Estado de Minas que apareceu nos resultados do dia 29 de novembro falando sobre a revogação da reforma agrícola sem mencionar os protestos dos fazendeiros: no Google, o título dessa chamada dizia que “Parlamento indiano revoga reforma agrícola após recuo de Modi” e seu excerto destacado acrescentava que “No primeiro dia das sessões parlamentares de inverno na Índia, as duas câmaras do Parlamento aprovaram rapidamente o projeto de lei que revoga as leis...” (PARLAMENTO indiano revoga..., 2021).

manifestantes ou de líderes do movimento sobre alguma questão ou que discutem a perspectiva de algum indivíduo privado que expressa apoio às manifestações ou é crítico ao governo, seja de maneira direta ou indireta); e (2) quatro citações pró-governo (chamadas que apresentam explicitamente a posição oficial do governo da Índia ou de representante governamental ou que apresentam a perspectiva de algum indivíduo privado ou líder político que expressa apoio à visão do governo ou é crítico às manifestações, seja de maneira direta ou indireta). Não foram encontradas citações de representantes do Ocidente. Houve circunstâncias nas quais as citações pró-governo foram apresentadas em um contexto negativo – ou seja, de maneira distorcida, com crítica à citação ou com recorte que a ironiza ou destaca seu caráter negativo. Esses casos foram indicados como “Contexto Negativo” (entre parêntesis), conforme assinala a nota de rodapé número 299. Não houve casos de citações pró-manifestantes apresentadas em contexto negativo.

Quadro 9 – Total de citações na cobertura dos protestos dos fazendeiros na Índia

Opinião citada	Pró-Manifestantes	Pró-governo (Contexto Negativo ²⁹⁹)	Representante do Ocidente
Total	5	4 (1)	0
Top3 Resultados	4	4 (1)	0
1º Resultado	3	1 (1)	0

Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Esses dados indicam um relativo equilíbrio entre citações pró-manifestantes e pró-governo, com citações pró-manifestantes aparecendo ligeiramente mais. Além disso, as citações pró-manifestantes foram destacadas com mais frequência no primeiro resultado de pesquisa do que as citações pró-governo e em nenhum momento chegaram a ser apresentadas em contexto negativo. Essa é mais uma importante ruptura em relação às previsões do MP para o caso. Além disso, houve um caso de citação pró-governo apresentada em contexto negativo. Embora esse caso responda por apenas 25% dessas citações, essa chamada foi a única citação pró-governo que apareceu no primeiro resultado de pesquisa, o que potencializa a crítica

²⁹⁹ Citações apresentadas de maneira distorcida, com crítica ao seu conteúdo ou com recorte que as ironiza ou destaca seu caráter negativo.

à posição governista. Há de se notar, ademais, a total ausência de citações de representantes ocidentais no caso indiano. Esse fenômeno se alinha ao forte silenciamento de autoridades ocidentais sobre a questão, em particular do governo norte-americano (KRONSTADT, 2021).

Por fim, também se analisou quais portais ou domínios online tiveram suas matérias sobre os protestos dos fazendeiros indianos ranqueadas na primeira página de resultados de pesquisa do Google (Quadro 10). No total, 19 portais ou domínios online tiveram chamadas sobre os protestos ranqueadas nos resultados de pesquisa do caso indiano, sendo todos apresentados no Quadro 10.

Quadro 10 – Portais ou domínios online com resultados sobre os protestos dos fazendeiros na Índia ranqueados na primeira página do Google

	Portal/Domínio	Total	Top3	1º Res.
1	Brasil de Fato	7	4	3
2	Globo.com	6	5	4
3	VOA Português	3	1	1
4	BBC	2	2	1
5	A Nova Democracia	2	2	0
6	Esquerda.net	2	1	0
7	Money Times	1	1	1
8	Nexo Jornal	1	1	1
9	R7/Record	1	1	1
10	AbrilAbril	1	1	0
11	Folha de Pernambuco	1	1	0
12	Istoé	1	1	0
13	Outras Palavras	1	1	0
14	Portal Popline	1	1	0
15	Rede Brasil Atual	1	1	0
16	Reuters	1	1	0
17	Yahoo Notícias	1	1	0
18	Folha/UOL	1	0	0

19	Global Voices	1	0	0
TOTAL		35	26	12

Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Esses resultados apontam uma forte presença de portais de esquerda e de jornalismo alternativo ou independente – como Brasil de Fato, A Nova Democracia, Esquerda.net, Nexo Jornal, AbrilAbril, Outras Palavras, Rede Brasil Atual e Global Voices – na cobertura dos protestos dos fazendeiros. Essas páginas responderam por 45% (16) das chamadas que os mencionam, uma porção relevante do recorte do caso indiano. De fato, a forte presença desses portais alternativos foi um dos principais fatores que levaram a rupturas nas previsões do MP para o caso, ajudando a elevar, em particular, o número de histórias sobre os protestos dos fazendeiros durante o pico de cobertura dos eventos e apresentando importantes citações pró-manifestantes durante todo o período de estudos.

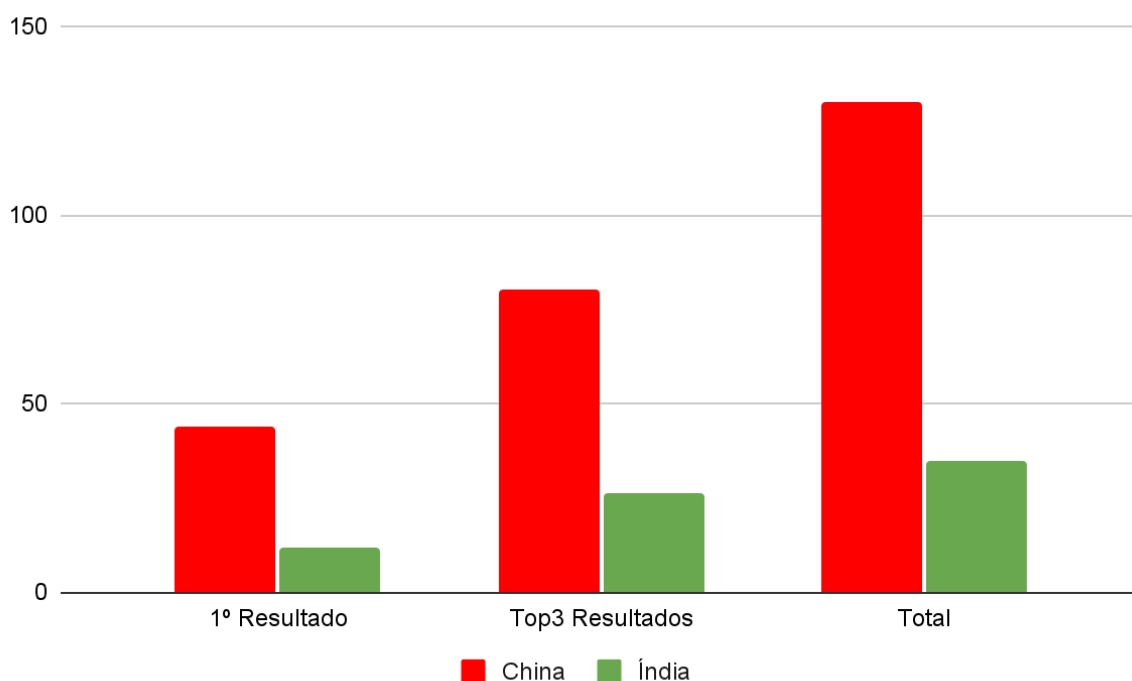
Por outro lado, os grandes portais ligados a conglomerados de mídia tradicional foram, de maneira geral, mais silenciosos no caso indiano: embora não tenham sido totalmente irrelevantes, também não foram tão importantes quanto na cobertura dos protestos de Hong Kong. Dentre os três grandes grupos brasileiros que hegemonizaram a cobertura do caso chinês, apenas os portais do grupo Globo fizeram uma cobertura do caso indiano que foi relevante no Google – e, mesmo assim, apresentaram um número consideravelmente menor de resultados de pesquisa (seis histórias no caso indiano, frente às 24 apresentadas no caso chinês). O grupo Folha/UOL teve apenas um resultado no caso indiano e o grupo Abril não teve chamadas ranqueadas no Google sobre os protestos dos fazendeiros. Outros portais de grandes grupos de comunicação privados ou públicos brasileiros e estrangeiros que cobriram os protestos no caso chinês seguiram a mesma tendência no caso indiano: vários tiveram menos histórias ranqueadas no Google sobre os protestos dos fazendeiros (BBC, Istoé, Reuters e R7/Record) e vários não tiveram qualquer chamada ranqueada sobre a questão (Gazeta do Povo, Estado de Minas, DW Brasil, El País e Agência Brasil). Nesse sentido, também é notável a ausência do portal de esquerda Carta Capital no recorte do caso indiano. A única exceção a esse padrão de comportamento dentro do grupo de grandes mídias foi o portal VOA Português, ligado à agência governamental estadunidense USAGM, que teve mais chamadas no caso

indiano (três) do que no caso chinês (duas).

3.2.3 Comparação quantitativa das coberturas

Comparando-se quantitativamente as coberturas dos casos chinês e indiano (Gráfico 4), nota-se que os protestos de Hong Kong receberam uma repercussão consideravelmente maior no Google do que os protestos dos fazendeiros indianos. De fato, essa diferença na quantidade de cobertura foi tão marcante que chegou a haver mais chamadas destacadas no primeiro resultado de pesquisa no caso chinês (44) do que em todo o recorte de estudos do caso indiano (35).

Gráfico 4 – Comparação do total de menções aos protestos populares na cobertura da China e da Índia

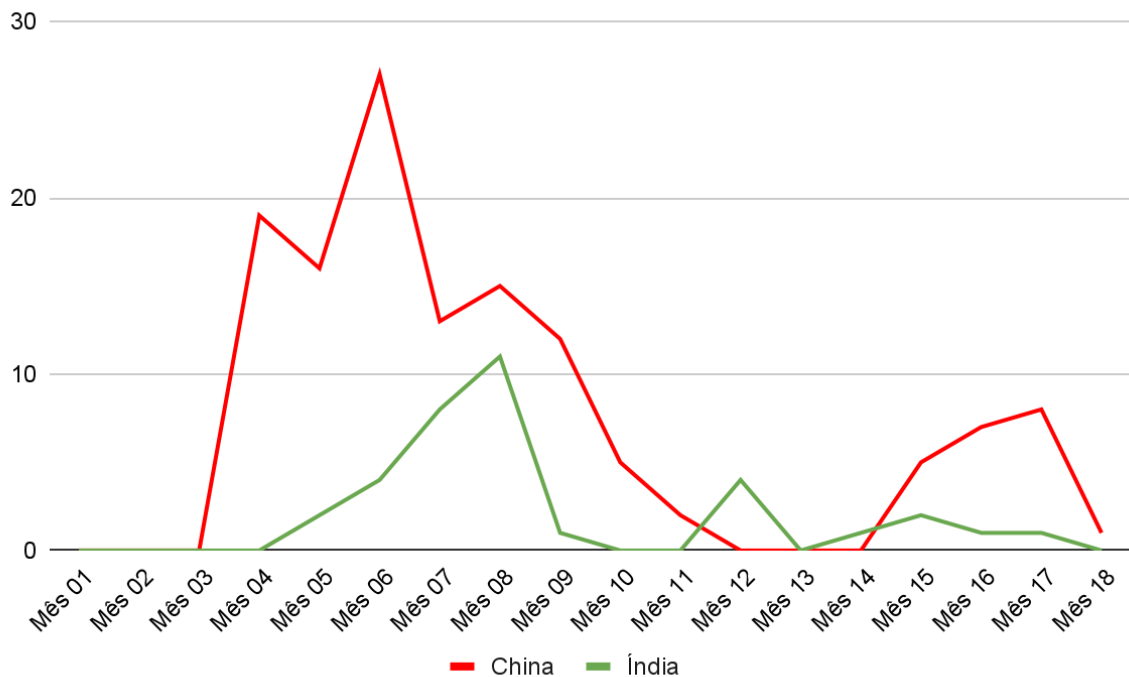


Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Além disso, é interessante observar a diferença de distribuição desse volume de chamadas na ferramenta de pesquisa ao longo do tempo (Gráfico 5). No caso chinês, os protestos foram um tema central da agenda midiática, sendo uma das histórias políticas mais relevantes sobre o país durante quase todo o período de estudos e passando por dois picos relevantes de noticiamento contínuo: um em 2019

(meses 04 a 09) e um em 2020 (meses 15 a 17). Comparativamente, o caso indiano teve destaque significativamente menor, ainda que a história não tenha sido irrelevante: houve um primeiro pico de noticiamento contínuo relevante que durou três semanas entre janeiro e fevereiro de 2021 (meses 07 e 08) e um segundo pico marginal de cobertura em junho do mesmo ano (mês 12). Isso reforça a percepção de que os protestos de Hong Kong foram considerados significativamente mais relevantes do que os protestos dos fazendeiros indianos na cobertura noticiosa do Google, fato que se alinha às previsões do MP traçadas para este estudo de caso.

Gráfico 5 – Comparação da frequência mensal de menções aos protestos populares na cobertura do Google sobre a China e a Índia



Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Em termos de diversidade de vozes, por outro lado, os dois casos foram mais semelhantes, ambos apresentando uma tendência geral mais favorável aos manifestantes. No caso chinês, embora tenha havido mais citações pró-governo, essas citações foram frequentemente apresentadas em contexto negativo (em 73% dos casos), uma dinâmica que, em adição ao grande número de citações pró-manifestantes, tornou a cobertura extremamente favorável à perspectiva dos manifestantes. O destaque a citações de representantes ocidentais (favoráveis à

perspectiva dos manifestantes) intensificou ainda mais essa dinâmica. Dessa forma, o comportamento midiático esteve fortemente alinhado às previsões do MP na cobertura dos protestos de Hong Kong. Já no caso indiano, o comportamento midiático foi mais desviante em relação às expectativas do estudo, com as vozes pró-manifestantes sendo citadas e destacadas nos primeiros resultados de pesquisa com mais frequência. Vozes pró-governo não só foram menos citadas, como chegaram a ser apresentadas em contexto negativo. Ainda assim, esse tratamento negativo a vozes pró-governo aconteceu com muito menos frequência no caso indiano (25%) do que no caso chinês (73%). Além disso, a ausência de citações de representantes ocidentais (mais favoráveis ao governo) no caso indiano parece ter sido um fator que potencializou o silêncio sobre os protestos dos fazendeiros na mídia, uma dinâmica que se alinha às expectativas do MP de indignação seletiva.

Por fim, em termos de portais e domínios online, houve diferenças marcantes entre os dois casos. Como foi notado, a cobertura do caso chinês foi dominada por grandes portais de mídia tradicional nacionais e estrangeiros, em particular os portais ligados aos domínios dos grupos Abril, Globo e Folha/UOL. No entanto, esses portais de mídias tradicionais apresentaram cobertura significativamente menor no caso indiano, virtualmente silenciando sobre os protestos dos fazendeiros. De fato, esse aparente silêncio da grande mídia foi o fator definitivo na menor quantidade de chamadas no caso: são essas mídias, afinal, que dispõem de recursos para produzir uma grande quantidade de material jornalístico e difundi-lo através do sistema midiático brasileiro, agendando a cobertura noticiosa do país. Esse fenômeno se alinha fortemente às previsões do MP, sugerindo que as mídias tradicionais seguiram o padrão usual de atenção seletiva que o modelo esperaria encontrar em suas coberturas noticiosas³⁰⁰.

Por outro lado, o caso indiano, em particular, foi marcado por uma significativa participação de portais de mídia de esquerda ou de jornalismo independente e alternativo, que responderam por 45% das chamadas ranqueadas na cobertura dos protestos dos fazendeiros. Essa dinâmica propiciou claras rupturas nas expectativas do MP para o caso, colaborando para uma maior repercussão noticiosa dos eventos

³⁰⁰ Vale lembrar que essas afirmações se referem especificamente ao que foi observado em termos de chamadas ranqueadas no Google. Para confirmar que esse silêncio efetivamente ocorreu dentro dos portais de grande mídia, seria preciso conduzir estudos específicos em suas próprias plataformas. Ainda assim, considerou-se neste trabalho que os resultados observados aqui são um forte indício nesse sentido.

e para um maior equilíbrio entre vozes pró-manifestantes e pró-governo. Esses fatos realçam o potencial mais libertário do discurso na internet, que possibilita o acesso a fontes alternativas de informação que escapam ao agendamento noticioso da grande mídia, apresentando os fatos sob perspectivas divergentes que colaboram para diversificar o ambiente midiático brasileiro.

Dessa forma, considerou-se que, em termos quantitativos, as previsões traçadas para este estudo foram parcialmente corroboradas. Por um lado, alguns dos resultados seguiram as expectativas do MP: os protestos de Hong Kong receberam muito mais atenção do que os protestos dos fazendeiros indianos no Google, o que permite afirmar que os protestos do caso chinês foram considerados uma história significativamente mais relevante na ferramenta de pesquisa; a maioria dos portais da grande mídia tradicional promoveu uma repercussão intensa e contínua sobre os protestos no caso chinês e aparentemente silenciou total ou parcialmente sobre os protestos no caso indiano, colaborando para a desigualdade de atenção midiática entre os dois casos no Google; por fim, o comportamento midiático esteve em linha com as previsões do MP no caso chinês em termos de citações, que foram fortemente favoráveis aos manifestantes. Por outro lado, alguns resultados romperam com tais expectativas, especialmente no caso indiano: os eventos tiveram um período de repercussão que não foi totalmente irrelevante e as citações apresentadas no caso tiveram uma tendência em geral mais favorável à perspectiva dos manifestantes, dois resultados que foram observados, entre outros fatores, devido à forte presença de portais de esquerda e de mídia alternativa e independente na cobertura dos protestos dos fazendeiros.

3.3 Análise Qualitativa

Para além da análise quantitativa, a análise qualitativa do material difundido pelo Google também traz outras evidências pertinentes sobre como as dinâmicas observadas até aqui foram potencializadas ou minimizadas na construção do discurso na ferramenta de pesquisa. É relevante, portanto, que se atente às representações empregadas em cada cobertura noticiosa por meio da escolha de palavras e imagens específicas para descrever os eventos, a ênfase a determinados fatos, perspectivas ou visões em detrimento de outros, e a organização do material noticioso na primeira página dos resultados de pesquisa. Neste estudo de caso, o discurso midiático

construído em cada caso foi analisado a fim de se determinar (1) a natureza do discurso – ou seja, o posicionamento implícito ou explícito expresso no discurso das chamadas que mencionam os protestos, (2) o agendamento midiático dos protestos (os principais temas enfocados na cobertura desses eventos) e (3) a conexão da cobertura dos protestos com o contexto amplo de noticiamento sobre cada país. Apresenta-se primeiro a análise do caso chinês, depois do caso indiano e, por fim, uma análise comparativa dessas coberturas que enfoca as assimetrias e dicotomias do discurso nas chamadas ranqueadas no Google sobre cada caso.

3.3.1 Análise qualitativa do caso chinês

Como foi notado, a cobertura dos protestos em Hong Kong foi marcada por uma forte valorização de fontes pró-manifestantes, com fontes pró-governo sendo frequentemente apresentadas em um contexto negativo. Essa apresentação assimétrica de fontes foi potencializada por outras dinâmicas: a perspectiva dos manifestantes não só foi endossada pelo discurso midiático, como chegou a ser apresentada como contexto factual a priori. Esse fenômeno foi marcante principalmente no início da cobertura dos protestos contra a Lei de Extradicação e teve importantes desdobramentos durante o restante do período de estudos. Nesse sentido, uma das principais características da cobertura dos eventos em Hong Kong foi o grande destaque dado para a reação do governo honconguês e, em especial, do governo central chinês – reação que foi representada como uma forma de “repressão” dos protestos. A cobertura da reação do governo foi tão intensa no Google que chegou a superar o número de menções factuais do acontecimento de novas manifestações, numa dinâmica de indignação midiática que se alinha fortemente às expectativas do MP. Fatos e perspectivas que não se encaixavam nesse quadro de representação, em particular sobre os problemas das pautas de alguns manifestantes e o papel de potências estrangeiras nos eventos, foram sistematicamente omitidos ou minimizados. Esse enquadramento dos protestos teve correlação direta com a forma que outras histórias importantes sobre a China foram apresentadas no Google no período. Em geral, o discurso midiático em matérias sobre questões políticas na China foi marcado por uma forte ideologia de anticomunismo, com uma constante ênfase a alegações de perseguição política, étnica e religiosa, que foram tratadas como consequência direta do sistema comunista chinês – um fenômeno que também

marcou a cobertura dos protestos em Hong Kong. Além disso, havia uma clara relação geopolítica dos protestos com um dos principais acontecimentos enfocados na cobertura do país asiático durante o período de estudos: a guerra comercial travada entre China e EUA. Nesse contexto, o governo estadunidense viu os protestos de Hong Kong como uma oportunidade para exercer pressão política sobre a China em meio ao conflito econômico entre as duas superpotências (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 298). No entanto, os interesses dos EUA em relação aos protestos foram blindados na cobertura midiática, que retratou a posição de representantes norte-americanos de maneira extremamente positiva. Ademais, no discurso das mídias brasileiras que discutiram a guerra comercial no Google, a questão foi percebida simultaneamente como uma ameaça e uma oportunidade para o Brasil. Esse discurso ambíguo se estendeu à discussão de toda forma de influência ou participação chinesa na economia brasileira no período de estudos. Curiosamente, essa dinâmica de apresentação de um posicionamento fortemente ideologizado na cobertura dos protestos de Hong Kong e de outros eventos políticos na China em paralelo à ambiguidade na defesa dos interesses econômicos nacionais levou o discurso midiático brasileiro a refletir, em um nível macro, as contradições do governo Bolsonaro em relação à potência asiática (GONÇALVES; TEIXEIRA, 2020, p. 204). A seguir, esses pontos centrais do discurso midiático serão aprofundados.

3.3.1.1 O discurso fortemente pró-manifestantes

As chamadas desse estudo de caso podem ser classificadas de acordo com a natureza do seu discurso em três categorias: (1) pró-manifestantes (chamadas que favoreceram a perspectiva dos manifestantes, seja apresentando sua posição de maneira positiva, seja apresentando a posição do governo de maneira negativa); (2) neutras (chamadas que não apresentaram tendência discursiva ou sobre as quais não foi possível determinar uma tendência específica); ou (3) pró-governo (chamadas que favoreceram a perspectiva do governo, seja apresentando sua posição de maneira positiva, seja apresentando a posição dos manifestantes de maneira negativa). No caso chinês, das 130 chamadas que mencionam os protestos, 95 (73,0%) foram pró-manifestantes, 32 (24,6%) foram neutras e 3 (2,4%) foram pró-governo. Isso significa que o discurso midiático no caso chinês se caracterizou por uma forte valorização da perspectiva dos manifestantes, que foi endossada e apoiada de inúmeras formas,

conforme se discute a seguir.

Em inúmeras chamadas, o governo chinês foi duramente criticado pelas próprias mídias brasileiras, que se valeram de discursos intensamente anti-governo e pró-manifestantes para descrever os eventos. Alguns exemplos relevantes dessa dinâmica são o 1º resultado de 11 de julho de 2020 da Gazeta do Povo, que traz uma foto de um manifestante sendo preso e é intitulado “Como a China está matando a liberdade em Hong Kong” (MOURA; BASSO, 2020); e um resultado de 21 de junho de 2020 do portal Epoch Times com foto de um manifestante sendo preso que é intitulado “PCC avança em seus planos para garantir seu poder esmagador em Hong Kong gerando mais temores” (FU, 2020).

Citações pró-manifestantes não só foram frequentes (como evidenciado na análise quantitativa do caso), como seus trechos destacados na ferramenta de pesquisa sistematicamente apresentaram o movimento e suas lideranças de maneira positiva e valorizaram as duras críticas dos manifestantes aos governos chinês e honconguês. Um exemplo contundente aparece em um resultado de pesquisa de 28 de setembro de 2019 da DW Brasil, que traz em seu excerto destacado uma menção de um manifestante que diz que “está na hora de o imperador Xi [Jinping, presidente da China,] tomar ciência de nossa batalha. Estamos solidários, estamos unidos como um só” (HONG Kong recorda..., 2019).

Além disso, na apresentação factual dos protestos, a Lei de Extradicação foi descrita em inúmeras matérias a partir da perspectiva dos manifestantes – segundo a qual a legislação era uma iniciativa para enviar dissidentes políticos para a China continental. Essa dinâmica foi especialmente marcante no início da cobertura dos protestos no Google brasileiro, em junho de 2019. O 1º resultado de 9 de junho de 2019 da Folha de S. Paulo, por exemplo, diz que “Hong Kong tem manifestação contra proposta de extradições para a China” (HONG Kong tem manifestação..., 2019). Similarmente, o 1º resultado de 11 de junho de 2019 do Jornal da Record diz que “Hong Kong prepara mais protestos contra lei de extradição à China” (HONG Kong prepara..., 2019). Isso significa que os brasileiros que se informassem sobre os protestos pelo Google entrariam em contato com a questão a partir de um enquadramento que os descreve a priori numa perspectiva pró-manifestantes. Embora esse retrato reflita questionamentos e anseios legítimos de muitos honcongueses em relação à Lei de Extradicação, há de se notar que o uso dessa representação é uma simplificação que distorce a complexidade do tema e, ademais,

faz uso do medo como instrumento ideológico:

No caso dos protestos de Hong Kong [...], a questão da extradição foi retratada pelas mídias de massa como uma tentativa do governo de enviar pessoas de Hong Kong de volta para a China continental, nomeadamente *sung zhong* em cantonês. O medo público de ver alguns residentes serem mandados para o continente foi amplamente reportado pelas mídias de massa, apoiadas em pesquisas de opinião pública. Como resultado, a política do medo gerou um enorme movimento social e político contra a Lei de Extradição [...]. Em resumo, a psicologia do medo público pode estimular movimentos de massa contra um regime (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 35, tradução nossa³⁰¹)

De maneira geral, o movimento de Hong Kong foi apresentado numa luz positiva, sendo descrito com frequência como uma mobilização “pró-democracia”, como em dois resultados de pesquisa do G1: um de 1º de outubro de 2019 (EM HONG Kong..., 2019) e outro de 22 de dezembro do mesmo ano (HONG Kong tem domingo..., 2019). Outras chamadas humanizam os manifestantes, aproximando o dia a dia dos protestos da realidade do leitor: um resultado de 23 de junho de 2019 do Diário de Notícias, por exemplo, fala sobre “o hino religioso que se tornou na música dos protestos de Hong Kong” (O HINO religioso..., 2019).

Além disso, o contexto social e político amplo dos protestos foi explicado principalmente a partir da perspectiva dos manifestantes, como no resultado Top3 de 12 de junho de 2019 do Estado de Minas (Diários Associados), intitulado “Confira os motivos da oposição ao projeto de lei de extradição à China” (CONFIRA os motivos..., 2019). Nesse sentido, o contexto socioeconômico também recebeu atenção, como no 1º resultado de 13 de agosto de 2019 da Agência Brasil, intitulado “Custo de vida aumenta insatisfação em Hong Kong, diz especialista” (COSTA, 2019a). O modelo “um país, dois sistemas” – que os manifestantes e o Ocidente acreditavam estar sob ataque com a nova Lei de Extradição – também foi um importante tópico de contextualização, como no resultado Top3 de 11 de agosto de 2019 de O Globo, intitulado “Entenda a lei de ‘um país, dois sistemas’, que está no centro da disputa entre Hong Kong e Pequim” (NINIO, 2019).

A posição de representantes ocidentais favoráveis às manifestações também

³⁰¹ *In the case of Hong Kong’s protests [...], the issue of extradition was portrayed by the mass media as an attempt by the government to send the people of Hong Kong back to mainland China, namely sung zhong in Cantonese. The public fear of seeing some residents to be sent to the mainland was widely reported by the mass media, backed up by public opinion polls. As a result, the politics of fear generated a huge social and political movement against the extradition bill, as this book will analyze. In short, the psychology of public fear can stimulate mass movements against a regime.*

foi destacada e apresentada positivamente, como no 1º resultado de 3 de julho de 2019 da Revista Veja (Abril), cujo título afirma que o primeiro-ministro britânico “Boris Johnson diz apoiar povo de Hong Kong em embate com a China”, acrescentando em seu excerto destacado que “o Reino Unido tem pressionado a China a honrar seus compromissos de proteger as liberdades de Hong Kong” (BORIS Johnson diz..., 2019). Outro exemplo ocorreu após o Congresso norte-americano aprovar as leis favoráveis aos manifestantes: um resultado Top3 da Istoé Independente (Editora Três), intitulado “Câmara dos EUA apoia protestos em Hong Kong e irrita China”, traz em seu excerto destacado uma citação da entidade estadunidense que diz: “se a América não defende os direitos humanos na China por causa de interesses comerciais, então perdemos a autoridade moral para falar sobre direitos [humanos]” (CÂMARA dos EUA..., 2019). É importante salientar que os representantes das potências ocidentais tinham claros interesses políticos e econômicos em se posicionar *contra o governo e a favor dos manifestantes de Hong Kong*, conforme se discutirá adiante³⁰² (LO; HUNG; LOO, 2020, p. p. 298). No entanto, esses interesses de tais representantes não são mencionados nessas chamadas, enquanto suas próprias declarações de sacrifício econômico em prol dos direitos humanos são destacadas, o que potencializa a imagem positiva do seu apoio às manifestações.

Outros aliados ocidentais dos manifestantes de Hong Kong também tiveram sua posição destacada: uma importante história no mês de outubro de 2019, em particular, foi o apoio de membros da NBA – a liga norte-americana de basquete profissional – às manifestações, que recebeu bastante atenção, por exemplo no 1º resultado do dia 8 do El País Brasil (ÁLVAREZ, 2019). A reação do mercado financeiro e de entidades reguladoras do mercado – em geral favoráveis à perspectiva dos manifestantes – também recebeu atenção considerável, como em um resultado de 6 de setembro de 2019 do portal Seu Dinheiro, que diz em seu título que a agência financeira “Fitch corta nota de crédito de Hong Kong, após meses de protestos” (FITCH corta nota..., 2019). Outro exemplo é o 1º resultado de 3 de outubro de 2019 da Época Negócios (Globo), intitulado “4 pontos para entender a crise entre China e Hong Kong e seu impacto nos negócios”, que diz em seu excerto destacado que “um polêmico projeto de lei de extradição gerou um amplo movimento de descontentamento com o poder da China sobre a região” (4 PONTOS para..., 2019).

³⁰² Ver título 3.3.1.3, “Contexto: anticomunismo e guerra comercial”.

Note-se que esse discurso se alinha fortemente à perspectiva dos manifestantes, enquanto o governo chinês é apresentado negativamente.

De fato, as ações e perspectivas dos governos chinês e honconguês foram frequentemente apresentadas de forma negativa, sob um retrato que endossou a perspectiva dos manifestantes e destacou o autoritarismo da posição governamental. Um resultado de 25 de novembro de 2019 da Veja (Abril), por exemplo, chega a dizer em seu título que “China ameaça manifestantes” (APÓS derrota em..., 2019). Citações do governo também foram apresentadas de forma que valorizou a perspectiva dos manifestantes, como em um resultado de 17 de junho de 2019 do G1, que diz em seu título que “Pequim apoia autoridades de Hong Kong e critica ‘hipocrisia’ de protestos”; o excerto destacado acrescenta que “em editorial, o jornal estatal ‘China Daily’ afirma que o apoio do Governo central a Lam ‘não fraquejará’, *apesar do crescente clamor dos manifestantes*” (PEQUIM apoia autoridades..., 2019, ênfase nossa). Destaca-se, assim, a intransigência do governo frente às demandas dos manifestantes (chamadas de “clamores” pela reportagem, numa escolha de linguagem que potencializa a retórica de perseguição).

Mesmo alguns portais de esquerda apresentaram esse tipo de discurso que representa o cenário com uma linguagem fortemente favorável aos manifestantes e crítica ao governo. O 1º resultado do dia 1º de julho de 2019, por exemplo, é uma chamada da revista Carta Capital sobre os protestos que afirma em seu excerto destacado que “Hong Kong virou o destino de muitos dissidentes que deixaram a China continental *para fugir da perseguição política*” (PROTESTOS marcam aniversário..., 2019, ênfase nossa). Há ainda um fenômeno curioso de matérias cujo texto completo tem um discurso pró-governo mas cujos títulos e excertos destacados no Google são neutros. Um exemplo é um resultado do dia 13 de novembro de 2019 da Revista Trip (Folha/UOL): a matéria em si traz menções positivas ao governo da China, porém o título apenas menciona a “força do povo chinês”, enquanto o excerto destacado se encaixa na narrativa hegemônica na plataforma digital ao dizer que “Hong Kong não representa a realidade da China continental, é uma dentre as muitas realidades de um país complexo. Tampouco os protestos são uma exceção à [história chinesa]” (MIRANDA, 2019).

Em algumas raras circunstâncias, chamadas de portais de esquerda ou de jornalismo alternativo apresentaram a perspectiva do governo de maneira positiva, sem distorções ou contextualizações negativas. Um exemplo é um resultado Top3 de

30 de junho de 2019 da Revista Opera, intitulado “Por que a China se opõe à liberalização burguesa”, que traz em seu excerto destacado uma citação não distorcida ou contextualizada negativamente de fonte pró-governo: “O autor denuncia o caráter contrarrevolucionário da liderança dos protestos e reafirma a linha do Partido Comunista Chinês de oposição a tentativas de [restauração capitalista]” (ZHIGUO, 2019). Essa questão da natureza de algumas demandas de grupos dos manifestantes foi uma questão particularmente relevante da perspectiva do governo chinês que ajuda a explicar sua reação ao movimento, conforme se discutirá no capítulo a seguir.

3.3.1.2 A ênfase na ‘repressão’ dos protestos como tema central

Além da natureza do discurso das chamadas que mencionam os protestos de Hong Kong, também é interessante atentar às temáticas que foram mais frequentemente enfocadas na cobertura noticiosa do Google e a forma como essas questões foram abordadas. O Quadro 11 apresenta as principais questões discutidas nos títulos e excertos destacados das chamadas do Google que falam sobre as manifestações do caso chinês.

Quadro 11 – Principais questões mencionadas na cobertura dos protestos de Hong Kong, na China

Principal Questão	Total	Top3	1º R.
Reação do governo (Censura, perseguição, declarações etc.)	44	30	19
Manifestação contra as leis/o governo	17	15	7
Contexto social/político ou Causa dos protestos	10	4	3
Perspectiva dos manifestantes/de aliado	9	7	2
Violência/repressão policial ou intervenção militar	8	7	3
‘Conflito’ (e derivados) entre manifestantes e a polícia/opositores	6	0	0
Perspectiva do mercado/Reação ou consequência mercadológica	5	2	2
Perspectiva de potência Ocidental	4	4	3
Perspectiva do governo/de aliado	4	3	1
Peculiaridades dos protestos (Música/Murais/Arte/Armas)	4	1	0
Suspensão/Revogação das leis pelo governo	3	2	1

Manifestantes mortos ou feridos/Violência contra manifestantes	3	1	0
Prisão de manifestantes/lideranças	2	1	1
Correlação dos protestos com a pandemia de Covid-19	2	0	0
Explicação sobre as leis	1	1	1
Governo é responsável pela crise	1	1	1
Violência/Depredação causada pelos manifestantes	1	1	0
Apoio de famoso ao governo/à polícia	1	0	0
Manifestação favorável às leis/ao governo	1	0	0
Manifestações são símbolo democrático/de resistência	1	0	0
Perfil de liderança dos protestos	1	0	0
Protestos são 'desafio' para o governo	1	0	0
Saída de estrangeiros em meio aos protestos	1	0	0
TOTAL	130	80	44

Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Esses dados indicam que a reação do governo aos protestos (casos de censura, perseguição política, propaganda, aprovação de leis, declarações oficiais ou mesmo especulações sobre possíveis reações governamentais) foram a principal pauta na agenda durante a cobertura dos protestos de Hong Kong. De fato, os dados do Quadro 11 indicam que a questão foi abordada com muito mais frequência do que as próprias menções factuais do ocorrimto de novas manifestações. Essa dinâmica evidencia que a cobertura do caso chinês se caracterizou por uma intensa campanha de indignação midiática em favor da perspectiva dos manifestantes, em linha com as expectativas do MP.

Essa indignação frequentemente apareceu no discurso dos próprios textos jornalísticos, que foram repletos de fortes críticas ao governo chinês por conta da sua reação às manifestações, conforme foi discutido no capítulo anterior. O discurso midiático se valeu com alguma frequência da ideologia do anticomunismo em suas críticas ao governo, destacando a filosofia política do governo chinês em chamadas que criticam sua reação aos protestos. Um dos mais relevantes exemplos dessa dinâmica é um resultado de 6 de agosto de 2019 da Revista Veja (Abril), intitulado “‘Quem brinca com fogo morre queimado’, diz China após atos em Hong Kong”, cujo excerto destacado afirma que “a China fez nesta terça-feira, 6, a advertência mais

dura até agora aos manifestantes de Hong Kong, que desafiam há dois meses o regime comunista” (‘QUEM brinca com...’, 2019). O governo chinês também foi acusado de promover perseguição política contra membros e aliados do movimento, como no resultado Top3 de 8 de julho de 2019 da Folha de S. Paulo intitulado “Jackie Chan e outros artistas temem represálias por apoio a protestos em Hong Kong”, que enfatiza o autoritarismo governamental ao dizer em seu excerto destacado que “os protestos em Hong Kong evoluem para uma luta contra o poder autoritário da China” (JACKIE Chan..., 2019).

Alegações de censura e propaganda do governo também foram frequentes nesse retrato. Um resultado de 13 de junho de 2019 da Gizmodo Brasil (Folha/UOL), por exemplo, traz o dono do Telegram acusando a China de atacar o aplicativo “para suprimir protestos em Hong Kong” (NOVAK, 2019). Outro resultado Top3 de 2 de julho de 2019 do portal Expresso das Ilhas, intitulado “China condena invasão em Hong Kong e imprensa quebra silêncio”, diz que “Pequim *suprimiu as notícias* sobre os protestos ocorridos nas semanas anteriores, contra uma proposta de lei que permitiria extraditar criminosos para a China” (CHINA condena invasão..., 2019, ênfase nossa). O 1º resultado de 20 de agosto de 2019 da DW Brasil, por sua vez, diz em seu título que “Twitter e Facebook acusam China de usar redes para desacreditar protestos” (TWITTER e Facebook..., 2019).

A aprovação da nova Lei de Segurança da China para Hong Kong em 2020 foi uma importante história dentro do retrato que destaca a reação do governo como repressão às manifestações. Esse enquadramento apareceu, por exemplo, no 1º resultado de 25 de maio de 2020 do portal Blog do Esmael, sob o título “Hong Kong: Protestos continuam e China ameaça com lei de segurança nacional” (MORAIS, 2020). Note-se mais uma vez a dura linguagem do discurso midiático, que se vale do termo “ameaça”. O 1º resultado de 1º de julho de 2020 da Veja (Abril) enfatiza a lei ao falar dos protestos em resposta a ela sob o título “No primeiro dia de nova lei de segurança, Hong Kong prende 180 pessoas” (NO PRIMEIRO dia..., 2020).

Ironicamente, o governo chinês também foi criticado em algumas chamadas por *não intervir* em Hong Kong. O 1º resultado de 14 de agosto de 2019 da Veja (Abril), intitulado “Tortura chinesa: deixar Hong Kong protestar até arrebentar”, diz em seu excerto destacado que a “China deixa rolar os protestos que agitam a rica e cosmopolita Hong Kong, esperando justificativa” (GRYZINSKI, 2019).

Além disso, houve grande ênfase a casos de violência policial contra

manifestantes. Um resultado Top3 de 10 de agosto de 2019 da Agência Brasil, por exemplo, relata que “Polícia dispara gás lacrimogêneo contra manifestantes em Hong Kong” (POLÍCIA dispara gás..., 2019). Algumas chamadas foram mais explícitas em retratar as ações da polícia como “repressão”, como o resultado Top3 de 12 de junho de 2019 do VOA Português, que é intitulado “Polícia reprime manifestantes em Hong Kong” (POLÍCIA reprime manifestantes..., 2019). Há várias histórias que falam em “conflitos” entre a polícia e os manifestantes, como um resultado de 15 de setembro de 2019 do VOA Português, intitulado “Manifestantes de Hong Kong colidem com a polícia no 99º dia de protestos” (MANIFESTANTES de Hong..., 2019). É interessante notar, no entanto, que as chamadas que falam em “repressão” policial ou intervenção militar foram mais destacadas no 1º resultado e no Top3 resultados do que as chamadas que tratam os eventos como “conflitos” (conforme indicam os dados do Quadro 11), sugerindo uma preferência da plataforma de pesquisa por um enquadramento mais crítico à ação policial e, dessa forma, mais favorável à perspectiva dos manifestantes.

Casos de violência contra manifestantes perpetrados por grupos criminosos também receberam destaque e foram associados ao governo chinês. Um resultado Top3 de 22 de julho de 2019 da Agência Brasil, intitulado “Ataque violento contra manifestantes gera revolta em Hong Kong”, diz que “A estação de Yuen Long fica nos Novos Territórios, perto da fronteira com a China, onde gangues criminosas e os comitês rurais pró-Pequim permanecem influentes” (ATAQUE violento contra..., 2019). O envolvimento do crime organizado em ações violentas contra manifestantes durante os protestos efetivamente foi uma questão importante e há evidências de conexão entre esses grupos e representantes honcongueses pró-Beijing (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 138-148).

Casos de violência e depredação promovidos por manifestantes, por outro lado, foram com frequência omitidos ou minimizados. A única chamada que teve essa questão como tema central durante o período de estudos foi um resultado Top3 de 22 de setembro de 2019 de O Globo intitulado “Manifestantes causam destruição em shopping durante protesto em Hong Kong” (MANIFESTANTES causam destruição..., 2019). Na maioria das (raras) circunstâncias em que a violência de manifestantes é mencionada, o tema aparece de maneira secundária e após uma forte ênfase à reação do governo. Um exemplo é um resultado Top3 de 5 de julho de 2019 da Veja (Abril), intitulado “China ameaça manifestantes de Hong Kong com ‘tolerância zero’”; o

excerto destacado na chamada diz que ativistas do movimento “quebraram as portas do Conselho [Legislativo]” (MATTOS, 2019). Note-se a ênfase à reação retórica do governo, destacada no título com termos como “ameaça” e “tolerância zero”, que potencializam a natureza violenta do discurso governista, enquanto as ações de depredação promovidas pelos manifestantes recebem menos destaque e são abordadas com linguagem neutra. Não houve menções, ademais, ao caso de um idoso que morreu após ser atingido por um tijolo lançado por manifestantes (CREERY, 2019). Essa minimização da violência de alguns manifestantes ocorreu muito embora esses casos tenham sido notados inclusive por especialistas favoráveis ao movimento, que destacaram em suas análises a intransigência de todos os lados envolvidos na disputa:

Pela perspectiva de manifestantes violentos, a paz não poderia resolver os problemas e disputas políticas no sistema vigente. Assim, a violência política tornou-se o meio de seu último recurso para forçar o governo de Hong Kong a mudar suas políticas em resposta às suas cinco demandas. Todos os lados se mantiveram firmes e não fizeram concessões. A luta política levou Hong Kong a um ponto sem volta e de profunda desconfiança (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 246, tradução nossa³⁰³)

Em relação a esse ponto, vale apontar ainda a questão sobre uma possível intervenção mais direta do governo chinês em Hong Kong, uma temática que recebeu grande enfoque na cobertura dos eventos. Com o aumento dos casos de violência nos protestos (tanto de manifestantes quanto do crime organizado) e a consequente “ingovernabilidade” de Hong Kong, o governo chinês decidiu posicionar a Polícia Armada do Povo (PAP) e o Exército de Libertação Popular (ELP) na província de Shenzhen, vizinha de Hong Kong (*ibid.*, p. 129). Na cobertura do Google, esse tema foi abordado a partir de uma perspectiva ocidental, fazendo uso de fontes ligadas ao governo norte-americano. Um resultado de pesquisa de 13 de agosto de 2019 da DW Brasil, por exemplo, apresenta como principal fonte o presidente dos EUA, dizendo em seu título: “Trump diz que China está deslocando tropas para fronteira com Hong Kong” (TRUMP diz que..., 2019). É interessante notar que esse enquadramento não menciona o contexto de violência nos protestos. Além disso, ao usar o termo “fronteira” para se referir à divisa entre a Região Administrativa Especial de Hong Kong

³⁰³ *From the vantage point of violent protesters, peace could not solve the political problems and disputes in the existing polity. Hence, political violence became the means of their last resort to force the HKSAR government to change its policies in response to the five demands. All sides stood firm and did not make any concessions. Political struggle made the HKSAR drift toward the point of no return and profound mistrust.*

e a China continental, essa chamada não só sugere fortemente que uma intervenção chinesa representaria um caso de autoritarismo governamental, como pode no extremo induzir a uma interpretação de que se trataria de uma invasão ilegal do território honconguês. No entanto, é importante perceber que uma iniciativa do tipo teria sido legal sob a lei básica de integração de Hong Kong à China continental (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 175-176). Além disso, embora o envio das forças de segurança a Shenzhen possa efetivamente ser interpretado como uma evidência da intolerância do PCC às manifestações, alguns especialistas apontaram que a ação na verdade foi uma iniciativa relativamente branda do governo chinês (uma perspectiva que não apareceu no recorte de estudos):

Falando estritamente, a decisão de Pequim de enviar a PAP para a fronteira de Shenzhen em vez de usar o ELP para intervir nos protestos em Hong Kong foi uma medida branda que, por um lado, enviou um alerta para os manifestantes de Hong Kong e, por outro, se absteve de minar o modelo honconguês de “um país, dois sistemas” (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 174, tradução nossa³⁰⁴)

Nesse sentido, a cobertura do Google também omitiu ou minimizou outras importantes questões da perspectiva do governo chinês, como a natureza das demandas de alguns membros do movimento de Hong Kong. Não houve menções, por exemplo, ao fato de que algumas manifestações foram convocadas explicitamente com o propósito de pedir mais intervenção dos EUA e do Reino Unido em Hong Kong (*ibid.*, p. 294-295), uma questão que atingia diretamente as sensibilidades de Pequim. Por vezes, manifestantes usaram simbolismo colonial e ocidental para expressar demandas separatistas e anti-China, como numa ocasião em que uma bandeira colonial de Hong Kong foi pendurada na Câmara Legislativa honconguesa³⁰⁵ (*ibid.*, p. 139). Uma rara chamada que fala sobre a questão do separatismo é o 1º resultado de 8 de setembro de 2019 de O Globo, que é intitulado “China afirma que ‘*não vai tolerar tentativas de separar Hong Kong’ do país*”; a chamada faz referência a um editorial do jornal chinês China Daily, dizendo em seu excerto destacado que “o jornal ainda pede

³⁰⁴ *Strictly speaking, Beijing’s decision of sending the PAP to the Shenzhen border rather than using the PLA to intervene in the Hong Kong protests was a mild measure that sent a warning to Hong Kong protesters on the one hand and refrained from undermining Hong Kong “one country, two systems” on the other.*

³⁰⁵ Não só isso, há evidências de que alguns países – em particular os EUA e Taiwan – tiveram uma participação mais ativa nos protestos, fornecendo apoio financeiro (RUBINSTEIN, 2019) e logístico (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 298-299) ao movimento, uma questão que será aprofundada adiante (ver título 3.3.1.3, “Contexto: anticomunismo e guerra comercial”).

aos manifestantes que *‘parem de testar a paciência do governo central’*. *‘Hong Kong é uma parte inseparável da China’*” (CHINA afirma que..., 2019, ênfases nossas). Note-se a total ausência de críticas à pauta separatista dos manifestantes, enquanto a reação do governo a esse separatismo é criticada, sendo retratada como uma atitude intolerante.

Por fim, também vale notar que, durante o período de estudos, houve inúmeras histórias que não mencionam explicitamente os protestos de Hong Kong mas fazem clara referência a eles. Várias chamadas falam da reação do governo chinês a ações ou declarações de representantes ocidentais, indivíduos privados e entidades internacionais sem mencionar as manifestações explicitamente, como um resultado Top3 de 1º de dezembro de 2019 do portal SAPO 24 sobre a reação da China a declarações da Alta Comissária da ONU (O TEMA é..., 2019) e um resultado de 7 de outubro de 2019 do portal MKT Esportivo que enfoca o embate entre o governo da China e a NBA (CHINESES suspendem relação..., 2019). Outras chamadas discutem a questão da integração de Hong Kong à China (CONSELHO estatal da..., 2019; CARVALHO, 2019), a saída de pessoas de Hong Kong (LEE, 2020), a chegada das forças de segurança chinesas a Shenzhen (CHINA concentra forças..., 2019) e a nova Lei de Segurança Nacional para Hong Kong (CHINA deve impor..., 2019) sem mencionar os protestos, embora todas essas questões tivessem correlação direta com as manifestações. A reação do mercado e do Ocidente aos eventos em Hong Kong também é, por vezes, mencionada dessa forma, como num resultado Top3 de 26 de maio de 2020 do portal A Crítica intitulado “Para EUA, é difícil Hong Kong seguir como polo financeiro se China intervir” (PARA EUA, é..., 2020). O “desfecho” dos eventos também é discutido sem menção explícita aos protestos, como no 1º resultado de 8 de agosto de 2020 do Estado de Minas intitulado “Hong Kong perde a batalha contra a China” (‘HONG Kong perdeu..., 2020). Isso indica que os protestos de Hong Kong se tornaram uma pauta tão naturalizada da cobertura midiática sobre a China que chegaram a fazer parte de inúmeras histórias que nem sequer precisavam mencionar as manifestações explicitamente para fazer referência a elas, intensificando a cobertura da questão fora do recorte quantitativo traçado neste trabalho. Esse é um forte indício de intensa atenção midiática sobre o tema, fato que se alinha às previsões do MP para o caso.

3.3.1.3 Contexto: anticomunismo e guerra comercial

Para ter uma compreensão mais profunda da cobertura dos protestos de Hong Kong no Google, é relevante atentar a como ela se encaixa no contexto amplo de noticiamento sobre a China na ferramenta de pesquisa. Os resultados apresentados na plataforma sobre o país asiático durante o período de estudos cobriram uma série de temáticas, como esportes, entretenimento (cinema e games), tecnologia, mercado automobilístico, política e economia. Dentro das editorias de política e economia, as principais histórias sobre o país no período foram o início da pandemia de Covid-19, a guerra comercial travada entre EUA e China e os protestos de Hong Kong. De maneira geral, a cobertura do país asiático entre março de 2019 e agosto de 2020 foi fortemente negativa: das 5296 chamadas de todo o recorte chinês, 994 (18,7%) apresentaram um discurso negativo ao falar sobre o país, enquanto apenas 99 (1,8%) exibiram discurso positivo.

A cobertura política sobre a China se mostrou particularmente negativa. Muitas chamadas fazem críticas sérias ao governo e a empresas do país asiático, enquanto a contraparte da perspectiva chinesa raramente é apresentada. Há várias histórias que falam em censura e propaganda do governo chinês – uma temática que também foi bastante relevante na cobertura dos protestos de Hong Kong. Um resultado de 24 de setembro de 2019 do portal Tecnoblog, por exemplo, diz que o “TikTok censurou em todo o mundo vídeos que desagradam o governo chinês” (SILVA, 2019). O tema também esteve na pauta da cobertura da pandemia de Covid-19, como em um resultado Top3 de 29 de fevereiro de 2020 de O Globo, intitulado “Mostrando-se como potência global, China tenta mudar versão de epidemia de coronavírus”, no qual se acusa o país de usar “propaganda maciça” para alterar os fatos (HERNÁNDEZ, 2020). Também há muitas chamadas para matérias que enfocam casos de perseguição étnica, religiosa e política na China, com ênfase para o papel do governo. Um resultado Top3 de 16 de novembro de 2019 do G1, por exemplo, diz que “Documentos vazados mostram como a China criou campos de detenção para cerca de um milhão de muçulmanos” (DOCUMENTOS vazados mostram..., 2019). Algumas histórias têm clara natureza propagandística, como um resultado Top3 de 23 de junho de 2019 da Gazeta do Povo, intitulado “China mata presos políticos e usa órgãos para

transplantes, diz tribunal”³⁰⁶ (CHINA mata presos..., 2019).

O discurso anticomunista foi latente na cobertura política da China, com inúmeras críticas ao país enfocando a posição ideológica do governo chinês. Um resultado de 8 de julho de 2019 da Gazeta do Povo, por exemplo, é intitulado “A Grande Fome de Mao’: como o comunismo matou milhões na China” (‘A GRANDE Fome..., 2019). O portal Epoch Times foi um dos que mais se valeu da retórica anticomunista em seu discurso, como no seu resultado de pesquisa de 27 de dezembro de 2019 que critica o “capitalismo vermelho” na “China comunista” sob o título: “uma perseguição diabólica sem precedente” (HUILIN, 2019). O discurso anticomunista também foi usado ao se falar de casos de perseguição política, étnica e religiosa: um resultado de 10 de agosto de 2019 do portal Notícias Gospel, intitulado “China retira palavras ‘Deus, Bíblia e Cristo’ de histórias clássicas infantis”, afirma em seu excerto destacado que “seguindo sua agenda de doutrinação ideológica, o governo comunista da China está implementando mais uma forma de perseguição religiosa à fé cristã”³⁰⁷ (FILHO, 2019). Como foi notado, o discurso anticomunista foi um importante ponto de apoio inclusive nas críticas dirigidas ao governo chinês por sua reação aos protestos de Hong Kong.

Por fim, vale apontar também a correlação dos protestos em Hong Kong com os interesses políticos e econômicos de países que exerceram papel relevante nos eventos estudados e, inclusive, os interesses do Brasil. Nesse sentido, a guerra comercial travada entre EUA e China foi um importante fator do contexto geopolítico abrangente da questão, tendo inclusive sido uma das histórias mais importantes sobre o país asiático durante o período de estudos³⁰⁸. Nesse contexto, os EUA viram os

³⁰⁶ Essa acusação, que teve ampla repercussão nas mídias ocidentais, é uma das mais graves críticas feitas à China nos últimos anos. Ela tem, no entanto, sérios problemas de fontes claramente enviesadas cujas motivações não são devidamente investigadas ou questionadas nas chamadas do Google que mencionam a questão. De fato, o “tribunal” que chegou a essa conclusão é uma entidade “independente” organizada pela ONG *Coalition to End Transplant Abuse in China*, cujo quadro diretor é composto principalmente por figuras ligadas ao Falun Gong, um movimento religioso de extrema-direita que faz oposição aberta ao governo chinês (MCCARTHY, 2019).

³⁰⁷ Vale apontar ainda que a perseguição de cristãos também foi diretamente associada aos protestos contra a Lei de Exatidão durante o recorte de estudos, como em uma chamada de 13 de julho de 2020 da Gazeta do Povo, intitulada “Cristãos temem represálias após interferência da China em Hong Kong” (BOCCHI, 2020).

³⁰⁸ No Google, a guerra comercial foi abordada por uma série de óticas distintas. Há algumas menções factuais em chamadas neutras sobre o assunto, como no 1º resultado de 29 de junho de 2019 do Estadão, intitulado “5 pontos para entender a guerra comercial entre EUA e China” (KER; CALMON; CARVALHO, 2019). Algumas chamadas chegam até a valorizar a perspectiva chinesa, como em um resultado de 30 de maio de 2019 do Jornal de Negócios intitulado “China acusa Estados Unidos de terrorismo econômico” (CHINA acusa..., 2019). Por outro lado, algumas chamadas adotam um tom fortemente anti-China, como em outro resultado também de 30 de maio de 2019 do mesmo Jornal de Negócios intitulado “‘Não digam que não vos avisamos’: ameaças da China aos EUA sobem de tom” (“NÃO digam que..., 2019).

protestos de Hong Kong como uma oportunidade política no tabuleiro global; a reação dos Estados Unidos (com a aprovação das leis favoráveis aos manifestantes honcongueses) foi descrita por alguns especialistas como uma clara estratégia de combate em duas frentes contra o crescimento chinês no cenário global:

Estrategicamente falando, os Estados Unidos usaram a Lei de Direitos Humanos e Democracia de Hong Kong para exercer pressão sobre a China em relação a Hong Kong ao mesmo tempo em que usaram as negociações comerciais sino-americanas como outro meio de reduzir os déficits comerciais americanos frente à China. Essa estratégia em duas frentes revelou a estratégia geopolítica e geoeconômica americana em uma Era de rápida ascensão da China, tanto econômica quanto politicamente. Enquanto os Estados Unidos buscavam retratar sua democracia e direitos humanos como valores universais, os protestos de Hong Kong apresentaram uma oportunidade de ouro para os líderes e políticos dos EUA pressionarem a China. Por outro lado, a China percebeu a estratégia americana de reafirmar seu status de “superpotência”. Dessa forma, todo o movimento anti-extradição, anti-polícia e anti-continentalização precisava ser entendido no contexto das rivalidades sino-americanas, tanto econômica quanto politicamente (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 298, tradução nossa³⁰⁹)

Essa correlação entre os interesses comerciais norte-americanos e o seu apoio às manifestações quase não é feita na cobertura do caso chinês, exceto por algumas poucas chamadas que mencionam superficialmente a associação entre a guerra comercial e os protestos (COSTA, 2019a). Há algumas raras menções à reação chinesa frente ao apoio norte-americano aos protestos, como no 1º resultado de 8 de agosto de 2019 da Istoé Dinheiro (Editora Três), intitulado “China critica apoio dos EUA a onda de protestos em Hong Kong” (CHINA critica apoio..., 2019), mas também essas chamadas abordam o tema de maneira superficial.

Ademais, para além do simples apoio, há evidências de envolvimento mais direto dos EUA nas manifestações por meio do financiamento a algumas entidades e indivíduos que encabeçavam o movimento. Uma “ONG” fundada e financiada pelo governo norte-americano, em particular, aparece na lista de contribuintes e parceiros de várias entidades que organizaram os protestos: trata-se da *National Endowment*

³⁰⁹ *Strategically speaking, the United States used the Hong Kong Human Rights and Democracy Act to exert pressure on the PRC over Hong Kong while using Sino-US trade negotiations as another means of reducing American trade deficits vis-à-vis China. This two-pronged strategy revealed the American geopolitical and geo-economic strategy in an era of China’s rapid rise, both economically and politically. As the United States tried to portray its democracy and human rights as universal values, the Hong Kong protests presented a golden opportunity for US leaders and politicians to pressure the PRC. On the other hand, the PRC realized the American strategy of reasserting its “superpower” status. As such, the entire anti-extradition, anti-police and anti-mainlandization movement had to be understood in the context of Sino-American rivalries, both economically and politically.*

for Democracy (NED), criada em 1983 pelo governo Reagan para assumir o papel de financiadora de movimentos estrangeiros favorecidos pelos EUA (RUBINSTEIN, 2019). Essa questão jamais aparece na cobertura do Google do caso chinês. Um resultado de 2 de dezembro de 2019 da Carta Capital chega até a mencionar que a China pretendia impor sanções a algumas ONGs – chamadas no excerto destacado de “grupos pró-democracia” (CHINA anuncia sanções..., 2019). Ainda assim, a perspectiva do governo chinês – que desde 2014 já expressava abertamente a visão de que o financiamento da NED representava uma forma de intervenção estrangeira (RUBINSTEIN, 2019) – não é abordada nessa nem em outras chamadas.

Similarmente, o papel de Taiwan nas manifestações foi discutido de forma extremamente superficial. Líderes políticos do partido separatista que governa a ilha defenderam abertamente os protestos, criticando a reação do governo chinês a eles; Taiwan inclusive forneceu apoio logístico aos manifestantes em Hong Kong, enviando capacetes e outros equipamentos através de passageiros que fizeram voos comerciais entre os dois locais (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 298-303). Esse apoio jamais é discutido na cobertura do Google. Uma das poucas menções a Taiwan em conexão com os eventos em Hong Kong no período é o 1º resultado de 12 de janeiro de 2020 do portal Money Times. Intitulada “Tsai Ing-wen é reeleita em Taiwan com discurso pró-separação de Hong Kong da China”, a chamada diz que “as relações de Taiwan com a China foram um fator decisivo na eleição. Tsai capitalizou em cima dos protestos em Hong Kong, chamando o princípio de ‘um país, [dois sistemas] de Pequim de um fracasso”³¹⁰ (TSAI Ing-wen..., 2020).

O apoio direto e indireto tanto dos Estados Unidos quanto dos separatistas de Taiwan aos manifestantes de Hong Kong representava um claro desafio às sensibilidades geopolíticas de Pequim:

Se a China percebe a existência de apoio externo ao movimento de Hong Kong, ela naturalmente vê os protestos como uma conspiração orquestrada por alguns localistas, democratas e agentes externos para “subverter” não apenas o governo de Hong Kong mas também o governo central em Pequim. Em outras palavras, qualquer intervenção externa no movimento populista e democrático de Hong Kong em 2019 desafiava a legitimidade do partido-Estado central em Pequim, que via em tais interferências um ato de debilitação da sua segurança nacional e soberania territorial. Essa percepção se tornou profundamente enraizada na psique de líderes políticos de Pequim,

³¹⁰ Vale notar ainda que essa questão era extremamente importante para o governo chinês, que pretendia usar o modelo “um país, dois sistemas” de Hong Kong como um atrativo para trazer Taiwan de volta para a sua órbita de influência (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 319-322).

levando a uma política relativamente dura em relação a Hong Kong (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 337, tradução nossa³¹¹)

Vale atentar ainda a como o papel da China na economia brasileira foi percebido pelas mídias brasileiras. Os efeitos do embate comercial entre os EUA e a China sobre o Brasil, em particular, foram um tema de extrema pertinência na cobertura do Google sobre o país asiático durante o período de estudos, sendo tratados de maneira ambígua. Algumas chamadas tratam a questão como uma ameaça para a economia brasileira: o 1º resultado de 6 de agosto de 2019 da Valor Investe (Globo), por exemplo, diz que “Embate entre EUA e China prejudica o Brasil” (CONCEIÇÃO, 2019). Por outro lado, algumas chamadas descrevem o conflito econômico como uma “oportunidade” para o Brasil, como o 1º resultado de 6 de maio de 2019 da Revista Veja (Abril): “Se não houver acordo EUA-China, Brasil pode ser beneficiado, diz ministra” (SE não houver..., 2019).

De forma mais abrangente, o papel da China na economia brasileira – tanto em termos de compra de produtos brasileiros quanto de investimentos no Brasil – também foi tratado de maneira dicotômica no período. Por vezes, a questão é vista de maneira positiva: um resultado de 7 de agosto de 2019 de O Globo, por exemplo, diz que a “China, e não os Estados Unidos, tem o dinheiro que o Brasil precisa” (RAMOS, 2019). O investimento chinês no Brasil chega a ser enaltecido em alguns momentos, principalmente em referência ao agronegócio: o 1º resultado de 1º de novembro de 2019 da Veja (Abril) elogia um acordo comercial entre Brasil e China em seu título, falando em “Um salto tecnológico no campo: os detalhes do acordo entre China e Brasil”³¹² (COSTA, 2019b). Por outro lado, um resultado Top3 de 24 de outubro de 2019 da Época Negócios (Globo) é crítico à participação chinesa na economia brasileira, dizendo que “Bolsonaro ‘vende’ o Brasil a empresários chineses” (BOLSONARO ‘vende’ o..., 2019). Outro caso notório é um resultado Top3 de 14 de novembro de 2019 da BBC Brasil, intitulado “‘Seria um pesadelo’: por que não interessa à indústria brasileira um acordo de livre comércio com a China”

³¹¹ *If the PRC perceives the existence of external support of the protest movement in the HKSAR, it naturally sees the Hong Kong protests as being a conspiracy orchestrated by some localists, democrats and foreign actors to “subvert” not only the HKSAR government but also the central government in Beijing. In other words, any external intervention in Hong Kong’s populist and democracy movement in 2019 challenged the legitimacy of the central party-state in Beijing, which perceived such interference as undermining its national security and territorial sovereignty. This perception became deep-rooted in the psyche of Beijing’s political leaders, leading to a relatively hardline policy toward Hong Kong.*

³¹² Interessantemente, o excerto destacado dessa chamada ainda elogia a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, afirmando que ela esteve “longe do discurso ideológico” ao firmar o acordo (COSTA, 2019b).

(ALEGRETTI, 2019), demonstrando que o caráter protecionista da ideologia nacional-desenvolvimentista (FONSECA, 2005) ainda se faz eventualmente presente no discurso midiático brasileiro. Contudo, a ideologia anticomunista também foi relevante nas críticas à participação chinesa na economia brasileira, como no 1º resultado de 26 de outubro de 2019 do portal Metrópolis, intitulado “Bolsonaro na China: tom moderado e parceria com país comunista”, que afirma em seu excerto destacado que o “presidente colocou na bandeja o Brasil para os chineses. Meta é escancarar as portas brasileiras” (VINHAL, 2019).

Esse conflito interno ao discurso midiático, marcado por uma forte inimizade ideológica com o PCC e pela defesa dos interesses comerciais do Brasil – com uma retórica ambígua, por vezes pró-China, por vezes anti-China – fez com que a cobertura abrangente do Google sobre o país asiático correspondesse em alto grau às ambiguidades diplomáticas do governo brasileiro. Embora algumas chamadas publicadas por portais de notícias no período tenham criticado o governo Bolsonaro por sua postura altamente ideologizada em relação à China – inclusive apontando que tal postura poderia gerar consequências econômicas negativas para o Brasil (FELLET, 2020) –, muitas dessas mesmas mídias exibiram um comportamento similar ao falar da potência asiática. De fato, essa dinâmica pode ser observada inclusive na cobertura dos protestos de Hong Kong, conforme se discutiu ao longo desta análise: o noticiamento das manifestações no caso chinês se caracterizou por uma forte oposição ao governo com uso frequente de um discurso anticomunista, enquanto fatos e perspectivas que apontavam para outras questões que complexificavam os eventos – principalmente em relação ao papel do Ocidente e as problemáticas da pauta de alguns grupos dentro do movimento – foram omitidos ou minimizados. Dessa forma, o discurso midiático no caso chinês refletiu amplamente as contradições do governo brasileiro, configurando-se numa notável evidência da contínua validade da hipótese do MP no ambiente online do Brasil.

3.3.2 Análise qualitativa do caso indiano

A cobertura dos protestos dos fazendeiros indianos foi marcada por um discurso consideravelmente mais neutro no tratamento dos eventos: preponderaram menções factuais sobre o acontecimento de novas manifestações no noticiamento do caso. Ainda assim, o discurso midiático por vezes apresentou a perspectiva dos

manifestantes de maneira mais positiva: os protestos foram valorizados por seu caráter simbólico, sendo chamados de eventos “históricos” e tendo a pauta feminista destacada. Contudo, essa apresentação positiva foi, na maioria das vezes, extremamente superficial: as demandas específicas do movimento e o contexto social e político amplo das reformas foram pouco discutidos (exceto em algumas raras chamadas de portais de esquerda e de jornalismo independente ou alternativo). A perspectiva dos manifestantes inclusive chegou a ser apresentada de forma anacrônica, que valorizou a perspectiva do governo. Entretanto, a própria perspectiva do governo também foi apresentada de maneira extremamente superficial. Curiosamente, essa superficialidade acabou por omitir da agenda midiática alguns paralelos significativos entre a posição do governo indiano e os interesses econômicos do governo brasileiro, do agronegócio e do setor das empresas digitais e de dados norte-americanas. De fato, essas correlações não são discutidas em momento algum durante a cobertura dos protestos dos fazendeiros, o que sugere que o silenciamento sobre a posição do governo indiano também preservou essas entidades de críticas no caso. Algumas dessas correlações de interesses podem inclusive ser encontradas na cobertura ampla do país asiático, porém jamais em conexão com os protestos em si. Ademais, houve uma forte tendência de omissões que “blindaram” o próprio governo indiano na cobertura do caso, com os extensos e graves casos de violência (policial, discursiva, étnica e religiosa) contra o movimento dos fazendeiros sendo omitidos ou apresentados com uma linguagem neutra, enquanto casos de violência e depredação promovidos pelos manifestantes receberam mais destaque do que aconteceu no caso chinês. A natureza neoliberal da Reforma Agrária e a retórica nacionalista do governo indiano foram virtualmente omitidas na cobertura dos protestos, um fenômeno que se encaixa num contexto mais amplo de superficialidade, sensacionalismo e defesa de interesses econômicos e militares do Ocidente em relação ao país asiático. O desejo do Ocidente por uma aliança com a Índia em suas disputas com a China parece ter sido um fator particularmente importante nessas dinâmicas. Tudo isso levou a um cenário no qual, embora a cobertura midiática tenha sido relativamente mais crítica à posição do governo, o discurso construído no Google sobre os protestos dos fazendeiros ainda se ateu a um “limite do expressável” (HERMAN & CHOMSKY, 2002) sobre a questão, numa dinâmica de “blindagem” dos interesses de importantes segmentos das elites políticas e econômicas em relação aos eventos que se alinhou às expectativas centrais do MP. A seguir, essas características primordiais do discurso

mediático na cobertura do caso indiano serão aprofundadas.

3.3.2.1 O discurso neutro e superficial, com caráter ‘simbólico’

Se as chamadas do caso indiano forem classificadas segundo as categorias de natureza do discurso apresentadas na análise qualitativa do caso chinês³¹³, observa-se que, das 35 chamadas que mencionam os protestos dos fazendeiros, 13 (37,1%) foram pró-manifestantes, 20 (57,2%) foram neutras e duas (5,7%) foram pró-governo. Isso significa que o discurso midiático no caso indiano se caracterizou mais pela neutralidade na cobertura dos eventos, embora ainda tenha apresentado uma tendência considerável em favor dos manifestantes.

Essa tendência preponderante de neutralidade discursiva apareceu nas chamadas de todos os tipos de portais. O 1º resultado de 27 de janeiro de 2021 do portal de esquerda Brasil de Fato, por exemplo, intitulado “milhares de agricultores da Índia protestam contra leis agrícolas de Narendra Modi”, noticia em seu excerto destacado que “milhares de pequenos agricultores ocuparam as ruas de Nova Delhi, na Índia, nessa terça-feira (26), para reivindicar a revogação de três leis aprovadas pelo [governo]” (MILHARES de agricultores da Índia..., 2021). Similarmente, o 1º resultado de 5 de fevereiro de 2021 do portal mercadológico Money Times, intitulado “Protestos contra reformas agrícolas na Índia atraem novos apoiadores”, diz em seu excerto destacado que “milhares de agricultores de um Estado de grande importância política na Índia realizaram nesta sexta-feira um protesto contra as novas leis agrícolas do [país]” (PROTESTOS contra reformas..., 2021).

Nesse contexto de noticiamento factual, a natureza simbólica dos protestos foi, por vezes, valorizada, levando a chamadas positivas para os manifestantes. Um exemplo é um resultado Top3 do dia 27 de janeiro de 2021 da BBC Brasil, intitulado “Protesto histórico de agricultores na Índia bloqueia capital com tratores contra reformas” (PROTESTO histórico de..., 2021). Um resultado Top3 de 19 de junho de 2021 do portal Rede Brasil Atual diz em seu título que “camponeses resistem ao governo de direita na Índia com luta histórica” (CAMPONESES resistem ao..., 2021). Outra forma de valorização simbólica dos protestos foi o enfoque na questão feminista e a participação de mulheres nos protestos, que foi uma importante história durante a

³¹³ Ver título 3.3.1.1, “O discurso fortemente pró-manifestantes”.

cobertura dos eventos. Um resultado de 6 de janeiro de 2021 do portal BOL (Folha/UOL) diz que “Milhares de mulheres participam ativamente de protesto na Índia” (MILHARES de mulheres..., 2021). Outro resultado de 21 de janeiro de 2021 do Brasil de Fato diz que “Dia das mulheres camponesas é celebrado na Índia em meio a protestos” (PIVA, 2021).

Embora esses discursos sejam, por vezes, positivos para os manifestantes, a constante ênfase no noticiamento factual do ocorrimto de novas manifestações ou da participação feminina acabou por colocar em segundo plano outras questões importantes, em particular as demandas específicas do movimento dos fazendeiros. Note-se, por exemplo, que, embora algumas dessas chamadas mencionem as Leis Agrárias, nenhuma delas chega a se aprofundar minimamente sobre o que exatamente as Leis propunham nem porque os fazendeiros se opunham a elas. Esse tipo de representação foi frequente no caso indiano (com algumas raras exceções na cobertura de portais de esquerda e de jornalismo alternativo, conforme se discutirá adiante neste capítulo), o que levou a um noticiamento um tanto superficial dos protestos. É notável como essa dinâmica se opõe àquela observada no caso chinês, no qual a perspectiva dos manifestantes sobre a Lei de Extradicação foi apresentada como contexto factual a priori no Google e foi frequentemente destacada nos títulos de suas principais chamadas³¹⁴.

Vale notar ainda que houve circunstâncias nas quais a perspectiva do governo indiano foi apresentada como elemento de contextualização dos eventos, efetivamente desvalorizando a perspectiva dos manifestantes. O 1º resultado de 5 de setembro de 2021 do G1 é um forte exemplo: sob o título “Na Índia, centenas de milhares de pessoas protestam contra reforma na agricultura”, a chamada diz em seu excerto destacado que o “governo liberou a possibilidade de agricultores venderem diretamente aos [supermercados]” (NA ÍNDIA, centenas..., 2021). Essa representação faz as demandas dos manifestantes parecerem irracionais e contrárias aos seus próprios interesses. Jodhka (2021) aponta, no entanto, que os fazendeiros estudaram a fundo a proposta do governo e estavam bastante conscientes sobre os seus efeitos a curto e longo prazo:

Os fazendeiros temiam que a retirada de restrições à estocagem de grãos permitiria que grandes corporações comprassem grandes volumes do

³¹⁴ Ver título 3.3.1.1, “O discurso fortemente pró-manifestantes”.

produto e os mantivessem em seus armazéns. O fato de que algumas corporações indianas já haviam começado a construir tais armazéns apenas confirmou suas preocupações. A provisão nas novas leis que permitia que atores privados comprassem grãos diretamente dos fazendeiros, contornando agentes locais, eventualmente tornaria a sobrevivência dos *mandis* [mercados públicos] locais difícil. Os fazendeiros compreenderam que as corporações inicialmente ofereceriam preços mais altos do que o oferecido pelos *arhatiyas* (agentes comissionados) e outros compradores nos *mandis*. Esses preços seriam inclusive ainda mais altos do que os preços de suporte mínimo declarados [pelo governo]. Contudo, isso duraria apenas até que os *arhatiyas* fechassem seus negócios. Assim que os *arhatiyas* se fossem, os fazendeiros não teriam nenhuma outra opção além de entrar em arranjos contratuais com compradores privados, aceitando pagamentos adiantados deles e eventualmente ficando presos em ciclos de endividamento. Isso resultaria, em última instância, num cenário no qual eles perderiam suas terras – se não juridicamente, certamente na prática – para as corporações (JODHKA, 2021, p. 1359, tradução nossa³¹⁵)

Apesar da hegemonia dessas representações “neutras” e superficiais na cobertura do Google, é relevante apontar que há algumas chamadas produzidas por portais de esquerda e de jornalismo independente ou alternativo que fugiram desse padrão (embora não todas, frise-se), efetivamente apresentando o contexto social, político e geopolítico dos protestos sob um enquadramento que valorizou a perspectiva dos manifestantes. O 1º resultado de 30 de novembro de 2020 do Brasil de Fato, intitulado “Crise na Índia: após maior greve da história, camponeses mantêm protestos contra Modi”, diz em seu excerto destacado que “*reformas neoliberais no campo* inflamaram agricultores em todo o país” (CRISE na Índia..., 2020, ênfase nossa). O 1º resultado de 11 de dezembro de 2020 do Nexo Jornal, por sua vez, traz em seu excerto destacado dados sobre a vida no campo indiano, fazendo uma importante correlação com a questão agrária brasileira: “a Índia tem 1,3 bilhão de habitantes e mais da metade da sua força de trabalho está no campo. O modelo prevalecente é o que se chama agricultura familiar no [Brasil]” (CHARLEAUX, 2020). Um resultado Top3 de 11 de fevereiro de 2021 do portal Esquerda.net também fez uma importante correlação dos eventos na Índia com o contexto global, afirmando em seu excerto destacado que “os países ricos do Norte pressionam os países em

³¹⁵ “*The farmers fear that the lifting of restrictions on the storage of food grains would enable the big corporates to buy large volumes and keep them in their warehouses. The fact that some Indian corporates had already begun constructing such warehouses only confirmed their anxieties. The provision in the new laws which allow private players to buy food grains directly from the farmers, bypassing local agents, would eventually make it difficult for the local mandis to survive. They apprehend that the corporates would initially offer higher prices than what the arhatiyas (commission agents) and other buyers in mandis offered. These would be even higher than the officially declared MSP. However, this would last only until the arhatiyas wound up their shops. Once the arhatiyas were gone, the farmers would have no choice but to enter into contractual arrangements with the private buyers, taking advances from them and eventually getting trapped into cycles of debt. This would ultimately result in losing their lands to the corporates, if not de jure, certainly de facto.*”

desenvolvimento para abandonar os apoios à agricultura”³¹⁶ (PATNAIK, 2021). Isso reforça a percepção de que a internet pode permitir o contato com importantes fontes dissidentes que fogem ao padrão de noticiamento dos grandes meios de comunicação ligados aos interesses do mercado, ainda que essas fontes alternativas exerçam um papel informativo minoritário frente ao poder de agendamento das mídias de massa hegemônicas no mercado brasileiro.

3.3.2.2 A ‘blindagem’ do governo e das *Big Techs* através de omissões

Além da natureza do discurso das chamadas que mencionam os protestos dos fazendeiros, também é interessante atentar às temáticas que foram mais frequentemente enfocadas na cobertura noticiosa do Google e à forma como essas questões foram abordadas. O Quadro 12 apresenta as principais questões tratadas nos títulos e excertos destacados das chamadas referenciadas na cobertura do Google sobre as manifestações do caso indiano.

Quadro 12 – Principais questões mencionadas na cobertura dos protestos dos fazendeiros na Índia

Principal questão	Total	Top3	1º R.
Manifestação contra as leis/o governo	9	9	5
Reação do governo (Censura ou declarações)	3	3	2
Contexto social/político ou Causa dos protestos	3	2	1
Apoio de famoso aos manifestantes	2	2	1
Manifestantes mortos ou feridos/Violência contra manifestantes	2	2	1
Negociação entre o governo e os manifestantes	2	1	1
Perspectiva dos manifestantes/de aliado	2	1	0
Prisão de manifestantes/lideranças	2	0	0
Peculiaridades dos protestos (Papel das mulheres)	2	0	0
Bloqueio de estrada por manifestantes	1	1	1
‘Conflito’ (e derivados) entre manifestantes e a polícia/opositores	1	1	0

³¹⁶ Na matéria em si, o texto continua a frase afirmando que essa pressão de países ricos por uma diminuição dos subsídios em países do Sul global acontece “ao mesmo tempo que os [...] subsídios [dos países do Norte] estão em máximos históricos” (PATNAIK, 2021).

Perspectiva do mercado/Reação ou consequência mercadológica	1	1	0
Suspensão/Revogação das leis pelo governo	1	1	0
Manifestações são símbolo democrático/de resistência	1	1	0
Investigação policial sobre os protestos	1	1	0
Depredação/Destruição causada por manifestantes	1	0	0
Construção de barreira anti-manifestações	1	0	0
TOTAL	35	26	12

Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

Como se pode notar a partir desses dados, as menções factuais sobre o acontecimento de novos protestos foram a temática dominante na cobertura do caso indiano, um enfoque que esteve fortemente relacionado à neutralidade e superficialidade presentes no discurso de todos os tipos de portais de notícias, conforme discutido no capítulo anterior. Na grande mídia tradicional, pode-se acrescentar o exemplo do 1º resultado de 26 de janeiro de 2021 do G1, que é intitulado “Milhares de agricultores protestam contra reformas na legislação da Índia” e diz em seu excerto destacado que “O protesto acontece no mesmo dia do feriado da República na Índia. Os manifestantes acampados há mais de dois meses nos arredores de Délhi questionam as novas [leis indianas]” (MILHARES de agricultores protestam..., 2021). Dentre as mídias alternativas e de esquerda, destacam-se um resultado Top3 de 11 de dezembro de 2020 do portal Outras Palavras, intitulado “Índia: prosseguem protestos de milhões de agricultores” (ÍNDIA: prosseguem protestos..., 2020), e um resultado Top3 de 22 de dezembro de 2020 do portal A Nova Democracia, que afirma em seu título que “Protestos multitudinários agitam o Chile, Índia, França e Polônia”, reiterando em seu excerto destacado que “camponeses se revoltam na Índia. Na Índia, as massas camponesas seguiram a greve e ocupação de Nova Déli” (SILVA; FERNANDES, 2020).

Outro ponto marcante é que, embora o discurso midiático por vezes tenha, na superfície, favorecido a perspectiva dos manifestantes, as temáticas mais frequentemente enfocadas na cobertura dos protestos dos fazendeiros resultaram em um quadro amplo que apresentou o governo de maneira mais positiva. É notável, por exemplo, que a primeira menção aos protestos durante o período de estudos tenha sido em uma chamada que fala sobre negociações entre o governo e os fazendeiros:

o 1º resultado de 28 de novembro de 2020 do portal Notícias RIC Mais (R7/Record) é intitulado “Governo da Índia convida agricultores em protesto para negociação na quinta-feira” (SIDDIQUI; VERMA, 2020). Essa representação não só apresenta os eventos sob uma perspectiva neutra, como retrata o governo positivamente, valorizando sua aparente disposição em dialogar com o movimento. Os fatos, no entanto, apontam para uma maior intolerância do governo, cuja atitude foi marcada por ataques discursivos contra os fazendeiros durante as conversas:

O governo central tinha começado a negociar com os fazendeiros logo após sua chegada [a Délhi]. Entre o começo de dezembro e a terceira semana de janeiro, eles tiveram onze rodadas de conversas. A abordagem inicial dos ministros que representavam o governo central foi de ‘educar’ os fazendeiros sobre como as novas leis iriam beneficiá-los. Mesmo quando representantes do governo concederam que poderia haver algumas possíveis falhas nas novas leis e propuseram revisá-las, outras agências estatais e os propagandistas do partido governista continuaram a difamar os fazendeiros. Inicialmente, os fazendeiros em protesto foram descritos como camponeses simplórios (*bhole-bhale kisan*) que não conseguiam entender os benefícios das novas leis porque eles estavam sendo enganados por interesses ocultos e pelos partidos de oposição. Eles também foram descritos como representantes dos interesses estreitos dos fazendeiros ricos do estado de Punjab, ou como Sikhs separatistas do estado do Calistão [...] apoiados por inimigos externos da nação³¹⁷. Quando os sindicatos de esquerda levantaram questões de direitos humanos, eles foram chamados de Maoístas (JODHKA, 2021, p. 1364, tradução nossa³¹⁸)

Além disso, embora tenha havido negociações *depois* da aprovação das leis (quando os protestos já estavam acontecendo), Narayanan (2021) destaca que as reformas em si foram aprovadas apressadamente, sem um diálogo compreensivo com

³¹⁷ Interessante notar como essa acusação se assemelha àquela feita pelo governo chinês contra os manifestantes hongcongueses. Contudo, diferente do que aconteceu no caso chinês, no qual este estudo encontrou fontes que evidenciam o financiamento e apoio logístico fornecido por governos estrangeiros a entidades que lideravam os protestos em Hong Kong (RUBINSTEIN, 2019; LO; HUNG; LOO, 2020), não foram encontradas fontes que apontassem qualquer presença significativa de interesses estrangeiros no financiamento ou apoio logístico ao movimento indiano. Os únicos “estrangeiros” que parecem ter fornecido apoio efetivo aos agricultores foram imigrantes ou descendentes de imigrantes indianos que moravam em outros países, em particular nos Estados Unidos (INDIAN-americans hold..., 2020), e artistas indianos residentes no Canadá e no Reino Unido que viajaram para a Índia para demonstrar seu apoio aos fazendeiros (JODHKA, 2021, p. 1363).

³¹⁸ *The central government had begun to engage with the farmers soon after they arrived. Between early December and the third week of January, they had eleven rounds of talks. The initial approach of the ministers representing the central government was to ‘educate’ the farmers on how the new laws would benefit them. Even as the government representatives conceded that there could be some possible flaws with the new laws and offered to revise them, other state agencies and the propagandists of the ruling party continued to malign the farmers. Initially the protesting farmers were described as being simple-minded peasants (bhole-bhale kisan) who could not understand the benefits of the new laws because they were being fooled by vested interests and the opposition parties. They were also described as representing the narrow interests of the rich farmers of a single state of Punjab, or as separatist Khalistani Sikhs (representing those who had mobilized during the 1980s for the secession of Punjab from the Indian union to form a separate Sikh state of Khalistan), and that they were supported by the external enemies of the nation. When the leftist unions raised issues of human rights, they were targeted as Maoists.*

a sociedade ou mesmo os setores interessados, em particular os fazendeiros (NARAYANAN, 2021, p. 142). A omissão desses fatos acaba por “blindar” o governo indiano de críticas no contexto das negociações. É interessante notar ainda que, também no caso chinês, o governo honconguês aprovou a Lei de Extradicação apressadamente, com pouco diálogo com a sociedade, embora algumas provisões da Lei tenham sido alteradas a pedido de entidades da sociedade civil (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 78). O fato de que ambos os governos agiram de maneira similar na aprovação das legislações em questão mas que suas ações receberam tratamento distinto³¹⁹ indica uma forte dicotomia no tratamento às posições governistas na representação dos fatos apresentada na plataforma digital.

De fato, a omissão ou minimização da reação do governo indiano ao movimento foi uma das dinâmicas mais contundentes da cobertura do caso, muito embora inúmeros fatos indiquem que essa reação foi muito mais violenta do que a reação dos governos chinês e honconguês aos protestos de Hong Kong. Na própria cobertura do Google, duas chamadas mencionam um total de nove mortes de manifestantes indianos por conta da violência de agentes governamentais (OITO pessoas morrem..., 2021; SILVA, 2021). O 1º resultado de 4 de outubro de 2021 de O Globo é particularmente interessante: sob o título “Oito pessoas morrem durante protesto de agricultores na Índia, em meio ao acirramento das tensões”, a chamada diz em seu excerto destacado que “oito pessoas morreram no domingo depois que um veículo de um comboio oficial atingiu um grupo de agricultores que protestavam no Norte da Índia” (OITO pessoas morrem..., 2021). Note-se a neutralidade do discurso ao noticiar a morte dos manifestantes. De fato, a cobertura do caso indiano não usou termos como “repressão” para descrever esses casos de violência, ao contrário do que aconteceu na cobertura do caso chinês³²⁰. Vale destacar que, nos protestos de Hong Kong, apenas uma pessoa morreu durante todo o período estudado em decorrência direta de ações da polícia (DWYER, MCCARTHY, 2019).

Outros casos graves da reação governamental mencionados na cobertura de veículos estrangeiros e por acadêmicos que analisaram os eventos (HUNDAL, 2021;

³¹⁹ Conforme foi discutido, o governo foi frequentemente retratado como autoritário pelo próprio discurso midiático e teve sua posição distorcida de forma que potencializou ainda mais essa representação de autoritarismo (ver os títulos 3.3.1.1, “O discurso fortemente pró-manifestantes”, e 3.3.1.2, “A ênfase na ‘repressão’ dos protestos como tema central”).

³²⁰ Como foi notado anteriormente, na cobertura do caso chinês, tais termos foram extensamente utilizados e inclusive favorecidos na organização de página do Google (ver título 3.3.1.2, “A ênfase na ‘repressão’ dos protestos como tema central”).

JODHKA, 2021; PAUL, 2021; RAJPUT; TIWARI; BUTANI, 2021) foram inteiramente omitidos da cobertura do Google no Brasil. O desaparecimento misterioso de mais de uma centena de fazendeiros em meio aos protestos (PAUL, 2021), por exemplo, não foi mencionado no recorte de estudos. Similarmente, não foram feitas no período referências aos casos de intolerância étnica e religiosa contra Sikhs que marcaram o discurso do governo e as ações de alguns de seus apoiadores. Os Sikhs foram um importante grupo na organização dos protestos, ocupando posições de liderança, fornecendo as bases do discurso espiritual do movimento e desempenhando papéis logísticos fundamentais na estruturação dos acampamentos (JODHKA, 2021). O discurso do governo demonizou os indivíduos dessa minoria, chamando-os de separatistas violentos, enquanto alguns apoiadores do governo promoveram protestos nas cercanias de templos do sikhismo, gerando temores de uma perseguição étnica e religiosa generalizada, algo que efetivamente já havia acontecido no passado (HUNDAL, 2021).

As táticas usadas pela polícia indiana para isolar os acampamentos dos manifestantes também não foram mencionadas no Google. Em fevereiro de 2021 (quando a cobertura dos protestos atingiu seu pico, vale destacar), a polícia indiana intensificou o cerco aos acampamentos dos fazendeiros, construindo barricadas com cimento e colocando barreiras metálicas nas estradas que levavam aos locais onde os manifestantes haviam se estabelecido, efetivamente bloqueando o seu acesso a água e saneamento básico e dificultando o acesso da imprensa (RAJPUT; TIWARI; BUTANI, 2021). Embora tudo isso tenha acontecido durante o pico de menções aos protestos dos fazendeiros no Google, essas ações da polícia indiana foram inteiramente omitidas da cobertura³²¹. Vale lembrar ainda que as más condições de vida nos acampamentos dos manifestantes foram uma das principais causas de mortes durante os protestos e que, além disso, os fazendeiros se estabeleceram nesses locais justamente após o governo impedir seu acesso à capital (JODHKA, 2021). Ao omitir também essa história, a cobertura do Google mais uma vez blindou o governo indiano de críticas.

³²¹ Há um único resultado de pesquisa no período de estudos que menciona bloqueios produzidos pelo governo. Trata-se de uma chamada de 1º de fevereiro de 2021 do portal VOA Português, cujo excerto destacado diz que “autoridades abriram valas onde colocaram arame farpado nas estradas para Nova Deli para impedir agricultores de entrarem na cidade” (MANCHETES mundo 1 fevereiro..., 2021). Note-se a neutralidade da linguagem e, mais importante, o fato que a chamada não aborda o emprego dessas táticas no cerceamento dos acampamentos em si, apenas seu uso para “impedir” a entrada dos agricultores na capital indiana. O cerceamento *dos acampamentos* pela polícia indiana foi efetivamente omitido da cobertura do Google.

Por outro lado, um número considerável de chamadas destaca casos de violência física ou depredação (em particular bloqueios de estradas) promovidos por manifestantes. Porém, ao contrário do que aconteceu no caso chinês, esses casos não foram contrapostos à violência do governo no discurso midiático³²². O 1º resultado de 6 de fevereiro de 2021 do portal VOA Português, por exemplo, diz em seu título que “agricultores em protesto bloqueiam estradas no país neste sábado” (ÍNDIA: Agricultores em..., 2021). Outro resultado de 27 de janeiro de 2021 do portal VOA Português diz em seu título que “Líderes do movimento de protesto dos agricultores tentam distanciar-se da violência de ontem [dia da República] na Índia” (MANCHETES mundo 27 janeiro..., 2021), destacando, assim, a violência de manifestantes e ocultando a violência policial no evento, embora as ações policiais no dia tenham levado à morte de um fazendeiro (PROTESTING farmer dies..., 2021). Dessa forma, enquanto no caso chinês o enquadramento midiático minimizou a violência dos manifestantes opondo-a à violência governamental, no caso indiano essa minimização não ocorreu, uma dinâmica que efetivamente potencializou uma imagem negativa do movimento dos fazendeiros (apresentado como uma organização violenta) e, ao mesmo tempo, blindou o governo de críticas.

Uma rara exceção na dinâmica de ocultação e minimização da reação do governo aos protestos foi o 1º resultado de 30 de janeiro de 2021 do G1: sob o título “Produtores da Índia fazem greve de fome contra reforma agrícola e governo corta a internet”, a chamada diz em seu excerto destacado que “a Índia bloqueou os serviços de internet móvel em várias áreas ao redor de Nova Déli no sábado (30), quando os agricultores começaram uma greve de fome de [um dia]” (PRODUTORES da Índia..., 2021). É notável que esse caso excepcional de noticiamento da reação governamental às manifestações diga respeito diretamente aos interesses do próprio Google, enquanto empresa digital.

Ainda assim, é relevante apontar que os interesses de empresas de tecnologia digital e de dados (como o Google) nem sempre estiveram em oposição ao governo indiano. Pelo contrário, havia outros importantes interesses desse setor que se alinhavam diretamente à perspectiva governamental:

Na visão do próprio governo sobre o futuro da agricultura indiana [...], tecnologias orientadas por dados ocupam um lugar de destaque. [...] O

³²² Ver título 3.3.1.2, “A ênfase na ‘repressão’ dos protestos como tema central”.

governo tem o objetivo declarado de criar uma ‘agro base’ – um banco de dados que incluiria os perfis de agricultores, suas identidades, contas bancárias e benefícios do governo, bem como informações geograficamente explícitas sobre suas fazendas – viabilizando parcerias público-privadas para o uso desses dados e permitindo que atores privados construam sobre e monetizem essas bases de dados. No entanto, há pouca clareza sobre como essa base desenvolvida pelo governo será transferida para o setor privado e sobre as regras que regerão seu uso e monetização por atores públicos e privados. Muitos atores de tecnologia agrícola já estão desenvolvendo sistemas sofisticados de rastreamento e pontuação, além de ferramentas de análise de dados e algoritmos para distinguir entre agricultores dignos de receber crédito e seguro daqueles que não podem ser bancados ou segurados. Essa abordagem para com os fazendeiros é muitas vezes motivada pelo objetivo de vender *fintech* (o uso de tecnologia para criar, aprimorar ou automatizar produtos, serviços e processos financeiros) [...]. Alguns temem que muitas dessas intervenções baseadas em dados [...] favorecem as monoculturas industriais e irão, de fato, promover o grande agronegócio em detrimento de sistemas de produção diversificados e sustentáveis. [...] As Leis Agrárias permitem um caminho de consolidação de dados no setor agrícola que possibilita que essas firmas [digitais] exerçam controle indireto sobre as cadeias de suprimento agrícola, em um mercado onde elas têm tido dificuldade para consolidar sua posição até agora [...]. Essa é uma clara e presente ameaça para os fazendeiros indianos (NARAYANAN, 2021, p. 140, tradução nossa³²³)

Essa questão jamais é abordada na cobertura do Google. De fato, como foi notado durante a análise quantitativa do caso indiano³²⁴, o próprio governo indiano recebeu pouca voz na cobertura dos protestos dos fazendeiros, uma dinâmica de silenciamento da perspectiva governamental que se configurou numa quebra de expectativa em relação às previsões inicialmente traçadas no estudo. O fato que a perspectiva do governo frequentemente se alinhava aos interesses de empresas digitais no caso sugere que esse silenciamento do governo pode ter tido um efeito colateral de minimizar críticas aos oligopólios digitais. Essa dinâmica está em forte acordo com as expectativas do MP, visto que o modelo espera que, como empresa

³²³ *In the Government’s own vision of the future of Indian agriculture [...], data-driven technologies occupy pride of place. [...] The Government has the stated goal of creating an Agri stack – a database that would include profiles of farmers, their identities, bank accounts and Government benefits as well geographically explicit information on their farms – enabling public-private partnership for the use of such data and allowing private players to build on and monetize these data stacks. Yet there is little clarity on how this Government-developed stack will be transferred to the private sector and the rules that will govern its use and monetization by public or private players. Many ag-tech players are already developing sophisticated tracking and scoring systems, data analytic tools and algorithms to distinguish credit and insurance-worthy farmers from those who are unbankable or uninsurable. Such engagement with farmers is often motivated by the goal of selling fintech (the use of technology to create, enhance or automate financial products, services and processes) [...]. Some worry that many of these data-driven interventions [...] support industrial monocultures and would in fact promote large agribusinesses at the expense of diverse and sustainable production systems. [...] The Farm Acts allow a data consolidation path into the agricultural sector, enabling these firms to exercise indirect control over agrifood supply chains where they have thus far found it hard to consolidate their position [...]. This is a clear and present danger for Indian farmers.*

³²⁴ Ver título 3.2.2.

privada que visa o lucro, o Google teria fortes incentivos a valorizar notícias mais alinhadas aos seus interesses econômicos em sua cobertura noticiosa. Nas palavras de Pedro (2011a):

Em qualquer empresa preocupada estritamente com o lucro, os critérios comerciais terão prioridade sobre o objetivo de informar. Em alguns casos, o objetivo de informar pode ser compatível com a satisfação dos critérios comerciais, mas, em caso de conflito, como regra geral, prevalecerão os critérios comerciais (PEDRO, 2011a, p.1876, tradução nossa³²⁵).

Efetivamente, conforme se discutirá no próximo capítulo, a defesa dos interesses das *Big Techs* ocidentais na disputa pelo mercado de tecnologia indiano foi um importante aspecto da cobertura abrangente do Google sobre o país asiático durante o período de estudos³²⁶, uma dinâmica que tende a corroborar ainda mais extensamente essa perspectiva.

Por fim, outra temática que recebeu bastante atenção na cobertura dos protestos dos fazendeiros que vale destacar nesta análise é o apoio de celebridades ocidentais aos manifestantes indianos. Essa questão foi bastante discutida durante o pico de noticiamento dos eventos, não só sendo um tema relevante na cobertura midiática, como aparentemente tendo sido um fator primordial para gerar uma maior repercussão (favorável aos manifestantes) dos eventos durante o mês de fevereiro de 2021. No dia 3 do mês em questão, o 1º resultado da BBC Brasil, intitulado “Tuíte de Rihanna sobre protesto histórico irrita governo da Índia”, diz em seu excerto destacado que “o governo da Índia acusou ‘indivíduos estrangeiros’ e celebridades de ‘sensacionalismo’, após um tuíte da popstar Rihanna manifestar apoio ao protesto de [agricultores]” (TUÍTE de Rihanna..., 2021). Similarmente, no dia 6 do mesmo mês, um resultado do portal Marie Claire (Globo) fala do apoio da ativista ambiental Greta Thunberg aos manifestantes em seu excerto destacado: “Qual foi a forma que a ativista usou para interpelar a Índia? Retuitou uma reportagem da CNN sobre os cortes de internet em Nova Déli durante protestos de [agricultores]” (GRETA Thunberg..., 2021).

Por um lado, essa dinâmica é uma interessante mostra do poder de agendamento positivo de celebridades, já que as declarações delas ajudaram a

³²⁵ *In any company concerned strictly with profit, commercial criteria will take priority over the aim to inform. In some cases, the latter may be compatible with the satisfaction of the former, but in the event of conflict, as a general rule, commercial criteria will win out.*

³²⁶ Ver título 3.3.2.3, “Contexto: sensacionalismo e interesses ocidentais”.

romper com os padrões de atenção midiática reduzida e marginalização da perspectiva dos manifestantes esperados pelo MP. Contudo, embora essas chamadas tenham apresentado perspectivas mais críticas ao governo, elas ainda se encaixaram nas dinâmicas hegemônicas no discurso midiático. A chamada sobre Rihanna, em particular, apenas noticia factualmente que ela apoiou os manifestantes, reforçando a dinâmica de superficialidade discursiva na ferramenta de pesquisa ao não se aprofundar sobre a pauta dos manifestantes ou os motivos do apoio da cantora. Note-se, ademais, como a resposta do governo é apresentada como “irritação”, sem que sua posição seja descrita com termos mais fortes, como “repressão” ou “ameaça”, tal qual aconteceu no caso chinês³²⁷. A chamada sobre Greta Thunberg, por sua vez, destaca a censura online promovida pelo governo durante os protestos do Dia da República da Índia, uma acusação que também não foge dos “limites do expressável” (CHOMSKY, 1989) na cobertura do caso indiano. Afinal, conforme foi discutido, as condenações ao governo indiano por interferir na esfera digital³²⁸ foram uma das poucas formas de críticas que tiveram espaço no discurso midiático na cobertura do caso, enquanto outras problemáticas graves foram inteiramente omitidas da agenda noticiosa.

Além disso, houve campanhas de difamação contra essas famosas que apareceram nos resultados do Google sobre a Índia durante o período estudado, com chamadas para notícias que buscaram associá-las negativamente ao país asiático na mesma época em que elas se manifestaram a favor dos protestos. No dia 4 de fevereiro de 2021, um resultado Top3 da Folha de Pernambuco diz em seu título que “polícia indiana investiga ‘kit de protesto’, compartilhado por Greta Thunberg” (POLÍCIA indiana investiga..., 2021). Embora a matéria em si tenha uma conotação mais negativa para o governo, a chamada do Google não deixa isso evidente, valendo-se de linguagem neutra para noticiar o fato de que a ativista estava ligada a uma investigação policial. A campanha contra Rihanna, por sua vez, apresentou retórica ainda mais agressiva – e, vale destacar, não teve qualquer correlação com os protestos. Um resultado top3 de 10 de fevereiro de 2021 do portal RapMais diz que a marca “Fenty Beauty de Rihanna é acusada de usar trabalho infantil na Índia” (FENTY Beauty de..., 2021). Embora não faça menção aos protestos, é notável que essa

³²⁷ Ver títulos 3.3.1.1, “O discurso fortemente pró-manifestantes”, e 3.3.1.2, “A ênfase na ‘repressão’ dos protestos como tema central”.

³²⁸ Uma crítica que, vale reforçar, se encaixa nos interesses do próprio Google enquanto empresa digital.

história tenha aparecido nos resultados de pesquisa do Google sobre o país poucos dias após o apoio da barbadiana aos fazendeiros indianos.

3.3.2.3 Contexto: sensacionalismo e interesses ocidentais

Para ter uma compreensão mais profunda da cobertura do Google sobre os protestos dos fazendeiros indianos, é relevante atentar a como ela se encaixa no contexto amplo de noticiamento sobre a Índia na ferramenta de pesquisa. Os resultados apresentados na plataforma digital sobre o país asiático durante o período de estudos cobriram uma série de temáticas, como entretenimento (cinema e games), *fait divers*, tecnologia, mercado automobilístico, política e economia. Dentro das editoriais de política e economia, as principais histórias sobre o país no período foram a pandemia de Covid-19 na Índia, a importação de vacinas e insumos indianos pelo Brasil e as disputas entre China e Índia (tanto economicamente, no mercado de tecnologia, quanto militarmente, na fronteira entre os dois países no Himalaia). De maneira geral, a cobertura do país asiático entre julho de 2020 e dezembro de 2021 foi mais negativa do que positiva, embora no geral tenha sido consideravelmente mais neutra do que a cobertura da China³²⁹: das 5131 chamadas de todo o recorte indiano, 365 (7,1%) apresentaram um discurso negativo ao falar sobre o país, enquanto 132 (2,5%) exibiram discurso positivo.

Um dos fenômenos mais marcantes na cobertura da Índia foi a valorização de histórias superficiais e sensacionalistas sobre o país, com uma forte exotização da realidade indiana. O 1º resultado de 29 de outubro de 2020 do G1, por exemplo, diz que “Milhares de macacos aterrorizam cidade turística na Índia” (MILHARES de macacos..., 2020). Já o 1º resultado de 31 de setembro de 2020 do G1 afirma que “Moradores de aldeia na Índia fazem crocodilo refém durante protesto”³³⁰ (MORADORES de aldeia..., 2020). Um resultado Top3 de 29 de julho de 2020 da Hypesness noticia que “Sob o efeito de opioides, papagaios atacam fazendas na Índia” (PAIVA, 2020). Outro resultado de 15 de agosto de 2020 do portal Aventuras na História (Folha/UOL) fala ainda sobre “Crianças selvagens: 5 histórias inacreditáveis

³²⁹ Conforme discutido na análise do caso chinês (ver título 3.3.1.3, “Contexto: anticomunismo e guerra comercial”), na cobertura daquele país houve 994 chamadas negativas (18,7% do total) e 99 positivas (1,8%).

³³⁰ Vale apontar que essa chamada específica não faz parte do recorte de estudos de resultados que falam sobre os protestos dos fazendeiros, pois refere-se a um outro protesto, não relacionado à história enfocada neste trabalho.

de jovens que foram criadas por animais” (GEARINI, 2020). A ênfase a essas histórias exóticas, banais e sensacionalistas condiz com a superficialidade na cobertura dos protestos dos fazendeiros, sugerindo tratar-se de tendência editorial generalizada das mídias brasileiras em relação ao país asiático.

Histórias sobre o machismo estrutural da sociedade indiana e a luta das mulheres representaram uma importante forma de crítica ao país durante o período de estudos. No dia 7 de outubro de 2020, por exemplo, duas chamadas falam sobre “as mulheres Dalit que lutam contra estupros, pobreza e preconceito na Índia” (AS MULHERES Dalit..., 2020; BISWAS, 2020). Há, efetivamente, uma ampla discussão social acerca dos graves problemas do machismo na Índia, mesmo entre autores indianos (BANNERJI, 2016). No entanto, a forma como essa discussão é feita no Google também se vale, com frequência, de uma retórica sensacionalista que espetaculariza a violência contra mulheres, um fenômeno que já foi observado inclusive no discurso midiático indiano (*ibid.*, p. 3). O 1º resultado de 10 de julho de 2020 do portal UOL Notícias, por exemplo, diz que “Mulheres muçulmanas são ‘leiloadas’ em escalada de preconceito na Índia” (MULHERES muçulmanas..., 2020). Ademais, a cobertura midiática não mencionou o importante papel desempenhado pela ideologia nacionalista hindutva (à qual o governo Modi se subscreve) nessa problemática. Segundo Bannerji (2016),

Essa violência contra as mulheres é praticada por homens de todas as classes [...]. Mas, significativamente, os homens que apoiam a agenda Hindutva ou outros extremismos de direita sentem-se capacitados para agir dessa maneira. A base moral patriarcal enraizada no hinduísmo de castas é avançada para punir as mulheres, às vezes através das próprias comunidades às quais elas pertencem (BANNERJI, 2016, p. 6-7, tradução nossa³³¹)

Como foi notado, a participação de mulheres foi um importante ponto da cobertura do Google brasileiro sobre os protestos dos fazendeiros³³². No entanto, mesmo nesse contexto de protestos contra o governo, a ligação entre a violência contra mulheres e a ideologia nacionalista hindutva do partido governista não foi feita na cobertura midiática. Pelo contrário, a pauta feminista foi apresentada de maneira

³³¹ *This violence against women is carried out by men of all classes [...]. But significantly, men supportive of the Hindutva agenda or other right-wing extremism feel empowered to act in this fashion. Patriarchal moral high ground rooted in casteist Hinduism is advanced to punish women, sometimes through the very communities they belong to.*

³³² Ver título 3.3.2.1, “O discurso neutro e superficial, com caráter ‘simbólico’”.

superficial que, embora tenha por vezes dado um caráter mais positivo para os manifestantes no discurso midiático, omitiu essa e outras questões relevantes na cobertura dos protestos, como as próprias demandas dos manifestantes.

Outro foco importante de crítica ao país asiático foram as histórias sobre perseguição étnica e religiosa – especialmente a perseguição contra cristãos. Um resultado Top3 de 31 de julho de 2020 do portal Gaudium Press diz que “Crimes de ódio contra cristãos aumentaram 40% na Índia” (CRIMES de ódio..., 2020). Outro resultado de 19 de julho de 2020 do Gospel Prime afirma que “Cristãos são mortos na Índia por causa de sua fé” (CRISTÃOS são mortos..., 2020). Entretanto, o papel do governo e de sua ideologia nacionalista baseada na religião hindu novamente foi omitido ou minimizado em chamadas que mencionam a questão. O 1º resultado de 1º de agosto de 2020 do portal Vatican News, por exemplo, menciona figuras políticas positivamente ao noticiar a retirada de menções ao cristianismo do currículo escolar: seu excerto destacado diz que “a igreja e os líderes políticos do estado de Kawnataka ficaram *profundamente consternados* pela remoção, do currículo escolar, dos capítulos sobre Jesus Cristo”³³³ (ÍNDIA: remoção..., 2020, ênfases nossas). Outro resultado de 10 de novembro de 2020 da Agência Ecclesia diz que “líderes católicos pedem ao governo para proteger comunidades cristãs dos ataques de grupos nacionalistas” (ÍNDIA: líderes católicos..., 2020), efetivamente distanciando o governo do discurso nacionalista³³⁴. O 1º resultado de 5 de agosto de 2020 de O Globo, por sua vez, é intitulado “Premier da Índia exalta ‘nova era’ no começo da construção de templo hindu sobre local de mesquita destruída” (GETTLEMAN; KUMAR, 2020). A matéria em si tem tom crítico ao governo, mas note-se como o título da chamada é brando e não fala explicitamente em “nacionalismo”, “intolerância” ou mesmo “perseguição religiosa”.

De fato, os resultados deste estudo indicam um cenário amplo de omissão da ideologia neoliberal e nacionalista do governo indiano nas críticas feitas por portais de Grande Mídia ao país asiático. O 1º resultado de 18 de julho de 2020 do UOL Notícias, por exemplo, critica a gestão da pandemia de Covid-19 dos governos da Índia, do

³³³ Note-se a oposição à cobertura sobre a China, na qual algumas chamadas acusaram o governo chinês de praticar “doutrinação ideológica” ao fazer tais mudanças em histórias infantis (FILHO, 2019).

³³⁴ Interessantemente, a questão da perseguição contra cristãos também não foi associada aos protestos dos fazendeiros, muito embora algumas chamadas no período de estudos apontem casos de intolerância religiosa contra pequenos fazendeiros cristãos (“NÃO deixaremos Jesus..., 2020). Essa dinâmica difere do que aconteceu na cobertura do caso chinês, na qual histórias de perseguição religiosa contra cristãos foram diretamente associadas aos protestos de Hong Kong (ver nota de rodapé número 307).

Brasil e dos EUA sob o título “Trinca de ouro do populismo entra no clube do milhão da Covid-19” (VIEIRA, 2020) – definindo os governos de Modi, Bolsonaro e Trump como “populistas”, mas não como “neoliberais” ou “nacionalistas”. As raras exceções a esse padrão sistemático de críticas “desideologizadas” aconteceram principalmente em chamadas de portais de esquerda e de jornalismo independente ou alternativo. Um exemplo é o 1º resultado de 25 de julho de 2020 do portal Esquerda.net, que critica o “nacionalismo Hindutva” do governo Modi sob o título “está o patrimônio cultural indiano seguro na Índia hindu?” (SINGH, 2020).

Essa dinâmica de crítica “desideologizada” tem clara correlação com a cobertura dos protestos dos fazendeiros indianos. Como foi notado, houve, no período estudado, incidentes que apontavam para a intolerância étnica e religiosa do governo Modi e de seus partidários contra Sikhs nos protestos, porém esses casos não foram mencionados na cobertura do Google³³⁵. A própria agenda neoliberal das reformas agrárias do governo Modi foi frequentemente omitida nas chamadas que mencionam o tema, com raríssimas exceções nas chamadas de portais de esquerda e de jornalismo independente ou alternativo (CRISE na Índia..., 2020). Esse tratamento “desideologizado” difere consideravelmente daquele dado ao governo chinês na cobertura dos protestos de Hong Kong³³⁶, o que sugere uma forte dicotomia na cobertura noticiosa do Google no tratamento de ideologias políticas e governamentais, um achado que está em linha com as expectativas do MP.

Por fim, vale apontar também a correlação dos protestos dos fazendeiros com os interesses políticos e econômicos do Brasil e de outros países que exerceram papel relevante sobre a Índia à época dos eventos estudados. Os interesses econômicos brasileiros em relação à Índia foram uma história particularmente importante ao longo do período de cobertura. Nesse sentido, uma das questões que mais recebeu atenção dizia respeito ao fornecimento de insumos e vacinas pela Índia para o combate à Covid-19 no Brasil, como por exemplo no 1º resultado de 20 de dezembro de 2020 do portal TecMundo (MARINHO, 2020). Os interesses brasileiros chegaram a inclusive se sobrepujar à história dos protestos dos fazendeiros na cobertura do Google: no dia 2 de dezembro de 2020, quando o movimento de protesto passava por um dos seus

³³⁵ Ver título 3.3.2.2, “A ‘blindagem’ do governo e das *Big Techs* através de omissões”.

³³⁶ Como foi discutido anteriormente, as críticas dirigidas ao governo da China constantemente enfocaram a ideologia comunista do PCC como uma das principais causas da reação governamental às manifestações e outros casos de perseguição (ver principalmente o título 3.3.1.3, “Contexto: anticomunismo e guerra comercial”).

momentos mais importantes com a chegada dos fazendeiros a Delhi, o 1º resultado da Comex do Brasil chamava a Índia de “um gigantesco mercado ainda a ser devidamente descoberto e explorado pelas empresas brasileiras” (ÍNDIA: um gigantesco..., 2020). Os protestos dos fazendeiros, por sua vez, não foram mencionados em nenhuma chamada no dia.

Dentro dessa perspectiva, vale destacar os interesses do agronegócio brasileiro em relação à Índia, que também foram discutidos na cobertura do Google sobre o país asiático durante o período de estudos. Um exemplo é um resultado Top3 do portal Ocepar que fala de “mudanças de hábitos de consumo” que poderiam gerar oportunidades comerciais para a agropecuária brasileira na Índia (LIVE: Mudança de..., 2020). Um resultado particularmente relevante para o estudo de caso apareceu no dia 14 de outubro de 2021: uma chamada do portal Canal Rural é intitulada “Brasil obtém vitória na OMC [Organização Mundial do Comércio] que pode voltar a equilibrar mercado de açúcar”, dizendo em seu excerto destacado que a ação “contestava os subsídios concedidos aos produtores de açúcar na Índia” (BRASIL obtém vitória..., 2021). A reforma do governo Modi pretendia justamente minimizar a participação estatal na produção agrícola indiana, “liberalizando” esse mercado e abrindo-o para a iniciativa privada (KRISHNAMURTHY, 2021), algo que está em linha com as contestações do governo brasileiro junto à OMC. Como foi discutido ao longo desta análise, a própria natureza das demandas dos fazendeiros indianos e o sistema agrícola preponderantemente baseado na agricultura familiar do país asiático se contrapõem ao modelo hegemônico do agronegócio industrial brasileiro (SAUER, 2008). Essa correlação virtualmente não é feita na cobertura do Google sobre os protestos dos fazendeiros – exceto por uma única chamada do Nexo Jornal (CHARLEAUX, 2020). A minimização dessa questão na cobertura dos protestos dos fazendeiros acaba tendo o efeito de “blindar” o governo e o agronegócio brasileiros de críticas, visto que seus interesses estavam frequentemente alinhados à perspectiva do governo indiano na questão.

Além dos interesses brasileiros, os interesses norte-americanos e de outras potências ocidentais em relação à Índia também receberam atenção especial na cobertura do Google durante o período estudado. O principal foco de interesse noticioso durante o período de estudos estava relacionado ao mercado de tecnologia indiano. O 1º resultado de 17 de agosto de 2020 do portal CanalTech, por exemplo, fala da migração da produção de celulares Samsung da China para a Índia (EISHIMA,

2020). Já o 1º resultado de 24 de julho de 2020 da Tudocelular diz que “Apple passa a fabricar iPhone 11 na Índia e preços podem [cair em diversos mercados]” (MONTENEGRO, 2020). Interessantemente, o período também foi marcado por uma intensa cobertura dos conflitos no mercado de tecnologia entre China e Índia. Um resultado Top3 de 15 de setembro de 2020 do El País Brasil fala sobre o embate “Índia versus China” como sendo “a outra batalha da guerra tecnológica mundial” (BEJERANO, 2020). Durante o período, inúmeras plataformas digitais chinesas tiveram seus aplicativos banidos do mercado indiano, fato que também recebeu bastante atenção. Um resultado Top3 de 7 de julho de 2020 do portal Bastidores, por exemplo, noticia que o “TikTok foi banido na Índia e pode ser proibido nos EUA” (FRAGATA, 2020). Já o 1º resultado de 4 de agosto de 2020 do portal Olhar Digital fala do banimento do Baidu e do Weibo (MOTA, 2020), enquanto outro resultado Top3 de 23 de julho de 2020 do portal Pplware (SAPO) fala do banimento de mais 47 apps chineses e o possível bloqueio de mais 275 apps no futuro (PINTO, 2020). Curiosamente, esses resultados costumam falar sobre o fenômeno de banimento sistemático de empresas chinesas com linguagem neutra.

O amplo processo de desligamento da China do mercado tecnológico indiano levou inclusive a chamadas que falam sobre o possível “desacoplamento forçado” das duas economias, como o 1º resultado de 30 de julho de 2020 do portal Terra (NAYAK, 2020). Vale apontar ainda que, à época, a China era a maior parceira comercial da Índia, porém em 2022 a potência asiática perdeu esse posto para os Estados Unidos, segundo dados do Ministério de Comércio indiano (FY22: US crosses..., 2022). Ademais, é interessante notar que um dos principais beneficiados na contenda entre Índia e China no mercado de tecnologia foi o próprio Google, que no período foi acusado de coletar informações de usuários do aplicativo chinês TikTok na Índia – fato noticiado em um resultado de 27 de julho de 2020 (HELDER, 2020) – e subsequentemente lançou, na Índia, o aplicativo YouTube Shorts para rivalizar com a plataforma chinesa – fato igualmente noticiado no recorte de estudos no 1º resultado de 14 de setembro de 2020 (YOUTUBE Shorts é..., 2020).

A cobertura sobre a disputa entre China e Índia no período também se estendeu à seara militar, enfocando principalmente o conflito na fronteira entre ambos os países na região do Himalaia. Um resultado Top3 de 17 de julho de 2020 do Jornal Universitário do Porto fala, por exemplo, em uma “Disputa de Gigantes: o conflito histórico entre Índia e China” (GONÇALVES, 2020). O 1º resultado de 2 de julho de

2020 do portal Outras Palavras diz que “China e Índia encaram-se no topo do mundo” (CHINA e Índia..., 2020). Com alguma frequência, a questão é discutida sob um enquadramento *crítico à China*, como em um resultado de 31 de agosto de 2020 do portal Executive Digest (SAPO), intitulado “Índia acusa exército chinês de ‘provocações’ na fronteira” (ÍNDIA acusa exército..., 2020).

Essa disputa também interessava às potências ocidentais³³⁷, que têm suas próprias contendas militares com a China na região. De fato, uma importante história durante o período foi o fortalecimento do vínculo militar entre os EUA, a Índia e outras potências pró-Occidente num amplo cinturão de alianças que vai do subcontinente indiano ao Extremo Oriente. Um resultado Top3 de 6 de outubro de 2020 do Valor Econômico (Globo), por exemplo, diz que “EUA, Japão, Índia e Austrália fortalecem laços para conter China” (EUA, Japão, Índia..., 2020). O 1º resultado de 20 de outubro de 2020 do G1 fala sobre exercícios navais conjuntos entre esses países (AUSTRÁLIA se junta..., 2020). O 1º resultado de 27 de outubro de 2020 da revista Exame é ainda mais explícito na natureza anti-China da aliança militar, dizendo em seu título que “EUA alertam para ameaça da China e firmam pacto militar com Índia” (EUA alertam para..., 2020).

Tudo isso sugere que havia amplos interesses ocidentais em minimizar as críticas ao governo indiano. O próprio Google e outras empresas digitais têm potenciais interesses em relação ao país asiático que estimulam uma postura mais benevolente: como foi notado, os interesses do mercado digital na própria reforma agrária indiana eram extensos, muitos deles alinhavam-se à perspectiva do governo indiano e foram inteiramente omitidos da cobertura do caso. Os interesses militares do governo norte-americano e de outros países pró-Occidente em relação à Índia também favorecem essa lógica de preservação do governo indiano. De fato, as amplas tendências editoriais de omissões, superficialidade e sensacionalismo na cobertura da Índia – e em particular dos próprios protestos dos fazendeiros – parecem se encaixar bem nessa dinâmica: ao focar outras questões (com frequência banais), a cobertura midiática reduziu a atenção sobre as problemáticas ligadas a esses interesses, efetivamente blindando-os na agenda noticiosa³³⁸. O que se conclui

³³⁷ Interessantemente, são mencionados no período inclusive os interesses brasileiros em relação à Índia na seara econômico-militar, como no 1º resultado de 16 de novembro de 2020 do portal E-Investidor (Estadão), que fala sobre uma possível venda de armas da empresa brasileira Taurus ao exército indiano (OLIVEIRA, 2020).

³³⁸ É importante apontar, nesse sentido, que, embora algumas das problemáticas mencionadas aqui tenham sido identificadas na própria cobertura do Google sobre a Índia, elas jamais são apresentadas em um contexto amplo

desses achados é que, embora os protestos dos fazendeiros indianos fossem uma história relevante demais para ser totalmente ignorada na agenda noticiosa das mídias de massa brasileiras, eles ainda foram apresentados nessas mídias dentro de “limites do expressável” (CHOMSKY, 1989) bastante estreitos que limitaram a diversidade de críticas apresentadas no Google contra o governo indiano a um conjunto pequeno de acusações alinhadas aos interesses de importantes segmentos das elites políticas e econômicas ocidentais, enquanto outras críticas foram minimizadas ou mesmo inteiramente omitidas. Assim, embora a cobertura do caso indiano tenha apresentado instâncias relevantes de desvio em relação às previsões traçadas para este estudo, o comportamento midiático ainda esteve, no quadro amplo de análise, alinhado às expectativas centrais do MP.

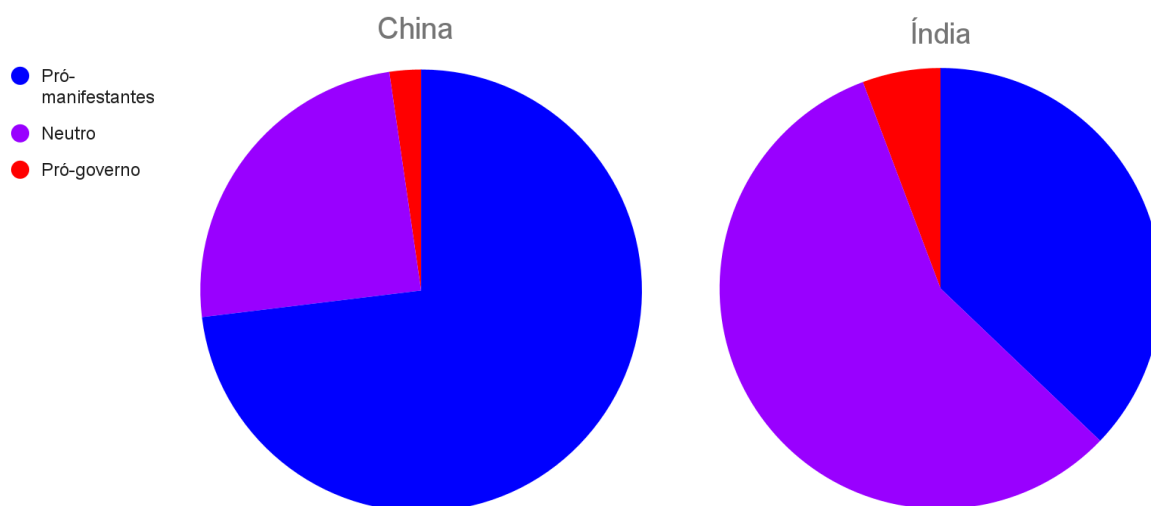
3.3.3 Comparação qualitativa das coberturas

Comparando-se o discurso construído no Google em sua cobertura dos casos chinês e indiano, saltam aos olhos algumas dicotomias relevantes. Uma primeira diferença interessante diz respeito à natureza do discurso midiático. Conforme foi discutido ao longo desse estudo de caso e é indicado no Gráfico 6, o discurso apresentado no Google sobre os protestos foi fortemente favorável à perspectiva dos manifestantes no caso chinês (em 73,0% dos casos), enquanto no caso indiano ele teve tendência consideravelmente mais neutra (em 57,2% dos casos). No caso chinês, o discurso midiático utilizou-se de termos fortes ao descrever as ações do governo chinês em Hong Kong, como “repressão”, “ameaça”, “tentativa de esmagar” os protestos e “matar a liberdade”. Por outro lado, no caso indiano esses termos não foram empregados e a neutralidade do discurso midiático foi reforçada por uma superficialidade noticiosa que, em última instância, blindou o governo Modi de críticas. Ainda assim, é relevante que o discurso midiático no caso indiano também tenha apresentado um número considerável de chamadas que favoreceram a perspectiva dos manifestantes (37,1% delas), por vezes chamando os protestos de eventos

de conexões críticas como o que é desenvolvido na presente análise. Vale lembrar o que dizem Herman e Chomsky (2002) sobre isso: “que um leitor cuidadoso à procura de um fato possa eventualmente encontrá-lo com diligência e um olhar cético nada nos diz sobre se tal fato recebeu a atenção e o contexto merecidos, se ele foi apresentado de maneira inteligível ao leitor ou se foi efetivamente distorcido ou suprimido. [...] Não há mérito algum na pretensão de que tenha sido demonstrada a ausência de um viés radical e do exercício de supressão simplesmente porque alguns fatos podem ser encontrados nas mídias por um pesquisador diligente e cético” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. LXIII, tradução nossa).

“históricos”, fato que representa mais uma ruptura parcial em relação às previsões traçadas para este estudo de caso.

Gráfico 6 – Comparação da natureza do discurso nas chamadas sobre os protestos na China e na Índia³³⁹



Fonte: Elaborado pelo autor. Google (2022)

No mais, a principal dicotomia do discurso apresentado no Google diz respeito ao nível de indignação midiática, que foi consideravelmente diferente nos dois casos: no caso chinês, a reação do governo às manifestações foi extensamente enfocada, sendo o principal tema da cobertura, enquanto casos de violência promovidos contra manifestantes foram amplamente repercutidos; já no caso indiano, a reação do governo foi consideravelmente minimizada, com inúmeras histórias que indicavam casos de violência contra manifestantes sendo inteiramente omitidas da cobertura noticiosa. Isso aconteceu muito embora, factualmente, a reação do governo indiano aos protestos dos fazendeiros tenha sido muito mais violenta do que a reação do governo chinês aos protestos de Hong Kong: conforme foi discutido, no caso chinês apenas uma pessoa foi morta diretamente por conta de ações da polícia (DWYER; MCCARTHY, 2019), enquanto no caso indiano a própria cobertura do Google

³³⁹ Gráfico elaborado com base nas categorias de natureza do discurso apresentadas nas análises qualitativas dos casos chinês (ver título 3.3.1.1, “O discurso fortemente pró-manifestantes”) e indiano (ver título 3.3.2.1, “O discurso neutro e superficial, com caráter ‘simbólico’”).

menciona ao menos nove mortes em decorrência de ações de agentes governamentais (OITO pessoas morrem..., 2021; SILVA, 2021). De forma geral, houve muito mais mortes em ligação com os protestos dos fazendeiros na Índia (o número pode ter chegado a até 750 óbitos) do que nos protestos de Hong Kong (onde pouco mais de uma dezena de pessoas morreu em eventos ligados aos protestos)³⁴⁰. Apesar da severidade claramente maior do caso indiano, a indignação midiática não se alinhou a ela, priorizando, em vez disso, o caso chinês e, conseqüentemente, alinhando-se às expectativas do MP. Essa é uma forte evidência da contínua validade da hipótese do modelo no sistema midiático brasileiro do ambiente online³⁴¹.

A violência dos manifestantes também foi tratada de forma dicotômica: no caso chinês, ela foi minimizada e contraposta à violência discursiva do governo, que foi valorizada; no caso indiano, a violência de manifestantes foi destacada e não foi contraposta à violência efetiva do governo. O papel das ideologias governamentais na repressão dos protestos também recebeu tratamento distinto: no caso chinês, o comunismo do governo foi representado como uma das principais causas de perseguição aos manifestantes; no caso indiano, a ideologia nacionalista e neoliberal do governo foi virtualmente omitida da cobertura do caso, muito embora a retórica nacionalista do governo tenha embasado casos factuais de violência discursiva contra minorias étnicas e religiosas que participaram dos protestos e, ademais, a reforma agrária contestada pelos fazendeiros tivesse clara ligação com a agenda neoliberal do partido governista. Por fim, a perspectiva e os interesses do Ocidente também foram tratados de maneira distinta na cobertura dos dois casos: no caso chinês, os porta-vozes de governos ocidentais e do mercado receberam amplo destaque na cobertura, expondo sua posição abertamente pró-manifestantes; já no caso indiano, esses porta-vozes não apareceram no discurso midiático, numa dinâmica que curiosamente omitiu o alinhamento dos seus interesses com a perspectiva do governo Modi e, conseqüentemente, preservou-os de críticas.

Vale destacar, por fim, um ponto no qual as duas coberturas compartilharam fortes semelhanças: a defesa dos interesses dos oligopólios digitais. No caso chinês, casos de censura online e vigilância estatal praticados pelo governo da China foram

³⁴⁰ Ver título 3.1, “Contextualização dos eventos e previsões do MP”.

³⁴¹ Vale lembrar que Herman e Chomsky (2002) ressaltam os distintos níveis de atenção e indignação midiática como os principais indicadores de um sistema de propaganda eficiente na cobertura de histórias “dignas” e “indignas” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 37).

extensamente discutidos. Embora tal discussão seja relevante, é fundamental atentar a como esse grande enfoque também se alinha aos interesses das próprias *Big Techs* norte-americanas, que se encontram numa disputa global com empresas chinesas pela hegemonia do mercado digital (THE BATTLE for digital..., 2018) e têm tido especial dificuldade de penetrar no mercado digital chinês (HOLLAND, 2018). No caso indiano, os interesses dos oligopólios digitais foram apresentados de uma forma mais complexa, que evidencia mais claramente essa problemática: por um lado, foram feitas críticas ao governo indiano com base em eventos que se alinhavam aos interesses das *Big Techs*; por outro, os importantes alinhamentos entre os interesses do setor digital e do governo indiano foram inteiramente omitidos na cobertura dos protestos dos fazendeiros. Esse achado enfatiza uma dinâmica que deve servir de alerta para os jornalistas na Era Digital, apontando para a importância de se procurar vias alternativas de comunicação que escapem à hegemonia das grandes plataformas digitais, principalmente conforme aumenta o poder de controle desses oligopólios sobre o discurso em meio à contínua digitalização do ambiente midiático.

3.4 A Hipótese Explicativa do MP

No decorrer desse estudo de caso, foram identificados indícios da operação de todos os cinco filtros do MP. Segundo a hipótese do modelo, esses elementos são alguns dos mais importantes fatores que ajudam a explicar os resultados observados. Em vista dessa relevância, discute-se a seguir como cada um dos cinco filtros propostos por Herman e Chomsky (2002) pode ter impactado na cobertura do Google, tendo como base algumas das considerações teóricas apresentadas no primeiro capítulo deste trabalho.

O Google é uma empresa multinacional de serviços online e software que pertence à *holding* norte-americana Alphabet Inc, uma das maiores corporações do planeta: a Alphabet ocupava, à época de conclusão deste estudo, a 4ª posição do ranking global em valor de capitalização (LARGEST companies..., 2022). O filtro de propriedade e lucro indica que as fortes conexões dessa mídia com o mercado amplo estimulam sua ferramenta de pesquisa a valorizar notícias que apresentem perspectivas alinhadas à defesa do seu lucro. Como foi notado, no caso indiano, os interesses do setor de empresas digitais e de dados foram inteiramente omitidos da cobertura dos protestos, numa dinâmica que efetivamente preservou esse setor de

críticas. Por outro lado, as circunstâncias nas quais as ações do governo indiano entraram em conflito com os interesses das companhias digitais foram amplamente noticiadas, produzindo instâncias interessantes de ruptura em relação às previsões inicialmente traçadas para este estudo. Também no caso chinês o comportamento midiático correspondeu amplamente à lógica de submissão aos interesses proprietários: foram feitas abundantes menções à censura e propaganda online do governo chinês na cobertura dos protestos em Hong Kong (e de outros eventos políticos na China noticiados durante o período de estudos). Embora as chamadas que mencionam esse tema apontem para relevantes críticas à vigilância digital praticada pela China, não se deve ignorar que o enfoque do discurso midiático nessa questão também se alinha explicitamente à perspectiva e aos interesses do próprio Google e de outras *Big Techs*. De fato, tais companhias utilizam uma retórica abertamente anti-China em suas ações de lobby junto ao governo norte-americano, inclusive em sua tentativa de combater legislações antitruste, alegando que tais iniciativas de desmonte do seu monopólio sobre o mercado digital favoreceriam as empresas de tecnologia chinesas (KLYMAN, 2022a).

Nesse sentido, há de se apontar ainda a disputa entre os Estados Unidos e a China no mercado global de infraestrutura em tecnologia. O próprio Brasil estava, durante o período de estudos, no meio dessa contenda: empresas chinesas e norte-americanas estavam disputando o controle sobre a instalação da estrutura da internet 5G no país, conforme noticiado no próprio recorte de estudos do caso chinês, em um resultado de pesquisa do dia 24 de agosto de 2020 do portal Tudocelular (BELIZÁRIO, 2020). Do ponto de vista das empresas de tecnologia norte-americanas (como o Google), seria interessante que as empresas de tecnologia chinesas fossem vistas negativamente pelo público brasileiro. O discurso negativo em relação ao mercado de tecnologia chinês na cobertura do Google sobre os protestos em Hong Kong (e, de maneira ampla, em virtualmente toda a cobertura sobre a China no período) se alinha fortemente a essa perspectiva.

O primeiro filtro fala ainda das conexões das mídias de massa com o governo de seus países de origem e o potencial impacto dessas ligações sobre a sua cobertura noticiosa. O Google e outros oligopólios digitais têm, efetivamente, amplas relações com o governo norte-americano, como aponta Klyman (2022b):

As Big Techs recebem bilhões de dólares em bem-estar corporativo a cada

ano na forma de subsídios e incentivos fiscais. O Pentágono e o Departamento de Segurança Interna pagam bilhões a empresas de tecnologia em troca de serviços de computação em nuvem, bancos de dados seguros e sistemas de realidade aumentada. Além do apoio monetário, a porta giratória entre as *Big Techs* e o governo federal é notória, com candidatos apoiados pelas empresas de tecnologia ocupando posições chave em agências regulatórias (KLYMAN, 2022b, tradução nossa³⁴²)

No caso chinês, a cobertura midiática não expôs os interesses econômicos e estratégicos dos Estados Unidos em relação aos protestos de Hong Kong; pelo contrário, a posição de líderes políticos norte-americanos foi apresentada de maneira extremamente positiva³⁴³. Similarmente, no caso indiano, o alinhamento entre a perspectiva do governo dos EUA e o governo indiano (KRONSTADT, 2021) não foi exposto na cobertura dos protestos dos fazendeiros³⁴⁴. Tais dinâmicas alinham-se claramente aos apontamentos do MP sobre as conexões entre as mídias de massa e o governo e os seus potenciais impactos sobre o discurso midiático.

Ainda em relação ao primeiro filtro, há de se apontar também o papel do Google no financiamento de portais brasileiros de jornalismo. O próprio presidente do Google no Brasil, Fabio Coelho (2022), afirma que a empresa tem “acordos com mais de 60 publicações brasileiras” – como os jornais Estado de Minas, A Crítica, Jornal do Comercio e NSC Total; Coelho ressalta ainda o programa *Google News Initiative*, através do qual a plataforma investiu “centenas de milhões de dólares para apoiar a inovação no jornalismo, desenvolver modelos de negócios e elevar o jornalismo de qualidade em todo o mundo”, tendo beneficiado mais de 450 organizações jornalísticas só no Brasil (COELHO, 2022). O filtro de propriedade e lucro aponta que essas conexões podem ter um impacto sobre o material produzido por esses portais de jornalismo, desestimulando a postura crítica em relação ao Google. Esse pode ter sido mais um relevante fator na minimização de críticas ao setor de empresas digitais norte-americanas na cobertura do caso indiano.

Para além do financiamento, há ainda outros mecanismos pelos quais as *Big Techs*, como o Google, podem interferir mais diretamente na produção jornalística,

³⁴² *Big Tech receives billions of dollars in corporate welfare each year in the form of subsidies and tax breaks. The Pentagon and the Department of Homeland Security pay billions to tech companies in exchange for cloud computing services, secure databases, and augmented reality systems. Besides monetary support, the revolving door between Big Tech and the federal government is notorious, with tech-backed nominees populating key regulatory positions.*

³⁴³ Ver título 3.3.1.1, “O discurso fortemente pró-manifestantes”.

³⁴⁴ De maneira mais ampla, a minimização dos interesses militares norte-americanos em relação à Índia também se alinha com essa dinâmica (ver título 3.3.2.3, “Contexto: sensacionalismo e interesses ocidentais”).

moldando o discurso midiático. Smyrniaios e Rebillard (2019) destacam o uso de *Search Engine Optimization* (SEO), um conjunto de estratégias para melhorar o posicionamento de um site na página de resultados de ferramentas de pesquisa, como um importante meio de influência sobre o discurso jornalístico. Os autores apontam inclusive que o Google “assumiu o controle direto de consultoria e treinamento [de SEO para comunicadores] para melhorar o alcance de audiência de editores e avançar sua capacidade de monetização” online (SMYRNAIOS; REBILLARD, 2019, p. 44, tradução nossa³⁴⁵). Eles também destacam outros meios ainda mais marcantes de controle das *Big Techs* sobre o conteúdo jornalístico, em particular uma crescente influência direta desses oligopólios digitais sobre a linha editorial de alguns veículos:

A influência dos infomediários [as *Big Techs*] permeou práticas jornalísticas a ponto de representar uma mudança muito mais substancial que toca o coração da profissão; nomeadamente, a tomada de decisões editoriais relacionadas a temas, perspectivas e formatos. Em alguns casos, os jornalistas até “vendem pautas” para membros das equipes dos infomediadores para saber se elas são adequadas para determinada plataforma [...]. De certa forma, os infomediários estão assumindo o papel das organizações de notícias como parte instrutora e como referência. Mais especificamente [...], os infomediários assumem cada vez mais prerrogativas que já foram privilégio exclusivo dos editores. Assim, eles definem em grande parte tanto o valor econômico das notícias quanto a visibilidade das ideias que estão contidas nelas (SMYRNAIOS; REBILLARD, 2019, p. 44-45, tradução nossa³⁴⁶)

O filtro de publicidade foi especialmente relevante na cobertura do caso indiano, embora algumas das dinâmicas descritas a seguir também tenham sido observadas, em menor grau, no caso chinês. As amplas tendências de superficialidade discursiva, sensacionalismo, banalismo e exotismo observadas na cobertura da Índia são um dos principais fenômenos descritos pelo segundo filtro, de uma cobertura leve que favorece um ambiente positivo de compras (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 17-18). Mensagens comerciais também receberam amplo espaço na cobertura dos dois países: com frequência, vários portais apresentaram histórias idênticas ou similares

³⁴⁵ *Google took direct charge of consulting and training in order to improve publishers' audience performances and advance monetization.*

³⁴⁶ *The influence of infomediaries pervaded journalistic practices to the point of representing a much more substantial change that touched upon the heart of the profession; namely, editorial decision-making related to topics, angles and formats. In some cases, journalists even “pitch” stories to infomediaries staff members in order to know if they are suitable for a specific platform [...]. In a way infomediaries are taking over the role of the news organizations as an instructing party and as a reference. More specifically [...], infomediaries increasingly take charge of important prerogatives that were once the exclusive privilege of publishers. Thus, they largely define both the economic value of news and the visibility of ideas that are contained in them.*

sobre produtos recém-lançados nesses locais, numa marcante interface entre os filtros de publicidade e fontes neste estudo de caso. A imagem 6 traz o exemplo dos três primeiros resultados de pesquisa sobre a Índia no dia 21 de outubro de 2020, todos sobre o lançamento de um carro.

Imagem 6 – Os três primeiros resultados de pesquisa na ferramenta do Google sobre “Índia” no dia 21 de outubro de 2020



Fonte: Google (2022)

Como foi notado, essa dinâmica de valorização de mensagens comerciais e sobre a perspectiva do empresariado chegou inclusive a interferir na cobertura dos protestos dos fazendeiros indianos, com os interesses comerciais brasileiros ocupando os principais resultados de pesquisa sobre a Índia em alguns momentos nos quais os protestos eram uma relevante história no país asiático³⁴⁷. Há de se lembrar, nesse sentido, que a principal fonte de receita do próprio Google vem da venda de anúncios. Dados da Alphabet apontam que, no segundo trimestre de 2022, o Google teve uma receita de US\$ 69,7 bilhões, dos quais US\$ 56,2 bilhões (mais de 80%) vieram da publicidade (ALPHABET announces..., 2022). Não seria surpreendente, portanto, descobrir que o algoritmo da ferramenta de pesquisa de notícias pode ter uma tendência de favorecimento a esse tipo de história.

O filtro de fontes aponta, neste estudo de caso, para a baixa diversidade de portais de notícias referenciados com mais frequência nos resultados de pesquisa do Google. De todas as 10.427 chamadas do recorte de estudos, 4.931 (ou seja, 47,2%)

³⁴⁷ Ver título 3.3.2.3, “Contexto: sensacionalismo e interesses ocidentais”.

pertenciam a apenas dez domínios ou grupos de comunicação: Globo.com (1.491), Folha/UOL (1.069), Tudocelular (563), Grupo Abril (376), BBC (344), Editora Três (298), Diários Associados (278), Olhar Digital (178), Poder 360 (172) e Reuters (162). Cinco desses domínios pertencem a grupos de comunicação tradicionais brasileiros (Globo, Folha, Abril, Editora Três e Diários Associados), três a grandes plataformas digitais brasileiras (Tudocelular, Olhar Digital e Poder 360) e dois a grupos de comunicação estrangeiros (BBC e Reuters). Ademais, os domínios de apenas cinco desses grupos (Globo, Folha, Abril, BBC e Editora Três) responderam por quase metade de todas as chamadas destacadas no primeiro resultado de pesquisa sobre os dois países (529 de um total de 1.090 resultados – o que representa 48,5% do recorte). Esses dados reiteram as fortes tendências de concentração do discurso e manutenção do *status quo* midiático na ferramenta de pesquisa – um resultado que, vale notar, foi observado em outros estudos similares sobre o ranqueamento de conteúdo no Google (COBOS, 2021; TRIELLI; DIAKOPOULOS, 2019). De forma mais abrangente, esse achado também parece refletir a contínua hegemonia dos grupos de mídia tradicionais na esfera online brasileira. Conforme se buscou evidenciar ao longo deste estudo, os portais de mídia tradicional foram os que mais fortemente se alinharam às expectativas do MP em sua cobertura dos protestos nos dois países.

Outro relevante ponto em relação ao terceiro filtro neste estudo de caso diz respeito às fontes utilizadas pelos próprios portais de notícias mais frequentemente ranqueados na cobertura do Google. As matérias dos portais de grande mídia brasileiros sobre ambos os protestos foram, em inúmeros casos, assinadas por agências de notícias internacionais, em particular pela britânica Reuters³⁴⁸ e a francesa AFP. Esse achado reforça a percepção de que o sistema midiático brasileiro é dominado pelas representações apresentadas por um pequeno punhado de fontes estrangeiras, cujo material é subseqüentemente disseminado em diversas mídias nacionais. Isso ajuda a explicar a natureza um tanto monolítica e favorável às potências ocidentais da cobertura brasileira sobre o cenário internacional, fato já

³⁴⁸ É notável que a Reuters não só tenha sido uma das principais fontes de informação dos portais de grande mídia brasileira, como também tenha sido ela própria um dos dez domínios mais frequentemente ranqueados nos resultados deste estudo de caso. Vale destacar ainda que as matérias dessa Agência de Notícias que apareceram nos resultados de pesquisa tinham títulos, chamadas e textos completos em inglês. Essa foi uma dinâmica particularmente curiosa, considerando-se que, conforme foi discutido na introdução deste estudo (ao se apresentar a metodologia empregada para a coleta de dados), definiu-se na ferramenta de pesquisa uma preferência explícita por resultados em língua portuguesa.

apontado há tempos por autores como Sodré³⁴⁹ (1999).

Por outro lado, um importante fator de ruptura no caso indiano foi o trabalho de fontes dissidentes, em particular de portais de notícia de esquerda e de jornalismo independente ou alternativo. Tais portais desempenharam papel fundamental na valorização dos protestos dos fazendeiros como uma história importante e colaboraram para romper ainda mais radicalmente com as expectativas do MP ao apresentar, por vezes, perspectivas críticas e fatos pertinentes sobre o contexto amplo dos protestos que enriqueceram a cobertura midiática. Essa dinâmica se alinha às considerações de Sant’Anna (2009) sobre a diversidade de fontes do ambiente midiático brasileiro. Considerou-se esse achado extremamente pertinente para este estudo de caso, já que ele aponta caminhos de informação que escapam à hegemonia das mídias de massa mercadológicas no Brasil. Também é relevante apontar, nesse sentido, o apoio explícito de fontes influentes – em particular celebridades – aos protestos dos fazendeiros, fato que ajudou a gerar mais atenção midiática no caso indiano, rompendo parcialmente com as previsões inicialmente traçadas.

O quarto filtro foi especialmente relevante no caso chinês, com indícios de *feedback* negativo aparecendo diretamente nos resultados do estudo de caso. Tal *feedback* foi praticado tanto pelo governo norte-americano contra o Google, como também pela própria empresa contra vozes dissidentes. Um resultado Top3 do recorte da China do dia 17 de julho de 2020 do portal TecMundo afirma em seu título que “EUA acusa Google e Apple de fazerem ‘aliança’ com a China” (LIMA, 2020). A matéria esclarece que a acusação foi feita pelo procurador-geral norte-americano, William Barr, que criticou as *Big Techs* por supostamente estarem dispostas “a ceder às exigências do governo chinês com o ‘simples intuito’ de garantir acesso ao vasto e lucrativo mercado daquele país” (*ibidem*). Assim, embora, como foi notado, as próprias *Big Techs* apresentem um discurso abertamente anti-China (KLYMAN, 2022a), o governo norte-americano ainda exerce pressão sobre elas, exigindo um posicionamento mais radicalmente contrário ao país asiático. Esse fato não pode ser ignorado como um possível elemento de influência na produção de viés na cobertura do Google sobre a potência oriental. De fato, um outro resultado da Época Negócios (Globo) que apareceu no Top3 do recorte da China poucos dias depois (7 de agosto de 2020) diz que “Google deleta mais de 2.500 canais ligados à China no Youtube

³⁴⁹ Ver título 1.4.3.2, “O terceiro filtro no Brasil”.

para conter ‘desinformação’” (GOOGLE deleta mais..., 2020). A matéria em si ainda acrescenta que “a empresa afirmou que a ação fez parte de uma investigação maior relacionada à influência chinesa em seus sites” (*ibidem*). Ao praticar *feedback* negativo contra portais que expressam uma visão favorável à perspectiva do governo chinês, o Google pode ter colaborado diretamente para minimizar essa perspectiva nos resultados de pesquisa deste estudo de caso.

Por fim, também foram identificadas múltiplas ideologias que nortearam o discurso midiático no Google. Conforme foi amplamente discutido ao longo da análise qualitativa do caso chinês, o anticomunismo foi um ponto de apoio extremamente relevante nas críticas dirigidas ao país, inclusive na cobertura dos protestos de Hong Kong. A cobertura do caso chinês também foi marcada por instâncias de uso do medo como instrumento ideológico (KLAEHN, 2009, p. 46), em particular em chamadas que apresentaram a Lei de Extradução com um discurso que simplificou a questão sob uma perspectiva aprioristicamente pró-manifestantes. Ademais, o discurso midiático no caso chinês foi marcado por uma lógica maniqueísta (PEDRO, 2011a, p. 1890-1891) que retratou virtualmente toda reação governamental aos protestos de Hong Kong como uma forma de repressão, frequentemente distorcendo a perspectiva do governo sobre a questão. Além disso, ambos países foram noticiados a partir de uma ideologia claramente ocidentalizada (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 29), pela qual foram ou exotizados (no caso da Índia) ou demonizados (no caso da China).

Mais importante, no entanto, foi a ideologia neoliberal de crença no milagre do mercado (HERMAN, 2000). No caso indiano, essa ideologia se fez evidente na minimização da pauta neoliberal da reforma agrária do governo Modi e na ocultação dos interesses do setor digital sobre os protestos dos fazendeiros, fenômenos que acabaram blindando o mercado contra críticas. No caso da China, o país teve seu modelo econômico e social reiteradamente criticado, sendo abertamente estimulado a abandoná-lo em prol de iniciativas mais alinhadas à lógica neoliberal³⁵⁰. Um resultado Top3 de 22 de outubro de 2019 do portal Outras Palavras, por exemplo, diz em seu título que “a China se afasta do Ocidente”, acrescentando no seu excerto destacado que “Para sinólogo, governo de Xi Jinping desencanta mídia e produção

³⁵⁰ Vale destacar que esse discurso ainda entrou em contradição com os casos em que o discurso midiático se valeu de uma ideologia nacional-desenvolvimentista para criticar a participação chinesa na economia brasileira (ver título 3.3.1.3, “Contexto: anticomunismo e guerra comercial”). Essa contradição aponta para um uso seletivo do discurso neoliberal, que foi empregado principalmente de forma crítica à posição do governo chinês e favorável aos interesses das elites ocidentais e brasileiras.

acadêmica hegemônicas, por não se render ao capitalismo” (COMO a China..., 2019). Outro resultado Top3 de 23 de novembro de 2019 do UOL Economia, intitulado “Banco Mundial pede à China reformas econômicas”, diz que “O presidente do Banco Mundial, David Malpass, pediu nesta quinta-feira à China que abra mais sua economia e reduza os subsídios” (BANCO Mundial pede..., 2019).

Nesse sentido, vale destacar ainda a questão do modelo “um país, dois sistemas” que caracteriza a integração econômica e social de Hong Kong à China continental e foi um importante tópico de debate durante a cobertura dos protestos. Como foi discutido, a China foi acusada por manifestantes e pelo Ocidente de minar o modelo, promovendo um processo de “continentalização” que reduziria os níveis de independência econômica e política da Região Administrativa Especial de Hong Kong em relação ao governo central (LO; HUNG; LOO, 2020, p. 2). Esse processo foi percebido pelo mercado como um caminho de transformação que levaria a mudanças no sistema econômico ocidentalizado vigente em Hong Kong, algo que fica explícito quando se atenta à posição do empresariado norte-americano, que foi abertamente contrário à Lei de Extradução (*ibid.*, p. 64-65), e à ênfase dada pela própria cobertura do Google às reações do mercado no caso chinês³⁵¹. Assim, ao adotar uma postura ferrenhamente antigoverno, o discurso midiático brasileiro se alinhou, em última instância, à defesa dessa perspectiva do mercado.

Em suma, o discurso midiático favoreceu amplamente a perspectiva mercadológica da ideologia neoliberal, embora essa ideologia tenha se articulado de forma distinta em cada caso: no caso indiano, essa dinâmica ideológica se deu mais pela omissão de críticas ao mercado; já no caso chinês, o discurso neoliberal se articulou através da constante ênfase a críticas ao modelo econômico chinês e, mais especificamente, à integração econômica e social de Hong Kong à China.

3.5 À Guisa de Conclusão

Neste estudo de caso, buscou-se empregar o MP no estudo de uma mídia digital atuante no mercado brasileiro de difusão de notícias no século XXI. Observou-se que a hipótese explicativa do modelo correspondeu amplamente ao padrão de comportamento da mídia estudada, com seus cinco filtros tendo sido capazes de

³⁵¹ Ver título 3.3.1.1, “O discurso fortemente pró-manifestantes”.

explicar até mesmo alguns dos comportamentos desviantes em relação às previsões inicialmente traçadas para o estudo. Depreende-se, assim, que as condições institucionais e econômicas das mídias digitais atuantes no mercado de notícias brasileiro do século XXI são adequadas para o tipo de pesquisa proposto pelo MP, ainda que as características próprias da internet e algumas nuances dos eventos selecionados para análise tenham permitido uma maior frequência e relevância de rupturas em relação às expectativas do modelo.

Ademais, concluiu-se que a cobertura noticiosa apresentada no Google sobre os protestos de Hong Kong, na China, e os protestos dos fazendeiros, na Índia, correspondeu parcialmente às previsões traçadas para este estudo de caso.

No caso chinês, a plataforma digital deu grande atenção aos protestos, tratando-os como uma das principais histórias sobre a China durante o período. A indignação midiática foi intensa, com uma forte ênfase à reação do governo e a casos de violência policial e um uso constante de termos como “repressão” e “ameaça” para se referir às ações governamentais. Fatos que apontavam para outras questões relevantes que fugiam desse enquadramento hegemônico ou complexificavam a história foram marginalizados ou inteiramente omitidos.

Já no caso indiano, a atenção midiática foi consideravelmente menor, embora os protestos dos fazendeiros não tenham sido uma questão totalmente irrelevante no período. A indignação midiática foi mínima, com o discurso midiático sendo em geral mais neutro e omitindo inúmeros casos de violência do governo, muito embora inúmeros fatos demonstrem que a reação governamental na Índia foi consideravelmente mais grave do que na China. A clara correlação entre a perspectiva do governo indiano e os interesses de importantes segmentos das elites políticas e econômicas ocidentais também foram minimizados ou inteiramente omitidos da cobertura, numa dinâmica que efetivamente blindou essas entidades de críticas.

Ainda assim, o caso indiano foi marcado por relevantes desvios em relação às previsões inicialmente traçadas para este estudo de caso. Algumas dessas rupturas tiveram ligação com os interesses das próprias *Big Techs* sobre os eventos e com o apoio de celebridades aos fazendeiros, porém as mais relevantes quebras tiveram relação com o trabalho de portais de esquerda e de jornalismo alternativo ou independente. Ao focar os protestos dos fazendeiros, essas mídias ajudaram a romper em parte com as dinâmicas de baixa atenção e indignação midiática. Embora tais mídias tenham um alcance muito menor em comparação com o poder das mídias

de massa hegemônicas no Brasil, considerou-se fundamental destacar esse achado a fim de salientar a positiva diversidade que ainda pode ser encontrada no ambiente midiático online do país, que permite que os seus cidadãos escapem do agendamento das mídias dominadas pelas lógicas de mercado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve o objetivo central de aplicar o modelo de análise do comportamento midiático desenvolvido por Edward S. Herman e Noam Chomsky (2002) – conhecido como Modelo de Propaganda – no estudo de duas mídias de massa atuantes no mercado brasileiro de notícias do Século XXI. O propósito de tal estudo foi determinar se a hipótese explicativa do modelo conseguiria eficientemente prever o comportamento das mídias de massa brasileiras, averiguando-se, dessa forma, se tal hipótese é aplicável na análise do ambiente midiático nacional. Concluiu-se que a pesquisa confirmou a validade da hipótese do MP no Brasil, corroborando sua aplicabilidade no estudo midiático do país. Em todos os casos analisados, o comportamento das mídias estudadas correspondeu, em algum grau, às expectativas do modelo. O discurso midiático favoreceu as perspectivas de grupos das elites econômicas e políticas pertinentes a cada estudo de caso, principalmente nas circunstâncias em que havia um consenso entre essas elites. De fato, a hipótese do modelo ajudou a elucidar algumas dinâmicas do discurso das mídias de massa brasileiras mesmo em circunstâncias nas quais o comportamento midiático apresentou desvios em relação às previsões inicialmente traçadas. Em algumas instâncias, as coberturas noticiosas foram tão radicalmente enviesadas em favor dos interesses de grupos das elites que chegaram a se assemelhar a campanhas de propaganda (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 2).

No caso venezuelano, a perspectiva das elites políticas norte-americanas foi especialmente favorecida, com o papel dos EUA no agravamento da crise política e econômica do país caribenho durante o seu processo eleitoral sendo blindado de críticas na cobertura de OESP, protegendo, assim, os interesses da superpotência. Esses resultados se alinham notavelmente às constatações de autores como Sodré (1999) e Fonseca (2005), que alegam que as mídias de massa brasileiras atuam primordialmente como defensoras dos interesses das elites econômicas e políticas internacionais – e em especial norte-americanas³⁵² –, embora seja importante apontar

³⁵² Sodré (1999) afirma que as mídias de massa brasileiras “escravizaram-se a duas forças não nacionais, e quase sempre antinacionais: as agências de notícias e, principalmente, as agências de publicidade” norte-americanas (SODRÉ, 1999, p. 388). Fonseca (2005), por sua vez, diz que “o papel da grande imprensa [brasileira] não é debater – desinteressadamente ou não, pouco importa – e sim inculcar opiniões e crenças, representar interesses, pressionar os poderes constituídos e organizar demandas e vetos, sobretudo em prol do Capital Global” (FONSECA, 2005, p. 378).

que havia um consenso entre as elites norte-americanas e brasileiras sobre a questão da Venezuela, o que ajuda a explicar a radicalidade do viés no caso.

Já no caso brasileiro, o discurso midiático sobre a exclusão do candidato esteve fortemente alinhado às perspectivas das elites políticas e econômicas do Brasil. O posicionamento do periódico se aproximou consideravelmente daquele expresso por grupos de direita e centro-direita do espectro político brasileiro, com o próprio jornal buscando “distinguir-se inteiramente” das “teses à esquerda” (FONSECA, 2005, p. 442) em seus editoriais³⁵³. Ao noticiar os fatos, o periódico empregou uma série de representações que apresentaram as posições à esquerda de maneira distorcida e negativa, exibindo, dessa forma, uma “posição antidemocrática e antiliberal, em flagrante contraste com sua pregação” (*ibid.*, p. 432). Esse achado se alinha aos resultados de outras pesquisas que demonstraram um forte viés antiesquerdista e antipetista na cobertura política das principais mídias de massa brasileiras (FONSECA, 2005; MIGDALESKI, 2014; DE AZEVEDO, 2016).

No caso chinês, os interesses das elites norte-americanas em relação aos protestos de Hong Kong foram blindados de críticas na cobertura do Google, tal qual ocorreu no caso venezuelano. Contudo, a forte correlação entre o comportamento midiático no caso e a política externa do governo Bolsonaro em relação à China foi ainda mais marcante, representando uma instância paradigmática de convergência entre o discurso midiático e as contradições das elites nacionais. Esse achado sugere que, apesar de muitas das mídias de massa brasileiras se apresentarem como entidades confrontacionais e críticas ao bolsonarismo, elas frequentemente se alinham à sua perspectiva em questões importantes de política econômica. De fato, esse alinhamento foi observado em outros estudos, não só em relação ao cenário internacional, mas também em questões de política econômica doméstica: exemplo contundente são as pesquisas que analisaram a cobertura midiática sobre a Reforma da Previdência Social de 2019 do governo Bolsonaro, concluindo que as mídias de massa brasileiras favoreceram vozes favoráveis à proposta governista (OLAZ, 2020) e, em última instância, apoiaram a Reforma (VIANNA, 2019).

Por fim, no caso indiano, o discurso midiático blindou os interesses das elites

³⁵³ Conforme foi discutido, essa dinâmica foi observada muito embora o material opinativo do jornal tenha tentado retratar sua posição como “intermediária” aos “extremos” de “radicalismo” da sociedade brasileira. Vale destacar, nesse sentido, o editorial “A esquerda e o esquerdismo” (A ESQUERDA e o..., 2018), que explicita a posição antiesquerdista do periódico na cobertura do caso. Essas questões foram abordadas mais a fundo no capítulo que apresenta a hipótese explicativa do MP para o primeiro estudo de caso (ver título 2.4).

econômicas ligadas ao setor das empresas digitais e de dados (do qual a própria mídia estudada faz parte) de críticas no noticiamento dos protestos dos fazendeiros. Embora a cobertura do caso tenha apresentado importantes instâncias de ruptura em relação às previsões inicialmente traçadas, a representação dos protestos ainda se ateve a um “limite do expressável” (CHOMSKY, 1989) sobre os eventos que excluiu de discussão os relevantes interesses desse setor sobre a reforma agrária do governo indiano. Essa dinâmica deve servir de alerta para os jornalistas brasileiros no Século XXI, conforme as mudanças tecnológicas continuam a levar o ambiente midiático rumo a uma hegemonia do modelo digital, marcado pela forte presença de oligopólios estrangeiros, como as empresas norte-americanas Google, Apple, Facebook/Meta e Amazon e as chinesas Alibaba e ByteDance (TikTok).

Nesse sentido, vale destacar que este trabalho apontou a contínua validade da hipótese do MP no ambiente online. Embora a mídia digital estudada tenha permitido o contato com algumas fontes divergentes (principalmente no caso indiano), ela ainda favoreceu o *status quo* midiático em seu agendamento noticioso. O discurso midiático no caso chinês, em particular, foi um tanto monolítico. Esses achados reafirmam a perspectiva de defensores do MP de que, embora a internet possa permitir uma liberdade considerável, ela ainda deve ser entendida sob uma ótica de disputa do poder (HERMAN & CHOMSKY, 2002; PEDRO, 2011b). Ademais, ao longo do desenvolvimento deste trabalho, o pesquisador observou que o acesso online a fontes divergentes e críticas requer altos graus de conhecimento sobre o funcionamento das ferramentas digitais e um contato significativo com outras fontes de esferas distintas que ajudem a direcionar melhor o uso dessas ferramentas, além de um olhar cético apurado para identificar padrões sistêmicos no discurso midiático. A busca ativa e crítica por fontes alternativas de informação, que escapem ao agendamento das mídias de massa tradicionais e digitais, continua sendo extremamente importante para aqueles que desejam ter acesso a um quadro mais amplo de noticiamento e análise de fatos e eventos na internet.

Como foi notado no primeiro capítulo deste trabalho, o MP foi inicialmente recebido com muita resistência no meio acadêmico. Muitas críticas exibiram “uma raiva mal disfarçada”, dispensando o modelo “por meio de alguns clichês superficiais”, sem que ele fosse “apresentado de forma justa ou sujeito ao teste das evidências”

(HERMAN, 2000, p. 104, tradução nossa³⁵⁴). Por outro lado, conforme o MP passou a ser estudado de maneira mais aprofundada no começo do século XXI, algumas críticas trouxeram questionamentos pertinentes que podem ajudar na expansão do modelo e no melhoramento de sua capacidade de previsão do comportamento midiático. É relevante que essas críticas sejam abordadas a fim de apontar as formas pelas quais os achados do presente trabalho podem colaborar para o debate sobre o emprego do MP no estudo das mídias³⁵⁵.

Nesse sentido, vale salientar, em primeiro lugar, que as dinâmicas observadas neste trabalho não resultaram de uma “conspiração” das mídias de massa e dos jornalistas brasileiros. Essa é uma constatação importante visto que, ao longo dos anos, o modelo de Herman e Chomsky foi frequentemente acusado de tratar as mídias a partir de uma ótica conspiracionista (ENTMAN apud HERMAN, 2000; ARCHIBALD apud KLAEHN, 2003). Antes, o que se buscou evidenciar aqui foi como os resultados observados em cada caso decorrem da ação e da lógica das próprias forças de livre-mercado, cujos efeitos adquirem uma coesão que pode ser mais bem compreendida numa análise de nível macro (em paralelo à visão micro) do comportamento midiático.

Outra crítica comum ao MP que reflete uma má compreensão sobre o modelo (e sobre o propósito dos diferentes tipos de estudo das mídias dentro da área da comunicação) é a alegação de que ele é excessivamente determinístico (SCHLESINGER apud HERMAN, 2000) em suas análises do comportamento midiático. Conforme se buscou demonstrar neste trabalho, o MP na verdade é bastante flexível, sendo possível adaptar seus cinco filtros, suas ferramentas metodológicas e sua modalidade de análise do discurso aos contextos e casos específicos estudados. Herman (2000) lembra ainda que a alegação de que o MP é excessivamente determinístico ignora que

Qualquer modelo envolve elementos determinísticos, de forma que esta crítica é uma falácia do espantalho a não ser que os críticos também demonstrem que o sistema não é logicamente consistente, que ele opera com base em premissas falsas, ou que o poder de predição das variáveis

³⁵⁴ *Many of the critiques displayed a barely concealed anger, and in most of them the propaganda model was dismissed with a few superficial clichés [...], without fair presentation or subjecting it to the test of evidence.*

³⁵⁵ Vale destacar que uma das críticas ao MP que se considerou mais relevantes neste trabalho é o apontamento, feito por autores como Sparks (2007) e Zollmann (2019), de que é preciso adaptar a sua hipótese dos cinco filtros às dinâmicas de poder midiático próprias de cada país. Como este ponto já foi incluído no próprio desenvolvimento deste estudo, sendo extensamente abordado no primeiro capítulo do presente trabalho, optou-se por não o retomar nesta seção.

determinantes é baixo” (HERMAN, 2000, p. 107, tradução nossa³⁵⁶).

Dentro dessa perspectiva, é relevante lembrar que, além de o comportamento midiático ter correspondido com algum grau de precisão às previsões do MP em ambos os estudos desenvolvidos neste trabalho, sua capacidade de prever o comportamento midiático já foi extensamente demonstrada em inúmeros outros países³⁵⁷. Há inclusive estudos que abordaram os países e eventos selecionados para análise aqui, evidenciando correlações distintas entre o discurso midiático local e os interesses de grupos das suas respectivas elites. Exemplos pertinentes são os apontamentos de Macleod (2018a) sobre o comportamento amplo das mídias de massa da Venezuela³⁵⁸ (MACLEOD, 2018a), a análise de Zhang (2021) sobre a cobertura chinesa dos protestos de Hong Kong³⁵⁹ (ZHANG, 2021) e o estudo de Anand e Sharma (2022) sobre a cobertura indiana dos protestos dos fazendeiros³⁶⁰ (ANAND; SHARMA, 2022). Todos esses estudos apontaram que o discurso das mídias de massa locais se alinhou fortemente aos interesses dos grupos das elites pertinentes a cada localidade, por vezes opondo-se radicalmente à cobertura brasileira dos mesmos eventos ao enfatizar, minimizar ou omitir fatos e perspectivas diferentes. Esse quadro amplo sugere que as mídias de massa ao redor do mundo são mais similares em seu comportamento macro do que se costuma acreditar, embora evidentemente também seja importante atentar às dinâmicas de poder específicas de cada país para entender a atuação de suas mídias.

O MP também foi historicamente criticado por tratar audiências como excessivamente passivas e facilmente manipuladas (KLAEHN, 2009, p. 53). A noção de que o modelo aborda a recepção das audiências é uma confusão compreensível, dada a ênfase que os próprios Herman e Chomsky dão em suas obras à questão da “fabricação do consenso” e o uso de conceitos como “propaganda”, que sugerem uma

³⁵⁶ *Any model involves deterministic elements, so that this criticism is a straw person unless the critics also show that the system is not logically consistent, operates on false premises, or that the predictive power of the determining variables is poor.*

³⁵⁷ Ver título 1.4, “O sistema de cinco filtros”.

³⁵⁸ Macleod (2018a) aponta que as mídias televisivas privadas venezuelanas (que dominam o cenário midiático local) favoreceram a perspectiva oposicionista em virtualmente todos os mais importantes eventos políticos do país desde a ascensão de Hugo Chávez ao poder, em 2002.

³⁵⁹ Zhang (2021) aponta que, na cobertura dos protestos de Hong Kong, a mídia continental chinesa foi fortemente crítica aos manifestantes (omitindo suas relevantes demandas e destacando suas ações violentas) e favorável às ações da polícia honconguesa (cujo comportamento foi retratado como heroico).

³⁶⁰ Anand e Sharma (2022) apontam que a grande mídia privada indiana apoiou a narrativa do governo Modi sobre os protestos dos fazendeiros, tentando deslegitimar o movimento e taxando os manifestantes de separatistas, maoístas e terroristas do estado do Calistão.

preocupação com efeitos. Embora Chomsky (2013) aponte que, em uma escala histórica e social abrangente, a operação dos sistemas de propaganda ocidentais teve efeitos visíveis sobre a visão do público acerca de uma série de questões³⁶¹, em sua metodologia científica de análise do comportamento midiático “o MP na verdade não faz quaisquer alegações em relação aos efeitos sobre as audiências” (KLAEHN, 2009, p. 53, tradução nossa³⁶²). De fato, o modelo está preocupado com “como as mídias funcionam, e não com o quão efetivas elas são” (HERMAN, 2000, p. 107, tradução nossa³⁶³). Em *Manufacturing Consent*, Herman e Chomsky (2002) inclusive chegam a mencionar casos em que a percepção pública se antagonizava ao discurso midiático³⁶⁴. Entende-se, assim, que, em lugar de presumir a submissão da audiência às mensagens das mídias, os autores

Na verdade sugerem que tantos esforços e despesas são empreendidos diariamente pelas elites [...] precisamente porque influenciar a opinião pública é um processo contínuo. O consenso é tipicamente negociado e precisa ser ativamente conquistado e reconquistado (hegemonia) ao longo do tempo (KLAEHN, 2009, p. 53, tradução nossa³⁶⁵).

Ainda assim, é interessante notar que alguns autores sugerem que a atenção aos efeitos e à recepção das audiências poderia representar uma expansão positiva para o MP (PEDRO, 2011b, p. 1908). Nesse sentido, pode-se apontar as divergências entre a opinião pública e a mídia estudada no primeiro estudo de caso deste trabalho, especificamente na cobertura do caso brasileiro: uma pesquisa de opinião publicada pelo próprio jornal na edição do dia 14 de abril de 2018 fornece algumas evidências sobre a percepção pública da exclusão do candidato na eleição brasileira. A matéria em que essa pesquisa foi publicada destaca os achados mais negativos para o candidato excluído, dizendo em seu título que “maioria vê culpa de Lula” (BRAMATTI, 2018). No entanto, a pesquisa em si traz uma série de outras respostas populares que

³⁶¹ Em seu clássico “Mídia: propaganda política e manipulação”, de 2002, traduzido para o português em 2013 pela editora Martins Fontes (CHOMSKY, 2013), o autor lista uma série de eventos – da primeira guerra mundial à primeira guerra do Golfo – em que a opinião pública norte-americana foi manipulada, com sucesso, para apoiar os desígnios belicosos de grupos das elites estadunidenses.

³⁶² *The PM actually makes no claims regarding audience effects.*

³⁶³ *The Propaganda Model is about how the media work, not how effective they are.*

³⁶⁴ Exemplo disso é a análise deles da cobertura da Guerra do Vietnã, em particular no período do final dos anos 1960, quando a opinião pública norte-americana se voltou contra o conflito, embora a empreitada militar ainda fosse apoiada pelas mídias estadunidenses (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 237-238).

³⁶⁵ *Herman and Chomsky actually suggest that so much effort and expense are deployed on a daily basis by elites [...] precisely because influencing public opinion is an ongoing process. Consent is typically negotiated and must be actively won and re-won (hegemony) over time.*

apontam, por exemplo, que 73% dos entrevistados concordava com a afirmação de que “os poderosos querem tirar Lula das eleições” e, ademais, que 55% acreditava que “a Lava Jato faz perseguição política contra Lula” (*ibidem*). O esforço do jornal em negar essas perspectivas em sua cobertura do caso brasileiro evidencia sua atuação como *aparelho privado de hegemonia* em busca do convencimento social (FONSECA, 2005, p. 30).

Seria relevante, ademais, que se desenvolvessem pesquisas acerca da percepção do público brasileiro sobre o processo eleitoral venezuelano. Como foi discutido, Sierra Caballero (2018) afirma que a cobertura internacional da Venezuela contribuiu para distorcer a opinião pública ocidental sobre o processo democrático do país. De fato, é difícil imaginar que o público brasileiro conheça alguns relevantes fatos e perspectivas sobre o país caribenho, como a opinião do ex-presidente norte-americano Jimmy Carter, fundador do instituto de monitoramento eleitoral mais conceituado do planeta (o Carter Center), de que o sistema eleitoral venezuelano é o melhor do mundo (30 YEARS of the Carter Center..., 2018, 44’45”); ou o fato de que, desde a ascensão do chavismo, o país passou por uma série de votações validadas inclusive por órgãos internacionais de monitoramento (NOAM Chomsky sobre..., 2019). Igualmente relevante seria o desenvolvimento de pesquisas que comparassem o grau de conhecimento do público brasileiro sobre os protestos de Hong Kong e os protestos dos fazendeiros indianos. Tais estudos poderiam evidenciar as maneiras pelas quais a atenção e indignação midiática seletiva nos dois casos pode ter afetado a percepção pública brasileira desses eventos e dos países em que eles ocorreram.

Uma crítica feita ao MP que pode ajudar na expansão de sua capacidade de previsão do comportamento midiático diz respeito a como ele aborda as divisões dentro das elites. Sparks (2007) argumenta que o retrato que o modelo faz dos conflitos dentro das classes dominantes – tratados por Herman e Chomsky fundamentalmente como divergências de “julgamentos táticos sobre como alcançar objetivos geralmente compartilhados” (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. LX, tradução nossa³⁶⁶) – é questionável, não encontrando respaldo na realidade:

Exceto naqueles casos de monopólio absoluto, sempre há muitos capitalistas em competição, e cada um deles tem interesses diferentes, e de fato conflitantes. [...] Com base na teoria econômica, seria de se esperar que as mídias de propriedade capitalista se unissem em oposição a ameaças da

³⁶⁶ *Diversity of tactical judgments on how to attain generally shared aims.*

classe trabalhadora, mas fossem profundamente divididas em termos dos interesses de diferentes grupos de capitalistas (SPARKS, 2007, p. 73, tradução nossa³⁶⁷)

Nesse sentido, pode-se argumentar que os conflitos de interesses entre alguns grupos das elites no segundo estudo de caso foram particularmente relevantes. No caso chinês, as contradições internas das elites brasileiras em relação à influência econômica da China sobre o Brasil levaram o discurso midiático brasileiro a emular essa dicotomia em relação ao país asiático, refletindo, assim, a retórica contraditória do próprio governo Bolsonaro. No caso indiano, ademais, alguns grupos das elites pertinentes à cobertura (em particular celebridades internacionais) divergiram da visão hegemônica das elites políticas e econômicas, possibilitando instâncias de ruptura nas previsões inicialmente traçadas para o caso. Por vezes, os interesses das próprias elites midiáticas se antagonizaram à posição do governo indiano, abrindo espaço para críticas ainda mais claras à perspectiva governista no caso. Essas dinâmicas tornaram o discurso midiático mais complexo de forma extremamente pertinente para o MP: o comportamento da mídia estudada foi mais positivo à visão dos manifestantes e crítico ao governo indiano do que se esperava, mas ainda assim estabeleceu limites de discussão que se alinharam às expectativas do modelo ao omitir da pauta questões sobre as quais os interesses dos principais grupos das elites estavam alinhados. Esse apontamento de Sparks (2007) parece ser, portanto, um bom balizador para compreender o comportamento midiático em circunstâncias nas quais não há um pleno consenso entre as elites sobre as questões e eventos que se deseja estudar.

Outro ponto importante apontado por Sparks (2007) é que há diferenças consideráveis na cobertura do ambiente doméstico e do ambiente internacional que não são levadas em conta pelo MP. Embora Herman e Chomsky (2002) cite alguns exemplos de cobertura doméstica das mídias norte-americanas como indicativos de ação do modelo (HERMAN & CHOMSKY, 2002, p. 299-300), os principais estudos de caso que eles apresentaram efetivamente se ocupam de questões ocorridas no estrangeiro. Sparks (2007) argumenta que, enquanto no ambiente externo seria de se esperar uma maior unidade das mídias em sua cobertura noticiosa,

³⁶⁷ *Except in those cases of complete monopoly, there are always many competing capitalists, and they each individually have different, indeed conflicting, interests. [...] On the grounds of economic theory, we would expect capitalist-owned media to be united in opposition to threats from the working class, but deeply divided in terms of the interests of different groups of capitalists.*

O alcance do debate sobre questões de política interna tende a ser consideravelmente mais amplo do que a versão clássica do MP leva em consideração. Mesmo nos EUA, embora a cobertura de disputas internas entre Capital e Trabalho fique, normalmente, mas não sempre, acriticamente ao lado dos interesses corporativos, há exceções onde a voz do Trabalho recebeu uma audiência substancial na grande imprensa (Kumar, 2007). Seria de se esperar, portanto, que as realidades políticas de uma democracia capitalista implicariam em um conjunto de argumentos muito mais amplo e abrangente nas mídias do que simplesmente disputas internas entre diferentes segmentos da classe capitalista (SPARKS, 2007, p. 74, tradução nossa³⁶⁸)

De fato, o primeiro estudo de caso deste trabalho apontou diferenças significativas entre a cobertura do ambiente interno e externo, com a cobertura doméstica (caso brasileiro) apresentando uma variedade maior de fontes e mais casos de ruptura em relação às previsões do MP do que a cobertura estrangeira (caso venezuelano). Ainda assim, a cobertura da mídia estudada sobre o ambiente doméstico também correspondeu, em um nível macro, às expectativas do modelo, atuando, vale reforçar, como *aparelho privado de hegemonia* (FONSECA, 2005, p. 30) ao valorizar fontes que se alinhavam à sua perspectiva e minimizar ou rechaçar fontes que apresentavam posições divergentes.

Sparks (2007) também aponta que, embora o MP “reconheça a luta de classes na sociedade”, ele “efetivamente proclama a paz entre as classes nas salas de redação”, tornando-se, conseqüentemente, “cego a algumas das importantes vias pelas quais os ditames do modelo são contestados pelos próprios jornalistas” (SPARKS, 2007, p. 80, tradução nossa³⁶⁹). Essa é uma crítica frequente ao modelo, já tendo inclusive sido abordada por outros autores (KLAEHN, 2003; HERMAN, 2000), que argumentam que o MP está mais preocupado em identificar os fatores que limitam a liberdade jornalística, submetendo-a a mecanismos de controle, inculcando valores e estimulando a autocensura³⁷⁰. Ao longo da discussão sobre o sistema de cinco filtros feita neste trabalho, buscou-se esclarecer esses mecanismos, inclusive indicando-se

³⁶⁸ *The range of debate about issues of domestic policy tends to be rather wider than is accounted for by the classical iteration of the PM. Even in the USA, while the coverage of internal disputes between capital and labour is usually, but not always, uncritically on the side of big business, there are exceptions where the voice of labour has been given a substantial hearing in the mainstream press (Kumar 2007). We would expect to find, therefore, that the political realities of a capitalist democracy entailed a much wider and far-ranging set of arguments in the media than simply in-house disputes between different wings of the capitalist class.*

³⁶⁹ *The PM, while it recognises class struggle in society, effectively proclaims class peace in the news room. This shortcoming means that the PM is blind to some of the important ways in which the dictates of the model are contested by journalists themselves.*

³⁷⁰ Afinal, o MP é, vale sempre lembrar, um modelo que enfatiza a importância de se atentar ao cenário “macro” das mídias de massa (KLAEHN, 2003, p. 361).

que eles podem se fortalecer em determinadas circunstâncias, particularmente em momentos de crise econômica, nos quais os trabalhadores na base do sistema de comunicação são os principais afetados.

Ainda assim, considerou-se aqui que não se deve ignorar essa contenda dentro das mídias, em especial ao se procurar por instâncias de ruptura nos padrões de cobertura dominantes, que podem revelar questões importantes para a prática de um jornalismo engajado e questionador. No primeiro estudo de caso, o trabalho de jornalistas dissidentes foi um importante fator de promoção de rupturas nas expectativas do modelo, especialmente no caso brasileiro. No segundo estudo de caso, a atuação de mídias de esquerda e de jornalismo independente ou alternativo permitiu a veiculação de informações pertinentes que fugiam do enquadramento dominante apresentado no Google, levando a rupturas consideráveis especialmente no caso indiano. Esses achados demonstram que é fundamental atentar a essas divisões dentro do campo jornalístico (BOURDIEU, 1997). É relevante, portanto, que estudos de política econômica (como o apresentado neste trabalho) sejam pareados com estudos culturais que analisem as dinâmicas de poder internas à profissão jornalística, buscando entender como questões de classe social, formação acadêmica e organização profissional (dentre outros fatores) podem colaborar para a manutenção ou disrupção do *status quo* no discurso jornalístico.

Nesse sentido, também é pertinente apontar que, embora este trabalho tenha indicado que as dinâmicas de poder de um sistema regido pelas leis do mercado efetivamente são extensas e impactam profundamente o discurso das mídias de massa, levando a um claro alinhamento dessas mídias aos interesses das elites econômicas e políticas, as relevantes rupturas encontradas ao longo deste estudo reafirmam que essa não precisa ser a regra absoluta do sistema midiático brasileiro. Contudo, para que as mídias brasileiras atuem de maneira mais democrática, representando a pluralidade de visões que caracteriza a complexa realidade social brasileira, é preciso um esforço ativo de transformação, que requer um trabalho engajado de cidadãos, jornalistas e acadêmicos preocupados com essa questão. Efetivamente, alguns segmentos da sociedade brasileira têm tentado abordar alguns aspectos dessa problemática, apresentando, por exemplo, um projeto de lei de iniciativa popular para a promoção de uma mídia democrática em 2013 (CRUZ, 2013).

Apesar de limitar-se principalmente às mídias de radiodifusão (TV e rádio)³⁷¹, o projeto traz propostas relevantes para abordar algumas das principais questões discutidas neste trabalho, como as dinâmicas de concentração de propriedade, os efeitos da hegemonia do modelo de financiamento publicitário e a diversidade de fontes que têm acesso às mídias (PROJETO de lei..., 2013). Dada a importância de tais medidas para a democratização do ambiente midiático brasileiro, cabe a pergunta: por que será que o projeto segue estagnado no Congresso Nacional, sem passar por grandes avanços ao longo da última década?

Vivemos, atualmente, num momento em que a democracia parece estar em recessão ao redor do mundo, mesmo quando se utiliza o conceito limitado de democracia de participação indireta (por meio do voto) dominante no Ocidente. A pandemia de Covid-19 parece ter colaborado para potencializar essa tendência negativa em vários lugares (DEMOCRACY Index, 2021, p. 3), inclusive na América Latina e no Brasil (*ibid.*, p. 9). É preciso lutar não só para reverter essas perdas, como também para aprofundar o processo de transformação das instituições ocidentais rumo a uma democratização genuína, que corresponda ao conceito chomskyano de um sistema em que o povo disponha “de condições de participar de maneira significativa na condução de seus assuntos pessoais” e no qual “os canais de informação” sejam “acessíveis e livres” (CHOMSKY, 2013, p. 9). Esta pesquisa apontou que a promoção de mudanças profundas na estrutura institucional e organizacional das mídias de massa é um passo fundamental para aproximar a realidade brasileira desse projeto de sociedade. Ao expor as dinâmicas de poder que permeiam a estrutura do ambiente midiático nacional, o presente trabalho buscou contribuir para o debate acerca desse exercício tão premente na sociedade brasileira, apontando algumas das mais sérias problemáticas por trás da hegemonia do modelo mercadológico vigente no país e enfatizando determinados caminhos pelos quais os cidadãos e jornalistas brasileiros podem tentar contornar e, quem sabe eventualmente, superar os seus efeitos.

³⁷¹ Embora essas mídias ainda sejam bastante relevantes no cenário brasileiro e seja pertinente o estabelecimento de legislações que abordem as problemáticas inerentes a elas, o ambiente midiático digital se faz, atualmente, cada vez mais relevante para as dinâmicas de poder dentro do sistema de mídia brasileiro. É preciso que se desenvolvam novos projetos que visem a combater as dinâmicas antidemocráticas do mercado dentro dessa esfera emergente de poder simbólico e discursivo.

REFERÊNCIAS

2ª TURMA reconhece parcialidade de ex-juiz Sérgio Moro na condenação de Lula no caso Triplex. **Portal STF**, 23 mar. 2021. Disponível em:

<<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462854&ori=1>>.

Acesso em: 02 fev. 2022.

30 YEARS of the Carter Center (Sept. 11, 2012). 1 vídeo (86'31"). Publicado pelo canal **The Carter Center**, 21 set. 2012. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=VPKPw4t6Sic#t=43m33>>. Acesso em: 09 nov. 2021.

2021.

4 PONTOS para entender a crise entre China e Hong Kong e seu impacto nos negócios. **Época Negócios**, 03 out. 2019. Disponível em:

<<https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2019/10/4-pontos-para-entender-crise-entre-china-e-hong-kong-e-seu-impacto-nos-negocios.html>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

2022.

A ESQUERDA e o esquerdismo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45394, p. A3, 29 jan. 2018.

A FORÇA da empulhação. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45397, p. A3, 01 fev. 2018.

'A GRANDE Fome de Mao': como o comunismo matou milhões na China. **Gazeta do Povo**, 08 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/a-grande-fome-de-mao-como-o-comunismo-matou-mais-que-o-holocausto-na-china/>>.

<<https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/a-grande-fome-de-mao-como-o-comunismo-matou-mais-que-o-holocausto-na-china/>>.

Acesso em: 17 ago. 2022.

A MANOBRA fracassada. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45461, p. A3, 01 fev. 2018.

ABDOUNI, Adib. Recursos tornam cenário indefinido. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A6, 25 jan. 2018.

AÇÃO contra piloto rebelde deixa 5 mortos em Caracas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45381, p. A8, 16 jan. 2018.

ACIMA de qualquer dúvida. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A3, 25 mai. 2018.

AFFONSO, Julia; BRANDT, Ricardo. Dos 77 condenados por Moro, TRF só absolveu 5. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45387, p. A4, 22 jan. 2018.

AGNEZ, Luciane Fassarella. **Identidade profissional no jornalismo brasileiro: a carreira dos correspondentes internacionais**. 372f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília. Brasília, 2014.

AGUIAR, Pedro. Breve História das Agências de Notícias Estrangeiras no Brasil. *In: ENCONTRO REGIONAL SUDESTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA*, VI, 2020. Anais... 2020.

ALEGRETTI, Laís. 'Seria um pesadelo': por que não interessa à indústria brasileira um acordo de livre comércio com a China. **BBC**, 14 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50425050>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

ALFORD, Matthew. A Screen Entertainment Propaganda Model. *In: Pedro-Carañana, J; Broudy, D; Klaehn, J. (eds.). The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness*. Londres: University of Westminster Press, 2018. p. 145-158

ALMEIDA, Silvio Luiz. **Racismo Estrutural** / Silvio Luiz de Almeida. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ALPHABET Announces Second Quarter 2022 Results. **Alphabet Investor**, 26 jul. 2022. Disponível em: <https://abc.xyz/investor/static/pdf/2022Q2_alphabet_earnings_release.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

ÁLVAREZ, Robert. China 'desliga' NBA após apoio de um diretor aos protestos de Hong Kong. **El País**, 08 out. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/08/deportes/1570553354_844505.html>. Acesso em: 17 ago. 2022.

ÁLVAREZ-PERALTA, Miguel. From #15M to Podemos: Updating the Propaganda Model for Explaining Political Change in Spain and the Role of Digital Media. *In: Pedro-Carañana, J; Broudy, D; Klaehn, J. (eds.). The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness*. Londres: University of Westminster Press, 2018. p. 107-124.

ALVES, Fábio. Três a zero ou zebra. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45389, p. B8, 24 jan. 2018

ANAND, Abhijit; SHARMA, Parth. How India's mainstream media report on the farmers' protest. **Asian Politics & Policy**, v. 14, n. 1, p. 129-133, 2022.

APÓS caixa 2, Maduro liberou US\$ 4 bilhões para Odebrecht. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45449, p. A1, 25 mar. 2018.

APÓS derrota em eleições de Hong Kong, China ameaça manifestantes. **Veja**, 25 nov. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/apos-derrota-em-eleicoes-de-hong-kong-china-ameaca-manifestantes/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

APÓS um ano de luta dos agricultores, governo indiano é forçado a retirar leis agrícolas. **Brasil de Fato**, 20 nov. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/11/20/apos-um-ano-de-luta-dos-agricultores-governo-indiano-e-forcado-a-retirar-leis-agricolas/>>. Acesso em: 11 ago. 2022.

ARAÚJO, Carla. Aliança opositora venezuelana decide não lançar candidato contra Maduro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45418, p. A10, 22 fev. 2018.

AS MULHERES Dalit que lutam contra estupros, pobreza e preconceito na Índia. **G1**, 07 out. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/10/07/as-mulheres-dalit-que-lutam-contr-estupros-pobreza-e-preconceito-na-india.ghtml>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

ATAQUE violento contra manifestantes gera revolta em Hong Kong. **Agência Brasil**, 22 jul. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-07/ataque-violento-contr-manifestantes-gera-revolta-em-hong-kong>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

AUGUSTO, Leonardo. Em BH, sem-terra ataca prédio de Cármen Lúcia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45462, p. A10, 07 abr. 2018.

AUSTRÁLIA se junta aos EUA, Japão e Índia em exercícios navais no Oriente Médio e na Ásia. **G1**, 20 out. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/10/20/australia-se-junta-aos-eua-japao-e-india-em-exercicios-navais-no-orient-medio-e-asia.ghtml>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

AVRITZER, L. O pêndulo da democracia no Brasil: uma análise da crise 2013-2018. **Novos estudos CEBRAP**, v. 37, p. 273-289, 2018.

BANCO Mundial pede à China reformas econômicas. **UOL**, 21 nov. 2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/afp/2019/11/21/banco-mundial-pede-a-china-reformas-economicas.htm>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BANDEIRA, Anderson. Para Ciro, sentença de Moro não tem prova 'consistente'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45389, p. A10, 24 jan. 2018.

BANNERJI, Himani. Patriarchy in the era of neoliberalism: the case of India. **Social scientist**, v. 44, n. 3/4, p. 3-27, 2016.

BARBIÉRI, Luiz Felipe; HIRABAHASI, Gabriel. Agências cortam verba e fecham órgão que mede gastos com publicidade estatal. **Poder 360**, 11 mai. 2017. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/midia/instituto-de-transparencia-da-publicidade-estatal-fecha-por-falta-de-verba/>>. Acesso em: 24/10/2021.

BARBOSA, Rubens. A candidatura Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45388, p. A2, 23 jan. 2018b.

BARBOSA, Rubens. Eleição na Venezuela. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45507, p. A2, 22 mai. 2018a.

BEJERANO, Pablo G. Índia Versus China: a outra batalha da guerra tecnológica mundial. **El País**, 15 set. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/tecnologia/2020-09-15/india-versus-china-a-outra-batalha-da-guerra-tecnologica-mundial.html>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

BELIZÁRIO, Jefferson. China reage a texto dos EUA que pede 5G brasileiro sem tecnologia da Huawei. **TudoCelular.com**, 24 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.tudocelular.com/seguranca/noticias/n162076/embaixada-china-reage-texto-eua-brasil-5g-huawei.html>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BERGAMO, Mônica. Jornalistas denunciam censura do governo Bolsonaro na EBC e distorção de notícias sobre a Covid-19. **Folha de S. Paulo**, 12 fev. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2021/02/jornalistas-denunciam-censura-do-governo-bolsonaro-na-ebc-e-distorcao-de-noticias-sobre-a-covid-19.shtml>>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BERGMAN, Tabé. American Television: Manufacturing Consumerism. *In*: Pedro-Carañana, J; Broudy, D; Klaehn, J. (eds.). **The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness**. Londres: University of Westminster Press, 2018. p. 159-172.

BEUS, Johannes. Why (almost) everything you knew about Google CTR is no longer valid. **Sistrix**, 14 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.sistrix.com/blog/why-almost-everything-you-knew-about-google-ctr-is-no-longer-valid/>>. Acesso em: 05 ago. 2022.

BISWAS, Soutik. As mulheres Dalit que lutam contra estupros, pobreza e preconceito na Índia. **BBC**, 07 out. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54457956>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

BLACK, Jan Knippers. **United States Penetration of Brazil**. Manchester: Manchester University Press, 1977.

BOCCHI, Alessandra. Cristãos temem represálias após interferência da China em Hong Kong. **Gazeta do Povo**, 13 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/cristaos-temem-represalias-apos-interferencia-da-china-em-hong-kong/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BOLSONARO 'vende' o Brasil a empresários chineses. **Época Negócios**, 24 out. 2019. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2019/10/bolsonaro-vende-o-brasil-empresarios-chineses.html>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

BOMBIG, Alberto; VENCESLAU, Pedro. 'País não vai tremer se Lula for condenado'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 138, n. 45367, p. A5, 02 jan. 2018.

BORGER, Julian; BELLOS, Alex. US 'gave the nod' to Venezuelan coup. **The Guardian**, 07 abr. 2002. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2002/apr/17/usa.venezuela>>. Acesso em: 11 mai. 2022.

BORIS Johnson diz apoiar povo de Hong Kong em embate com a China. **Veja**, 03

jul. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/boris-johnson-diz-apoiar-povo-de-hong-kong-em-embate-com-a-china/>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**; tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil SA, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**; tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 1997

BOYD-BARRETT, Oliver. Deflective Source Propaganda: A Syrian case study. *In*: MACLEOD, A. (org.). **Propaganda in the Information Age: Still Manufacturing Consent**. Abingdon: Routledge, 2019. p. 84-103.

BOYD-BARRETT, Oliver. Judith Miller, The New York Times, and the Propaganda Model. **Journalism Studies**, v. 5, n. 4, 2004, p. 435–449.

BRAMATTI, Daniel. Maioria vê culpa de Lula; 95% quer que Lava Jato continue. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45469, p. A10, 14 abr. 2018.

BRANDT, Ricardo. Recurso de Lula deverá fechar prédios públicos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45382, p. A4, 17 jan. 2018.

BRANDT, Ricardo; SERAPIÃO, Fábio; GAVRAS, Douglas. Café preto e pão com manteiga para Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45464, p. A6, 09 abr. 2018.

BRANDT, Ricardo *et al.* Lula pede prescrição da pena no caso triplex. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45388, p. A6, 23 jan. 2018a.

BRANDT, Ricardo *et al.* Para Moro, alteração na Corte seria ‘desastrosa’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45444, p. A5, 20 mar. 2018b.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto Nº 10.405 de 25 de junho de 2020. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.405-de-25-de-junho-de-2020-263473205>>. Acesso em: 24 set. 2021.

BRASIL. Decreto Nº 10.775 de 23 de agosto de 2021. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.775-de-23-de-agosto-de-2021-340123400>>. Acesso em: 24 set. 2021.

BRASIL. Lei Nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>>. Acesso em: 16 nov. 2021.

BRASIL. Lei Nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10610.htm>.

Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Nota à imprensa nº 1/2019: Declaração do Grupo de Lima. Brasília, DF, 4 jan. 2019. Disponível em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-aimprensa/2019/declaracao-do-grupo-de-lima-4>. Acesso em: 05 nov. 2021.

BRASIL obtém vitória na OMC que pode voltar a equilibrar mercado de açúcar, diz Benedito Rosa. **Canal Rural**, 14 out. 2021. Disponível em:

<<https://www.canalrural.com.br/noticias/brasil-acucar-omc-equilibrio-precos/>>. Acesso em: 02 set. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus nº 152752/PR - Paraná.

Relator: ministro Edson Fachin. **Pesquisa de Jurisprudência**, 2018. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5346092>>. Acesso em: 05 fev. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 43/DF - Distrito Federal. Relator: ministro Marco Aurélio. **Pesquisa de Jurisprudência**, 2019. Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4986065>>. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRAZIL Mission Statement on the state of freedom of expression.

Article 19, 2007. Disponível em:

<<https://www.article19.org/data/files/pdfs/publications/brazil-mission-statement.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2021.

BROUDY, Daniel; TANJI, Miyume. System Security: A Missing Filter for the Propaganda Model? *In*: Pedro-Carañana, J; Broudy, D; Klaehn, J. (eds.). **The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness**. Londres: University of Westminster Press, 2018. p. 71-92.

BUCCI, Eugênio. Efeitos colaterais da Justiça veloz. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45461, p. A2, 01 fev. 2018.

CÂMARA dos EUA apoia protestos em Hong Kong e irrita a China. **Istoé**, 16 out. 2019. Disponível em: <<https://istoe.com.br/camara-dos-eua-apoia-protestos-em-hong-kong-e-irrita-china/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

CAMBRICOLI, Fabiana. Venezuelanas buscam tratamento de saúde no Brasil. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45485, p. A16, 30 abr. 2018.

CAMINHOS possíveis de Lula na Justiça. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45389, p. A6, 24 jan. 2018.

CAMPONESES resistem ao governo de direita na Índia com mobilização histórica. **Rede Brasil Atual**, 19 jun. 2021. Disponível em:

<<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/06/camponeses-resistem-ao-governo-de-direita-na-india-com-mobilizacao-historica/>>. Acesso em: 01 set. 2022.

CAMPOS, Pedro Henrique. Os efeitos da crise econômica e da operação Lava Jato sobre a indústria da construção pesada no Brasil: falências, desnacionalização e desestruturação produtiva. **Mediações** - Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 24, n. 27, p. 127-153, jan-abr 2019.

CANTANHÊDE, Eliane. Candidatura Lula, uma ficção. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A10, 25 jan. 2018c.

CANTANHÊDE, Eliane. Guerra de nervos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45496, p. A6, 11 mai. 2018f.

CANTANHÊDE, Eliane. O candidato El Cid. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45391, p. A6, 26 jan. 2018h.

CANTANHÊDE, Eliane. Perdendo as estribeiras. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45384, p. A6, 19 jan. 2018a.

CANTANHÊDE, Eliane. Republicueta de banana? **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45461, p. A6, 06 abr. 2018e.

CANTANHÊDE, Eliane. STF de jatinho. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45400, p. A6, 04 fev. 2018d.

CANTANHÊDE, Eliane. Terra, mar e ar. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45388, p. A6, 23 jan. 2018b.

CANTANHÊDE, Eliane. Injustas e ilegítimas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45507, p. A6, 22 mai. 2018g.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. O controle da opinião e os limites da liberdade: Imprensa paulista (1920-1945). **Revista Brasileira de História** (Política & Cultura), v. 12, n. 23/24, p. 55-75, set. 91/ago. 1992.

CARRIE Lam: Extradition bill to help Hong Kong combat transnational crimes. **CGTN**, 10 jun. 2019. Disponível em: <<https://news.cgtn.com/news/3d3d514d77456a4d35457a6333566d54/index.html>>. Acesso em: 03 mai. 2022.

CARVALHO, José Reinaldo. Hong Kong, a luta geopolítica e a soberania da China. **Brasil 247**, 19 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/blog/hong-kong-a-luta-geopolitica-e-a-soberania-da-china>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

CAVALHEIRO, Rodrigo. Alta abstenção e denúncias opositoras colocam em xeque eleição venezuelana. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45506, p. A10, 21 mai. 2018e.

CAVALHEIRO, Rodrigo. Cartão permite a chavismo conter sua abstenção. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45504, p. A20, 19 mai. 2018b.

CAVALHEIRO, Rodrigo. Conservador e ex-guerrilheiro se enfrentarão em 2º turno na Colômbia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45513, p. A80, 28 mai. 2018h.

CAVALHEIRO, Rodrigo. 'Este país é uma ditadura governada por assassinos'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45508, p. A 14, 23 mai. 2018g.

CAVALHEIRO, Rodrigo. Ex-chavista luta contra abstenção. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45505, p. A11, 20 mai. 2018d.

CAVALHEIRO, Rodrigo. Fome aumenta fidelidade ao chavismo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45504, p. A20, 19 mai. 2018a.

CAVALHEIRO, Rodrigo. Funcionários públicos relatam ameaças por não terem votado na Venezuela. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45508, p. A 14, 23 mai. 2018f.

CAVALHEIRO, Rodrigo. Milícias vão de casa em casa nas favelas e 'convencem' eleitor a votar em Maduro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45505, p. A11, 20 mai. 2018c.

CEELA - Consejo de Expertos Electorales de Latinoamérica. **Report on the Presidential and State Legislative Council Elections 2018**. Caracas, 20 mai. 2018. Disponível em: <https://venezuelanalysis.com/files/attachments/%5Bsite-date-yyyy%5D/%5Bsite-date-mm%5D/ceela_electoral_accompaniment_report_may_2018_0.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

CHADE, Jamil. 'É preciso uma intervenção na Venezuela'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45416, p. A10, 20 fev. 2018b.

CHADE, Jamil. Líderes do G-7 pedem que Maduro convoque novas eleições. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45509, p. A 11, 24 mai. 2018e.

CHADE, Jamil. O elo entre Maduro, Odebrecht e BNDES. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45449, p. A10, 25 mar. 2018c.

CHADE, Jamil. ONU condena votação e UE estuda novas sanções. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45508, p. A 14, 23 mai. 2018d.

CHADE, Jamil. TPI analisará possíveis abusos do chavismo; com AFP. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45405, p. A7, 09 fev. 2018a.

CHAN, Holmes. Explainer: Hong Kong's Five Demands – withdrawal of the extradition bill. **Hong Kong Free Press**, 23 dec. 2019b. Disponível em: <<https://hongkongfp.com/2019/12/23/explainer-hong-kongs-five-demands-withdrawal-extradition-bill/>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CHAN, Holmes. In Pictures: 12,000 Hongkongers march in protest against 'evil' China extradition law, organiser say. **Hong Kong Free Press**, 31 mar. 2019a.

Disponível em: <<https://hongkongfp.com/2019/03/31/pictures-12000-hongkongers-march-protest-evil-china-extradition-law-organisers-say/>>. Acesso em 28 jul. 2022.

CHAPARRO, Manuel Carlos. Cem Anos de Assessoria de Imprensa *In*: DUARTE, J. **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia**. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2009. p. 33-51.

CHARLEAUX, João Paulo. Como o ‘maior protesto do mundo’ pressiona o governo da Índia. **Nexo Jornal**, 11 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/12/11/Como-o-%E2%80%99maior-protesto-do-mundo%E2%80%99-pressiona-o-governo-da-%C3%8Dndia>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

CHATTERJEE, Shoumitro; MAHAJAN, Aprajit. Why are Indian Farmers Protesting the Liberalization of Indian Agriculture?. **ARE Update**, v. 24, n. 5, p. 1-4, 2021.

CHAU, Candice. 10,250 arrests and 2,500 prosecutions linked to 2019 Hong Kong protests, as security chief hails dip in crime rate. **Hong Kong Free Press**, 17 mai. 2021. Disponível em: <<https://hongkongfp.com/2021/05/17/10250-arrests-and-2500-prosecutions-since-2019-hong-kong-protests-as-security-chief-hails-fall-in-crime-rate/>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

CHAVISMO antecipa para abril as eleições presidenciais na Venezuela. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45389, p. A13, 24 jan. 2018.

CHENG, Kris. Hong Kong officially withdraws controversial extradition bill from legislature. **Hong Kong Free Press**, 23 out. 2019. Disponível em: <<https://hongkongfp.com/2019/10/23/just-hong-kong-officially-withdraws-controversial-extradition-bill-legislature/>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CHINA acusa Estados Unidos de “terrorismo económico”. **Jornal de Negócios**, 30 mai. 2019. Disponível em: <<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/detalhe/china-acusa-estados-unidos-de-terrorismo-economico>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CHINA afirma que ‘não vai tolerar tentativas de separar Hong Kong’ do país. **O Globo**, 08 set. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/china-afirma-que-nao-vai-tolerar-tentativas-de-separar-hong-kong-do-pais-23935019>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

CHINA anuncia sanções contra ONGs e Marinha dos EUA em Hong Kong. **Carta Capital**, 02 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/mundo/china-anuncia-sancoes-contra-ongs-e-marinha-dos-eua-em-hong-kong/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

CHINA concentra forças de segurança perto de Hong Kong. **Veja**, 15 ago. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/china-concentra-forcas-de-seguranca-perto-de-hong-kong/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

CHINA condena invasão em Hong Kong e imprensa quebra silêncio. **Expresso das**

Ilhas, 02 jul. 2019. Disponível em:

<<https://expressodasilhas.cv/mundo/2019/07/02/china-condena-invasao-em-hong-kong-e-imprensa-quebra-silencio/64560>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

CHINA critica apoio dos EUA a onda de protestos em Hong Kong. **Istoé Dinheiro**, 08 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/china-critica-apoio-dos-eua-a-onda-de-protestos-em-hong-kong/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

CHINA deve impor nova lei de segurança nacional a Hong Kong. **Veja**, 21 mai. 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/china-deve-impor-nova-lei-de-seguranca-nacional-a-hong-kong/>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CHINA e Índia encaram-se no topo do mundo. **Outras Palavras**, 02 jul. 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/china-e-india-encaram-se-no-topo-do-mundo/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

CHINA mata presos políticos e usa seus órgãos para transplantes, diz tribunal. **Gazeta do Povo**, 23 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/china-mata-presos-politicos-e-usa-seus-orgaos-para-transplantes-diz-tribunal/>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CHINESES suspendem relação com Houston Rockets após tweet sobre Hong Kong. **MKTesportivo**, 07 out. 2019. Disponível em: <<https://www.mktesportivo.com/2019/10/chineses-suspendem-relacao-com-houston-rockets-apos-tweet-sobre-hong-kong/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

CHOMSKY, Noam. **Mídia**: Propaganda política e manipulação; tradução de Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

CHOMSKY, Noam. **Deterring Democracy**. Londres: Vintage Books, 1999.

CHOMSKY, Noam. **Necessary Illusions**: thought control in democratic societies. Toronto: House of Anansi Press Inc, 1989.

CHOMSKY, Noam. **On Language**: Chomsky's classic works *Language and Responsibility* and *Reflections on Language*. Nova York: The New Press, 2007.

CHOMSKY, Noam.; MACLEOD, Alan. Still Manufacturing Consent: An interview with Noam Chomsky. In: MACLEOD, A. (org). **Propaganda in the Information Age**: Still manufacturing consent. Abingdon: Routledge, 2019. p. 12-22.

CHOWDHURY, Rumman; BELLI, Luca. Examining algorithmic amplification of political content on Twitter. **Twitter Blog**, 21 out. 2021. Disponível em: <https://blog.twitter.com/en_us/topics/company/2021/rml-politicalcontent>. Acesso em: 23 out. 2021.

COBOS, Tania Lucía. Origin and weight of news media outlets indexed on google news: An exploration of the editions from Brazil, Colombia, and Mexico. **Brazilian journalism research**, v. 17, p. 28-63, 2022.

COELHO, Fabio. Como o Google apoia o jornalismo e ajuda os brasileiros a acessar informações relevantes. **Blog do Google Brasil**, 18 abr. 2022. Disponível em: <<https://blog.google/intl/pt-br/novidades/iniciativas/apoiando-o-jornalismo/>>. Acesso em: 02 mai. 2022.

COM ou sem Lula, esquerda terá de se repensar, diz Haddad. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45386, p. A1, 21 jan. 2018.

COMMON FRONTIERS. Venezuelan presidential elections Canadian delegation observation: **Common Frontiers report** - june. 2018. Disponível em: <https://www.commonfrontiers.ca/wp-content/uploads/2019/02/Venezuela-report_8.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2021.

COMMISSIONER'S Office Principal Official's Remarks on Hong Kong SAR's Legislative Amendment. **The Commissioner's Office of China's Foreign Ministry in the Hong Kong S.A.R.**, 15 jun. 2019. Disponível em: <http://hk.ocmfa.gov.cn/eng/fyrth/201906/t20190617_6082651.htm>. Acesso em: 03 mai. 2022.

COMO a China se afasta do Ocidente. **Outras Palavras**, 22 out. 2019. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/como-a-china-se-afasta-do-ocidente/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

CONCEIÇÃO, Ana. Embate entre EUA e China prejudica o Brasil. **Valor Investe**, 06 ago. 2019. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2019/08/06/embate-entre-eua-e-china-prejudica-o-brasil.ghtml>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

CONFIRA os motivos da oposição ao projeto de lei de extradição à China. **Estado de Minas**, 12 jun. 2019. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/06/12/interna_internacional,1061341/confira-os-motivos-da-oposicao-ao-projeto-de-lei-de-extradicao-a-china.shtml>. Acesso em: 16 ago. 2022.

CONGRESSIONAL hearings. **Govinfo**, 2021. Disponível em: <<https://www.govinfo.gov/help/chrg#about>>. Acesso em: 03 set. 2021.

CONSELHO estatal da China pede integração de Shenzhen com Hong Kong e Macau. **G1**, 19 ago. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/08/19/conselho-estatal-chines-pede-integracao-de-shenzhen-com-hong-kong-e-macau.ghtml>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

COOK, Jonathan. The Lesson of Covid: When People Are Anxious, Isolated and Hopeless, They're Less Ready to Think Critically. **Mint Press News**, 5 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.mintpressnews.com/lesson-of-covid-people-anxious-isolated-hopeless-less-ready-critical-thinking/279380/>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

CORSI, Francisco Luiz; SANTOS, Agnaldo dos; CAMARGO, José Marangoni. A América latina: Ciclo de commodities e a crise do capitalismo global. **Austral**:

Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais, Porto Alegre, v. 8, n. 15, p. 168-194, jan./jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.22456/2238-6912.89388>

COSTA, Gilberto. Custo de vida aumenta insatisfação em Hong Kong, diz especialista. **Agência Brasil**, 13 ago. 2019a. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-08/custo-de-vida-aumenta-insatisfacao-em-hong-kong-diz-especialista>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

COSTA, Machado da. Um salto tecnológico no campo: os detalhes do acordo entre Brasil e China. **Veja**, 01 nov. 2019b. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/um-salto-tecnologico-no-campo-os-detalhes-do-acordo-entre-brasil-e-china/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

CREERY, Jennifer. 70-year-old dies after being hit on head with brick during Hong Kong protest clash. **Hong Kong Free Press**, 15 nov. 2019. Disponível em: <https://hongkongfp.com/2019/11/15/70-year-old-hongkonger-dies-hit-head-object-protest-clash/>>. Acesso em: 04 mai. 2022.

CREERY, Jennifer; WONG, Rachel. Hong Kong protesters defy police ban despite security law, as man with independence flag arrested. **Hong Kong Free Press**, 01 jul. 2020. Disponível em: <https://hongkongfp.com/2020/07/01/breaking-hong-kong-protesters-defy-police-ban-despite-security-law-as-man-with-independence-flag-arrested/>>. Acesso em: 04 mai. 2022.

CRIMES de ódio contra cristãos aumentaram 40% na Índia. **Gaudium News**, 31 jul. 2020. Disponível em: <https://gaudiumpress.org/content/crimes-de-odio-contra-cristaos-aumentaram-40-na-india/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

CRISE na Índia: após maior greve da história, camponeses mantêm protestos contra Modi. **Brasil de Fato**, 30 nov. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/30/crise-na-india-apos-maior-greve-da-historia-camponeses-mantem-protestos-contra-modi>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

CRISTÃOS são mortos na Índia por causa de sua fé. **Gospel Prime**, 20 jul. 2020. Disponível em: <https://www.gospelprime.com.br/cristaos-sao-mortos-na-india-por-causa-de-sua-fe/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

CRUZ, Antonio. Sociedade civil lança Projeto de Lei da Mídia Democrática na Câmara. **Câmara dos Deputados**, 23 ago. 2013. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccult/noticias/sociedade-civil-lanca-projeto-de-lei-da-midia-democratica-na-camara-dos-deputados>>. Acesso em: 13 set. 2022.

CÚPULA militar da Venezuela rejeita golpe. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45399, p. A9, 3 fev. 2018.

CURRAN, James; SEATON, Jean. **Power and Responsibility: The Press and Broadcasting in Britain**. 5ª edição. Londres: Routledge, 1997.

DATAFOLHA. Instituto de Pesquisas Datafolha. 39% votariam em Lula; sem petista,

Bolsonaro lidera disputa presidencial. **Datafolha**, 22 ago. 2018. Disponível em: <<https://datafolha.folha.uol.com.br/eleicoes/2018/08/1979559-39-votariam-em-lula-sem-petista-bolsonaro-lidera-disputa-presidencial.shtml>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

DE AZEVEDO, Fernando Antônio Farias. **A grande imprensa brasileira: paralelismo político e antipetismo (1989-2014)**. 2016. Tese (Apresentada para obtenção de cargo de Titular) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

DECISÃO sobre Lula no STF anima defesas de condenados. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45448, p. A1, 24 mar. 2018.

DECRETO prorroga prazo para regularização das emissoras. **SindiRádio**, 2021. Disponível em: <<https://www.sindiradio.org.br/noticias/item/decreto-prorroga-prazo-para-regularizacao-das-emissoras.html>>. Acesso em: 24 set. 2021.

DELEGADO diz que ‘é hora’ de Temer, Aécio e Alckmin. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45464, p. A1, 09 abr. 2018.

DEMOCRACY Index 2021. **Economist Intelligence**, 2021. Disponível em: <<https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2021/>>. Acesso em: 13 set. 2022.

DEMORI, Leandro; FISHMAN, Andre; AUDI, Amanda. ‘Caraaaaaca’: Lava Jato tramou vazamento de delação para interferir na política da Venezuela após sugestão de Sérgio Moro. **The Intercept Brasil**, 7 jul. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/07/07/lava-jato-vazamento-delacao-venezuela/>>. Acesso em: 11 nov. 2021.

DEOLINDO, Jaqueline da Silva. Mídia e centralidade urbana: um estudo comparado da série regiões de influência das cidades do IBGE. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 15, n. 4, jul, 2019.

DHILLON, Mandeep Rai. The world’s largest protests you’ve probably never heard of. **CNN**, 6 mar. 2021. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2021/03/06/opinions/india-farmer-protests-mandeep-rai-dhillon/index.html>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

DIÁLOGO entre Chavismo e oposição avança. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45397, p. A10, 1º fev. 2018.

DIAS, Luiz Antonio. O Golpe Impreso: Análise da participação dos jornais O Estado de S. Paulo e a Folha de S. Paulo no golpe civil-militar de 1964. **Encontro Estadual de História**, v. 22, p. 1-17, 2014.

DIÓGENES, Juliana; CARDOSO, Daiene. ‘Vamos derrotar o PT’, diz Alckmin. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45389, p. A10, 24 jan. 2018.

DOCUMENTOS vazados mostram como China criou campos de detenção para cerca de um milhão de muçulmanos. **G1**, 16 nov. 2019. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/11/16/documentos-vazados-mostram-como-china-criou-campos-de-detencao-para-cerca-de-um-milhao-de-muculmanos.ghtml>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

DOMINGOS, João. A Trincheira do PT. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45392, p. A6, 27 jan. 2018b.

DOMINGOS, João. Os fantasmas do PT. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45371, p. A6, 06 jan. 2018a.

DUARTE, Jorge. Assessoria de Imprensa no Brasil. *In*: _____. **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia**. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2009. p. 81-102.

DUBALD, Charlotte Anaïs. **Media and Elite in Brazil: a Case Study of Dilma Rousseff's Impeachment**. 2017. Tese de Doutorado. The American University of Paris, Paris (France), 2017.

DUPRÉ, Jean-François. Hong Kong's national security law: Weaponising the constitution, protecting authoritarianism. **Hong Kong Free Press**, 14 jun. 2020. Disponível em: <<https://hongkongfp.com/2020/06/14/hong-kongs-national-security-law-weaponising-the-constitution-securing-authoritarianism/>>. Acesso em: 05 mai. 2022.

DWYER, Colin; MCCARTHY, Julie. Grief Sweeps Through Hong Kong, Where Protester's Death Portends Further Unrest. **NPR**, 8 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.npr.org/2019/11/08/777524249/grief-sweeps-through-hong-kong-where-protesters-death-portends-further-unrest>>. Acesso em: 04 mai. 2022.

DWOSKIN, Elizabeth.; DE VYNCK, Gerrit. Facebook's AI treats palestinian activists like it treats American Black Activists. It blocks Them. **The Washington Post**, 2021. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/technology/2021/05/28/facebook-palestinian-censorship/#click=https://t.co/SXHRrVzJYk>>. Acesso em: 20 set. 2021.

EISHIMA, Rubens. Samsung deve migrar parte da produção de celulares para a Índia; entenda por quê. **CanalTech**, 17 ago. 2020. Disponível em: <<https://canaltech.com.br/smartphone/samsung-deve-migrar-parte-da-producao-de-celulares-para-a-india-entenda-por-que-170022/>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

EM HONG Kong, mais de 50 ficam feridos em dia de protestos. **G1**, 01 out. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/10/01/hong-kong-tem-protestos-no-dia-em-que-a-china-comemora-70-anos-da-revolucao.ghtml>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

EMPRESAS contrataram disparos pró-Bolsonaro no Whatsapp, diz espanhol. **Folha de S. Paulo**, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/empresas-contrataram-disparos-pro-bolsonaro-no-whatsapp-diz-espanhol.shtml>> Acesso em: 03 out. 2021.

ESPETACULARIZAÇÃO perniciosa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n.

45374, p. A3, 09 jan. 2018.

ESTREBUCHO diante da lei. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45462, p. A3, 07 abr. 2018.

EUA adotam sanção e países vizinhos rejeitam Maduro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45507, p. A1, 22 mai. 2018.

EUA alertam para ameaça da China e firmam pacto militar com Índia. **Exame**, 27 out. 2020. Disponível em: <<https://exame.com/mundo/eua-alertam-para-ameaca-da-china-e-firmam-pacto-militar-com-india/>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

EUA darão resposta 'rápida' à expulsão de diplomatas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45509, p. A 11, 24 mai. 2018.

EUA estudam embargo ao petróleo contra 'desvio autoritário' chavista. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45401, p. A8, 5 fev. 2018.

EUA, Japão, Índia e Austrália fortalecem laços para conter China. **Valor Econômico**, 06 out. 2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/10/06/eua-japo-ndia-e-australia-fortalecem-laos-para-conter-china.ghtml>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

EUROPEAN Union Election Experts Mission. **ELECTION Experts Mission (EEM) to Colombia**. Presidential Elections: 27 may (first round) and 17 june 2018 (second round). Final Report. Disponível em: <<https://www.cne.gov.co/phocadownload/relaciones-internacionales/informe-union-europea-elecciones-presidenciales-2019-en.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2021.

FABRINI, Fábio. Globo perde participação em verba oficial de publicidade sob Bolsonaro. **Folha de S. Paulo**, 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/globo-perde-participacao-em-verba-oficial-de-publicidade-sob-bolsonaro.shtml>>. Acesso em: 06 out. 2021.

FACTSHEET: Farmers' protest in numbers. **The Times of India**, 19 nov. 2021. Disponível em: <<https://timesofindia.indiatimes.com/india/factsheet-farmers-protest-in-numbers/articleshow/87805415.cms>>. Acesso em: 10 mai. 2022.

FARMERS call off protest after Centre accepts their demands in writing. **The Times of India**, 09 dez. 2021. Disponível em: <<https://timesofindia.indiatimes.com/india/farmers-call-off-protest-after-centre-accepts-their-demands-in-writing/articleshow/88184764.cms>>. Acesso em: 06 mai. 2022.

FARMERS' protests | Delhi Police detain 200 in connection with Republic Day violence. **The Hindu**, 27 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.thehindu.com/news/cities/Delhi/farmers-protests-delhi-police-detain-200-in-connection-with-republic-day-violence/article33675552.ece?homepage=true>>. Acesso em: 19 set. 2022.

FAUSTO, Sergio. A velha 'nova esquerda'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45447, p. A2, 23 mar. 2018.

FELLET, João. Coronavírus: críticas de ministro à China podem prejudicar envio de máscaras e testes ao Brasil, dizem analistas. **BBC**, 06 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52193435>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas. **Manual de Assessoria de Imprensa**, 4ª edição, 2007. Disponível em: <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/03/manual_de_assessoria_de_imprensa.pdf>. Acesso em: 23 out. 2021.

FENTON, Natalie. Bridging the Mythical Divide: Political Economy and Cultural Studies Approaches to the Analysis of Media. In: Devereux, E. (org.). **Media Studies: Key issues & debates**. Londres: Sage Publications Ltd, 2007. p. 7-31.

FENTY Beauty de Rihanna é acusada de usar trabalho infantil na Índia. **RapMais**, 10 fev. 2021. Disponível em: <<https://portalrapmais.com/fenty-beauty-de-rihanna-e-acusada-de-usar-trabalho-infantil-na-india/>>. Acesso em: 01 set. 2022.

FERNANDES, Carla Montuori; CORREIA, Genira Chagas. Mídia jornalística como instrumento de ação política no Golpe Militar de 1964. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 11, n. 1, Jan/Jun 2014.

FERRAZ, Francisco. A batalha publicitária de Porto Alegre. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45377, p. A2, 12 jan. 2018a.

FERRAZ, Adriana. Presidenciáveis evitam clima de 'comemoração'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A14, 25 jan. 2018b.

FICHA nº 700004553820. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45466, p. A3, 11 abr. 2018.

FIGARO, Roseli; NONATO, Cláudia. A autocensura como aspecto da prática no mundo do trabalho dos jornalistas. **Líbero** - São Paulo - v. 19, n. 37, p. 71-80, jan/jun 2016.

FILHO, Will R. China retira palavras "Deus, Bíblia e Cristo" de histórias clássicas infantis. **Notícias Gospel**, 10 ago. 2019. Disponível em: <<https://noticias.gospelmais.com.br/china-retira-palavras-deus-cristo-historias-infantis-119138.html>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

FISHMAN, Andrew; VIANA, Natalia; SALEH, Maryam. "Keep it Confidential": The Secret History of U.S. Involvement in Brazil's Scandal-Wracked Operation Car Wash. **The Intercept**, 12 mar. 2020. Disponível em: <<https://theintercept.com/2020/03/12/united-states-justice-department-brazil-car-wash-lava-jato-international-treaty/>>. Acesso em: 25 mai. 2022.

FITCH corta nota de crédito de Hong Kong, após meses de protestos. **Seu Dinheiro**, 06 set. 2019. Disponível em: <<https://www.seudinheiro.com/2019/china/fitch-corta>>

nota-de-credito-de-hong-kong-apos-meses-de-protestos/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

FONSECA, Francisco. **O Consenso Forjado**: A grande imprensa e a formação da Agenda Ultraliberal no Brasil. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.

FONSECA, Francisco. Mídia, Poder e Democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 6. Brasília, julho - dezembro de 2011, pp. 41-69.

FRAGATA, Matheus. TikTok foi banido na Índia e pode ser proibido nos EUA. **Bastidores**, 2020. Disponível em: <<https://nosbastidores.com.br/tiktok-foi-banido-na-india-e-pode-ser-proibido-nos-eua/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

FRANCO, Gustavo H.B. A agonia bolivariana. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45393, p. B4, 28 jan. 2018.

FRAZÃO, Felipe. STF prevê gastar até R\$ 1 mi com carros. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45443, p. A7, 19 mar. 2018.

FREEDOM on the Net 2020: Brazil. **Freedom House**, 2020. Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/brazil/freedom-net/2020#footnoteref1_cdbrln2>. Acesso em: 06 out. 2021.

FROUFE, Célia. 2ª instância gera 'confusão', diz Gilmar. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45459, p. A6, 04 abr. 2018.

FU, Eva. PCC avança em seus planos para garantir seu poder esmagador em Hong Kong, gerando mais temores. **Epoch Times**, 21 jun. 2020. Disponível em: <<https://m.epochtimes.com.br/pcc-avanca-em-seus-planos-para-garantir-seu-poder-esmagador-em-hong-kong-gerando-mais-temores/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

FUCHS, Christian. Propaganda 2.0: Herman and Chomsky's Propaganda Model in the Age of the Internet, Big Data and Social Media. *In*: Pedro-Carañana, J; Broudy, D; Klaehn, J. (eds.). **The Propaganda Model Today**: Filtering Perception and Awareness. Londres: University of Westminster Press, 2018. p. 71-92.

FUNK, Allie; SHAHBAZ, Adrian. Freedom on the Net 2020, the Pandemic's Digital Shadow: The pandemic is fueling digital repression worldwide. **Freedom House**, 2020. Disponível em: <<https://freedomhouse.org/report/freedom-net/2020/pandemics-digital-shadow>>. Acesso em: 16 set. 2021.

FY22: US crosses China to become India's biggest trading partner. **The Indian Express**, 30 mai. 2022. Disponível em: <<https://indianexpress.com/article/india/us-surpasses-china-as-indias-biggest-trading-partner-in-fy22-at-119-42-bn-7942414/>>. Acesso em: 06 set. 2022.

GALHARDO, Ricardo. 'A esquerda tem de buscar um alinhamento'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45400, p. A7, 04 fev. 2018e.

GALHARDO, Ricardo. Advogados de petista consideram prisão 'exagerada'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45405, p. A8, 25 jan. 2018d.

GALHARDO, Ricardo. 'Com ou sem Lula, a esquerda terá de se repensar'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45386, p. A6, 21 jan. 2018b.

GALHARDO, Ricardo. Defesa pretende usar despacho de Moro em sustentação oral. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45382, p. A4, 17 jan. 2018a.

GALHARDO, Ricardo. 'Esquerda já devia ter construído alternativas'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45388, p. A6, 23 jan. 2018c.

GALHARDO, Ricardo. 'Estou pronto para ser preso', diz Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45438, p. A7, 14 mar. 2018g.

GALHARDO, Ricardo. Para Ciro, 'papel de Lula não é repartir a sociedade'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45417, p. A4, 21 fev. 2018f.

GALHARDO, Ricardo; CARDOSO, Daiene; VENCESLAU, Pedro. Ciro diz que prisão de Lula desperta 'amargura e aflição'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45465, p. A8, 10 abr. 2018.

GALHARDO, Ricardo; SEIBT, Taís. Militares isolam TRF; Lula vai a atos em Porto Alegre. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45388, p. A4, 23 jan. 2018.

GALHARDO, Ricardo *et al.* Ex-presidente acusa ministros de se subordinarem à opinião pública. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45463, p. A4, 08 abr. 2018.

GAVRAS, Douglas *et al.* Condenação de Lula faz Bolsa atingir 83,6 mil pontos e dólar cair a R\$ 3,17. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. B1, 25 jan. 2018.

GEARINI, Victória. Crianças Selvagens: 5 histórias inacreditáveis de jovens que foram criadas por animais. **Aventuras na História**, 15 ago. 2020. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/vitrine/criancas-selvagens-5-historias-inacreditaveis-de-jovens-que-foram-criadas-por-animais.phtml>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

GETTLEMAN, Jeffrey; KUMAR, Hari. Premier da Índia exalta 'nova era' no começo da construção de templo hindu sobre local de mesquita destruída. **O Globo**, 05 ago. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/premier-da-india-exalta-nova-era-no-comeco-da-construcao-de-templo-hindu-sobre-local-de-mesquita-destruida-24569622>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

GIELOW; Igor; FERNANDES, Talita; RANGEL, Sérgio. Bolsonaro diz que foi alvo de fraude e pede mobilização a eleitores. **Folha de S. Paulo**, 08 out. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/bolsonaro-diz-que-foi-alvo-de-fraude-e-pede-mobilizacao-a-eleitores.shtml>>. Acesso em: 29 mar. 2022.

GIRELLI, Luciana Silvestre. Mídia e clima político no Brasil: os discursos de ódio no pré-impeachment de Dilma Rousseff. **Revista Sinais**, v. 22, n. 2, 2018.

GODOY, Marcelo. Modelo de Fidel faz do réu uma vítima. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45438, p. A7, 14 mar. 2018a.

GODOY, Marcelo. 'Prendemos Lula, votamos nele e nos decepcionamos'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45463, p. A9, 08 abr. 2018b.

GODOY, Roberto. Um esquema de segurança igual ao de Obama. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45388, p. A4, 23 jan. 2018c.

GODOY, Roberto; GALHARDO, Ricardo. Julgamento de Lula põe Exército 'em alerta'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45371, p. A7, 06 jan. 2018.

GONÇALVES, Maynara. Disputa de Gigantes: o conflito histórico entre Índia e China. **JUP**, 17 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.juonline.pt/politica/artigo/36130/disputa-de-gigantes-o-conflito-historico-entre-india-e-china.aspx>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

GONÇALVES, Williams; TEIXEIRA, Tatiana. Considerações sobre a política externa brasileira no governo Bolsonaro e as relações EUA-Brasil. **Sul Global**, v. 1, n. 1, p. 192-211, 2020.

GOOGLE deleta mais de 2.500 canais ligados à China no Youtube para conter 'desinformação'. **Época Negócios**, 07 ago. 2020. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2020/08/google-deleta-mais-de-2500-canais-ligados-china-no-youtube-para-conter-desinformacao.html>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

GÖRGEN, James. **Sistema Central de Mídia**: proposta de um modelo sobre os conglomerados de comunicação no Brasil. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação), Porto Alegre, 2009.

GOULART, Alexander. A mais polêmica edição do Jornal Nacional. **Observatório da Imprensa**, 2008. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/entre-aspas/a-mais-polemica-edicao-do-jornal-nacional/>>. Acesso em: 30 set. 2021.

GOVERNO Bolsonaro aumenta verba da Globo e diminui a de TVs religiosas. **Veja**, 24 nov. 2021. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/maquiavel/governo-bolsonaro-aumenta-verba-da-globo-e-diminui-a-de-tvs-religiosas/>>. Acesso em: 03 dez. 2021.

GREENWALD, Glenn. Facebook says it is deleting accounts at the direction of the U.S. and Israeli governments. **The Intercept**, 2017. Disponível em: <<https://static.theintercept.com/amp/facebook-says-it-is-deleting-accounts-at-the-direction-of-the-u-s-and-israeli-governments.html?twitterimpression=true>>. Acesso em: 20 set. 2021.

GREENWALD, Glenn. **Securing Democracy: My Fight for Press Freedom and Justice in Bolsonaro's Brazil**. Chicago: Haymarket Books, 2021.

GREENWALD, Glenn; POUGY, Victor. 'MAFIOSOS!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!' **The Intercept Brasil**, 09 jun. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/06/09/procuradores-tramaram-impedir-entrevista-lula/>>. Acesso em: 02 fev. 2022.

GRETA Thunberg: "Se não respeita a ciência, provavelmente não respeitará a democracia". **Marie Claire**, 06 fev. 2021. Disponível em: <<https://revistamarieclaire.globo.com/Noticias/noticia/2021/02/greta-thunberg-se-nao-respeita-ciencia-provavelmente-nao-respeitara-democracia.html>>. Acesso em: 01 set. 2022.

GRUPO OESP (Estado). **Media Ownership Monitor Brasil**, 2016. Disponível em: <<https://brazil.mom-rsf.org/br/proprietarios/empresas/detail/company/company/show/grupo-oesp-estado/>>. Acesso em: 16 fev. 2022.

GRYZINSKI, Vilma. Tortura chinesa: deixar Hong Kong protestar até arrebentar. **Veja**, 14 ago. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/mundialista/tortura-chinesa-deixar-hong-kong-protestar-ate-arrebentar/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

GUTIÉRREZ, Fernando Casado; FIGUERA, Rebeca Sánchez. Chomsky and Herman's Propaganda Model: Its Applicability to the Protests in Ecuador in October 2019. In: ROCHA, Álvaro, *et al.* **Marketing and Smart Technologies: Proceedings of ICMarTech 2020**. Singapore: Springer, 2020. p 337-346.

HÁ leis no Brasil. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45502, p. A3, 17 mai. 2018.

HAIM, Mario; GRAEFE, Andreas; BROSIUS, Hans-Bernd. Burst of the filter bubble? Effects of personalization on the diversity of Google News. **Digital journalism**, v. 6, n. 3, p. 330-343, 2018.

HALL, Stuart. **Representation & The Media**. Northampton: Media Education Foundation, 1997. Disponível em: <<https://www.mediaed.org/transcripts/Stuart-Hall-Representation-and-the-Media-Transcript.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2021.

HARCUP, Tony. **Journalism: principles and practice**. 3ª edição. Nova York: Sage Publications, 2015.

HELDER, Darlan. Google é acusado de coletar dados de apps no Android para melhorar seus produtos. **Tecnoblog**, 27 jul. 2020. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/noticias/2020/07/27/google-e-acusado-de-coletar-dados-de-apps-no-android-para-melhorar-seus-produtos/>>. Acesso em: 06 set. 2022.

HENRIQUE Capriles é citado em caso de corrupção da Odebrecht. **Veja**, 12 jan. 2017. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/henrique-capriles-e-citado->

[em-caso-de-corrupcao-da-odebrecht/](#)>. Acesso em: 24 mai. 2022.

HERMAN, Edward Samuel. The institutionalization of bias in economics. **Media, Culture and Society**, v. 4, n. 3, p. 275-291, jul. 1982.

HERMAN, Edward Samuel. The Propaganda Model: a retrospective. **Journalism Studies**, Abingdon, v. 1, n. 1, p. 101-112, 2000.

HERMAN, Edward Samuel. The Propaganda Model Revisited. **Monthly Review**, 2018. Disponível em: <<https://monthlyreview.org/2018/01/01/the-propaganda-model-revisited/>>. Acesso em: 14 set. 2021.

HERMAN, Edward Samuel. **Triumph of the Market**: essays on economics, politics, and the media. Montreal: Black Rose Books, 1997.

HERMAN, Edward Samuel; CHOMSKY, Noam. **Manufacturing Consent**: The Political Economy of the Mass Media. 2ª edição. Nova York: Pantheon Books, 2002.

HERNÁNDEZ, Javier C. Mostrando-se como potência global, China tenta mudar versão de epidemia de coronavírus. **O Globo**, 29 fev. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/mostrando-se-como-potencia-global-china-tenta-mudar-versao-de-epidemia-de-coronavirus-24277319>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

HIROSE, R. Folha e O Globo reivindicam título de maior jornal do Brasil. **Jornal Opção**, Goiânia, 26 jan. 2020. Disponível em: ><https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/folha-e-o-globoreivindicam-titulo-de-maior-jornal-do-brasil-232520/>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

HOLANDA, Marianna; KATTAH, Eduardo. 'Geraldo é um corredor de maratona'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45475, p. A6, 20 abr. 2018.

HOLANDA, Marianna, *et al.* Presidenciáveis dão ênfase ao social por votos de Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45464, p. A4, 09 abr. 2018b.

HOLANDA, Marianna, *et al.* Ruas têm atos contra e a favor de petista. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45459, p. A8, 04 abr. 2018a.

HOLLAND, Tom. Why Facebook and Google's China dream will cost more than it pays. **South China Morning Post**, 13 ago. 2018. Disponível em: <<https://www.scmp.com/week-asia/opinion/article/2159217/why-facebook-and-googles-china-dream-will-cost-more-it-pays>>. Acesso em: 07 set. 2022.

HOLLINGSWORTH, Julia; SHELLEY, Jo; COREN, Anna. How four deaths turned Hong Kong's protest movement dark. **CNN**, 22 jul. 2019. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2019/07/21/asia/hong-kong-deaths-suicide-dark-intl-hnk/index.html>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

HONG KONG. LEGISLATIVE COUNCIL. **Fugitive Offenders and Mutual Legal Assistance in Criminal Matters Legislation (Amendment) Bill 2019**. Hong Kong,

HK, 2019. Disponível em: <<https://www.legco.gov.hk/yr18-19/english/bills/b201903291.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

HONG KONG. LEGISLATIVE COUNCIL. **The Law of the People's Republic of China on Safeguarding National Security in the Hong Kong Special Administrative Region**. Hong Kong, HK, 2020. Disponível em: <<https://www.legco.gov.hk/yr19-20/chinese/panels/ajls/papers/ajlscase20200707-gne72-ec.pdf>>. Acesso em: 04 mai. 2022.

'HONG Kong perdeu a batalha contra a China'. **Estado de Minas**, 08 ago. 2020. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/08/08/interna_internacional,1174335/hong-kong-perdeu-a-batalha-contra-a-china.shtml>. Acesso em: 18 ago. 2022.

HONG Kong prepara mais protestos contra lei de extradição à China. **Notícias R7**, 11 jun. 2019. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/internacional/hong-kong-prepara-mais-protestos-contra-lei-de-extradicao-a-china-11062019>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

HONG Kong recorda fim de Revolução dos Guarda-Chuvas. **DW**, 28 set. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/choques-em-anivers%C3%A1rio-da-revolu%C3%A7%C3%A3o-dos-guarda-chuvas-em-hong-kong/a-50626342>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

HONG Kong tem domingo de protesto em solidariedade aos uigures da China. **G1**, 22 dez. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/12/22/hong-kong-tem-domingo-de-protesto-em-solidariedade-aos-uigures-da-china.ghtml>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

HONG Kong tem manifestação contra proposta de extradições para a China. **Folha de S. Paulo**, 09 jun. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/06/hong-kong-tem-manifestacao-contra-proposta-de-extradicoes-para-a-china.shtml>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

HUILIN, Wu. Uma perseguição diabólica sem precedente. **Epoch Times**, 27 dez. 2019. Disponível em: <<https://m.epochtimes.com.br/perseguiacao-diabolica-sem-precedente-capitulo-11/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

HUNDAL, Sunny. Why India's farmers' protests have Sikhs fearing violent attacks. **Open Democracy**, 04 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.opendemocracy.net/en/why-indias-farmers-protests-have-sikhs-fearing-violent-attacks/>>. Acesso em: 02 set. 2022.

ÍNDIA acusa exército chinês de "provocações" na fronteira. **Executive Digest**, 31 ago. 2020. Disponível em: <<https://executivedigest.sapo.pt/india-acusa-exercito-chines-de-provocacoes-na-fronteira/>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

ÍNDIA: Agricultores em protesto bloqueiam estrada. **VOA Português**, 06 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/%C3%ADndia-agricultores-em->

[protesto-bloqueiam-estradas/5767895.html](#)>. Acesso em: 01 set. 2022.

ÍNDIA: líderes católicos pedem ao governo para proteger comunidades cristãs dos ataques de grupos nacionalistas. **Agência Ecclesia**, 10 nov. 2020. Disponível em: <<https://agencia.ecclesia.pt/portal/india-lideres-catolicos-pedem-ao-governo-para-proteger-comunidades-cristas-dos-ataques-de-grupos-nacionalistas/>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

INDIA. MINISTRY OF LAW AND JUSTICE. The Essential Commodities (Amendment) Act, 2020. **The Gazette of India Extraordinary**, part II, section 1, n. 47, Nova Délhi, 27 set. 2020c. Disponível em: <<https://consumeraffairs.nic.in/sites/default/files/file-uploads/acts-and-rules/EC%28Amendment%29%20Act2020.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2021.

INDIA. MINISTRY OF LAW AND JUSTICE. The farmers (empowerment and protection) agreement on price assurance and farm services Act, 2020. **The Gazette of India Extraordinary**, part II, section 1, n. 45, Nova Délhi, 27 set. 2020a. Disponível em: <<https://egazette.nic.in/WriteReadData/2020/222040.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2021.

INDIA. MINISTRY OF LAW AND JUSTICE. The farmers' produce trade and commerce (promotion and facilitation) Act, 2020. **The Gazette of India Extraordinary**, part II, section 1, n. 46, Nova Délhi, 27 set. 2020b. Disponível em: <<https://egazette.nic.in/WriteReadData/2020/222039.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2021.

ÍNDIA: prosseguem protestos de milhões de agricultores. **Outras Palavras**, 11 dez. 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/india-prosseguem-protestos-de-milhoes-de-agricultores/>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

ÍNDIA: remoção de personagens religiosos do currículo escolar. **Vatican News**, 01 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2020-08/india-remocao-de-personagens-religiosos-do-curriculo-escolar.html>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

ÍNDIA: um gigantesco mercado ainda a ser devidamente descoberto e explorado pelas empresas brasileiras. **Comex do Brasil**, 02 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.comexdobrasil.com/india-um-gigantesco-mercado-ainda-a-ser-devidamente-descoberto-e-explorado-pelas-empresas-brasileiras/>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

INDIAN-Americans hold protest rallies in U.S. cities against farm laws in india. **The Hindu**, 06 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.thehindu.com/news/international/sikh-americans-hold-protest-rallies-in-us-cities-against-farm-laws-in-india/article33263588.ece>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

INQUÉRITO vai à Justiça Eleitoral e Alckmin fica fora da Lava Jato. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45467, p. A1, 12 abr. 2018.

INTERVENÇÃO armada é péssima ideia; tradução de Terezinha Martino. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45398, p. A9, 2 fev. 2018.

IOSIFIDIS, Petros; ANDREWS, Leighton. Regulating the Internet Intermediaries in a Post-Truth World: Beyond Media Policy? **International Communication Gazette**, v. 82, n. 3, Apr. 2020. p. 211–230. doi: 10.1177/1748048519828595.

JACKIE Chan e outros artistas temem represálias por apoio a protestos em Hong Kong; tradução de Luiz Roberto Mendes Gonçalves. **Folha de S. Paulo**, 08 jul. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/07/celebridades-de-hong-kong-que-apoiam-protestos-sofrem-represalias-da-china.shtml>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

JODHKA, Surinder S. Why are the farmers of Punjab protesting? **The Journal of Peasant Studies**, v. 48, n. 7, p. 1356-1370, 2021. <https://doi.org/10.1080/03066150.2021.1990047>

JORNALISTAS protestam em São Paulo contra demissões em massa. **FENAJ**, 2015. Disponível em: <<https://fenaj.org.br/jornalistas-protestam-em-sao-paulo-contrademissoes-em-massa-2/>>. Acesso em: 06 out. 2021.

KANTAR IBOPE MEDIA. **Data Stories** – Mobile First: O super-humano multitarefa, Março/2021. Disponível em: <<https://my.visme.co/view/6xyjoje7-data-stories-ed-8-mobile-first-o-super-humano-multitarefa>>. Acesso em: 02 mai. 2022.

KATTAH, Eduardo. ‘Temos de esperar a manifestação do Poder Judiciário’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45389, p. A9, 24 jan. 2018.

KATTAH, Eduardo; MACEDO, Fausto. ‘Há um novo código penal no País, o do autoritarismo’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45443, p. A7, 19 mar. 2018.

KER, João; CALMON, Elisa; CARVALHO, Ana Luiza de. 5 pontos para entender a guerra comercial entre EUA e China. **Estadão**, 07 ago. 2019. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,5-pontos-para-entender-a-guerra-comercial-entre-eua-e-china,70002887026>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

KLAEHN, Jeffery. Behind the Invisible Curtain of Scholarly Criticism: revisiting the propaganda model. **Journalism Studies**, v. 4, n. 3, 2003. p. 359-369.

KLAEHN, Jeffery. The Propaganda Model: Theoretical and Methodological Considerations. **Westminster Papers in Communication and Culture**. Londres: University of Westminster, Vol. 6(2), 2009. p 43-58. ISSN 1744-6708 (Print); 1744-6716 (Online).

KLAEHN, Jeffery, *et al.* Interview with Edward S Herman: Ideological Hegemony in Contemporary Societies. *In*: Pedro-Carañana, J; Broudy, D; Klaehn, J. (eds.). **The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness**. Londres: University of Westminster Press, 2018a. p. 71-92.

KLAEHN, Jeffery, *et al.* Media Theory, Public Relevance and the Propaganda Model Today. **Media Theory**, v. 2, n. 2, 2018b. p. 164-191.

KLAEHN, Jeffery.; MULLEN, Andrew. The Propaganda Model and Sociology: Understanding the Media and Society. **Synaesthesia: Communication Across Cultures**, v. 1, n. 1, p. 10-23, 2010.

KLYMAN, Kevin. Biden's Campaign for "Digital Democracy" Is Really a Giveaway to Big Tech. **Jacobin**, 26 jun. 2022b. Disponível em: <<https://jacobin.com/2022/06/us-tech-companies-government-contracts-data-google-facebook-microsoft-amazon/>>. Acesso em: 07 set. 2022.

KLYMAN, Kevin. US tech giants are playing up the China threat to oppose an antitrust bill. They may succeed. **South China Morning Post**, 07 fev. 2022a. Disponível em: <<https://www.scmp.com/comment/opinion/article/3165842/us-tech-giants-are-playing-china-threat-oppose-antitrust-bill-they>>. Acesso em: 07 set. 2022.

KOERNER, Lucas. Venezuelan Opposition Protests Proposed UN Electoral Observer Mission. **Venezuelanalysis**, 13 mar. 2018. Disponível em: <<https://venezuelanalysis.com/News/13717>>. Acesso em: 09 nov. 2021.

KRISHNAMURTHY, Mekhala. Agricultural market law, regulation and resistance: a reflection on India's new 'farm laws' and farmers' protests. **The Journal of Peasant Studies**, v. 48, n. 7, p. 1409-1418, 2021. <https://doi.org/10.1080/03066150.2021.1998001>

KRONSTADT, Alan. Congressional Research Service: Farmer Protests in India. **CRS Report**, n. R46713, 01 mar. 2021. Disponível em: <https://www.everycrsreport.com/files/2021-03-01_R46713_e6dfaf9f83d497596ef2e8004d084dbadc9796e1.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2021.

LABIO-BERNAL, Aurora. Anti-Communism and the Mainstream Online Press in Spain: Criticism of Podemos as a Strategy of a Two-Party System in Crisis. In: Pedro-Carañana, J; Broudy, D; Klæhn, J. (eds.). **The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness**. Londres: University of Westminster Press, 2018. p. 125-141.

LAGO, Cecília do. Militantes sem-terra invadem fazenda de Geddel na Bahia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45486, p. A8, 01 mai. 2018.

LALLI, Rafael Sabatini Oliveira, *et al.* Agenda-setting e Framing: a repercussão na Grande Mídia do vídeo da Reunião Ministerial de 22 de abril de 2020. In: INIC, 24, 2020, São José dos Campos - SP - Brasil. **Anais eletrônicos...** São José dos Campos: INIC, 2020. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2020/anais/arquivos/RE_0479_0535_01.pdf>.

LALLI, Rafael Sabatini Oliveira; OLIVEIRA, Vânia Braz. Fabricando Consenso no Brasil: a mídia e a exclusão de candidatos nas eleições brasileira e venezuelana de 2018. **Revista Univap**, São José dos Campos - SP - Brasil, v. 27, n. 54, 2021. ISSN 2237-1753

LALLI, Rafael Sabatini Oliveira; OLIVEIRA, Vânia Braz. Google: a filtragem de notícias online e a definição da relevância de protestos populares. *In: INIC*, 26, 2022, São José dos Campos - SP - Brasil. **Anais eletrônicos...** São José dos Campos: INIC, 2022. Disponível em:

<https://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2022/anais/arquivos/0338_0049_01.pdf>.

Acesso em: 27 out. 2022.

LAMOUNIER, Bolívar. Só o instinto nos salva. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45421, p. A2, 25 fev. 2018.

LARGEST Companies by Market Cap. **Companies Market Cap**, 2022. Disponível em: <<https://companiesmarketcap.com/>>. Acesso em: 07 set. 2022.

LASSWELL, Harold Dwight. The Theory of Political Propaganda. **The American Political Science Review**, vol. 21, no. 3, 1927, p. 627–631. JSTOR, disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1945515>>

LASSWELL, Harold Dwight. The Function of the Propagandist. **International Journal of Ethics**, vol. 38, No. 3, Abr 1928, p. 258-268. JSTOR, disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2378152>>

LAW on safeguarding national security in Hong Kong takes effect. **CGTN**, 1 jul. 2020. Disponível em: <<https://news.cgtn.com/news/2020-06-30/Law-on-safeguarding-national-security-in-Hong-Kong-takes-effect-RKKv8Aogbm/index.html>>. Acesso em: 04 mai. 2022.

LEDERER, Edith M; SMITH, Scott. UN official: No aid for controversial Venezuela election. **AP**, 23 mar. 2018. Disponível em: <<https://apnews.com/article/457e41bc296943b69a58b3506b1752ee>>. Acesso em: 16 mar. 2022.

LEE, Ching-yan. Repressão chinesa provoca onda de emigração em Hong Kong. **DW**, 30 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/repress%C3%A3o-chinesa-provoca-onda-de-emigra%C3%A7%C3%A3o-em-hong-kong/a-53622574>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

LEITE, Fabio, *et al.* Comemorações têm Pixuleco e baixa adesão. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A12, 25 jan. 2018.

LIMA, Cristiano. A whistleblower's power: Key takeaways from the Facebook Papers. **The Washington Post**, 26 out. 2021. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/technology/2021/10/25/what-are-the-facebook-papers/>>. Acesso em: 27 out. 2021.

LIMA, Gerson Moreira. **Releasemania**: Uma contribuição para o estudo do press-release no Brasil. 4ª edição. São Paulo: Summus Editorial, 1985.

LIMA, Ramalho. EUA acusa Google e Apple de fazerem “aliança” com a China. **TecMundo**, 17 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/mercado/155282-eua-acusa-google-apple-fazerem->

[alianca-china.htm](#)>. Acesso em: 18 ago. 2022.

LINDNER, Julia. Fábio Faria toma posse nesta quarta como ministro das Comunicações. **Estadão**, 2020. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,fabio-faria-toma-posse-nesta-quarta-como-ministro-das-comunicacoes,70003335563>>. Acesso em: 22 set. 2021.

LIPPMANN, Walter. **Public Opinion**. Editora Digireads, 2020.

LIVE: Mudança de hábitos de consumo pode impulsionar negócios com a Índia, afirma adido agrícola. **OCEPAR**, 18 nov. 2020. Disponível em: <<https://paranacooperativo.coop.br/PPC/index.php/sistema-ocepar/comunicacao/2011-12-07-11-06-29/ultimas-noticias/131418-live-mudanca-de-habitos-de-consumo-pode-impulsionar-negocios-com-a-india-afirma-adido-agricola>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

LIVIANU, Roberto. O que está em jogo no dia 24. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45387, p. A2, 22 jan. 2018.

LLOSA, Mario Vargas. A derrota de Correa; tradução de Roberto Muniz. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45414, p. A12, 18 fev. 2018.

LO Sonny Shiu-Hing; HUNG, Steven Chung-Fun; LOO Jeff Hai-Chi. **The Dynamics of Peaceful and Violent Protests in Hong Kong**. Singapura: Palgrave Macmillan, 2020.

LÖFFELHOLZ, Martin. “Embedded journalism”. **Encyclopedia Britannica**, 2016. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/embedded-journalism>>. Acesso em: 17 set. 2021.

LULA aumenta pressão no STF. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45439, p. A1, 15 mar. 2018.

LULA critica Supremo em discurso antes da prisão. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45463, p. A4, 08 abr. 2018.

LULA, ‘El Cid de São Bernardo’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45461, p. A3, 06 abr. 2018.

‘LULA não é preso político, é político preso’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45475, p. A1, 20 abr. 2018.

LULA passa dos limites. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45391, p. A3, 26 jan. 2018.

LUPION, Bruno. Lei de Segurança Nacional vira meio para constranger opositores do governo. **DW Brasil**, 2021. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/lei-de-seguran%C3%A7a-nacional-vira-meio-para-constranger-opositores-do-governo/a-56934688>>. Acesso em: 06 out. 2021.

MACEDO, Fausto; AFFONSO, Julia. Juízes defendem prisão em 2ª instância. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45455, p. A8, 31 mar. 2018.

MACEDO, Fausto, *et al.* Caso de Lula consolida HC antes de prisão iminente. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45448, p. A4, 24 mar. 2018.

MACLEOD, Alan. An Intellectual No-Fly Zone: Online Censorship of Ukraine Dissent Is Becoming the New Norm. **MintPress News**, 25 abr. 2022b. Disponível em: <<https://www.mintpressnews.com/online-censorship-ukraine-russa-google-facebook-twitter/280304/>>. Acesso em: 27 abr. 2022.

MACLEOD, Alan. Assessing the strength of the five filters today. *In*: _____ (org). **Propaganda in the Information Age**: Still manufacturing consent. Abingdon: Routledge, 2019b. p. 45-64.

MACLEOD, Alan. **Bad News from Venezuela**: Twenty years of fake news and misreporting. Abingdon: Routledge, 2018a.

MACLEOD, Alan. Chavista ‘thugs’ vs. opposition ‘civil society’: western media on Venezuela. **Race & Class**, v. 60, n. 4, 2019d. doi: [10.1177/0306396818823639](https://doi.org/10.1177/0306396818823639)

MACLEOD, Alan. Fake News, Russian bots and Putin’s puppets. *In*: _____ (org). **Propaganda in the Information Age**: Still manufacturing consent. Abingdon: Routledge, 2019c. p. 65-83.

MACLEOD, Alan. Introduction. *In*: _____ (org). **Propaganda in the Information Age**: Still manufacturing consent. Abingdon: Routledge, 2019a. p. 1-11.

MACLEOD, Alan. Manufacturing Consent for the 2018 Elections in Venezuela and Colombia. **Media Theory, Media Theory**, v. 2, n. 2, 2018b. p.138-153. hal-02047706

MACLEOD, Alan. MintPress Study: NY Times, Washington Post Driving US to War with Russia Over Ukraine. **MintPress News**, 04 fev. 2022a. Disponível em: <<https://www.mintpressnews.com/279612-2/279612/>>. Acesso em: 03 mar. 2022.

MADISON, James. Federalist Papers No. 10. **Bill of Rights Institute**, 1787. Disponível em: <https://docs-of-freedom.s3.amazonaws.com/uploads/document/attachment/448/Federalist_No_10_Excerpts_Annotated_proof_3_1_.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2022.

MADURO projeta ter 1 milhão de milicianos em um ano. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45469, p. A12, 14 abr. 2018.

MADURO usa 3 rivais para legitimar votação. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45424, p. A13, 28 fev. 2018.

MAGALHÃES, Vera. Eleição sem Lula é fraude? **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45400, p. A7, 04 fev. 2018b.

MAGALHÃES, Vera. Julgamento técnico enfraquece tese do PT. **O Estado de S.**

Paulo, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A12, 25 jan. 2018a.

MAGALHÃES, Vera. STF respeita o judiciário? **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45459, p. A6, 04 abr. 2018c.

MAGNOLO, Talita Souza; PEREIRA, Aline Andrade. O papel desempenhado pelo jornal O Globo ao golpe de 64. *In: Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste*. 2016. p. 1-15.

MAKLOUF CARVALHO, Luiz. As histórias da 8ª turma de 'Lula'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45379, p. A6, 14 jan. 2018a.

MAKLOUF CARVALHO, Luiz. A sentença de Sérgio Moro, em 18 itens. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45388, p. A7, 23 jan. 2018b.

MANCHETES mundo 1 Fevereiro: Mianmar: Militares tomam o poder ao abrigo do estado de emergência imposto por um ano. **VOA Português**, 01 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/manchetes-mundo-1-fevereiro-mianmar-militares-tomam-o-poder-ao-abrigo-do-estado-de-emerg%C3%Aancia-imposto-por-um-ano/5760913.html>>. Acesso em: 03 set. 2022.

MANCHETES mundo 27 Janeiro: Líderes do movimento de protesto dos agricultores tentam distanciar-se da violência de ontem na Índia. **VOA Português**, 27 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/manchetes-mundo-27-janeiro-l%C3%ADderes-do-movimento-de-protesto-dos-agricultores-tentam-distanciar-se-da-viol%C3%Aancia-de-ontem-na-%C3%ADndia/5754122.html>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

MANIFESTANTES causam destruição em shopping durante protesto em Hong Kong. **O Globo**, 22 set. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/manifestantes-causam-destruicao-em-shopping-durante-protesto-em-hong-kong-23965904>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

MANIFESTANTES de Hong Kong colidem com a polícia no 99º dia de protestos. **VOA Português**, 15 set. 2019. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/manifestantes-de-hong-kong-colidem-com-a-pol%C3%ADcia-no-99%C2%BA-dia-de-protestos/5084537.html>>. Acesso em: 17 ago. 2019.

MANIFESTO Eleição sem Lula é fraude. **Change.org**, 2018. Disponível em: <<https://www.change.org/p/sociedade-brasileira-em-defesa-do-direito-de-lula-ser-candidato-a-presidente-do-brasil>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

MARCONDES FILHO, Ciro. **O Capital da Notícia**: Jornalismo como produção social da segunda natureza. São Paulo: Ática, 1986.

MARINHO, Julia. De onde vêm as vacinas que o brasileiro toma. **TecMundo**, 20 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/ciencia/208437-onde-vem-vacinas-brasileiro-toma.htm>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

MARSHALL, Leandro. **O jornalismo na era da publicidade**. São Paulo: Summus Editorial, 2003.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Brasília, a Versalhes de Luís XVI no Brasil 2018. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A2, 25 jan. 2018.

MARTINS, Rafael Moro; SANTI, Alexandre de; GREENWALD, Glenn. 'Não é muito tempo sem operação?'. **The Intercept Brasil**, 09 jun. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/06/09/chat-moro-deltan-telegram-lava-jato/>>. Acesso em: 01 fev. 2022.

MARWICK, Alice; LEWIS, Rebecca. Media Manipulation and Disinformation Online. **Data and Society Research Institute**, 2017. Disponível em: <http://www.chinhghia.com/DataAndSociety_MediaManipulationAndDisinformationOnline.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

MATTOS, Caio. China ameaça manifestantes de Hong Kong com 'tolerância zero'. **Veja**, 05 jul. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/china-ameaca-manifestantes-de-hong-kong-com-tolerancia-zero/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

MAWEU, Jacinta Mwendu. Still manufacturing consent in the digital era: disinformation, "fake news" and propaganda in the 2017 elections in Kenya. *In*: MACLEOD, A. **Propaganda in the Information Age: Still Manufacturing Consent**. Abingdon: Routledge, 2019. p. 141-153.

MBL (Movimento Brasil Livre). Faltam 2 dias para o julgamento do Lula. Confira algumas provas contra ele. 22 jan. 2018. Facebook: MBL - Movimento Brasil Livre. Disponível em: <<https://www.facebook.com/watch/?v=2030451717189173>>. Acesso em: 14 fev. 2022.

MCCARTHY, Ryan. Reports on China 'organ harvesting' derive from front groups of far-right cult Falun Gong. **The Grayzone**, 30 set. 2019. Disponível em: <<https://thegrayzone.com/2019/09/30/reports-china-organ-harvesting-cult-falun-gong/>>. Acesso em: 06 out. 2022.

MCGANN, James G. Global Go To Think Tank Index Reports 18: 2020 Global Go To Think Tank Index Report. **University of Pennsylvania**, Think Tanks and Civil Societies Program, 2021. Disponível em: <https://repository.upenn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1019&context=think_tanks>. Acesso em: 18 mai. 2022.

MELLO, Patrícia Campos. Empresários bancam campanha contra o PT pelo Whatsapp. **Folha de S. Paulo**, 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-whatsapp.shtml?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=comptw>. Acesso em: 03 out. 2021.

MELO, Seane Alves; GOMES, Mayra Rodrigues. Atentados à liberdade de expressão? Uma análise dos casos de violência contra jornalistas no Brasil.

Estudos em Jornalismo e Mídia, v. 11, n. 1, p. 89-103, 2014.

MERCADO reage com euforia, Bolsa tem alta e dólar cai. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A1, 25 jan. 2018.

MÍDIA DADOS Brasil 2021. **Grupo de Mídia São Paulo**, 2021. Disponível em: <<https://midiadadosgmsp.com.br/2021/>>. Acesso em: 01 out. 2021.

MÍDIA Kit Impresso. **Publicidade Estadão**, 2021. Disponível em: <https://www.publicidadeestadao.com.br/files/uqd/faca44_5ce364503c0243c48ee9619e6459b532.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2022.

MIGDALESKI, Leonardo Moreira. **A quem possa interessar**: o modelo de propaganda, a indústria midiática e o “efeito Lula”. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

MILHARES de agricultores da Índia protestam contra leis agrícolas de Narendra Modi. **Brasil de Fato**, 27 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/01/27/milhares-de-agricultores-da-india-protestam-contra-leis-agricolas-de-narendra-modi>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

MILHARES de agricultores protestam contra reformas na legislação da Índia. **G1**, 26 jan. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/26/milhares-de-agricultores-protestam-contra-reformas-na-legislacao-da-india.ghtml>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

MILHARES de macacos aterrorizam cidade turística na Índia. **G1**, 29 out. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2020/10/29/milhares-de-macacos-terrorizam-cidade-turistica-indiana.ghtml>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

MILHARES de mulheres participam ativamente de protesto agrícola na Índia. **BOL**, 06 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.bol.uol.com.br/noticias/2021/01/06/milhares-de-mulheres-participam-ativamente-de-protesto-agricola-na-india.htm>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

MILITARY and Paramilitary Activities in and against Nicaragua (Nicaragua v. United States of America). Merits, Judgment. **I.C.J. Reports** 1986. Disponível em: <<http://www.worldlii.org/int/cases/ICJ/1986/1.html>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

MIRANDA, Otávio Costa. O cientista político Otávio Costa Miranda comenta sobre a política na China e a força do povo chinês. **Revista Trip**, 13 nov. 2019. Disponível em: <<https://revistatrip.uol.com.br/trip/o-cientista-politico-otavio-costa-miranda-comenta-sobre-a-politica-na-china-e-a-forca-do-povo-chines>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

MISSION and Values - Voice of America Office of Public Relations. **Inside VOA**, 2022. Disponível em: <<https://www.insidevoa.com/p/5831.html>>. Acesso em: 01 ago. 2022.

MIZUKAMI, Pedro; REIA, Jhessica; VARON, Joana. Mapeamento da mídia digital no Brasil. **Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas**, 2014.

MOHAN, Vishwa; KHANNA, Bharat; KAMAL, Neel. Farmers reject government offer on agri laws, want repeal. **The Times of India**, 22 jan. 2021. Disponível em: <<https://timesofindia.indiatimes.com/india/farmers-reject-government-offer-on-agri-laws-want-repeal/articleshow/80391703.cms>>. Acesso em: 06 mai. 2022.

MOHAN, Vishwa; RANA, Yudhvir. Farmers defer tractor rally to Parliament, say stir on. **The Times of India**, 28 nov. 2021. Disponível em: <<https://timesofindia.indiatimes.com/india/farmers-defer-tractor-rally-to-parliament-say-stir-on/articleshow/87955630.cms>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

MOLEIRO, Alonso. La alianza opositora venezolana certifica su fin. **El País**, Caracas, 24 oct. 2018. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2018/10/22/america/1540179239_131892.html>. Acesso em: 08 nov. 2021.

MONNERAT, Alessandra; MORAES, Igor; GODOY, Marcelo. Jornalistas são agredidos por militantes. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45463, p. A8, 08 abr. 2018.

MONTENEGRO, Paulo. Apple passa a fabricar iphone 11 na Índia e preços podem cair em diversos mercados. **Tudocelular**, 24 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.tudocelular.com/mercado/noticias/n160331/apple-passa-a-fabricar-iphone-11-na-india.html>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

MORADORES de aldeia na Índia fazem crocodilo refém durante protesto. **G1**, 11 set. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/09/11/moradores-de-aldeia-na-india-fazem-crocodilo-de-refem-durante-protesto.ghtml>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

MORAIS, Esmael. Hong Kong: Protestos continuam e China ameaça com lei de segurança nacional. **Blog do Esmael**, 25 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.esmaelmorais.com.br/hong-kong-protestos-continuam-e-china-ameaca-com-lei-de-seguranca-nacional/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

MOREIRA, Danilo Sorato Oliveira. Anticomunismo na política externa brasileira: passado e presente (1930-2020). **Revista Hoplos**, v. 4, n. 6, p. 26-49, 2020.

MORO dá até as 17 horas para Lula se apresentar. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45461, p. A2, 06 abr. 2018.

MORO decreta prisão de Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45461, p. A1, 06 abr. 2018.

MORTE de rebelde paralisa diálogo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45384, p. A10, 19 jan. 2018.

MOST popular online search engines in Brazil in June 2021, based on market share.

Statista, 11 fev. 2022. Disponível em:
<<https://www.statista.com/statistics/309652/brazil-market-share-search-engine/>.
Acesso em: 02 mai. 2022.

MOTA, Renato. Com Baidu e Weibo, Índia amplia lista de aplicativos chineses banidos. **Olhar Digital**, 04 ago. 2022. Disponível em:
<<https://olhardigital.com.br/2020/08/04/pro/com-baidu-e-weibo-ndia-amplia-lista-de-aplicativos-chineses-banidos/https://olhardigital.com.br/2020/08/04/pro/com-baidu-e-weibo-ndia-amplia-lista-de-aplicativos-chineses-banidos/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

MOURA, Isabella Mayer de; BASSO, Murilo. Como a China está matando a liberdade em Hong Kong. **Gazeta do Povo**, 11 jul. 2020. Disponível em:
<<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/como-china-esta-matando-liberdade-hong-kong/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

MOVIMENTOS não vão aceitar prisão, declara Boulos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45461, p. A11, 06 abr. 2018.

MP 936: Mais de 4 mil jornalistas do país tiveram impactos salariais durante a pandemia. **FENAJ**, 2020. Disponível em: <<https://fenaj.org.br/mp936-afeta-mais-de-4-mil-jornalistas/>>. Acesso em: 30 set. 2021.

MST invade parque gráfico de 'O Globo' e faz ato no TRF-4. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45433, p. A8, 09 mar. 2018.

MULHERES muçulmanas são 'leiloadas' em escalada de preconceito na Índia. **UOL Notícias**, 10 jul. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2021/07/10/mulheres-muculmanas-sao-leiloadas-em-escalada-de-preconceito-na-india.htm>>. Acesso em: 17 out. 2022.

MULLEN, Andrew. The 2008 Financial Crisis, the Great Recession and Austerity in Britain: Analysing Media Coverage Using the Herman-Chomsky Propaganda Model. *In*: Pedro-Carañana, J; Broudy, D; Klaehn, J. (eds.). **The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness**. Londres: University of Westminster Press, 2018. p. 193-221.

MULLEN, Andrew. Twenty years on: the second-order predictions of the Herman-Chomsky Propaganda Model. **Media, Culture & Society**, vol. 32(4), 2010, p. 673-690. <https://doi.org/10.1177%2F0163443710367714>

NA ÍNDIA, centenas de milhares de pessoas protestam contra reforma na agricultura. **G1**, 05 set. 2021. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/09/05/na-india-centenas-de-milhares-de-pessoas-protestam-contrareforma-na-agricultura.ghtml>>. Acesso em: 01 set. 2022.

NAÍM, Moisés. Maduro é banal e letal. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45492, p. A10, 07 mai. 2018b.

NAÍM, Moisés. O que Zapatero sabe; tradução de Terezinha Martino. **O Estado de**

S. Paulo, São Paulo, ano 139, n. 45422, p. A10, 26 fev. 2018a.

“NÃO deixaremos Jesus, mesmo que tenhamos que morrer”, dizem cristãos atacados na Índia. **Guiame.com.br**, 31 dez. 2020. Disponível em: <<https://guiame.com.br/gospel/missoes-acao-social/nao-deixaremos-jesus-mesmo-que-tenhamos-que-morrer-dizem-cristaos-atacados-na-india.html>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

“NÃO digam que não vos avisámos”: ameaças da China aos EUA sobem de tom. **Jornal de Negócios**, 30 mai. 2019. Disponível em: <<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/detalhe/nao-digam-que-nao-vos-avisamos-ameacas-da-china-aos-eua-sobem-de-tom>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

NARAYANAN, Sudha. Understanding farmer protests in India. **Academics Stand Against Poverty**, v. 1, n. 1, p. 137-144, 2021.

NAYAK, C. K. China alerta Índia para ‘desacoplamento forçado’ das duas economias. **Terra**, 30 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/china-alerta-india-para-desacoplamento-forcado-das-duas-economias,61b85bd9a5ad2589b501b2e3ab137e63p7hop92k.html>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

NÊUMANNE, José. Um tapetão para Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45445, p. A2, 21 mar. 2018

NINIO, Marcelo. Entenda a lei de ‘um país, dois sistemas’, que está no centro da disputa entre Hong Kong e Pequim. **O Globo**, 11 ago. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/entenda-lei-de-um-pais-dois-sistemas-que-esta-no-centro-da-disputa-entre-hong-kong-pequim-23869497>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

NO PRIMEIRO dia de nova lei de segurança, Hong Kong prende 180 pessoas. **Veja**, 01 jul. 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/no-primeiro-dia-de-nova-lei-de-seguranca-hong-kong-prende-180-pessoas/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

NOAM Chomsky – Objectivity, 30 out. 2017. 1 vídeo (3min55s). Publicado pelo canal **Chomsky’s Philosophy**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=n6yNtAMaXnc>>. Acesso em: 21 out. 2021.

NOAM Chomsky on Liberalism, 30 set. 2014. 1 vídeo (3min50s). Publicado pelo canal **Chomsky’s Philosophy**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=yNSgNF4vFeU>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

NOAM Chomsky sobre a Venezuela, 29 jun. 2019. 1 vídeo (8min04s). Publicado pelo canal **Noam Chomsky em português**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XoZh4bBX8Ms>>. Acesso em: 23 mai. 2022.

NOAM, Eli M. **Who Owns the World’s Media?** Media Concentration and Ownership around the World. Oxford: Oxford University Press, 2016.

NOME do PSDB tem de ter viabilidade eleitoral, diz FHC. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 138, n. 45367, p. A1, 02 jan. 2018.

NORTON, Benjamin. Trump advisor John Bolton admits planning US coups in Venezuela and beyond. **Multipolarista**, 12 jul. 2022. Disponível em: <<https://multipolarista.com/2022/07/12/trump-john-bolton-coups-venezuela/>>. Acesso em: 06 set. 2022.

NOVAK, Matt. Ataques ao Telegram foram feitos pela China para suprimir protestos em Hong Kong, diz fundador do app. **Gizmodo Brasil**, 13 jun. 2019. Disponível em: <<https://gizmodo.uol.com.br/ataques-telegram-china-hong-kong/>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

NOVO golpe do chavismo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45391, p. A3, 26 jan. 2018.

O CIRCO está sendo armado. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45369, p. A3, 04 jan. 2018.

O DESVATIO do PT. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45383, p. A3, 18 jan. 2018.

O GRANDE circo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45459, p. A3, 04 abr. 2018.

O HINO religioso que se tornou na música dos protestos de Hong Kong. **Diário de Notícias**, 23 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.dn.pt/mundo/o-hino-religioso-que-se-tornou-na-musica-dos-protestos-de-hong-kong-11037380.html>>. Acesso em : 17 ago. 2022.

O JULGAMENTO de Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45389, p. A3, 24 jan. 2018.

O NAUFRÁGIO da Venezuela. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45494, p. A3, 09 mai. 2018.

O RESPEITO à lei. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45388, p. A3, 23 jan. 2018.

O SUPREMO diante de Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45433, p. A3, 09 mar. 2018.

O SUPREMO genuflexo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45449, p. A3, 25 mar. 2018.

O TEMA é Hong Kong. China acusa Michelle Bachelet de interferir 'nos assuntos internos da China'. **SAPO**, 01 dez. 2019. Disponível em: <<https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/china-acusa-alta-comissaria-da-onu-de-interferencia-em-assuntos-internos-do-pais>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

O TRESVARIO de Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45465, p. A3, 10 abr. 2018.

OITO pessoas morrem durante protesto de agricultores na Índia, em meio ao acirramento das tensões. **O Globo**, 04 out. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/oito-pessoas-morrem-durante-protesto-de-agricultores-na-india-em-meio-ao-acirramento-das-tensoes-25223817>>. Acesso em: 01 set. 2022.

OLAZ, Flávia de Oliveira Moreira. **Vozes da reforma**: uma análise da cobertura da reforma da Previdência Social no telejornalismo. 224f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Departamento de Comunicação, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2020.

OLIVEIRA, Hebe Maria Gonçalves de. A atuação das agências de notícias nacionais – Estado, Folhapress e O Globo – como distribuidoras de conteúdos no interior dos conglomerados de mídia brasileiros. **Revista FAMECOS**, 21(2), p. 518-540, 2014. <<https://doi.org/10.15448/1980-3729.2014.2.14447>>

OLIVEIRA, Isaac de. Taurus: ‘Exército indiano quer nosso fuzil para estabelecer uma grande licitação’. **E-Investidor**, 16 nov. 2020. Disponível em: <<https://einvestidor.estadao.com.br/mercado/taurus-tasa4-fuzil-india/>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

OPERAÇÃO Lava Jato: TRF4 confirma condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. **Portal online da Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 4ª Região**, 24 jan. 2018. Disponível em: <https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=13418>. Acesso em: 05 nov. 2021.

OPOSIÇÃO acusa chavistas de fraude eleitoral na Venezuela. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45506, p. A1, 21 mai. 2018.

OPOSIÇÃO da Venezuela não terá candidato contra Maduro. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45418. p. A1, 22 fev. 2018.

OS 100 brasileiros mais seguidos no Twitter. **As Superlistas**, julho de 2022. Disponível em: <<https://assuperlistas.com/2021/08/31/os-100-brasileiros-mais-seguidos-do-twitter/>>. Acesso em: 16 set. 2022.

OSAKABE, Marcelo. Rede, de Marina Silva, vê clima de hostilidade com ‘apreensão’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45389, p. A10, 24 jan. 2018.

OTTA, Lu Aiko. Brasil e EUA discutem crise venezuelana. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45508, p. A 14, 23 mai. 2018.

OUTRO ataque contra petistas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45487, p. A3, 02 mai. 2018.

PAIVA, Vitor. Sob o efeito de opioides, papagaios atacam fazendas na Índia. **Hypeness**, 29 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.hypeness.com.br/2020/07/sob-o-efeito-de-opioides-papagaios-atacam-fazendas-na-india-entenda/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

PARA EUA, é difícil Hong Kong seguir como polo financeiro se China intervir. **A Crítica**, 26 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.acritica.net/noticias/para-eua-e-dificil-hong-kong-seguir-como-polo-financeiro-se-china-inte/454843/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

PARLAMENTARES em exercício. **Congresso Nacional**, 2021. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/parlamentares/em-exercicio>>. Acesso em: 28 nov. 2022.

PARLAMENTO indiano revoga reforma agrícola após recuo de Modi. **Estado de Minas**, 29 nov. 2021. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2021/11/29/interna_internacional,1326779/parlamento-indiano-revoga-reforma-agricola-apos-recuo-de-modi.shtml>. Acesso em: 11 ago. 2022.

PARLIAMENT clears Farm Laws Repeal Bill without a debate. **The Hindu**, 30 nov. 2021. Disponível em: <<https://www.thehindu.com/news/national/parliament-clears-farm-laws-repeal-bill-without-a-debate/article37762376.ece#>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

PASTI, André; SILVA, Adriana Maria Bernardes. A indústria de notícias e o território: Thomson Reuters e os círculos de informações no território brasileiro. In: MOREIRA, S. V. (org). **A Indústria da Comunicação no Brasil** – Dinâmicas da academia e do Mercado. Rio de Janeiro: Uerj e Intercom, 2015.

PATNAIK, Utsa. Índia: os protestos camponeses no contexto global; tradução de Antônio José André. **Esquerda.net**, 11 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.esquerda.net/artigo/india-os-protestos-camponeses-no-contexto-global/72755>>. Acesso em: 01 set. 2022.

PAUL, G. S. Over 100 Punjab farmers 'missing' since Republic Day rally. **The Tribune India**, 29 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.tribuneindia.com/news/punjab/over-100-punjab-farmers-missing-since-r-day-rally-205321>>. Acesso em: 02 set. 2022.

PEDRO, Joan. The Propaganda Model in the early 21st Century: Part I. **International Journal of Communication**, v. 5, p. 1865-1905, 2011a.

PEDRO, Joan. The Propaganda Model in the early 21st Century: Part II. **International Journal of Communication**, v. 5, p. 1906-1926, 2011b.

PENNAFORT, Roberta, *et al.* Política passa por momento difícil, diz Temer. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45465, p. A9, 10 abr. 2018.

PEQUIM apoia autoridades de Hong Kong e critica 'hipocrisia' de protestos. **G1**, 17 jun. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/06/17/pequim-apoia-autoridades-de-hong-kong-e-critica-hipocrisia-de-protestos.ghtml>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

PEREIRA, Fábio Henrique. O Jornalista Sentado e a Produção da Notícia on-line no Correio Web. **Em Questão**, v. 10, n. 1, p. 95-108, 2004.

PEREIRA, Pablo. Porto Alegre, um palco do petismo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45386, p. A6, 21 jan. 2018.

PERON, Isadora, *et al.* Pré-candidatos ressaltam combate à impunidade. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45461, p. A13, 06 abr. 2018.

PERSEGUIÇÃO de Maduro dificulta campanha de rivais. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A18, 25 jan. 2018.

PHILO, Greg. News Content Studies, Media Group Methods and Discourse Analysis: A Comparison of Approaches. *In*: DEVEREUX, E. (org.). **Media Studies: Key issues & debates**. Londres: Sage Publications Ltd, 2007. p. 101-133.

PINA, Rute; LOPES, Victor Andrade. Veículos demitem profissionais às dezenas. **Contraponto. Jornal Laboratório do Curso de Jornalismo.**, n. 72, 2011.

PINTO, Marisa. Índia bane mais 47 apps chinesas e analisa outras 275 para bloqueio futuro. **SAPO**, 28 jul. 2020. Disponível em: <<https://pplware.sapo.pt/smartphones-tablets/india-bane-mais-47-apps-chinas-e-analisa-outras-275-para-bloqueio-futuro/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

PITHAN, Liana Haygert; VACLAVIK, Marcia Cristiane; OLTRAMARI, Andrea Poletto. Carreiras vulneráveis: uma análise das demissões da mídia como um ponto de inflexão para jornalistas. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 18, p. 158-171, 2020.

PIVA, Ítalo. Dia das mulheres camponesas é celebrado na Índia em meio a protestos. **Brasil de Fato**, 21 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/01/21/dia-das-mulheres-camponesas-e-celebrado-na-india-em-meio-a-protestos>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

PM Modi should express grief in Parliament over death of 750 farmers during protests: Rakesh Tikait. **The New Indian Express**, 09 out. 2021. Disponível em: <<https://www.newindianexpress.com/nation/2021/oct/09/pm-modi-should-express-grief-in-parliament-over-death-of-750-farmers-during-protests-rakesh-tikait-2369732.html>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

PODER360 anuncia parceria com empresário Frederico Trajano. **Poder360**, 19 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/institucional-poder360/poder360-anuncia-parceria-com-empresario-frederico-trajano/>>. Acesso em 01 ago. 2022.

PODERDATA. **Pesquisa de Opinião Pública**. Brasil, 11 a 13 de outubro de 2021.

Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2020/04/PoderData-relatorio-13out2021.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2022.

POLÍCIA dispara gás lacrimogêneo contra manifestantes em Hong Kong. **Agência Brasil**, 10 ago. 2019. Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-08/policia-dispara-gas-lacrimogeneo-contra-manifestantes-em-hong-kong>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

POLÍCIA indiana investiga 'kit de protesto', compartilhado por Greta Thunberg.

Folha de Pernambuco, 04 fev. 2021. Disponível em:

<<https://www.folhape.com.br/noticias/policia-indiana-investiga-kit-de-protesto-compartilhado-por-greta/171500/>>. Acesso em: 01 set. 2022.

POLÍCIA reprime manifestantes em Hong Kong. **VOA Português**, 12 jun. 2019.

Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/pol%C3%ADcia-reprime-manifestantes-em-hong-kong/4955780.html>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

POLLICK, Barry. The Sport of Shafting Fans and Taxpayers: An Application of the Propaganda Model to the Coverage of Professional Athletes and Team Owners. *In*: Pedro-Carañana, J; Broudy, D; Klaehn, J. (eds.). **The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness**. Londres: University of Westminster Press, 2018. p. 173-190.

PRESIDENCIÁVEIS disputam espólio eleitoral de Lula. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45464, p. A1, 09 abr. 2018.

PRISÃO após 2ª instância pode ter condicionantes. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45391, p. A4, 26 jan. 2018.

PRISÃO em 2º grau mobiliza 600 juízes e promotores. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45455, p. A1, 31 mar. 2018.

PRODUTORES da Índia fazem greve de fome contra reforma agrícola e governo corta a internet. **G1**, 30 jan. 2021. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/01/30/produtores-da-india-fazem-greve-defome-contra-reforma-agricola-e-governo-corta-a-internet.ghtml>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

PROJETO de Lei de iniciativa popular da comunicação social eletrônica. **Para Expressar a liberdade**, 2013. Disponível em:

<https://web.archive.org/web/20140606044839/http://www.paraexpressaraliberdade.org.br/arquivos-nocms/plip_versao_final.pdf>. Acesso em: 13 set. 2022.

PRONER, Carol, *et al.* Nota dos Organizadores. *In*: PRONER, Carol, *et al.*

Comentários a um acórdão anunciado: o processo Lula no TRF4. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2018. p. 9-13.

PROPRIETÁRIOS da mídia. **Media Ownership Monitor Brasil**, 2017. Disponível em: <<http://brazil.mom-rsf.org/br/proprietarios/>>. Acesso em: 22 set. 2021.

PROTESTING farmer dies as tractor overturns at ITO: Police. **The Times of India**, 26 jan. 2021. Disponível em: <<https://timesofindia.indiatimes.com/india/protesting-farmer-dies-as-tractor-overturns-at-ito-police/articleshow/80466249.cms>>. Acesso em: 06 mai. 2022.

PROTESTO histórico de agricultores na Índia bloqueia capital com tratores contra reformas. **BBC**, 27 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55821167>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

PROTESTOS contra reformas agrícolas na Índia atraem novos apoiadores. **Money Times**, 05 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.moneytimes.com.br/protestos-contra-reformas-agricolas-na-india-atraem-novos-apoiadores-2/>>. Acesso em: 01 set. 2022.

PROTESTOS marcam aniversário do retorno de Hong Kong à China. **Carta Capital**, 01 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/mundo/protestos-marcam-aniversario-do-retorno-de-hong-kong-a-china/>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

PT – Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nota do PT: Julgamento no TSE é mais uma discriminação contra Lula. **Notícias PT**, 31 ago. 2018. Disponível em: <<https://pt.org.br/nota-do-pt-julgamento-no-tse-e-mais-uma-discriminacao-contralula/>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

PUBLICIDADE de utilidade pública. **Portal da Transparência**, 2020. Disponível em: <<https://transparencia.gov.br/programas-e-acoes/acao/4641-publicidade-de-utilidade-publica?ano=2020>>. Acesso em: 04 out. 2020.

PUPO, Amanda; CURY, Téo. Tribunal ‘preferiu posição punitivista’, diz Sepúlveda. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45431, p. A4, 07 mar. 2018.

PUPO, Amanda; PIRES, Bruno; PERON, Isadora. PT aumenta pressão por Lula no Supremo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45439, p. A8, 15 mar. 2018.

PUPO, Amanda, *et al.* Recurso de Lula mobiliza juízes por mais segurança. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45381, p. A4, 16 jan. 2018a.

PUPO, Amanda, *et al.* STF marca julgamento que pode tornar Aécio réu. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45466, p. A4, 11 abr. 2018b.

‘QUEM brinca com fogo morre queimado’, diz China após atos em Hong Kong. **Veja**, 06 ago. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/quem-brinca-com-fogo-morre-queimado-diz-china-apos-atos-em-hong-kong/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

QUEM é quem no jantar em que Temer ri de imitação de Bolsonaro. **BBC Brasil**, 14 set. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58565121>>. Acesso em: 31 out. 2022.

QUEM Somos | Poder360. **Poder360**, 2022. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/quem-somos/>>. Acesso em: 01 ago. 2022.

RAJPUT, Abhinav; TIWARI, Ananya; BUTANI, Ashna. Metal spikes on road, barricades hit farmers' access to water, toilets. **The Indian Express**, 03 fev. 2021. Disponível em: <<https://indianexpress.com/article/india/metal-spikes-on-road-barricades-hit-farmers-access-to-water-toilets-7172177/>>. Acesso em: 02 set. 2022.

RAMOS, Beatriz Vargas. Votos homogêneos e condenação alternativa. *In*: PRONER, Carol, *et al.* **Comentários a um acórdão anunciado**: o processo Lula no TRF4. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2018. p. 43-50.

RAMOS, Felipe Silva. China, e não os Estados Unidos, tem o dinheiro que o Brasil precisa. **O Globo**, 07 ago. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/epoca/mundo/artigo-china-nao-estados-unidos-tem-dinheiro-que-brasil-precisa-23859248>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

RECUERO, Raquel da Cunha; ZAGO, Gabriela da Silva; SOARES, Felipe Bonow. Mídia social e filtros-bolha nas conversações políticas no Twitter. **Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação**. Encontro Anual (COMPÓS). (26.: 2017 jun. 06-09: São Paulo, SP). [Anais]. São Paulo: Faculdade Cásper Líbero, 2017., 2017.

REFORMA trabalhista encolhe festa de centrais no 1º de Maio. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45486, p. A1, 01 mai. 2018.

REZENDE, Constança. Bolsonaro diz que não vai às ruas por medo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45389, p. A10, 24 jan. 2018.

REZENDE, Constança; TOMAZELA, José Maria; FILHO, Milton Rocha. Manifestantes pró-Lula bloqueiam vias. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A12, 25 jan. 2018.

RODRIGUES, Claudia; MAIA, Bibiana. A longevidade das agências internacionais Reuters e Associated Press em um campo reconfigurado: uma reflexão sobre a credibilidade do jornalismo. **Entremeios**, Rio de Janeiro, ed. 15, v. 1, jan-jun 2019.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. A persistente e cansativa cara de pau de Lula e PT. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45382, p. A2, 17 jan. 2018.

ROSA, Vera. Gleisi acusa TRF-4 de criar 'cortina de fumaça'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45381, p. A4, 16 jan. 2018b.

ROSA, Vera. Lula não deve ir a Porto Alegre no dia do julgamento. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45375, p. A5, 10 jan. 2018a.

ROSA, Vera. PT teme encolher se Lula for barrado na eleição. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45386, p. A4, 21 jan. 2018c.

ROSENFELD, Denis Lerrer. O dia da ira. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano

139, n. 45373, p. A2, 08 jan. 2018.

ROSSETO, Graça Penha Nascimento; SILVA, Alberto Marques. Agenda-setting e framing: detalhes de uma mesma teoria? **Intexto**, Porto Alegre, n. 26, p. 98-114, jul. 2012.

RUBINSTEIN, Alexander. American Gov't, NGOs fuel and fund Hong Kong anti-extradition protests. **MintPress News**, 13 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.mintpressnews.com/hong-kong-protests/259202/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

RUHI KHAN, Tabassum. Still compromising news: obfuscation and evasion as dominant filters in Indian media's coverage of the IL&FS financial scandal. In: MACLEOD, A. (org). **Propaganda in the Information Age: Still manufacturing consent**. Abingdon: Routledge, 2019. p. 115-127.

SANCIONADA a revogação da Lei de Segurança Nacional; artigo contra a disseminação de fake news é vetado. **Senado Notícias**, 02 set. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/02/sancionada-a-revogacao-da-lei-de-seguranca-nacional-artigo-contradiseminacao-de-fake-news-e-vetado>>. Acesso em: 28 out. 2022.

SANT'ANNA, Francisco. **Mídia das Fontes**: um novo ator no cenário jornalístico brasileiro: Um olhar sobre a ação midiática do Senado Federal. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2009.

SANTOS, Fábio Luis Barbosa dos. Bolsonaro e Modi: uma comparação. In: LÓPEZ, Alejandro; ROFFINELLI, Gabriela; CASTIGLIONI, Lucas (Coords.). **Crisis Capitalista Mundial en Tiempos de Pandemia: Una mirada desde nuestra América**. 1ª ed - Buenos Aires: Clacso, 2021.

SAUER, Sérgio. **Agricultura familiar versus agronegócio**: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro / Sérgio Sauer. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008.

SAUTER, Betina Thomaz; JUNG, João Henrique Salles. As relações Brasil-Índia: a cooperação Sul-Sul na agenda de política externa brasileira. **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, v. 11, n. 2, p. 58-81, 2020.

SE não houver acordo EUA-China, Brasil pode ser beneficiado, diz ministra. **Veja**, 06 mai. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/economia/se-nao-houver-acordo-eua-china-brasil-pode-ser-beneficiado-diz-ministra/>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

SEDE do tribunal onde Lula será julgado é isolada por terra e ar. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45388, p. A1, 23 jan. 2018.

SEIBT, Taís. Discrição midiática é marca no TRF-4. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45386, p. A7, 21 jan. 2018.

SEVERAL US lawmakers voice support for agitating farmers in India. **The Economic Times**, 08 dez. 2020. Disponível em: <<https://economictimes.indiatimes.com/news/politics-and-nation/several-us-lawmakers-voice-support-for-agitating-farmers-in-india/articleshow/79617330.cms>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

SEWANYANA, Livingstone; DE ZAYAS, Alfred M; UN Human Rights Council. Report of the Independent Expert on the Promotion of a Democratic and Equitable International Order on his mission to the Bolivarian Republic of Venezuela and Ecuador : note / by the Secretariat. Geneva: **United Nations Digital Library**, 3 ago. 2018. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/1640958#record-files-collapse-header>>. Acesso em: 29/10/2021.

SIDDIQUI, Danish; VERMA, Nidhi. Governo da Índia convida agricultores em protesto para negociação na quinta-feira. **RIC Mais**, 28 nov. 2020. Disponível em: <<https://ricmais.com.br/noticias/governo-da-india-convida/>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

SIERRA CABALLERO, Francisco. Imperialism and Hegemonic Information in Latin America: The Media Coup in Venezuela vs. The Criminalization of Protest in Mexico. *In*: PEDRO-CARAÑANA, J; BROUDY, D; KLAEHN, J. (eds.). **The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness**. London: University of Westminster Press, 2018. p. 237-248. DOI: <https://doi.org/10.16997/book27>.

SILVA, Matheus Garcia da. Índia: Marcha camponesa toma as ruas de Nova Déli; um camponês é morto e 200 são detidos. **A Nova Democracia**, 03 fev. 2021. Disponível em: <<https://anovademocracia.com.br/noticias/15081-india-marcha-camponesa-toma-as-ruas-de-nova-deli-um-campones-e-morto-e-200-sao-detidos>>. Acesso em: 03 fev. 2021.

SILVA, Matheus Garcia da. FERNANDES, Marcelo. Protestos multitudinários agitam o Chile, Índia, França e Polônia. **A Nova Democracia**, 22 dez. 2020. Disponível em: <<https://anovademocracia.com.br/noticias/14881-protestos-multitudinarios-agitam-o-chile-india-franca-e-polonia>>. Acesso em: 31 ago. 2020.

SILVA, Victor Hugo. TikTok censurou em todo o mundo vídeos que desagradam o governo chinês. **Tecnoblog**, 25 set. 2019. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/noticias/2019/09/25/tiktok-censurou-videos-desagradam-governo-china/>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

SILVIO Santos cancela edição do Jornal do SBT após reclamação do governo. **A Tarde**, 2020. Disponível em: <<https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/2128277-silvio-santos-cancela-edicao-do-jornal-do-sbt-apos-reclamacao-do-governo>>. Acesso em 22 set. 2021.

SIMULACRO de democracia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45507, p. A3, 22 mai. 2018.

SINGH, Amit. Está o patrimônio cultural indiano seguro na Índia hindu? **Esquerda.net**, 25 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.esquerda.net/artigo/esta-o>>

[patrimonio-cultural-indiano-seguro-na-india-hindu/69380](#)>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SINGH, Ranvijay, *et al.* Delhi protests on for 9 months: What do farmers across India think about the new laws. **Down To Earth**, 26 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.downtoearth.org.in/news/agriculture/delhi-protests-on-for-9-months-what-do-farmers-across-india-think-about-the-new-laws-78674>>. Acesso em: 06 mai. 2022.

SMITH, Rachael Craufurd; STOLTE, Yolande. The transparency of media ownership in the European Union and neighbouring states. **Report on a project by Access Info Europe and the Open Society Program on Independent Journalism**, 2014. Disponível em: <https://www.access-info.org/wp-content/uploads/Transparency_of_Media_Ownership_in_the_EU_24sep2014.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

SMYRNAIOS, Nikos; REBILLARD, Franck. How infomediation platforms took over the news: A longitudinal perspective. **The political economy of communication**, v. 7, n. 1, 2019.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SPARKS, Colin. Extending and Refining the Propaganda Model. **Westminster papers in Communication and Culture**. Londres: University of Westminster, Vol. 4(2), p. 68-84, 2007. ISSN 1744-6708 (Impresso); 1744-6716 (Online).

STF define futuro de Lula e da Operação Lava Jato. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45459, p. A1, 04 abr. 2018.

STRECK, Lenio Luiz. Presunção de inocência: o estrago causado pela ignorância jornalística. **Consultor Jurídico**, 03 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-jul-03/streck-mentiras-imprensa-prisao-segunda-instancia>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

SUPERANDO o lulopetismo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45467, p. A3, 12 abr. 2018.

SUPREME Court puts new agri laws on hold, forms panel to break impasse. **The Times of India**, 13 jan. 2021. Disponível em: <<https://timesofindia.indiatimes.com/india/sc-puts-new-agri-laws-on-hold-forms-panel-to-break-impasse/articleshow/80241657.cms>>. Acesso em: 06 mai. 2022.

SUPREMO cede à pressão e Lula ganha fôlego contra prisão. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45447, p. A1, 23 mar. 2018.

TALKS AT GOOGLE. **USA's leading dissident voice** | Noam Chomsky | Talks at Google. 1 vídeo (60 minutos). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2C-zWrhFqpM>>. Acesso em 26 ago. 2021.

THE BATTLE for digital supremacy. **The Economist**, 16 mar. 2018. Disponível em:

<<https://www.economist.com/leaders/2018/03/15/the-battle-for-digital-supremacy>>. Acesso em: 06 out. 2022.

THE COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION. Declaration by the High Representative on behalf of the EU on the presidential and regional elections in Venezuela. Bruxelas: **Assessoria de imprensa do Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia**, 22 mai. 2018. Disponível em: ><https://www.consilium.europa.eu/en/press/pressreleases/2018/05/22/declaration-by-the-high-representative-on-behalf-of-the-eu-on-the-presidential-and-regional-elections-in-venezuela/pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

THE GLOBAL 2021 Mid-Year Advertising Forecast. **GroupM**, 2021. Disponível em: <https://d2kzis2z2ke2jq.cloudfront.net/uploads/2021/06/groupmglobaladforecast_June2021.pdf>. Acesso em: 16 set. 2021.

THE GLOBAL Expression Report 2019/2020: The state of freedom of expression around the world. **Article 19**, 2020. Disponível em: <<https://www.article19.org/wp-content/uploads/2020/10/GxR2019-20report.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2021.

TOMAZELA, José Maria. Protesto do MST fecha rodovias em 15 Estados. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45462, p. A10, 07 abr. 2018.

TORO, Francisco. Eleição venezuelana é uma péssima notícia para a democracia; tradução de Claudia Bozzo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45392, p. A9, 27 jan. 2018.

TORRES, Sonia. Manufaturando Dissidência: performance e política em The Noam Chomsky Lectures. **Ilha do Desterro**, Florianópolis, nº 48, p. 157-170, jan./jun. 2005.

TREVISAN, Claudia. Ataque à China marca início da viagem de chanceler dos EUA à América Latina. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45398, p. A9, 2 fev. 2018a.

TREVISAN, Claudia. Brasil critica solução militar na Venezuela. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45405, p. A7, 9 fev. 2018b.

TREVISAN, Claudia. Maduro perde apoio de aliados caribenhos na OEA. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45420, p. A13, 24 fev. 2018c.

TREVISAN, Claudia; CAVALHEIRO, Rodrigo; OTTA, Lu Aiko. EUA ampliam sanções à Venezuela e bloco regional critica eleição de Maduro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45507, p. A10, 22 mai. 2018.

TRF amplia condenação de Lula e autoriza prisão. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A4, 25 jan. 2018.

TRIBUNAL aumenta pena de Lula e autoriza prisão após recursos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45390, p. A1, 25 jan. 2018.

TRIBUNAL que vai julgar Lula só absolveu 5 condenados por Moro. **O Estado de S.**

Paulo, São Paulo, ano 139, n. 45387, p. A1, 22 jan. 2018.

TRIELLI, Daniel; DIAKOPOULOS, Nicholas. Search as news curator: The role of Google in shaping attention to news information. In: **Proceedings of the 2019 CHI Conference on human factors in computing systems**. 2019. p. 1-15.

TRUMP diz que China move tropas para fronteira com Hong Kong. **DW**, 13 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/trump-diz-que-china-est%C3%A1-deslocando-tropas-para-fronteira-com-hong-kong/a-50013819>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

TRUMP e a América Latina. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45405, p. A3, 9 fev. 2018.

TSAI Ing-wen é reeleita em Taiwan com discurso pró-separação de Hong Kong da China. **Money Times**, 12 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.moneytimes.com.br/tsai-ing-wen-e-reeleita-em-taiwan-com-discurso-pro-separacao-de-hong-kong-da-china/>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

TSE indefere pedido de registro de candidatura de Lula à Presidência da República. **Portal online do Tribunal Superior Eleitoral**, 01 set. 2018. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Setembro/tse-indefere-pedido-de-registro-de-candidatura-de-lula-a-presidencia-da-republica>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

TUCHMAN, Gaye. Objectivity as Strategic Ritual: An Examination of Newsmen's Notions of Objectivity. **American Journal of Sociology**, v. 77, n. 4, p. 660-679, Jan. 1972. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2776752>>.

TUÍTE de Rihanna sobre protesto histórico irrita governo da Índia. **BBC**, 03 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55926945>>. Acesso em: 01 set. 2022.

TWITTER e Facebook denunciam China por minar protestos. **DW**, 20 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/twitter-e-facebook-acusam-china-de-usar-redes-para-desacreditar-protestos/a-50099409>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

UM exemplo a ser seguido. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45391, p. A3, 26 jan. 2018.

UM olhar para o futuro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45463, p. A3, 08 abr. 2018.

UMA lei só para Lula? **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45392, p. A3, 27 jan. 2018.

UNIÃO Europeia anuncia sanções contra a Venezuela. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45384, p. A10, 19 jan. 2018.

URIBE, Gustavo. Bolsonaro ataca Globo e Witzel e nega envolvimento no caso

Marielle. **Folha de S. Paulo**, 30 out. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/bolsonaro-ataca-globo-e-witzel-e-nega-envolvimento-no-caso-marielle.shtml>>. Acesso em: 04 dez. 2021.

U.S. Relations With China. **U.S. Department of State**, 12 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.state.gov/u-s-relations-with-china/>>. Acesso em: 03 mai. 2022.

U.S. Relations With India. **U.S. Department of State**, 20 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.state.gov/u-s-relations-with-india/>>. Acesso em: 03 mai. 2022.

USA. 116th CONGRESS. Public Law No: 116-76, nov. 27th 2019. An act to amend the Hong Kong Policy Act of 1992, and for other purposes. **Congressional Record**, v. 165, s. 1838, 2019a. Disponível em: <<https://www.govinfo.gov/content/pkg/PLAW-116publ76/pdf/PLAW-116publ76.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

USA. 116th CONGRESS. Public Law No: 116-77, nov. 27th 2019b. An act to prohibit the commercial export of covered munitions items to the Hong Kong Police Force. **Congressional Record**, v. 165, s. 2710, 2019. Disponível em: <<https://www.congress.gov/116/plaws/publ77/PLAW-116publ77.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

VASSALLO, Luiz, *et al.* 'Pedido de prisão é mais arbitrário do século', diz defesa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45461, p. A6, 06 abr. 2018.

VENANCIO, Rafael Duarte Oliveira. Noam Chomsky e o jornalismo: Linguista, ativista e analista de conteúdo. **E-hum**, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, Ago/Dez 2016.

VENCESLAU, Pedro; FERRAZ, Adriana. Alckmin dá largada em campanha sob pressão. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45471, p. A4, 16 abr. 2018.

VIANNA, Rodolfo. Vozes silenciadas: Reforma da Previdência e Mídia. **Coletivo Intervozes**, set. 2019. Disponível em: <<https://app.rios.org.br/index.php/apps/onlyoffice/s/PEH6sg6cpbDgGqY>>. Acesso em: 08 set. 2022.

VIEIRA, Vinícius Rodrigues. Trinca de ouro do populismo entra no clube do milhão da Covid-19. **UOL**, 18 jul. 2020. Disponível em: <<https://entendendobolsonaro.blogosfera.uol.com.br/2020/07/18/trinca-de-ouro-do-populismo-entra-no-clube-do-milhao-da-covid-19/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

VINHAL, Gabriela. Bolsonaro na China: tom moderado e parceria com país comunista. **Metrópoles**, 26 out. 2019. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/mundo/politica-int/bolsonaro-na-china-tom-moderado-e-parceria-com-pais-comunista>>. Acesso em: 17 ago. 2019.

VIOLAÇÕES à liberdade de expressão: Relatório Anual 2019/2020. **Artigo 19 Brasil**, 2020. Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2020/11/violacoes2019-20_WEB_R02_low.pdf>. Acesso em: 06 out. 2021.

VIOLÊNCIA contra jornalista também é atentado à democracia. **Sindicato dos Jornalistas**, 04 abr. 2018. Disponível em: <<https://sisp.org.br/noticias/violencia-contra-jornalista-tambem-e-atentado-a-democracia-8bee>>. Acesso em: 14 abr. 2022.

WAACK, William. 'Uma ideia'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 139, n. 45467, p. A6, 12 abr. 2018.

WINGFIELD, Nick; ISAAC, Mike; BENNER, Katie. Google and Facebook take aim at fake news sites. **The New York Times**, v. 11, p. 12, 2016. Disponível em: <https://www.mediapicking.com/medias/files_medias/nytimes---google-and-facebook-take-aim-at-fake-news-sites-0237488001479491012.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

WIZIACK, Julio. Bolsonaro barra abertura de capital estrangeiro na mídia após pedido da Record. **Folha de São Paulo**, 30 out. 2021b. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/bolsonaro-barra-abertura-de-capital-estrangeiro-na-midia-apos-pedido-da-record.shtml>>. Acesso em: 16 set. 2022.

WIZIACK, Julio. Governo prepara abertura das comunicações para estrangeiros. **Folha de São Paulo**, 09 jan. 2021a. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/01/governo-prepara-abertura-das-comunicacoes-para-estrangeiros.shtml>>. Acesso em: 22 set. 2021.

XIAOJI, Chu. Expert: Opponents to fugitive bill don't benefit Hong Kong. **CGTN**, 13 jul. 2019. Disponível em: <<https://news.cgtn.com/news/2019-07-12/Expert-Opponents-to-fugitive-bill-don-t-benefit-Hong-Kong-IgJDOKLZ6M/index.html>>. Acesso em: 03 mai. 2022.

YOUTUBE Shorts é lançado para Android na Índia como rival de Instagram Reels e TikTok. **TudoCelular.com**, 14 set. 2020. Disponível em: <<https://www.tudocelular.com/google/noticias/n163145/youtube-shorts-chega-india-rival-tiktok-instagram.html>>. Acesso em: 06 set. 2022.

ZHANG, Huahua. **Perception of Hong Kong protests**. 2021. Monografia (Mestrado em Estudos de Segurança Internacional) – Institute of Political Sciences of the Faculty of Social Sciences, Karlova University, Praga, 2021.

ZHIGUO, An. Por que a China se opõe à liberalização burguesa; tradução de Gabriel Deslandes. **Revista Opera**, 30 jun. 2019. Disponível em: <<https://revistaopera.com.br/2019/06/30/por-que-a-china-se-opoe-a-liberalizacao-burguesa/>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

ZOLLMANN, Florian. A Propaganda Model for the twenty-first Century: Structure-agency dynamics and the intersection of class, gender and race. *In*: MACLEOD, A. (org). **Propaganda in the Information Age**: Still manufacturing consent. Abingdon: Routledge, 2019. p. 23-44.